

Relatório e Contas 2025



IP Património



1. Mensagem do Conselho de Administração

08-11

2. Órgãos Sociais

12-13



3. Grupo IP

14-16

4. A IP Património em 2023

4.1 Principais Acontecimentos
4.2 Síntese de Resultados

18-21

Parte I Relatório de Gestão



5. A Atividade em 2023

5.1 Lojas, Espaços Comerciais e Parques de Estacionamento
5.2 Valorização de Ativos Imobiliários (Terrenos e Edifícios)
5.3 Gestão de Instalações e Condomínios
5.4 Gestão de Estações
5.5 Expropriações e Cadastro

22-61

6. Resultados e Estrutura Patrimonial

6.1 Rendimentos Operacionais
6.2 Gastos Operacionais
6.3 Investimento
6.4 Situação Patrimonial
6.5 Indicadores Económicos-Financeiros

62-72

IN

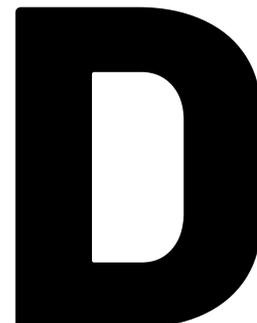
7. Cumprimento das Orientações Legais

7.1 Objetivos de Gestão e Plano de Atividades e Orçamento
7.2 Gestão do Risco Financeiro
7.3 Limite do Crescimento do Endividamento
7.4 Evolução do Prazo Médio de Pagamento (PMP) a Fornecedores
7.5 Recomendações do Acionista aquando da Aprovação das Contas de 2022
7.6 Diligências tomadas com vista a solucionar as situações subjacentes à emissão de reservas na última Certificação Legal das Contas
7.7 Remunerações/honorários dos Órgãos Sociais e Auditor Externo
7.8 Aplicação do Disposto nos Art.º 32 e 33 do Estatuto do Gestor Público (EGP)
7.9 Despesas não Documentadas ou Confidenciais
7.10 Relatório Sobre Remunerações Pagas a Mulheres e Homens
7.11 Plano de Igualdade (anual)
7.12 Relatório Anual Prevenção da Corrupção
7.13 Contratação Pública
7.14 Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP)
7.15 Medidas de otimização da Estrutura de Gastos Operacionais
7.16 Recursos Humanos e massa salarial
7.17 Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado
7.18 Recomendações Auditoria Tribunal de Contas
7.19 Elaboração e divulgação da demonstração não financeira
7.20 Informação divulgada no sítio da Internet do SEE
7.21 Quadro Resumo do Cumprimento das Orientações Legais

74-105

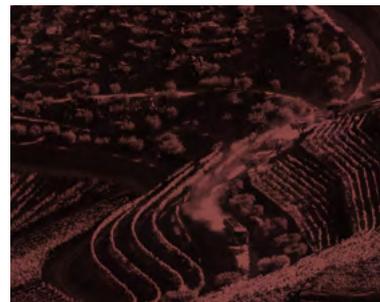
8. Eventos Subsequentes

106-107



9. Perspetivas Futuras

108-112



Notas às Demonstrações Financeiras Individuais

1. Informação Societária
2. Principais Políticas Contabilísticas
 - 2.1. Bases de preparação
 - 2.2. Sumário das principais políticas contabilísticas
 - 2.3. Principais julgamentos e estimativas utilizadas na preparação das Demonstrações Financeiras
3. Ativos Intangíveis
4. Ativos Fixos Tangíveis
5. Propriedade de Investimento
6. Ativos e Passivos por Impostos Diferidos
7. Inventários
8. Acionistas
9. Estado e Outros Entes Públicos
10. Diferimentos
 - 10.1. Diferimentos ativos
 - 10.2. Diferimentos passivos
11. Ativos financeiros e passivos financeiros
 - 11.1. Categorias de acordo com a IFRS 9
 - 11.2. Ativos financeiros
 - 11.3. Passivos financeiros
 - 11.4. Políticas de gestão de risco financeiro
12. Capital e Reservas
13. Provisões
14. Vendas e Serviços Prestados
15. Fornecimentos e Serviços Externos
16. Gastos com Pessoal
17. Imparidades (Perdas) / Reversões
18. Outros Redimentos e Ganhos
19. Outros Gastos e Perdas
20. Rendimentos / (Gastos) em Investimentos Financeiros
21. Perdas e Ganhos Financeiros
22. Imposto sobre o Rendimento
23. Entidades relacionadas
 - 23.1. Resumo das Partes relacionadas
 - 23.2. Saldos e transações com a empresa-mãe
 - 23.3. Saldos e transações com outras entidades relacionadas
 - 23.4. Remunerações dos membros de órgãos sociais
24. Normas Contabilísticas e Interpretações Recentemente Emitidas
25. Contingências
26. Eventos subsequentes

126-165

Parte II Demonstrações Financeiras e Notas



Demonstrações Financeiras e notas

116-117

Demonstrações Financeiras

120-125

10. Proposta de Aplicação de Resultados

114-115

ÍCE

I. Síntese

168-169



II. Missão, Objetivos e Políticas

170-178

III. Estrutura de Capital

180-181

IV. Participações Sociais e Obrigações detidas

182-183



V. Órgãos Sociais e Comissões

- A. Modelo de Governo
- B. Assembleia Geral
- C. Administração e Supervisão
- D. Fiscalização
- E. Revisor Oficial de Contas (ROC)
- F. conselho Consultivo (Caso Aplicável)
- G. Auditor Externo (Caso Aplicável)

184-200

VI. Organização Interna

- A. Estatutos e Comunicações
- B. Controlo Interno e Gestão de Riscos
- C. Regulamentos e Códigos
- D. Deveres Especiais de Informação
- E. Sítio na Internet
- F. Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral

202-243

VII. Remunerações

- A. Competência para a Determinação
- B. Comissão de Fixação de Remunerações
- C. Estrutura das Remunerações
- D. Divulgação das Remunerações

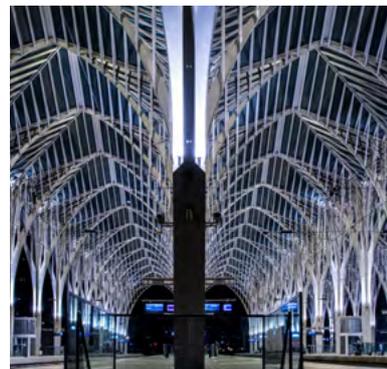
244-249



VIII. Transações com partes Relacionadas e Outras

- A. Competência para a Determinação
- B. Comissão de Fixação de Remunerações
- C. Estrutura das Remunerações
- D. Divulgação das Remunerações

250-257



IX. Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios económico, social e ambiental

258-293



X. Avaliação do Governo Societário

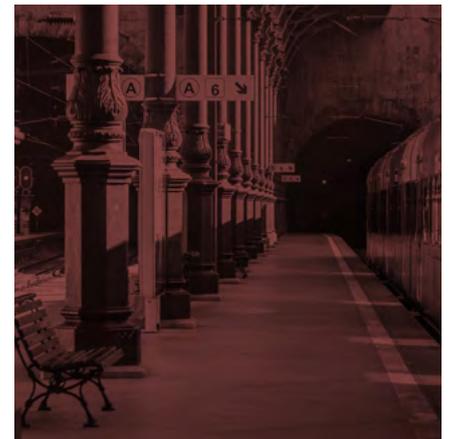
294-307



XI. Anexos do RGS

308-309

Parte IV Assinatura Digital



Parte V Certificação Legal de Contas 2023

Relatório de Gestão

PARTE I

1. Mensagem do Conselho de Administração

08-11

2. Órgãos Sociais

12-13

3. Grupo IP

14-16

4. A IP Património em 2023

4.1 Principais Acontecimentos
4.2 Síntese de Resultados

18-21

5. A Atividade em 2023

5.1 Lojas, Espaços Comerciais e Parques de Estacionamento
5.2 Valorização de Ativos Imobiliários (Terrenos e Edifícios)
5.3 Gestão de Instalações e Condomínios
5.4 Gestão de Estações
5.5 Expropriações e Cadastro

22-61

6. Resultados e Estrutura Patrimonial

6.1 Rendimentos Operacionais
6.2 Gastos Operacionais
6.3 Investimento
6.4 Situação Patrimonial
6.5 Indicadores Económicos-Financeiros

62-72

7. Cumprimento das Orientações Legais

7.1 Objetivos de Gestão e Plano de Atividades e Orçamento
7.2 Gestão do Risco Financeiro
7.3 Limite do Crescimento do Endividamento
7.4 Evolução do Prazo Médio de Pagamento (PMP) a Fomecedores
7.5 Recomendações do Acionista aquando da Aprovação das Contas de 2022
7.6 Diligências tomadas com vista a solucionar as situações subjacentes à emissão de reservas na última Certificação Legal das Contas
7.7 Remunerações/honorários dos Órgãos Sociais e Auditor Externo
7.8 Aplicação do Disposto nos Art.º 32 e 33 do Estatuto do Gestor Público (EGP)
7.9 Despesas não Documentadas ou Confidenciais
7.10 Relatório Sobre Remunerações Pagas a Mulheres e Homens
7.11 Plano de Igualdade (anual)
7.12 Relatório Anual Prevenção da Corrupção
7.13 Contratação Pública
7.14 Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP)
7.15 Medidas de otimização da Estrutura de Gastos Operacionais
7.16 Recursos Humanos e massa salarial
7.17 Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado
7.18 Recomendações Auditoria Tribunal de Contas
7.19 Elaboração e divulgação da demonstração não financeira
7.20 Informação divulgada no sítio da Internet do SEE
7.21 Quadro Resumo do Cumprimento das Orientações Legais

74-105

8. Eventos Subsequentes

106-107

9. Perspetivas Futuras

108-112

10. Proposta de Aplicação de Resultados

114-115

Mensagem do Conselho de Administração

PARTE I



1. MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os resultados alcançados pela IP Património em 2023 são o reflexo da estratégia que vem sendo implementada, e que está consolidada, e o fruto do empenho, dedicação, esforço e resiliência de todos os seus Colaboradores, o que o Conselho de Administração aqui reconhece e agradece.

Com efeito, os resultados alcançados no ano de 2023 permitiram consolidar a retoma da atividade da IP Património após o período da pandemia, validando a estratégia adotada, reforçada pelas medidas extraordinárias que a Empresa teve capacidade de implementar, pela procura de novas soluções para os muitos, diversos e exigentes desafios com que foi confrontada, e suportada na capacidade de trabalho e profissionalismo dos seus Colaboradores.

Mas é também suportada na confiança que os Clientes depositam na IPP ao instalarem a sua atividade nos espaços que gerimos. A eles o nosso obrigado pela confiança e o nosso compromisso de que continuaremos a trabalhar para manter a sua preferência.

Refletindo essa evolução positiva, o Volume de Negócios de 2023 (19,71 M€) não só superou o valor do período homólogo de 2022 (16,95 M€), como superou o valor alcançado no período homólogo de 2019 (17,38 M€), ano de pré-pandemia. E este resultado é alcançado apesar dos resultados da exploração de parques de estacionamento não terem ainda atingido os valores de 2019, continuando a recuperar gradualmente.

Por seu lado os Rendimentos Operacionais alcançaram em 2023 os 22,55 M€, representando um acréscimo de 11,9% (+2,4 M€) face ao período homólogo de 2022, e um aumento de 10,4% (+2,13M€) quando comparado com igual período de 2019 (pré-pandemia).

É o resultado do esforço continuado, num contexto económico inflacionário, ainda a recuperar da pandemia, a sofrer os efeitos da Guerra na Ucrânia, a que se somou a Guerra no Médio Oriente, mas no

qual a Empresa recuperou negócios, celebrou novos contratos de subconcessão, em alguns casos com melhoria das condições financeiras.

E foi neste contexto, que se regista, com orgulho, que se celebraram, em 2023, 519 Contratos de Subconcessão de Espaços, 113 dos quais se encontravam desocupados.

Referência para o valor da Dívida Vencida de Clientes com maior risco de incumprimento (casos em que supera o valor de cauções), o qual se cifrou no final de 2023 em 0,49 M€, que representa um acréscimo de 13% comparativamente com o valor do período homólogo, influenciado pelo crescimento do Volume de Negócios (+16,3%), mas em o peso deste valor de Dívida, comparativamente com o Volume de Negócios, reduziu face a 2022, passando de 2,52% para 2,46%. De sublinhar que apenas um processo de dívida dum Cliente representava 33,3%, tendo já no início do ano de 2024 sido celebrado acordo de pagamento. Tal é, uma vez mais, o resultado do esforço continuado das Equipas de gestão de contratos.

Os Gastos Operacionais atingiram o valor de 18,43 M€, +3,3% (+0,59 M€) acima do valor registado em igual período de 2022. O crescimento da atividade no ano de 2023, que criou condições para executar ações para as quais não houve enquadramento nos anos anteriores, e também o aumento de preços em consequência do contexto económico, justificam o essencial deste crescimento.

O Resultado Líquido positivo alcançado no valor de 3,14 milhões de euros é por isso reflexo do trabalho de toda a Equipa, e da estratégia e medidas adotadas nos últimos anos.

Para além do que os números relevam, o Conselho de Administração destaca alguns processos, de entre os muitos que a Empresa assegurou ou desenvolveu:

- Continuidade da articulação com a área governati-

va da habitação, identificando imóveis com aptidão habitacional para serem alocados aos diversos programas do Governo neste âmbito.

- Início das obras de remodelação do edifício da estação de Viana do Castelo, com vista à sua adaptação a Hotel.
- No âmbito do Plano Nacional de Ecopistas, continuidade das negociações com Municípios e Comunidades Intermunicipais, mantendo o objetivo de criação de uma rede de percursos de singularidade ímpar. A inauguração da Ecopista do Vouga é mais um marco na prossecução deste objetivo.
- Trabalho desenvolvido no âmbito da valorização e manutenção do património desativado, com diversas obras em curso ou concluídas, que dotam este edificado duma nova vida e alma, como é propósito da IPP. Exemplo, a intervenção no Edificado em Macedo de Cavaleiros, Linha do Tua.
- Na Valorização e Requalificação de imóveis, continuou a garantir o acompanhamento dos processos já desenvolvidos, de extrema relevância e contribuição futura para os resultados da Empresa, aguardando alguns deles a aprovação das Entidades competentes. De destacar o retomar do projeto de Requalificação e Valorização do Complexo Ferroviário do Pragal.
- Elaboração de um muito elevado número de pareceres, programas promovidos no âmbito das Estações, dos Complexos Empresariais e Outro Edificado, tendo uns contribuído para o desenvolvimento de projetos de relevância para a IP, outros para a celebração de novas subconcessões pela IPP com conseqüente contributo para os resultados no ano de 2023 e seguintes.

Destacar a elaboração dos programas preliminares para as Estações de Alta Velocidade de Porto-Campanhã e Gaia - Santo Ovídio.

- Manutenção do esforço de fiscalização de todos os

equipamentos e funcionalidades das Estações Ferroviárias, bem como na supervisão da boa execução dos serviços de limpeza, que continuou a exigir um esforço acrescido da Equipa.

- Conclusão da obra de "Remodelação e Beneficiação do Piso 4 do Edifício II da sede da IP", integrada no Plano de Intervenções em Instalações de Serviço do Grupo IP, plano por si só muito exigente face aos prazos de execução, e que sofreu inúmeros constrangimentos no decurso de 2023, alheios à Equipa, com impacto no ritmo de execução.
- Na área de cadastro e expropriações, fruto do muito expressivo plano de investimentos em execução no Grupo IP, a pressão sobre a Equipa manteve-se, tendo a Empresa recorrido a trabalho temporário e contratação de prestação de serviços nos casos em que tal se mostrou adequado. O crescente número de pedidos quer do Grupo IP, quer de Terceiros, o volume de novos projetos de expropriação, a simultaneidade e a sua complexidade continuam a ser uma realidade, a que acresce a qualidade dos projetos de expropriação na maioria dos casos a obrigar a um esforço suplementar da IPP.

Por fim destacar, a atuação das Equipas da IPP na preparação e acompanhamento das Jornadas Mundiais da Juventude na componente da mobilidade, evento que teve um forte impacto sobre as infraestruturas de transporte, entre as quais as Estações ferroviárias, colocando questões de diversa ordem, desde a segurança à limpeza, às quais foi possível dar resposta adequada.

Mantivemos o foco na concretização dos objetivos traçados, e fomos superando as dificuldades com que fomos confrontados.

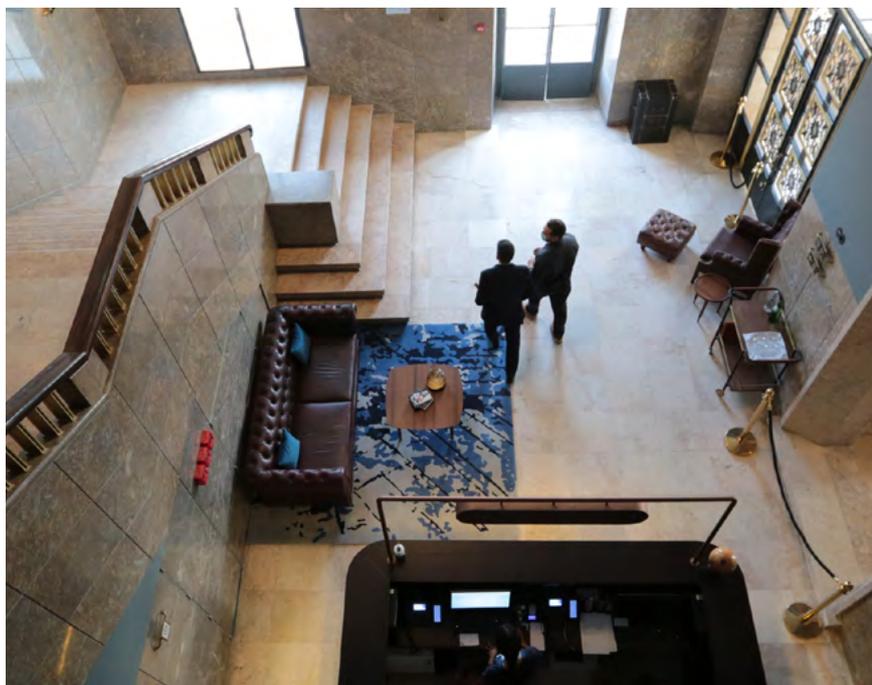
E conhecemos as muitas dificuldades. A insuficiência de meios humanos transversal a todas as áreas da Empresa. O crescente volume de processos, quer resultante do aumento de atividade nas diferentes áreas da Empresa, quer por força dos inúmeros e tão diversos projetos para os quais o nosso

Acionista IP conta com o nosso trabalho, exigiria um aumento de meios humanos, o que não tem sido possível satisfazer por razões de enquadramento legal. Continuaremos assim a procurar soluções que minimizem a falta de recursos, enquanto não for possível concretizar a contratação de novos colaboradores.

Conscientes dos desafios que assumimos e dos constrangimentos que a cada dia se colocam, continuaremos a contribuir para dar resposta aos desafios do Grupo IP e às crescentes solicitações dos nossos clientes e dos cidadãos em geral, reforçando a presença da marca IPP no mercado imobiliário.

Agradecemos o apoio e confiança dos nossos Acionistas e o acompanhamento da atividade da Empresa pelos Órgãos Sociais.

O Conselho de Administração



Linguagem Inclusiva

Em virtude da extensão do texto, prescindimos da utilização de linguagem inclusiva de género. Esta opção é apenas motivada pela facilidade de leitura, não comprometendo a nossa convicção e a nossa prática de combate a todas as formas sexistas de comunicação.

Órgãos Sociais

PARTE I

2. ÓRGÃOS SOCIAIS

Assembleia Geral

Presidente Infraestruturas de Portugal - IP, S.A.
Secretário IP Engenharia, S.A.

Conselho de Administração

Presidente Carlos Alberto João Fernandes
Vogal Maria Amália Freire de Almeida
Vogal Nuno José Pires das Neves

Fiscal Único

Efetivo Vitor Martins & Ahmad, S.R.O.C., Lda.
Suplente AUREN Auditores & Associados, S.R.O.C.

Dando cumprimento às disposições legais e estatutárias, vem o Conselho de Administração da IP Património, S.A. submeter à aprovação dos Senhores Acionistas, o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras e Notas às Contas e a Proposta de Aplicação de Resultados do Exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

O Grupo IP

PARTE I

3. O GRUPO IP

O Grupo IP incorpora o saber técnico necessário ao bom desempenho da infraestrutura rodoferroviária nas vertentes de conceção, projeto, construção, financiamento, conservação, exploração, requalificação, alargamento e modernização da rede rodoviária e ferroviária nacional, incluindo, o comando e o controlo da circulação, privilegiando a inovação e o desenvolvimento tecnológico aplicados aos vários equipamentos, sistemas e materiais instalados.

Dispõe de recursos, competências e experiência únicos, que o posicionam como parceiro privilegiado para cooperar e prestar assessoria e serviços, nas mais variadas áreas, numa lógica de transferência de conhecimento e de know-how.

As áreas corporativas e de serviços partilhados da Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP) suportam e enquadram as Participadas que se focalizam nas suas atividades core, sem contemplarem essas valências nos seus modelos orgânicos.



As Empresas participadas visam constituir centros de lucro com o objetivo de otimizar as receitas não core do Grupo IP, rentabilizando a capacidade excedentária dos ativos não utilizados nas atividades principais.

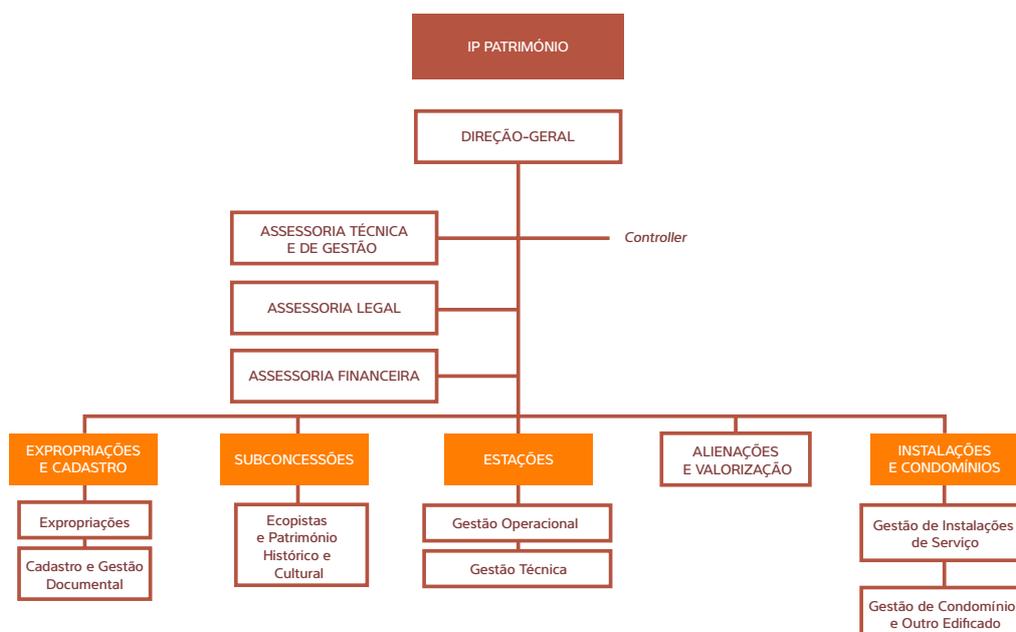
No âmbito do Grupo IP, a IP Património (IPP) é responsável pela gestão do património imobiliário, com experiência na exploração comercial da rede de estações e interfaces de transporte, garantindo a sua eficiente utilização, valorização e rentabilização.

No ano de 2023, promoveu-se ajustes na organização da IPP com o objetivo de melhorar o desempenho da Empresa e potenciar os respetivos recursos. Com este propósito, integrou-se as atribuições do

Departamento da Gare Intermodal de Lisboa, de índole comercial e de índole de gestão da referida estação nos Departamentos com cada uma dessas atribuições para as restantes estações da Rede Ferroviária Nacional, extinguindo-se em consequência aquele Departamento.

As atribuições do Património Histórico e Cultural juntaram-se à função Ecopistas, atentos as sinergias que no âmbito de atuação de ambas as áreas, criando uma nova Unidade, Ecopistas e Património Histórico, permitindo em sequência a Unidade de Gestão Técnica potenciar o respetivo foco nesta componente face ao volume de projetos e inerente exigência técnica que cada vez mais lhe é exigida.

Organograma da IP Património





A IP Património em 2023

PARTE I



4. A IP PATRIMÓNIO EM 2023

4.1 Principais Acontecimentos

Da componente de **Subconcessão** de Imóveis, Edifícios ou Espaços em 2023 cabe destacar:

- Estação de Porto S. Bento – Início das obras de remodelação e adaptação do futuro espaço de restauração do Subconcessionário Time Out;
- Estação de Viana do Castelo – Início das obras de remodelação e adaptação do edifício da estação e edifícios envolventes, com vista à sua adaptação a Hotel, pelo Subconcessionário Turilima;
- Parque de Estacionamento de Campanhã – Conclusão das obras de remodelação do parque para sua adequação às normas de segurança em vigor, bem como renovação da imagem, com a colaboração do Subconcessionário Empark;
- Complexo Empresarial de Braga – Revisão das condições comerciais dos contratos (cinco) estabelecidos com o Subconcessionário Concentrix, com incremento nas contrapartidas financeiras;
- Parque de Estacionamento da Alfândega – Revisão das condições comerciais do contrato celebrado com o Município do Porto, permitindo um incremento significativo das receitas para a IP Património;
- Estabelecimento de novos contratos ou revisão de alguns existentes, com a introdução de uma componente variável nas contrapartidas, destacando o exemplo do contrato revisto com o Subconcessionário Observar o Futuro, relativo à exploração do *Hostel* no Complexo Empresarial do Rossio;
- Na Estação da Gare do Oriente registou-se a subconcessão de todas as lojas disponíveis para comercializar.

Em relação às **Ecopistas** destaca-se:

- Inauguração da Ecopista do Vouga;
- Conclusão da intervenção na Ecopista do Corgo entre a Estação de Vila Real e a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;
- Início da obra de adaptação do Ramal de Reguengos;

- Início da recuperação do edificado associado a Sabroso de Aguiar e a Pedras Salgadas;
- Aprovação dos projetos para reabilitação dos troços da Linha do Corgo na área urbana de Vila Real (entre o Centro de Saúde de Mateus e a Estação de Abambres) e entre o Peso da Régua e Vila Real;
- Distinção com o Prémio Nacional “Mobilidade em Bicicleta”, atribuído pela Federação Portuguesa de Ciclismo e Utilizadores de Bicicleta;
- Distinção com o Prémio “Reconhecimento de Práticas em Responsabilidade Social e Sustentabilidade”, na categoria “Comunidade”, atribuído pela Associação Portuguesa de Ética Empresarial.

No que concerne à **Valorização Imobiliária**, promoveram-se vários projetos, destacando-se os seguintes que ainda estão em curso:

- 3ª Fase de requalificação da Estação de Santa Apolónia (Unidade de Residências Universitárias, Santa Apolónia);
- Requalificação e Valorização do Complexo Ferroviário do Pragal;
- Proposta de valorização Porto São Bento (túnel);
- Unidades de Residências Universitárias (Fase 1 do Protocolo): Monte Abraão, Portela de Sintra, Carcavelos;
- Unidade de Residência Universitária Coimbra – Arnados;
- Unidade de Residência Universitária – Évora;
- *Masterplan* de requalificação e valorização do Complexo Ferroviário Vila Viçosa;
- Estudo Inserção urbanística da nova Estação Ferroviária de Vila Franca de Xira;
- Posto de abastecimento de combustíveis – Beja.

Dos processos de valorização que transitaram do ano anterior, cabe destacar o relativo à Unidade de Residências Universitárias de Santa Apolónia, cujo projeto se encontra a aguardar parecer do Município de Lisboa, estimando-se que possa entrar em obra pelo Subconcessionário no final do 1º semestre de 2024.

No âmbito da **Gestão de Estações** relevam-se os seguintes acontecimentos:

- Elaboração dos programas preliminares para as Estações Alta Velocidade (AV) de Porto-Campanhã e Gaia-Santo Ovídio;
- Participação no desenvolvimento de instrumentos de Gestão Territorial das zonas envolventes às estações de Alta Velocidade em articulação com as Autarquias;
- Preparação e Acompanhamento das Estações Ferroviárias no âmbito da Jornadas Mundiais da Juventude.

Em termos de **Intervenções em Instalações de Serviço (INS)**, o Campus Pragal, enquanto Edifício Sede do Grupo e INS do Grupo com maior centralidade no país, e maior número de colaboradores, continua a reunir uma parte significativa das iniciativas que têm vindo a ser implementadas. Neste contexto, no âmbito do tema “Campus Pragal continua a melhorar e mais...”, deu-se continuidade a diversas iniciativas ao nível de projetos e obras que visam promover melhorias no espaço do Campus, incluindo nos próprios edifícios, com obras já a decorrer e outras em fase de lançamento, enquadradas naquilo que é a estratégia delineada para o cômputo geral das INS. Não obstante, é já notória a abrangência que as ações em INS noutros locais do país.

Neste domínio, de destacar:

- Conclusão da obra de “Remodelação e Beneficiação do Piso 4 do Edifício II da Sede da IP”;
- Conclusão da obra do Edifício VI e parte do Edifício V, permitindo a mudança da equipa da Central de Segurança, que se seguiu assim à do Centro de Controlo de Tráfego já concretizada no ano anterior;
- Conclusão da obra de remodelação do Edifício Dormitório para nova INS em Castelo Branco, promovida no âmbito de Protocolo celebrado com o Município, com consequente movimentação das equipas IP.

Da **Gestão de Condomínios e Outro Edificado**, de destacar em 2023 o trabalho desenvolvido no âmbito da valorização e manutenção do património desativado, com diversas propostas efetuadas, sobretudo obras em curso e outras já concluídas, que dotam este edificado duma nova vida e alma, como é propósito da IPP, bem como o apoio prestado aos Subconcessionários no início dos respetivos contratos sempre que os mesmos preveem a realização de investimento, e assim do respetivo prévio projeto.

Neste domínio, de destacar:

- Edificado em Macedo de Cavaleiros, Linha do Tua;
- Estação de Évoramonte, Linha de Évora;
- Estação de Paço Saraiva, Linha de Reguengos;
- Estação de Vila Caiz, Linha do Tâmega;
- Estação de Sabroso, Linha do Corgo;
- Centro de Cycin’Portugal – Centro de Apoio de Cortiços, Linha do Tua.

Uma referência aos Complexos Empresariais (CE), no presente ano Campanhã e Rossio. De destacar o arranque da 1ª fase da renovação dos espaços comuns do CE Campanhã, e cuja conclusão se perspetiva em 2024. Relativamente ao Rossio, de destacar as ações em curso ao nível do Sistema de Climatização, e de uma nova visão para o espaço exterior deste complexo, perspetivando-se em 2024 poder vir a dar-se uma nova vida ao Largo Duque de Cadaval.

Na componente **Gestão Patrimonial / Serviço ao Utente / Cliente**, o destaque vai para:

- Novo regime jurídico do cadastro predial – em novembro de 2023 entrou em vigor o novo regime jurídico do cadastro predial que estabelece o Sistema Nacional de Informação Cadastral e a carta cadastral (Decreto-Lei nº 72/2023). Com a publicação deste diploma, foram igualmente alteradas outras disposições legais que alteram todo o procedimento de realização de cadastro e de atualização cadastral dos prédios expropriados. A legislação, para além de incluir aspetos que ainda não

são possíveis concretizar dado que não está ainda em funcionamento a componente aplicacional da responsabilidade da Direção-Geral do Território (DGT), vem acrescentar mais responsabilidades às entidades expropriantes. Sendo um diploma muito recente, atentos as profundas alterações legislativas, não é ainda possível identificar e quantificar os impactos que as mesmas têm ao nível do cadastro e desenvolvimento de processos expropriativos.

- Alteração do Código Registo Predial: passou a ser obrigatório o registo de bens do domínio público, com uma maior sobrecarga dos serviços: aumento do número de solicitações e de tarefas. Não tendo esta alteração sido acompanhada da alteração do Código do Registo Predial, vai trazer novos desafios às entidades envolvidas nos processos. O registo de bens do domínio público, vai igualmente

trazer impactos futuros, entre outros aspetos, ao nível de ocupações ilegais, registo de servidões a favor de terceiros e penhoras.

Manteve-se a articulação direta com o Ministério da Habitação (MH), para identificação de imóveis a integrar na Bolsa de Imóveis Públicos para Habitação (Bolsa), ao abrigo o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 82/2020, de 2 de outubro, com celebração de Acordos de Gestão de Imóveis com o Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana. Acresce igualmente o contínuo trabalho junto de Municípios, quer diretamente, quer através da ação do Ministério da Habitação, com vista à subconcessão de imóveis para alocar a programas de apoio à habitação.

4.2 Síntese de Resultados



*Gastos Operacionais - FSE - Renda de Concessão - Gastos com Pessoal

A Atividade em 2023

PARTE I

5. A ATIVIDADE EM 2023

5.1 Lojas, Espaços Comerciais e Parques de Estacionamento

Em 2023, os rendimentos associados às Subconcessões dos diferentes tipos de espaços ao abrigo do contrato de concessão IP/IPP, materializados na conta de Prestações de Serviços (PS) foi de 19,7 milhões de euros, o valor mais alto alcançado desde a criação da IPP.

Este resultado é tanto mais significativo quando se reconhece que a atividade de muitos dos Subconcessionários da IPP ainda se encontram a recuperar do forte impacto negativo da pandemia Covid-19. Alguns dos nossos parceiros acabaram por não conseguir manter a sua atividade.

Exemplo de relevo, é o caso dos Parques de Estacionamento - 2023 não permitiu ainda recuperar os níveis das receitas dos Parques de Estacionamento (-19,3% face a 2019, +19,6% face a 2022). A alteração dos hábitos em consequência da pandemia, como a adesão de muitas empresas ao regime de teletrabalho, pode estar na base deste resultado.

Alguns fatores condicionaram igualmente o desempenho da atividade da IPP, com reflexo direto ou indireto no seu desempenho financeiro, tais como a taxa de inflação registada e o aumento das taxas de juro de referência, que contribuíram para a redução do poder de compra, o que reduziu a

prestação de muitos dos nossos Subconcessionários. Acresce as inúmeras greves registadas no sector ferroviário com a consequente redução do número de passageiros/clientes nas estações.

Mas, mesmo com os constrangimentos identificados, registou-se um crescimento de cerca de +14,2% nas P.S. face a 2019 (ano pré-pandemia) e +16,3% face a 2022, muito devido à redução do efeito da pandemia na nossa atividade, aumento da receita variável em função da melhoria significativa de alguns negócios dos nossos Clientes, mas também devido ao intenso trabalho que vem sendo feito nos últimos anos de melhoria contínua da carteira de clientes e espaços subconcessionados.

A recuperação de rendimentos, face a 2019, justifica-se com a celebração de novos contratos com contrapartidas de valor superior às anteriormente em vigor. São exemplo disso, os 5 (cinco) contratos em vigor com a Concentrix, no Complexo Empresarial de Braga, que foram negociados para um novo período contratual com incremento das contrapartidas praticadas, cujos efeitos se vão fazer sentir, sobretudo a partir de 2024, com um acréscimo anual de cerca de 120 mil euros.

Acresce o término do período de carência de alguns contratos, e o 1º ano de faturação completa de outros contratos celebrados em 2022, bem como a atualização contratual das contrapartidas financeiras sempre que prevista contratualmente.



Fig. 5.1.1. Subconcessão em estações ferroviárias

Importa destacar que o contrato estabelecido com a MOP-Multimédia Outdoors Portugal, Publicidade, S.A., para a exploração de *MUPIs* publicitários em Estações, registou atraso na instalação de *MUPIs* digitais em algumas estações. Por este facto, na rubrica de Publicidade, o resultado de 2023 está ainda abaixo do registado em 2019 (- 4%).

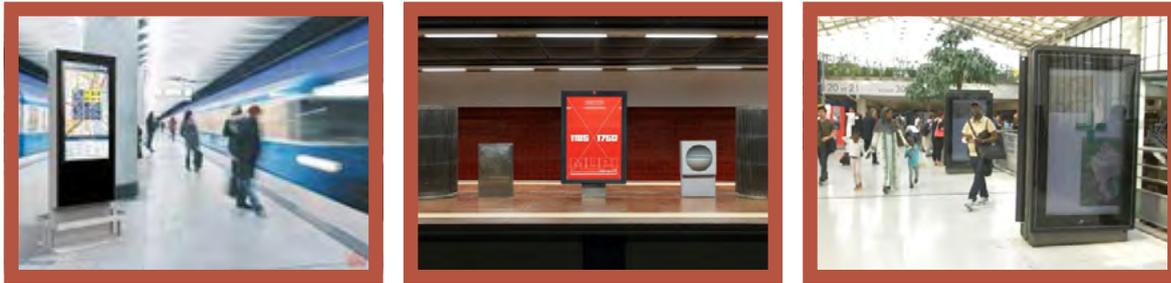


Fig. 5.1.2. *MUPIs* em Estações Ferroviárias

Os Eventos, Ações Temporárias, ativações de marca e ocupações de espaços/terrenos para estaleiros de suporte a empreitadas da IP, estes últimos resultantes do forte investimento promovido pela IP na ferrovia, garantiram uma receita considerável em 2023.



Fig. 5.1.3. Ações temporárias em Estações ferroviárias

No sector do Turismo/Alojamento, foi dada sequência ao desenvolvimento de vários projetos de alojamento, destacando-se:

- Estação de Viana do Castelo, com o início das obras de remodelação e adaptação do edifício da estação e edifícios envolventes, com vista à sua adaptação a Hotel;



Fig. 5.1.4. Estação de Viana do Castelo

- Estação da Régua - Armazém de víveres: no âmbito da consulta ao mercado, a proposta vencedora prevê a instalação de uma clínica dentária com possibilidade de alojamento para casos de tratamentos mais intrusivos e prolongados. Perspetiva-se o início das obras de remodelação do edifício no início de 2024;
- Estação da Granja: a proposta vencedora decorrente da auscultação, prevê a reabilitação do imóvel em alojamento local.



Fig. 5.1.6. Estaleiro da empreitada de modernização da Linha do Norte – Granja

O Edificado continuou em 2023 a revelar-se um nicho de oportunidades para novos negócios, apesar da instabilidade do mercado, mas cujo potencial de crescimento se espera manter, tendo presente designadamente todos os projetos em curso.

No decorrer do ano de 2023, celebraram-se 519 Contratos de Subconcessão e Licenças Precárias de espaços, 113 dos quais espaços desocupados.

Para além do valor direto dos rendimentos associados a estes contratos (quer fixos, quer variáveis), os mesmos têm em si uma componente de investimento que é realizada pelos Subconcessionários nos espaços, que doutra forma não seria possível realizar, sendo que o investimento previsto realizar em património da IP pelos Subconcessionários no decurso dos respetivos contratos, celebrados em 2023, ascende a cerca de 5,2 M€. Acresce igualmente a contribuição para a diminuição dos gastos, com limpeza, segurança e conservação, que teriam de ser suportados pela IP caso estes espaços estivessem devolutos. E adicionalmente contribuem para a transmissão de segurança aos utentes/clientes dos espaços e uma melhoria da respetiva imagem.

O conjunto de ativos imobiliários sob gestão da IPP distribui-se por todo o território continental. Apesar de nem todos estes ativos serem de fácil exploração comercial, no final de 2023 a IP tinha em vigor é 1.230 subconcessões e arrendamentos comerciais, destacando-se os seguintes dados:

- 810 Espaços comerciais, os quais incluem 216 terrenos e 68 armazéns/cais cobertos;
- Contratos com 10 instituições financeiras, que se traduzem em aproximadamente 100 equipamentos instalados (máquinas automáticas);
- Espaços publicitários, que no conjunto perfazem uma rede de 1.238 *MUPIs* e de 70 *Outdoors*;
- 19 Parques de Estacionamento, num total de cerca de 7.000 Lugares.

5.1.1 Ecopistas e Outro Edificado

No âmbito do Plano Nacional de Ecopistas (PNE), a IP Património garante a promoção, acompanhamento e análises técnicas de processos associados às Ecopistas junto de entidades públicas e público em geral, não só no que diz respeito a projetos direcionados para a plataforma de via, mas também para o edificado associado às antigas Estações das linhas sem exploração ferroviária.

No caso das Ecopistas, de relevar a continuidade do processo de negociação com Municípios e Comunidades Intermunicipais, potenciando a criação de uma verdadeira rede de percursos de singularidade ímpar, uma vez que as antigas linhas ferroviárias percorrem, de uma forma geral, zonas rurais ou naturais com interesse paisagístico, o que permitiu atingir em 2023 cerca de 465 Kms de antigos troços ferroviários adaptados e já em utilização para Ecopista.

Destacam-se a revisão dos contratos celebrados com os Municípios de Amarante e de Chaves.

Realça-se também o término e inauguração da Ecopista do Vouga (CIM Viseu Dão Lafões), a conclusão da intervenção na Ecopista do Corgo entre a Estação de Vila Real e a UTAD – Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (Município de Vila Real), assim como o início da obra de adaptação do Ramal de Reguengos para Ecopista (CIM Alentejo Central).



Fig. 5.1.1.1. Cerimónia de inauguração da Ecopista do Vouga (Fonte: CIM Viseu Dão Lafões)



Fig. 5.1.1.2. Conclusão do troço da Ecopista do Corgo entre a Estação de Vila Real e a UTAD

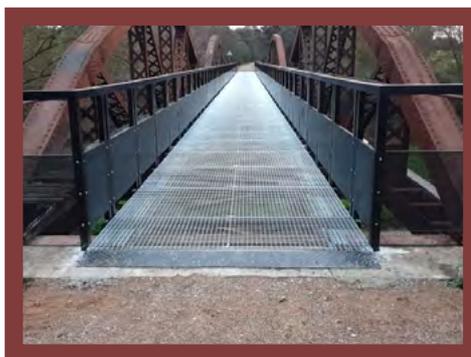


Fig. 5.1.1.3. Obras de readaptação do Ramal de Reguengos (Fonte: CIM Alentejo Central)

Foram igualmente aprovados pela IP Património os projetos apresentados para reabilitação de dois troços da antiga Linha do Corgo em Ecopista, mais concretamente:

- Área urbana de Vila Real (Entre o Centro de Saúde de Mateus e a Estação de Abambres);
- Troço entre o Peso da Régua e Vila Real.

No que concerne ao Edificado, destacam-se, entre outros, a subconcessão de mais 21 imóveis, que permitirão a continuidade do processo de recuperação de edificado, assim como:

- Início da recuperação do edificado associado a Sabroso de Aguiar, num investimento do Município de Vila Pouca de Aguiar no valor de 120 mil euros;



Fig. 5.1.1.4. Apeadeiro de Sabroso de Aguiar em recuperação

- Início da recuperação do edificado associado a Pedras Salgadas, num investimento do Município de Vila Pouca de Aguiar de 692 mil euros;

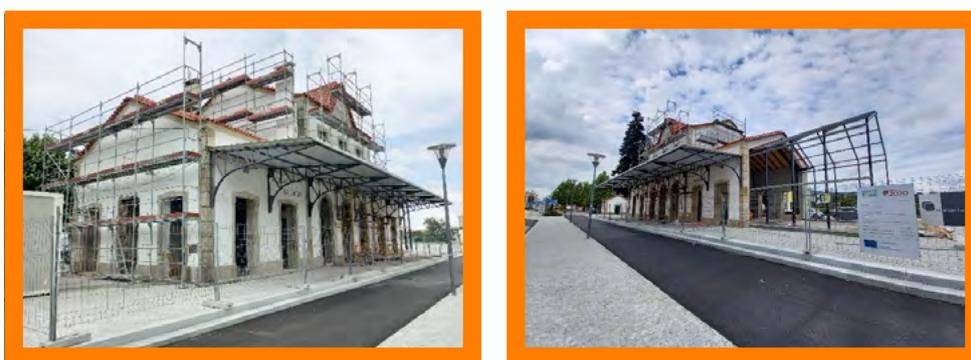


Fig. 5.1.1.5. Estação de Pedras Salgadas em recuperação

- Aprovação do projeto para recuperação e alteração da Estação da Lousã.

No plano institucional, mantivemos a representatividade da Infraestruturas de Portugal na Rede de Pontos Focais da “Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa 2020-2030” (ENMA), decorrente da Resolução do Conselho de Ministros n.º 131/2019, mantendo regulares contatos com os restantes parceiros na

prossecação da dinamização e acompanhamento das medidas adotadas nesta Estratégia.

Manteve-se igualmente a permanente ligação com a Associação Europeia de Vias Verdes, assim como com o Projeto *EuroVelo* Portugal (*EuroVelo* 1 – Rota da Costa Atlântica), representado em Portugal pela Federação Portuguesa de Ciclismo e Utilizadores de Bicicleta, que integra uma rede de 17 rotas cicláveis de longa distância em todo o continente europeu, e que totalizam mais de 90.000 Km de itinerários de bicicleta.

A área de Ecopistas participou nos seguintes eventos:

- 4.ª e 5.ª Reuniões Rede de Parceiros Ecopistas de Portugal (parceria com o Turismo de Portugal);
- Feira Internacional de Turismo de Madrid (convite das Vias Verdes);
- Fórum Cyclin'Portugal (convite da Federação Portuguesa de Ciclismo);
- Seminário Mobilidade Sustentável no Turismo (convite do Instituto Politécnico da Lusofonia (IPLUSO));
- 11.ª Edição Prémio Europeu Vias Verdes (Associação Europeia de Vias Verdes).

O Plano Nacional de Ecopistas foi distinguido com o Prémio Nacional "Mobilidade em Bicicleta", uma iniciativa da Federação Portuguesa de Ciclismo e Utilizadores de Bicicleta, pela execução do Plano Nacional de Ecopistas, reconhecimento público pelo contributo do Grupo IP na promoção da utilização da bicicleta, possibilitando a reutilização dos corredores do património ferroviário desativado e a adaptação dos troços de plataforma de via em Ecopistas, vias de comunicação autónomas, reservadas a deslocações não motorizadas, realizadas num quadro de desenvolvimento integrado que valoriza a mobilidade suave, o meio ambiente e a qualidade de vida.

A IP Património foi também distinguida no âmbito do "Reconhecimento de Práticas em Responsabilidade Social e Sustentabilidade", evento promovido pela APEE – Associação Portuguesa de Ética Empresarial, instituição reconhecida pelo IPQ – Instituto Português da Qualidade, como Organismo de Normalização Setorial (ONS) e que coordena a elaboração de normas nos domínios da Ética, da Responsabilidade Social e da Sustentabilidade. A distinção, na categoria - Comunidade – premiou a iniciativa "Rede de Ecopistas de Portugal".



Fig. 5.1.1.6. Prémio e Diploma atribuídos à IP Património

5.2 Valorização de Ativos Imobiliários (terrenos e edifícios)

No decurso de 2023 a Empresa continuou a promover a sua atividade de valorização e alienação de ativos imobiliários, num contexto onde ainda se denota alguns efeitos da retração da atividade, quer pela pandemia da COVID-19, e particularmente, do impacto nesta atividade de um quadro legal mais complexo, que desde final de 2019 densificado os procedimentos inerentes às atividades desta área. Em 2023 é de registar a introdução de novas entidades com impacto nos processos de venda, nomeadamente pela atribuição de direitos de preferência legal sobre os imóveis em carteira à ESTAMO, Participações Imobiliárias, S.A., assim como ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU), I.P..

Valorização

Atendendo à natureza da carteira de imóveis, limitada e não renovável, em particular nos imóveis de valor mais significativo, em 2023 foi mantido o foco na elaboração de propostas de valorização imobiliária para imóveis na posse e/ou gestão do Grupo IP para, sempre que possível, colocação a mercado “não venda” (i.e., subconcessão / arrendamento). Promoveu-se a elaboração de estudos internos, para conceção e desenvolvimento de soluções arquitetónica e urbanísticas com forte impacto no negócio, conciliando a operação do equipamento (serviços apoio ao utente e necessidades da infraestrutura) com a atividade comercial, tendo em vista a otimização de soluções e incremento de valor (qualidade do serviço prestado a passageiros e utentes / incremento de valor das áreas comerciais).

Neste âmbito cabem alguns destaques por tipologia de produtos desenvolvidos em 2023:

Mercado Comércio/Serviços (Restauração / Hotelaria / Serviços).

- Porto S. Bento (Linha do Minho);
- Estremoz (concessão comercial edificado do Domínio Público Ferroviário);
- Estudo de inserção urbana da nova Estação ferroviária em Vila Franca de Xira;
- Estudo Unidade Hoteleira, Évora – Portas de Avis (ex-EN18);
- Posto de abastecimento combustível (Beja).

Como destaque da atividade de 2023 na área de Valorização Imobiliária, em particular a desenvolvida no edifício de passageiros de Santa Apolónia, salientamos:

- a) Acompanhamento ao processo de instalação da primeira Residência Universitária na estação de Santa Apolónia, com capacidade estimada de 306 camas. Projeto em fase de licenciamento municipal, estima-se que o início de obra possa ocorrer até junho de 2024;
- b) Estudos para a reformulação da área remanescente do Piso 0 (atual galeria comercial / instalações de Apoio ao Utente/I.S.'s e espaços de apoio à operação ferroviária);
- c) Acompanhamento do processo de reabilitação da fachada poente (empreitada IP), que completou a reabilitação exterior total daquele importante edifício de passageiros. Estima-se que em 2024, a IP conclua os restantes trabalhos relativos à reabilitação dos muros das plataformas ferroviárias.

Mercado Residências Universitárias (RU)

- Reformulação dos estudos para RU face à reação do mercado ao 1º procedimento (Monte Abraão / Pragal / Carcavelos / Portela de Sintra);
- Novas localizações de unidades RU (Évora / Coimbra / Gaia-Devesas).

Valorização de Complexos Ferroviários

Design e implementação de soluções arquitetónica e urbanísticas com forte impacto no negócio, conciliando operação do equipamento com atividade comercial:

- Complexo Ferroviário do Pragal (processo em curso com C.M. Almada, para melhoria dos serviços da Estação multimodal incorporando áreas de comércio e serviços adicionais);
- Valorização antigo complexo ferroviário de Vila Viçosa (Linha de Évora);

Alienações

Em 2023 continuou a sentir-se uma retração nesta atividade consequência do contexto macro-económico, mas também da complexidade dos procedimentos administrativos que tem incrementado a dificuldade na concretização de novos negócios e conclusão dos processos em curso.

Não obstante os condicionalismos suprarreferidos, durante o ano de 2023 foram realizadas 9 Escrituras Públicas de Compra e Venda (ECV), decorrentes de processos iniciados em anos anteriores, que em conjunto com os Contratos Promessa Compra e Venda (CPCV) celebrados em 2023 representam um total de recebimentos de 256.316,50€, em linha face ao objetivo estimado de 250K€.

Face à atividade de 2022, verifica-se um aumento de 12,5% de ECV's realizadas face ao ano anterior, no que concerne ao "cash-in" total (ECV e CPCV realizados) o montante de recebimentos registado, 499.806,20€, está em linha com o resultado do ano anterior.¹

Em termos globais em 2023 foram propostas e aprovadas pelo CA IPP / CAE IP a alienação de

43 imóveis, representando um total de VN de 3.925.396 €.

Da atividade das alienações relativa a 2023 destaca-se a conclusão do processo de negociação com o Município de Estremoz para alienação de parte do antigo complexo ferroviário de Estremoz-Linha de Évora (1,7 M€), processo iniciado em 2017.

É expectável que o impacto financeiro, "cash-in", venha a ser mais significativo nos próximos anos, dada a natureza da carteira de negócios a aguardar desenvolvimento de procedimentos, nomeadamente, a desafetação do domínio público, recolha da autorização prévia de alienação pelo Sr. Primeiro-Ministro para promover as necessárias ECV.

Importa sublinhar que são, na sua maioria, de imóveis do património autónomo da IP ou sob sua gestão, pelo que o impacto financeiro não se verifica nos resultados da IPP.

¹ - Valor de receita de 2023 não considera o acordo de revogação da alienação do ID 3981 que implicou a devolução do montante recebido a título de sinal, 259,9 mil euros.

5.3 Gestão de Instalações e Condomínios

Gestão de Instalações de Serviço

O objetivo de promover a Gestão das Instalações de Serviço (INS) do Grupo IP tem sido um enorme desafio para a IPP, desde logo pelo universo de instalações em causa (atualmente 158), muito distinto e disperso geograficamente, bem como pela exigência e atenção de e para os nossos Clientes (Colaboradores do Grupo IP).

Após a estabilização do modelo de gestão em rede, que identifica todas as responsabilidades dos diversos intervenientes no processo e as diversas atividades que traduzem a atuação do Grupo IP nesta área de *facility management*, após aprovação e divulgação, no final de 2020, do Procedimento “Gestão de Necessidades de Intervenção em Instalações de Serviço (INS)”, 2022 foi o ano de início da respetiva operacionalização, centrada na Sede da IP. A implementação do procedimento em 2022 e 2023 na Sede da IP, veio a revelar a importância da expansão do mesmo a outras INS possa ocorrer num grau de maturação do procedimento ajustado a esta replicação, o que motivou assim o respetivo adiamento face ao inicialmente perspectivado.

Acresce o modelo de economia informacional caracterizado, sobretudo pela tecnologia, informação e flexibilização, que torna necessário que as organizações fomentem e fortaleçam modelos de gestão que promovam o desenvolvimento de outras formas de trabalho, para além das tradicionais, que possibilitem uma maior flexibilidade na gestão do tempo de trabalho e redução de gastos, incluindo gastos com instalações. A organização do espaço interior das INS, onde se inclui o mobiliário, concorre para este mesmo objetivo, impulsionando cada vez mais, maiores desafios e, claro, expectativas de todos – Colaboradores e Organização.

É com estas premissas que continua a assentar o

desenvolvimento das iniciativas, projetos e ações promovidas pela IPP na área da gestão de INS, cuja atividade no decurso de 2023 foi fortemente condicionada pelo contexto económico com impacto direto e indireto no desenvolvimento das diversas ações, por exemplo, atrasos na execução dos trabalhos por parte dos prestadores de serviços e empreiteiros provocados por falta de meios humanos e materiais, bem como alterações significativas do mercado, com forte expressão nos tempos de aprovisionamento de materiais e equipamentos.

Em termos de intervenções em INS, o Campus Pragal, enquanto Edifício Sede do Grupo e INS do Grupo com maior centralidade no país, bem como com maior número de colaboradores por instalação, continua a ser uma INS que reúne uma parte significativa das iniciativas que têm vindo a ser implementadas, e que somente após a sua estabilização permitirá uma intervenção mais alargada ao longo do país nas restantes INS, mas já sentida em maior escala no ano de 2023.

Neste contexto, no âmbito do tema “Campus Pragal continua a melhorar e mais...”, foi dada sequência a:

- Conclusão da obra de “Remodelação e Beneficiação do Piso 4 do Edifício II da Sede da IP”;
- Conclusão da obra do Edifício VII – Novo Silo Automóvel e Arquivo, incluindo Portaria Sul, com a disponibilização do estacionamento, aguardando o espaço de arquivo a aquisição de estantes que permitam a otimização da ocupação do espaço destinado ao efeito, ação prevista para 2024;
- Conclusão da obra do Edifício VI e parte do Edifício V (Centro de Controlo de Tráfego e Central de Segurança), bem como do contrato de fornecimento e montagem de equipamento nessas mesmas instalações.

Esta nova construção permitirá conciliar não só um espaço renovado com condições ajustadas funcionalmente, bem como dar resposta às necessidades de ampliação futuras, e avanços tecnológicos que se verifiquem.

Um projeto com autoria de arquitetura da IPP, no âmbito das respetivas competências de gestão das INS do Grupo IP, restantes especialidades contratadas, tendo como gestor de contrato a IP. É de realçar o trabalho de equipa intra-grupo, sobretudo entre a autoria técnica, as especialidades técnicas e o Dono de Obra.;

- Com a resolução do contrato de empreitada de Remodelação do Edifícios IV e parte do Edifício V, por solicitação do Adjudicatário, desenvolveu-se a revisão do projeto para suportar contratação dos trabalhos, ação prevista para 2024, atento os trabalhos já concretizados pela primeira contratualização, por um lado, bem como a Reorganização do Grupo que ocorreu no 2º semestre de 2023 e que desencadeou alterações organizacionais com impacto na equipa que futuramente se instalará no espaço em questão;
- Conclusão do estudo prévio do projeto de remodelação de parte do piso 0 do Edifício II, respeitante à realocação de refeitório, bem como ainda previsão da respetiva contratação da empreitada;
- Desenvolvimento do processo para contratualização do projeto de Especialidades da Reformulação do Edifício I, que se perspetiva levar a cabo em 2024.

São ações cujos projetos de arquitetura, acompanhamento dos projetos de especialidade, e preparação dos procedimentos de contratação e assistência técnica são assumidos pelas equipas da IPP, mas cujo investimento é suportado pela IP.

O término destas intervenções culmina com proposta de organização do espaço em termos de usos e mobiliário. Neste caso, de salientar os processos associados do Edifício V e do Piso 4 do Edifício II, pela expressão dos mesmos e quantidade dos postos de trabalho associados, movimentação dos colaboradores e acomodação dos mesmos.

Não obstante o enfoque no Campus Pragal, foi possível executar em 2023 outras iniciativas de intervenção noutros pontos do país, a saber:

- Remodelação da INS sita na Estação de Aveiro: depois da decisão do cenário a desenvolver, o projeto será concluído no decurso de 2024;
- Conclusão da obra de remodelação do Edifício Dormitório para nova INS em Castelo Branco, promovida no âmbito de Protocolo celebrado com o Município, com conseqüente movimentação das equipas IP.

De salientar outras intervenções de menor escala que têm vindo a ser levadas a cabo:

- Conclusão do projeto do sistema de renovação de ar, na especialidade de instalações mecânicas, para o Piso 0 da INS de Alcântara-Terra, Sede da IPP, cuja execução se perspetiva vir a decorrer em 2024;
- Concretização de intervenção da INS de Braga - piso 9 do Complexo Empresarial de Braga (copa, sala de reuniões e gabinete);
- Conclusão da intervenção nos espaços comuns (sala de formação, sala WS, refeitório) da INS de Mazarefes, em Viana do Castelo.

No âmbito do programa preliminar desenvolvido em 2023 para intervenção de beneficiação da INS de Antanhol, em Coimbra, na totalidade dos edifícios ainda que com graus de intervenção e prioridades distintas, iniciou-se o desenvolvimento do projeto para o edifício B e ficou concluído o projeto de arquitetura do edifício C, este já com previsão de execução em 2024.

- Desenvolvimento de Programa de intervenção na área social das INS de Portalegre, cuja concretização foi ainda iniciada em 2023, prevendo-se a sua conclusão no 1º trimestre de 2024;
- Proposta de adaptação de edifício da IP para nova INS de Portalegre, cujo projeto de execução terá início em 2024;
- Desenvolvimento do Estudo Prévio para o Posto Médico e Área Social a concretizar, junto ao CCO de Lisboa, com projeto de execução a desenvolver em 2024.

A reorganização e realocação de Equipas/ Cola-

boradores do Grupo IP manteve-se como uma atividade de relevo na Empresa, juntando-se equipas e munindo os espaços de condições ajustadas às mesmas. Neste contexto, foi apresentada proposta para ocupação das INS de Castelo Branco e necessidades face à entrada em funcionamento do novo edifício como INS. Também a análise das INS de Abrantes, Évora, Faro e Santa Apolónia atentas as necessidades suplementares de espaço e usos para as equipas IP, aí alocadas.

O Estudo de otimização da INS do Viaduto Ferroviário de Transição do Oriente, Lisboa – atualmente ocupada por cerca de 200 colaboradores do Grupo IP, teve como objetivo a otimização da ocupação da INS, com ganhos de sinergias, tendo-se estabilizado uma proposta global cuja implementação foi adiada para 2024 de forma a acomodar a reorganização do Grupo que ocorreu no 2º semestre de 2023.

Em termos de mudanças de Equipas, e para além das já sinalizadas acima, no âmbito da reformulação e/ou reorganização de espaços (mudanças estratégicas), importa ainda mencionar as diversas mudanças pontuais que foram sendo concretizadas ao longo do ano, algumas de dimensão significativa.

Acrescem as mudanças de variados bens, incluindo arquivo, em função das necessidades sinalizadas. Neste âmbito, de destacar a conclusão da reorganização do Arquivo da IPP, no espaço em Alcântara-Terra, intervencionado para este fim, e que permitiu a sua centralização, contribuindo para a melhoria do desempenho da nossa atividade.

Ainda de manter o destaque do projeto do Arquivo 2020, no qual a IPP tem vindo a participar e que teve em 2023 continuidade. O projeto Arquivo 2020 envolve, para além do tratamento e redução do acervo arquivístico acumulado do Grupo IP da sua responsabilidade a definição de uma Estratégia para localização do Arquivo Definitivo da Empresa. Naquilo que é responsabilidade da IPP no âmbito deste projeto, em 2023 o foco foi acompanhar a implementação das movimentações e in-

tervenções, e que permitirão a reorganização dos espaços e realocação do Arquivo.

Por último, fazer referência aos contributos nos projetos de alta velocidade ferroviária em curso, que envolvem Estações onde se encontram INS que importa reinstalar, destacando-se a Estação de Porto-Campanhã e de Coimbra B.

Ainda, em termos de outros projetos ferroviários com impacto em INS situadas em Estações Ferroviárias a intervencionar, de destacar o envolvimento na Estação de Beja.

Para todos, foram desenvolvidos os respetivos levantamentos não só de ocupação atual, como de necessidades futuras, com consequente harmonização das várias componentes.

Gestão de Condomínios e outro Edificado

No que concerne à Gestão de Condomínios e outro Edificado, o nosso parceiro principal é o Cliente externo. Trata-se de gestão de património imobiliário que não está afeto à exploração ferroviária nem rodoviária, constituindo-se sobretudo no edificado em Linhas sem serviço (património em Domínio Público Ferroviário), património autónomo IP, património próprio da IPP, bem como os Complexos Empresarias e Unidades de Negócio, com orçamento próprio, com um determinado nível de serviço prestado aos Subconcessionários.

No âmbito da gestão dos imóveis mencionados, o trabalho é desenvolvido de forma contínua e progressiva, o que se manteve em 2023, ao nível da concretização do respetivo reconhecimento / atualização / levantamento. Este ano pautou-se por uma inconstância da equipa, por ausência médica prolongada, o que obrigou a definição de prioridades e consequente aumento do *backlog* de ações por realizar neste âmbito, que perspetivamos poder vir a recuperar em 2024.

Neste contexto de destacar o projeto Mobile a aplicar à atividade da IPP, tendo-se iniciado o tra-

balho de desenvolvimento dos formulários onde constarão os atributos que passarão a constar da plataforma de levantamento/atualização do edificado sob nossa gestão, perspetivando-se a sua concretização em 2024. Com esta alteração procedimental, procura-se atingir ganhos de eficiência, atualidade da informação disponível.

Nesta atividade em contínuo, é de sublinhar o acompanhamento das responsabilidades da IP e IPP no que a frações em propriedade horizontal diz respeito (mais de 200 frações). É nesta gestão corrente que se enquadra a participação que asseguramos em termos de proprietários ou representantes do proprietário (quando o mesmo é a IP) nas diversas ações ao nível das Assembleias de Condóminos, incluindo necessidades de intervenção em áreas comuns, quotizações e, quando aplicável, apoio aos Clientes naquilo que é a articulação com a Assembleia. De destacar que atualmente a conta corrente das quotas de condóminos está regularizada, depois de regularizações nalguns casos de décadas, processos que se conseguiram concretizar nestes últimos anos.

Ainda, de destacar o Património Autónomo da IP no qual se continuou a desenvolver o trabalho de consolidação do respetivo reconhecimento. À data da fusão, praticamente não se detinha informação sistematizada, mas, a IPP tem vindo a criar elementos de suporte ao negócio e gestão, passando pela necessária recolha de informação e visitas aos locais para verificação do estado atual dos imóveis, informação incorporada nas Fichas Multifunções, constituindo-se hoje numa base de dados deste edificado em contínua atualização, pese embora, tal como já mencionado, o trabalho de levantamento/reconhecimento do edificado terá sido o mais impactado em 2023 pela razão já acima mencionada.

No domínio da gestão operacional, de referir a articulação e diligências que importou assegurar no âmbito dos diversos processos comerciais, destacando-se em 2023 as seguintes obras por parte dos Subconcessionários respetivos:

- Edificado em Macedo de Cavaleiros, Linha do Tua;
- Estação de Évoramonte, Linha de Évora;
- Estação de Paço Saraiva, Linha de Reguengos;
- ID8292, Ramal de Mora;
- Estação de Vila Caiz, Linha do Tâmega;
- Estação de Sabroso, Linha do Corgo;
- Centro de Cycin'Portugal – Centro de Apoio de Cortiços, Linha do Tua;
- Infraestruturas de água no Bairro de Évora;
- Estação de Mirandela, Linha do Tua (em curso);
- Estação de Pedras Salgadas, Linha do Corgo (em curso);
- Estação da Lousã, Ramal da Lousã (em curso);
- Almendra, Linha do Douro (em curso);
- Sarilhos, Ramal do Montijo (em curso);
- Bairro do Boneco, Entroncamento (em curso);

No mesmo contexto operacional, de referir as ações desenvolvidas no “terreno” ao nível da ocupação abusiva ou irregular de imóveis. Esta é uma matéria que requer um trabalho em contínuo, que mereceu, em 2022, naquilo que é a regularização de ocupação dos imóveis propriedade privada da IP, a delimitação de um procedimento que regule a atuação em situações similares e com implementação em 2023.

No enquadramento de rentabilização do património, de destacar o enfoque na gestão dos contratos de subconcessão que preveem a realização de projetos e conseqüente investimento por parte dos Clientes, o que implica um conjunto de pareceres técnicos prévios. A crescer, os pareceres emitidos ao nível da valorização de terrenos para os quais se assegurou a confirmação da respetiva viabilização. Em termos globais, esta atividade atingiu um número total de mais de 155 pareceres/consultas, o que se traduz numa temática de extremo relevo naquilo que é a atividade da Empresa

Ao nível da gestão das Unidades de Negócio e dos Complexos Empresariais (CE), e sem desprezar o

dia-a-dia de gestão de espaços, acompanhamento dos prestadores de serviço e controlo de despesas comuns, bem como agilização da atuação de fornecedores sempre que importa salvaguardar o sanar de alguma necessidade, de relevar o trabalho desenvolvido ao nível das vistorias que permitem dar suporte à atividade de comercialização de espaços.

No âmbito do controlo de despesas comuns (DC), de destacar em 2023, a reanálise da estratégia da contratação dos serviços de limpeza, que se espera poder vir a ter impacto relevante nos custos a suportar pela IPP no próximo contrato, que importa minimizar. Seguir-se-á em 2024 a reanálise das restantes naturezas de serviços de maior relevo e impacto nas DC dos CE, para decisão sobre a necessidade de adaptar os níveis de serviço ou estratégia de contratação.

De sublinhar a atuação da IPP, e de forma contínua, na articulação que importa garantir com os Subconcessionários, para salvaguardar a resposta necessária às pretensões de melhoria, numa lógica de garantir aquilo que será também a melhor solução para o CE do ponto de vista global, atento o cumprimento do Regulamento daqueles espaços e dos Contratos vigentes.

Destacar ainda a articulação e diligências que importou assegurar no âmbito dos diversos processos comerciais promovidos, mantendo-se o destaque em 2023 de um conjunto significativo de obras por parte dos Subconcessionários dos Complexos Empresariais de Campanhã, Guifões e Rossio. Tanto o Complexo Empresarial do Rossio como o de Campanhã, ambos com alguma rotatividade de ocupação, continuam com uma taxa de ocupação de 100%, reforçando assim a exigência da gestão que a mesma pressupõe.

No âmbito do desenvolvimento de propostas de melhoria, nestes mesmos imóveis, de destacar a renovação dos espaços comuns do Complexo Empresarial de Campanhã, cuja concretização da 1ª fase teve início em 2023, perspetivando-se a sua conclusão em 2024.

Ainda, no CE do Rossio de destacar a intervenção profunda ao nível do sistema de AVAC, que com intervenções diversas em 2023, se perspetiva que venha a ter o desenvolvimento da respetiva renovação no próximo ano.

5.4 Gestão de Estações

A IPP desenvolveu as suas atividades na supervisão de todos os equipamentos essenciais para a operacionalidade das estações ferroviárias, em particular no que diz respeito à fiscalização dos contratos de serviços de limpeza.

Foi dado especial relevo à boa gestão das relações e coordenação dos diversos interlocutores, incluindo os Operadores Ferroviários, Autarquias, Subconcessionários e outras Entidades Privadas e Públicas.

Realizaram-se auditorias a 31 instalações sanitárias subconcessionadas que permitiram obter indicadores de desempenho/qualidade destes dois serviços tão relevantes para os utentes das estações. Como resultado dessas auditorias, constatou-se um aumento de 23,5% das “Não Conformidades” em relação a 2022. Resultado de atos de vandalismo, os quais levaram ao encerramento de 8 instalações sanitárias a partir de janeiro 2022, foi possível reabrir 3 delas durante o ano de 2023 face à atuação da IPP junto dos Subconcessionários.

Destacam-se ainda os 268 processos de reclamação/sugestão recebidos via Gestor de Cliente, representando um aumento de 3% em relação a 2022, e que foram tratados num prazo médio de resposta de 2,9 dias. As principais reclamações continuam a incidir sobre a limpeza dos espaços e as instalações sanitárias tendo, no entanto, diminuído ligeiramente em 2023 por força do reforço da monitorização dos prestadores de serviço.

Deu-se continuidade à elaboração de programas de intervenção e de melhoria das estações da Rede Ferroviária Nacional, destacando-se:

- Programa funcional para as novas estações de Alta Velocidade de Porto (Campanhã) e Gaia;
- Linha do Douro - Troço Régua – Pocinho: Covelinhas, Ferrão, Pinhão, Tua, Alegria, Ferradosa, Vargelas, Vesúvio, Freixo de Numão e Pocinho;
- Linha do Norte - Estação do Entroncamento - melhoria de condições de acessibilidade e de conforto;
- Linha do Sul – Praias Sado A - Alterações do dimensionamento da Plataforma de Passageiros e criação de novo acesso.

Foram ainda analisados em conjunto com a IP vários projetos decorrentes da celebração de Contratos de Subconcessão com entidades terceiras, projetos apresentados pelas Autarquias para intervenções em DPF ou em zonas confinantes como Largos de Estação. Relevam-se igualmente os processos associados ao Ferrovias 2020 e PNI 2030, dos quais se destacam os projetos para a Linha de Cintura e Norte, Linha do Alentejo, Linha de Cascais, Linha de Sintra (Algueirão Mem Martins, Amadora e Portela de Sintra).

a) Instrumentos de Gestão Territorial das zonas envolventes às estações de Alta Velocidade.

A Nova Linha de Alta Velocidade Porto-Lisboa, elemento estratégico da área temática “Transportes e Mobilidade” do Programa Nacional de Investimentos 2030, servirá diretamente quatro estações da RFN: Porto-Campanhã, Gaia-Santo Ovídio, Coimbra e Leiria (Estações AV).



Fig. 5.4.1. Plano de Urbanização de Campanhã

Para o efeito, essas estações serão objeto de importantes intervenções para integrar o novo serviço de alta velocidade e reforçar a sua centralidade urbana.

A conceção dessas intervenções seguirá uma estratégia de integração dos vários modos de transporte e de valorização do projeto de alta velocidade.



Fig. 5.4.2. Plano de Pormenor da Estação de Campanhã

Tendo em conta que as futuras Estações AV terão um carácter multimodal agregando várias valências e que se constituirão como o centro de um novo polo de atividade social e económica nas respetivas cidades, sendo um projeto de relevante interesse local, regional e nacional, a IP celebrou com cada um dos Municípios protocolos de cooperação que têm por objeto definir os termos e condições da colaboração entre as Partes para a elaboração de estudos específicos para o desenvolvimento de Planos de Urbanização/Pormenor das zonas envolventes às Estações AV.



Fig. 5.4.3. Plano de Pormenor da Estação de Gaia – Santo Ovídio

A IPP lidera as equipas internas e consultores mobilizados na elaboração dos estudos urbanísticos e de infraestruturas que visarão entre outros:

- Garantir a adequada integração das Estações AV nas respetivas cidades e, mais concretamente, no meio urbano envolvente;
- Assegurar, no curto/médio prazo, o desenvolvimento urbano sustentável e qualificado da zona envolvente das Estações AV;
- Minimizar os impactos da infraestrutura ferroviária no tecido urbano.

O trabalho desenvolvido em conjunto com as autarquias do Porto, Vila Nova de Gaia e Coimbra permitiu validar as primeiras fases de desenvolvimento dos planos que integrarão os cadernos de encargos dos concursos públicos para a construção dos lotes A – Porto/Oiã e B – Oiã/Soure da nova Linha de Alta Velocidade Porto-Lisboa.

Atividades da Gestão Técnica

a) Projetos e Programas de intervenção em estações.

Dos vários projetos e programas de intervenção realizados ao longo de 2023 merecem destaque os seguintes:

- Programas para intervenção:
 - Programa funcional para as novas estações de Alta Velocidade de Porto (Campanhã) e Gaia;



Fig. 5.4.4. Porto Campanhã – AV

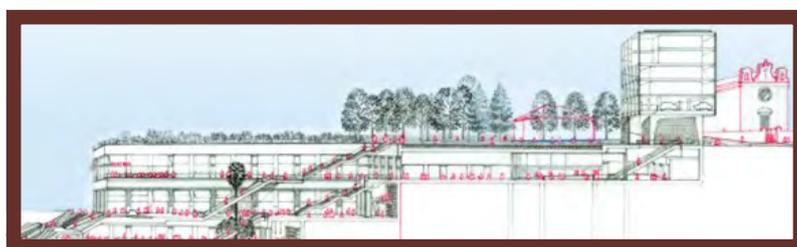


Fig. 5.4.5. Gaia –AV

- Linha do Douro – Troço Régua – Pocinho: Covelinhas, Ferrão, Pinhão, Tua, Alegria, Ferradosa, Vargelas, Vesúvio, Freixo de Numão e Pocinho;
- Linha do Norte – Estação do Entroncamento – melhoria de condições de acessibilidade e de conforto;

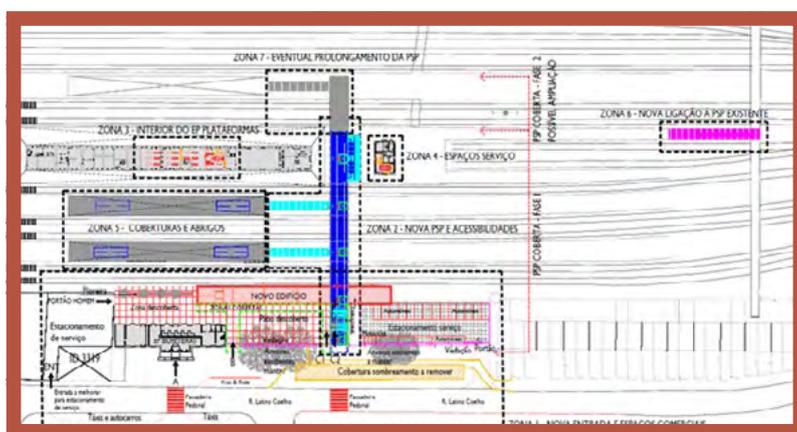


Fig. 5.4.6. Estação do Entroncamento

- Linha do Sul – Praias Sado A - Alterações do dimensionamento da Plataforma de Passageiros e criação de novo acesso.

b) Pareceres técnicos.

Durante o ano de 2023 foram emitidos 251 pareceres, relativos a um universo de 372 estações. Destes, cerca de 30% são relativos a solicitações internas da IPP, o que é demonstrativo do peso da atividade comercial no seio da atividade da IPP e 45% a solicitações da IP dado o incremento ao nível dos projetos estruturantes do Grupo IP.

• Principais pareceres técnicos:

- Linha de Cascais – Parecer ao projeto de Execução – Várias versões;
- Linha de Cascais – Cais do Sodré – Parecer à ampliação e remodelação do Pingo Doce;
- Linha de Sintra – Rossio – Parecer ao Projeto de Execução da reabilitação geral da Estação;
- Linha do Norte – Cacia, Canelas e Salreu – instalação de faixas pitonadas (Faixa de Segurança);
- Linha do Douro – Marco de Canaveses - *Hostel* Madureira;
- Linha do Leste – Elvas – Análise do Projeto de Execução;
- Linha do Minho – Porto São Bento – TOM – Aumento cêrcea da torre do restaurante;
- Linha de Cascais – Cais do Sodré – Starbucks;
- Linha de Cascais – Cais do Sodré – Ampliação do *Hostel*;
- Linha do Norte – Santa Apolónia – Residência Universitária – Pedido de Informação Prévia;
- Linha do Norte – Pombal – Requalificação da Zona de Interface de Transportes;
- Linha do Norte – Pampilhosa – Reabilitação do EP da estação;
- Linha de Sintra – Algueirão-Mem Martins – Beneficiação Geral da Estação – Fase Estudo Prévio;

- Linha do Norte – Gaia Devesas – novo EP/ interface com Metro do Porto;
- Ramal de Tomar – Tomar – Instalação de *Skatepark*;
- Linha de Cascais – Remodelação do quiosque *Majestic*;
- Linha do Douro – Régua – Clínica Médica e Dentária / Alojamento Local.

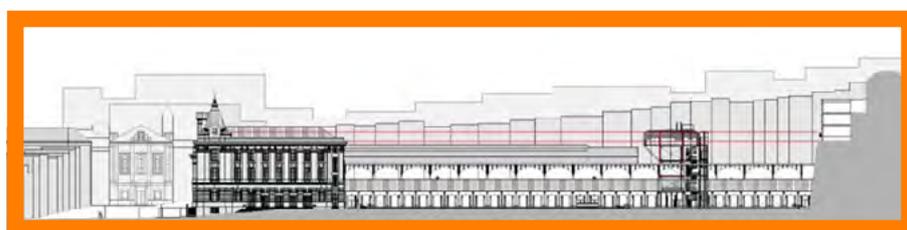


Fig. 5.4.7. Porto São Bento - TOM



Fig. 5.4.8. Marco de Canaveses – Hostel Madureira

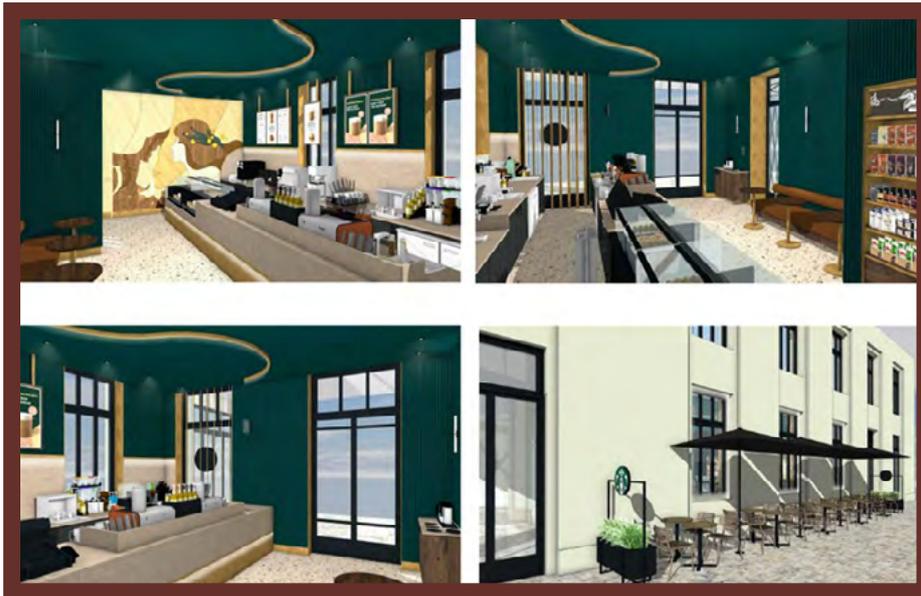


Fig. 5.4.9. Cais do Sodré – Starbucks

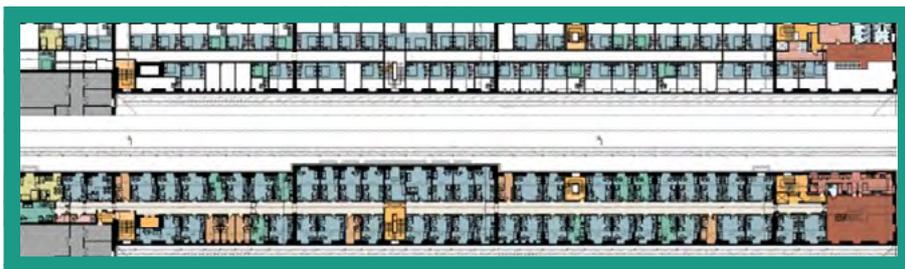


Fig. 5.4.10. Lisboa Santa Apolónia – Residência Universitária



Fig. 5.4.11. Algueirão Mem Martins – Beneficiação geral da Estação

c) Participação em grupos de trabalhos internacionais.

IN2STEMPO

É de salientar a participação e trabalho desenvolvido em grupos internacionais no âmbito da ETI.PRM, nomeadamente no projeto IN2STEMPO, sendo o representante da IPP responsável pelo desenvolvimento das tarefas *WP7 - Improved station designs and components*, e *WP8 - Improved accessibility to trains - Platform train interface*, bem como presente nas tarefas de coordenação técnica (WP10) e nas atividades de disseminação pública (WP11) entre outros.

STATION MANAGERS GLOBAL GROUP

Refira-se a representação da IPP no *Station Managers Global Group* que integra a direção de Passageiros da UIC e é atualmente constituída por 21 gestores de infraestruturas internacionais cujo desafio consiste na partilha de know-how para em conjunto atingir os seguintes objetivos:

- Desenvolver competências, conhecimentos específicos à gestão de estações;
- Elaborar guias de boas práticas e orientações técnicas;
- Assegurar maior visibilidade ao UIC *Nextstations Conference*;
- Promover o desenvolvimento sustentável da infraestrutura;
- Melhorar a gestão da infraestrutura com a digitalização da Estação.

RAIL4CITIES

A IPP acompanha, na qualidade de *Associate Partner*, o projeto "Estações ferroviárias para cidades verdes e socialmente inclusivas (*Rail4Cities*)", apoiado pela *Europe's Rail* e pelos seus membros e financiado pela União Europeia.

O projeto visa unificar diferentes abordagens para a classificação e as funções de estações, com o objetivo de desenvolver um modelo de desenvolvimento das estações existentes assim como de futuras intervenções sustentáveis.

Um dos estudos incidirá sobre as futuras estações com serviço da Alta Velocidade (Campanhã, Santo Ovídeo e Coimbra) procurando elevar a resiliência das infraestruturas das estações, no que diz respeito à sua capacidade a se adaptar a novos e constante evolução dos usos, à adaptação às questões das alterações climáticas e crises sanitárias.

Atividades da Gestão Operacional

a) Acompanhamento e contributos a vários níveis para Obras de Grande Impacto de Modernização, de Consolidação Patrimonial, Cultural, Social

- Renovação Integral da Via da linha do Norte entre Ovar e Gaia;



Fig. 5.4.12. Granja

- Empreitada de Modernização da Linha de Cascais (Catenária e Sinalização);



Fig. 5.4.13. Carcavelos

- Empreitada de Eletrificação da Linha do Algarve - Troço Tunes-Lagos;



Fig. 5.4.14. Meia Praia

- Modernização do Troço Mira Sintra-Meleças - Torres Vedras (excl.), da Linha do Oeste;



Fig. 5.4.15. Estação de Mira Sintra – Meleças



Fig. 5.4.16. Estação da Malveira

- Modernização do Troço Torres Vedras (incl.) – Caldas da Rainha;



Fig. 5.4.17. Estação de Torres Vedras

- Empreitada da Linha da Beira Alta;
- Parque de Estacionamento de Vale de Santarém;

b) Acompanhamento de obras IP nas Estações

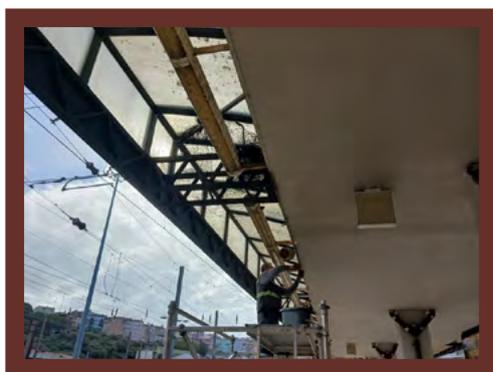


Fig. 5.4.18. Estação de Campolide - Instalação de rede anti-pombos



Fig. 5.4.19. Rossio- Instalação de sistema provisório de ar condicionado



Fig. 5.4.20. Tratamento e pintura da fachada do EP lado norte

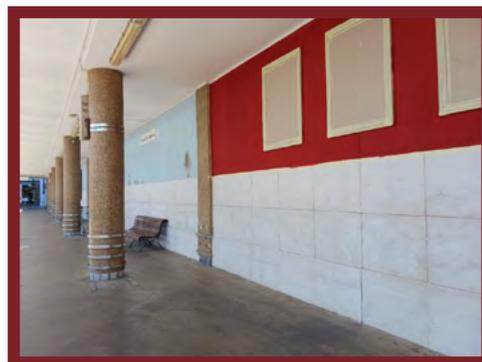


Fig. 5.4.21. Estação de Santa Apolónia – Reabilitação de muros e palas, recuperação e limpeza de cantarias e pinturas

c) Acompanhamento de obras de Subconcessionários/outras entidades nas Estações



Fig. 5.4.22. Rossio - Obras - Quiosque Santa Casa



Fig. 5.4.23. Várias estações - Intervenções VODAFONE (ex: Rossio e Santa Apolónia)



Fig. 5.4.24. Várias Estações - Intervenções MEO ALTICE



Fig. 5.4.25. 8 estações - Montagem de cacifos Locky CTT (ex: Campolide e Benfica)



Fig. 5.4.26. Estação de Santa Apolónia - Intervenção nas palas principal e lateral



Fig. 5.4.27. Apeadeiro de Sacavém - Parque de Estacionamento e Beneficiação do Edifício de Passageiros



Fig. 5.4.28. Estação da Póvoa - Trabalhos de reabilitação das ISP



Fig. 5.4.29. Estações de Sete Rios/Entrecampos/Roma-Areeiro - Modernização de elevadores

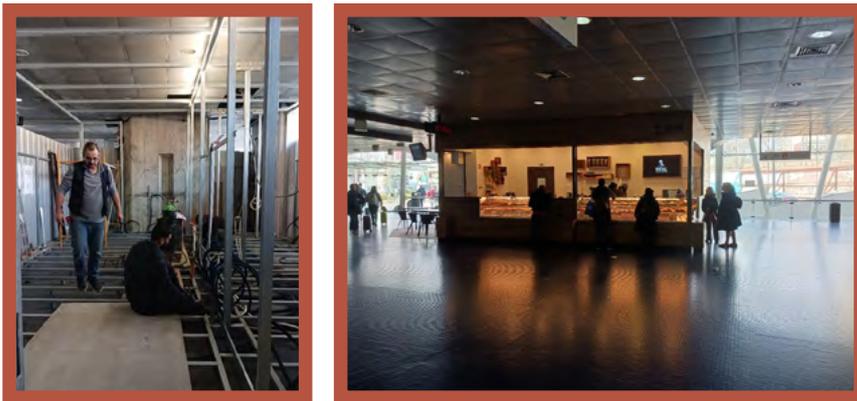


Fig. 5.4.30. Estação de Sete Rios - Obras no Quiosque



Fig. 5.4.31. Estação de Sete Rios - Substituição de Quiosque



Fig. 5.4.32. Estação Sete Rios - Ampliação do supermercado LIDL



5.4.33. Estação Entrecampos - Ampliação do supermercado LIDL -Trabalhos preparatórios





Fig. 5.4.34. Estação de Torres Vedras – Obras de Remodelação da cafeteria

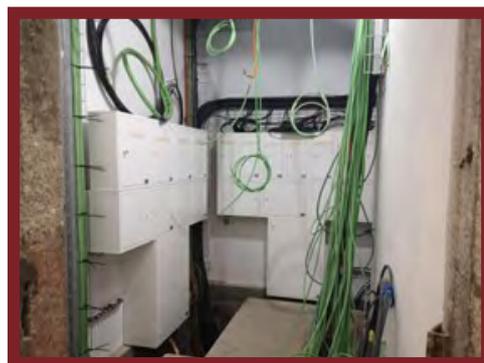


Fig. 5.4.35. Estação São Bento – Empreitada da Time Out

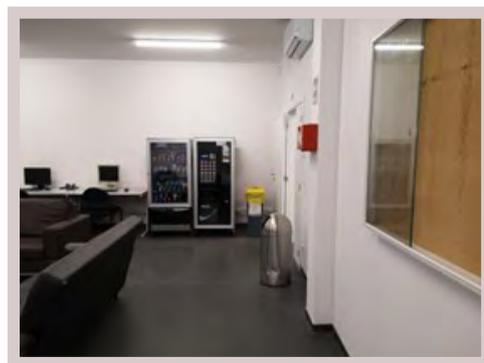


Fig. 5.4.36. Estação São Bento - Instalações da CP – obra do Subconcessionário Time Out



Fig. 5.4.37. Passagem Inferior Pedonal (PIP) de Campanhã

Mais algumas obras promovidas por Subconcessionários:

- Estação de Oliveira de Azeméis para escritórios - Linha do Vouga;
- Estação de Vila da Feira, para restauração - Linha do Vouga;
- Estação São Pedro da Torre para alojamento e restauração - Linha do Minho;
- Estação de Viana do Castelo, para construção de hotel - Linha do Minho.

d) Outras Ações e eventos relevantes acompanhadas/promovidas pela Gestão Operacional

- Destaque para as Jornadas Mundiais da Juventude (JMJ) e outros 108 eventos:



Fig. 5.4.38. Jornadas Mundiais da Juventude



Fig. 5.4.39. Rossio - Festival SuperFest



Fig. 5.4.40. Santa Apolónia - Salão Piolho



Fig. 5.4.41. Santa Apolónia - Evento DAMA

e) Acompanhamento da execução do contrato de Prestação de Serviços de Limpeza nas Estações

Realça-se a supervisão, controlo de assiduidade, auditorias e acompanhamento das reclamações relativas aos três contratos de prestação de serviços de limpeza a nível nacional celebrados em 01-01-2023 e que se concluíram em 31-11-2023, aos quais se sucederam novos contratos plurianuais em 01-12-2023.

Tem-se vindo a trabalhar com a IP para a melhoria do registo das atividades desenvolvidas pelos prestadores de serviço, destacando-se que, os contratos plurianuais para o triénio 2023/2026 integraram nos respetivos cadernos de encargos disposições que visam uma maior eficácia das operações de supervisão, em particular no que diz respeito ao controlo da respetiva assiduidade.

f) Vistorias e auditorias

Foram realizadas Auditorias às 31 Instalações Sanitárias (IS) subconcessionadas tendo suscitado a tomada de medidas corretivas por parte dos respetivos Subconcessionários assim como da IP em função das respetivas responsabilidades.

Foram também realizadas 107 Auditorias ao Edificado e 13 a Estações de modo a avaliar o seu estado de conservação e ocupação. Decorrente das mencionadas vistorias, a IPP promoveu junto da IP ou Subconcessionários o desenvolvimento de ações para sanar as anomalias detetadas.

Quanto aos Parques de Estacionamento, após a realização desde 2019 de Auditorias e posteriores vistorias onde foram detetadas as anomalias, resultaram na execução de obras num dos parques, estando em curso seis projetos que permitirão intervir nos restantes parques pretendendo-se o início de parte das ações no corrente ano de 2024.

g) Gestão diária do funcionamento das Estações/Edifício/infraestruturas

Diariamente a IPP é confrontada com problemas, para os quais as suas equipas têm de dar respostas, destacando-se em 2023:

- Segurança, higiene e problemas sociais (Ex: Cais do Sodré, Oriente, Santa Cruz da Damaia);
- Gestão corrente do Edifício/Infraestruturas: Ocorrências nas infraestruturas que conflituam com Operadores e Subconcessionários.

h) Acompanhamento da Área Comercial, e Eventos internos e externos com relevância para a área social e cultural

A IPP acompanhou no ano de 2023 a realização de 108 eventos, destacando-se:

- Várias filmagens em estações ferroviárias;
- Jornadas Mundiais da Juventude;
- Exposições;
- Cerimónias institucionais;
- Concertos, por exemplo o *Superfest* na Estação do Rossio.

5.5 Expropriações e Cadastro

A Empresa dispõe na sua estrutura orgânica de uma área, especialmente orientada e vocacionada para a expropriação de bens imóveis ou constituição de direitos sobre os mesmos, dando integral resposta às solicitações da IP na disponibilização dos terrenos de acordo com a calendarização acordada, por forma a permitir a construção atempada das novas infraestruturas rodoviárias ou ferroviárias e a realização de obras de renovação, manutenção, conservação e consolidação das infraestruturas já existentes.

As atividades desenvolvidas, enquadradas no Código das Expropriações, incluem:

- Análise e validação de projetos de expropriações;
- Reconhecimento e caracterização de áreas a expropriar/indemnizar;
- Análise e elaboração de bases de avaliação;
- Elaboração de pareceres às Bases de Avaliação de projetos das Subconcessões da IP;
- Avaliação das áreas a expropriar, ocupações temporárias, ónus de servidão, indemnizações autónomas;
- Preparação e instrução de processos para DUP – Declaração de Utilidade Pública;
- Contactos e negociação com proprietários tendo em vista a expropriação amigável;
- Formalização de escrituras ou autos de expropriação amigável;
- Execução de todos os procedimentos legais para a disponibilização atempada dos terrenos;
- Acompanhamento dos processos litigiosos;
- Acompanhamento de situações resultantes da obra;
- Verificação e realização das telas finais e inventariação de parcelas sobrantes e levantamento das mesmas.

Foram assim concluídos no ano de 2023 um total de 586 processos, através da formalização de escrituras e autos de expropriação amigável.

Em termos de novos projetos, envolvendo a aquisição e ocupação temporária de terrenos para construção e beneficiação de vias, supressão de passagens de nível, reabilitação/reforço/alargamento/substituição de pontes, pontões e Passagens Hidráulicas (PHs), estabilização / reparação de taludes, destacam-se em 2023 os seguintes:

Na vertente de construção / beneficiação Rodoviária:

- Melhoria de Acessibilidade à Zona Industrial de Campo Maior;
- Ligação da Zona Industrial de Cabeça de Porca (Felgueiras) à A11;
- Variante à EN14 – Lanço Interface Rodoferroviário / Santana (EN14), Incluindo Nova Ponte Sobre o Rio Ave;
- EN 344 – km 67+800 a km 75+520 – Requalificação – Pampilhosa da Serra;
- IP8 (EN 259) – Limite do Distrito de Setúbal / Beja (km 20+618) / Ferreira do Alentejo (km 42+710) (Rotunda com a ER 2), incluindo a Variante a Figueira de Cavaleiros;
- Variante à EN210 entre Lordelo e Corgo – Via do Tâmega – Variante à EN 210 (Celorico de Basto);
- IC8 – Acesso ao Parque Empresarial do Camporês (Ansião);
- EN 366 – km 3+000 (LE); EN 374 – km 6+200 (LE); ER 247 – km 54+400 (LD) – Reabilitação de Estruturas de Contenção e taludes em Rodovias do Distrito de Lisboa;
- EN 392 – km 77+660 a km 88+478 – Beneficiação – Intervenções de Emergência em Locais Afetados Pelas Obras da EDIA;
- EN 222. Reconstrução e Estabilização da Plataforma Rodoviária ao km 73,000.

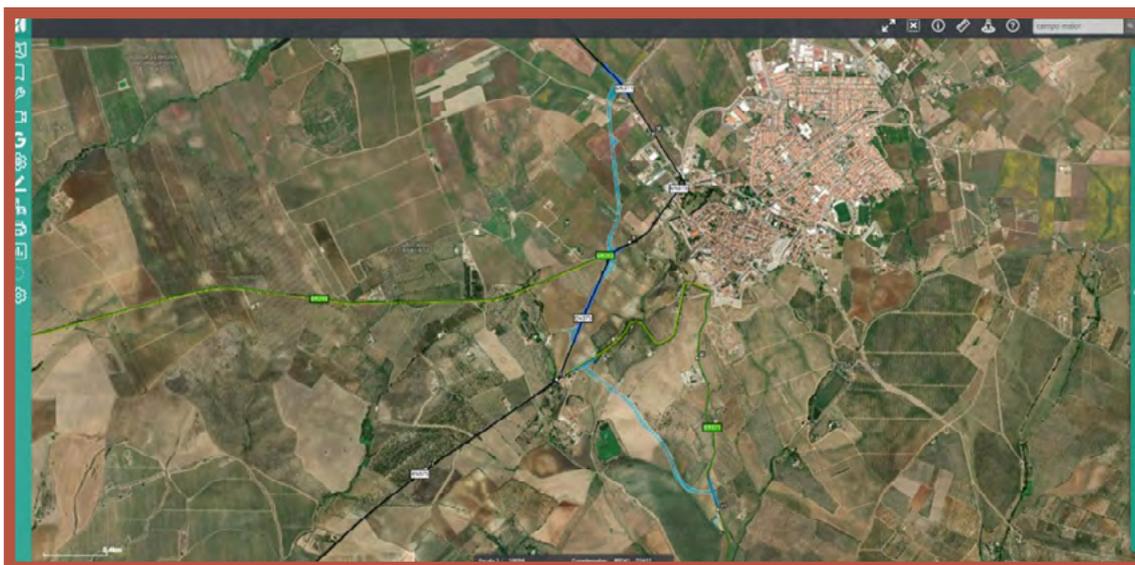


Fig. 5.5.1. Melhoria de Acessibilidade à Zona Industrial de Campo Maior

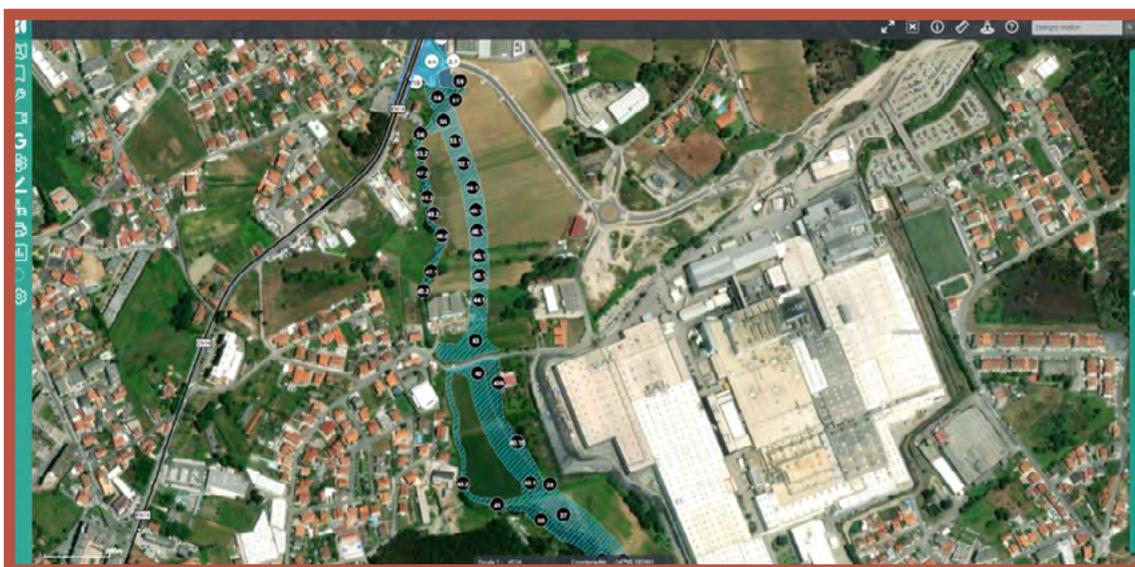


Fig. 5.5.2. Variante à EN14 - Lanço Interface Rodoferroviário / Santana (EN14), Incluindo Nova Ponte Sobre o Rio Ave

Na vertente de construção / beneficiação Ferroviária:

- Modernização entre Sines e a Linha do Sul (inclusive) – Aditamento 2;
- Alandroal / Linha do Leste - Aditamento 1;
- Renovação Integral de Via no trecho entre os Km 318,600 e o Km 332,780, no subtroço 3.3 Ovar/Gaia, da Linha do Norte - Aditamento 3 - Estabilização do Talude de Aterro ao Km 329,400 ao Km 329,550;
- Estabilização do Talude de Escavação entre o Km 72,655 a 72,900 (LE);
- Alteração do Layout da Estação de Alfarelos e Passagens Desniveladas - RIV Alfarelos- Pampilhosa;
- PSTT ao Km 223+439 (incluída no Layout da Estação de Alfarelos);
- Passagem Inferior Rodoviária para a Supressão da Passagem de Nível ao Km 227+680;
- Intervenções de Modernização em Mato Miranda, Deslocalização da Zona Neutra atualmente em frente à subestação do Entroncamento e Construção da Nova Linha Mãe de Ramais entre Riachos e o Entroncamento do Lado da VA, na Linha do Norte. - Aditamento 1 (Acesso Cabina Telecomando - Expropriações - 100,816 / 100,865);
- Linha Oeste - Troço Mira Sintra/Meleças - Caldas da Rainha - Subtroço Meleças/Torres - Caminho Paralelo 59.1 - SST Runa;
- Linha Oeste – Troço Mira Sintra / Meleças – Caldas da Rainha PN ao km 66+116 – Localização da Torre GSM-R;
- Linha Algarve - Estabilização de taludes, tratamento da plataforma e drenagem longitudinal de via, entre o km 336,900 e o km 337,720;
- Metro BUS - Portagem / Alto de S. João - Aditamento 1 (Rua do Brasil);
- Metro BUS – Alto de São João – Serpins – Aditamento 2;
- Metro BUS – Troço Praceta Carlos Mota Pinto / Hospital Pediátrico da JCT;
- Linha Cascais - Site GSM-R Km 16+850 - (PF0173) Linha Cascais Estações & Interfaces;
- Linha Algarve – Estabilização de taludes, tratamento da plataforma e drenagem longitudinal de via, entre o km 336,900 e o km 337,720 (lado esquerdo e direito);
- Linha Beira Baixa - Supressão da PN ao Km 2+488;
- Linha Beira Baixa – PH ao Km 26+388;
- Linha Douro - Estabilização de Taludes: 121,800/122,650 (LE) e 126+200/126+350;
- Linha Douro - Estabilização de Taludes: 122,600 / 122,650;
- Linha Norte - Estabilização de Taludes de Escavação ao Km 124+510 a 124+630;
- Linha Sul - Ponte de Marateca ao Km 8+886;

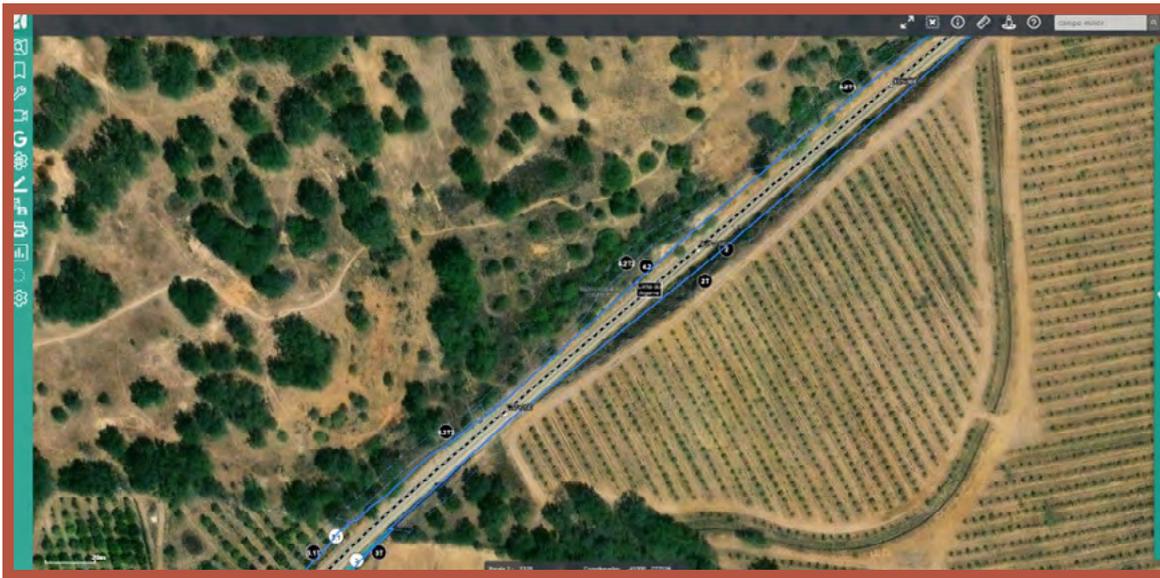


Fig. 5.5.3. Linha Algarve – Estabilização de taludes, tratamento da plataforma e drenagem longitudinal de via, entre o km 336,900 e o km 337,720 (lado esquerdo e direito).

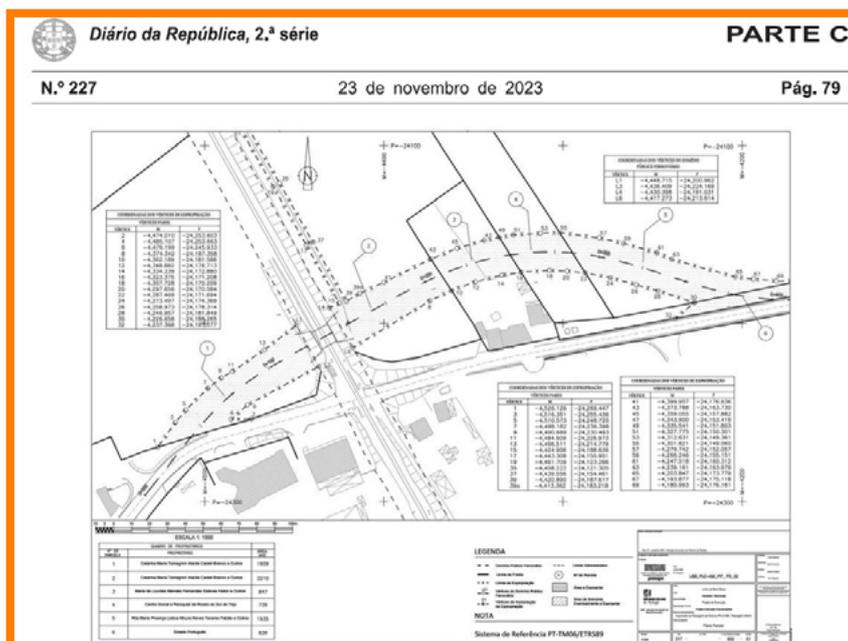


Fig. 5.5.4. Linha Beira Baixa - Supressão da PN ao Km 2+488

Ao longo do ano de 2023, destaca-se ainda:

- 33 Projetos de Expropriação / Ocupações Temporárias, correspondendo a 619 parcelas, projetos submetidos à aprovação a emissão de resolução de requerer a declaração de utilidade pública de expropriação e decisão de ocupação temporária;
- 29 Declarações de Utilidade Pública foram publicadas em Diário da República (correspondendo a 626 parcelas);
- Montante global pago pela IP em expropriações cerca de 5,803 milhões de euros e valor de devoluções cerca de 0,416 milhões de euros.

a) Cadastro e Gestão Documental

No âmbito do Cadastro e Gestão Documental, incumbe à Empresa conhecer e manter atualizado o cadastro (terrenos e edifícios) dos bens do Domínio Público Rodoviário e Ferroviário e bem assim do Domínio Privado da IP, recorrendo às tecnologias de informação geográfica para efetuar o carregamento desta informação numa base de dados central que é disponibilizada dentro do Grupo IP.

Em 2023, após centralização de arquivos dispersos pelo País num edifício em Alcântara-Terra, iniciou-se o desenvolvimento de nova prestação de serviços que tem por objetivo a organização, digitalização e registo de documentos cadastrais. Face ao volume de documentação e as suas diversas origens, o desenvolvimento do trabalho será faseada de acordo com os distritos oriundos da documentação. Foi assim possível efetuar o armazenamento e registo em base de dados (7 Campos) de 3984 documentos.

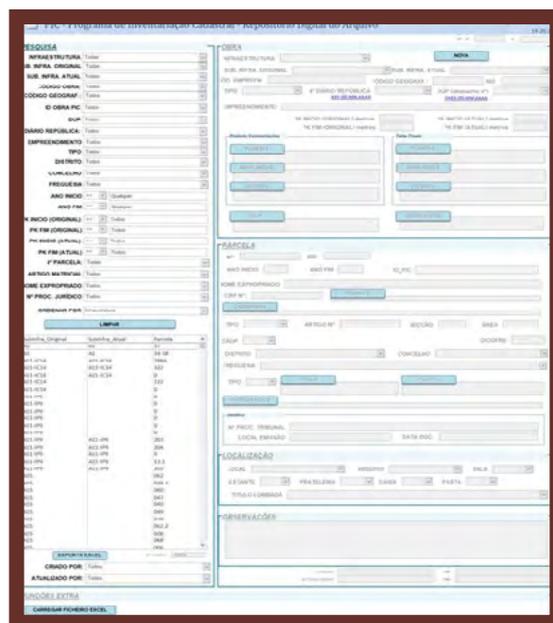


Fig. 5.5.5. Interface BD-RDA (Base de Dados –Repositório Digital do Arquivo)

No que diz respeito à inventariação cadastral, realizou-se a definição do domínio público (ferroviário e rodoviário) em mais de 642 Km, tendo-se carregado na base de dados geográfica 21.313 parcelas devidamente definidas espacialmente e caracterizadas (de acordo com o modelo de dados estabelecido).

Para apoio às diversas atividades, com o objetivo de dar resposta às várias solicitações internas e externas, realizaram-se 259 levantamentos topográficos/cadastrais.

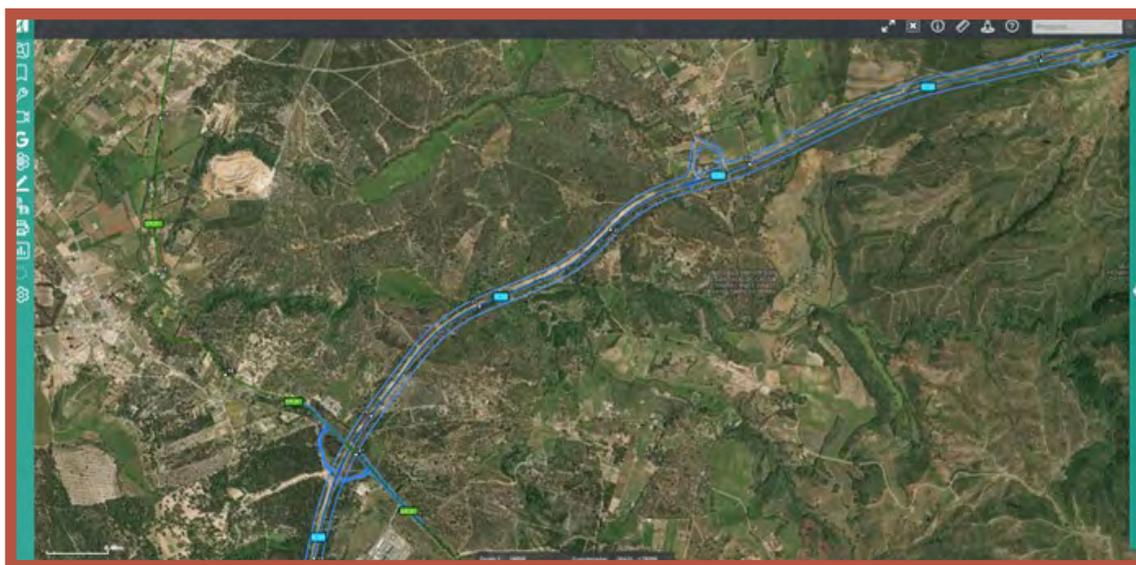


Fig. 5.5.6. Definição do limite do Domínio Público Rodoviário no IC33

Ao nível da regularização patrimonial (junto dos Serviços de Finanças, Conservatórias e Direção-Geral do Território) foram concretizados 784 processos, dos quais resultou um conjunto de 185 novas áreas passíveis de serem valorizadas.



Fig. 5.5.7. Área de terreno passível de valorização

Enquadrado no Regime Jurídico de Urbanização e Edificação e no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, entre outros, foram analisados 783 processos relativos a informações técnicas sobre interferência das pretensões com o regime jurídico do domínio público ferroviário tendo em vista habilitar as respostas aos pedidos de parecer submetidos à IP pelas entidades licenciadoras e promotoras de projetos confinantes ou vizinhos do caminho-de-ferro. Desse conjunto, foram concretizados e assinados 77 Autos de Delimitação.



Fig. 5.5.8. Delimitação na Linha do Minho entre o Km 47+806 e 47+859

Resultados Estrutural Patrimonial

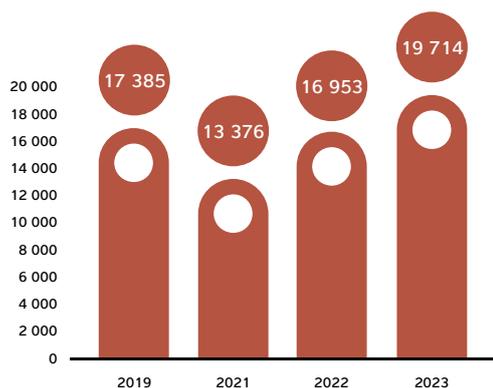
PARTE I

3980

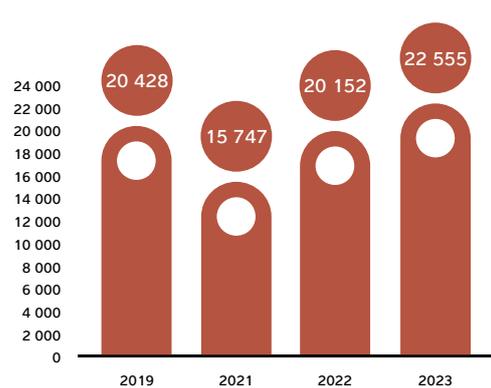
6. RESULTADOS E ESTRUTURA PATRIMONIAL

RESULTADOS 2023

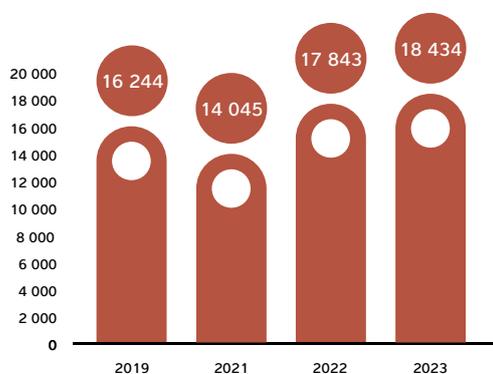
VENDAS, PREST. SERVIÇOS E RENDAS
[milhares de euros]



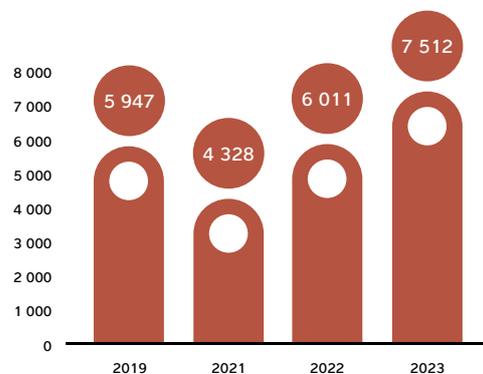
RENDIMENTOS OPERACIONAIS
[milhares de euros]



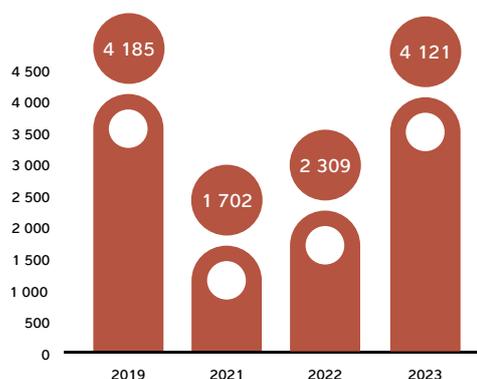
GASTOS OPERACIONAIS
[milhares de euros]



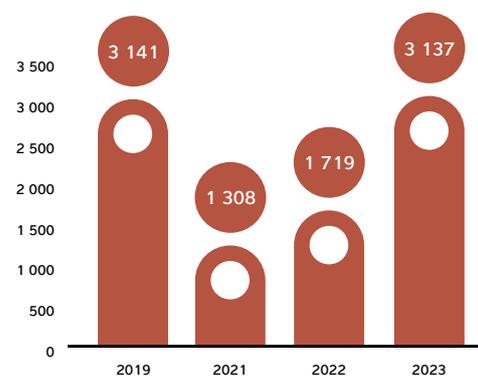
RENDA DE CONCESSÃO
[milhares de euros]



RESULTADO OPERACIONAL
[milhares de euros]



RESULTADO LÍQUIDO
[milhares de euros]



O ano de 2023 registou um **Resultado Líquido positivo de 3,14 milhões de euros**, que comparado com o resultado de 1,72 milhões de euros verificado no mesmo período de 2022, representa uma melhoria de +1,42 milhões de euros (+82,5%). As **Vendas, Prestações de Serviços atingiram o montante de 19,71 milhões de euros**, registando um acréscimo de +16,3% face ao mesmo período do ano de 2022, salientando-se as rubricas de Espaços e Subconcessões (+2,29 milhões de euros), Estacionamentos (+444,3 mil de euros) e Publicidade (+43,2 mil de euros) e redução na Gestão Empreendimentos (-12,7 mil de euros). Face ao mesmo período do ano de 2019 (pré-pandemia) regista-se um acréscimo de +13,4%, salientando-se as rubricas de Espaços e Subconcessões (+3,50 milhões de euros) e redução nos Estacionamentos (-647,2 mil de euros), na Publicidade (-27,0 mil de euros) e nas Outras PS (-379,3 mil de euros). Esta melhoria deve-se essencialmente à retoma da atividade económica dos Subconcessionários, que se iniciou nos últimos meses do ano de 2021, e que o ano de 2023 veio consolidar esse crescimento, e também é o resultado de todo o trabalho promovido pela IPP nas diversas componentes do negócio.

Os Gastos Operacionais no valor de 18,43 milhões de euros, ficaram acima +3,3% do verificado no mesmo período de 2022. Para além do acréscimo da atividade da Empresa, com o consequente aumento dos serviços, e acréscimo pela concretização de algumas prestações de serviço pontuais, ao fornecimento de *utilities* e pelo incremento de preços de determinadas prestações de serviços.

Fruto da retoma das receitas da atividade da IPP e do incremento de preços de determinadas prestações de serviços, verificou-se um acréscimo da Renda de Concessão (+25,0%), verificando-se que o incremento dos Rendimentos Operacionais foi superior ao dos Gastos Operacionais que concorrem para a determinação da Renda de Concessão.

A Empresa registou uma variação nas Provisões de +76,8 mil euros, relativo a processos de contencioso movidos por prestadores de serviços de segurança e outros, e nas Imparidades na ordem dos 203,5 mil euros destacando-se a reversão de cerca de -301,2 mil euros nos Inventários e de Clientes de cerca de 61,9 mil euros, apurando assim um **Resultado Líquido do Exercício de 3,14 milhões de euros**.

6.1 Rendimentos Operacionais

Os **Rendimentos Operacionais** da IPP atingiram, em termos acumulados, os 22,55 milhões de euros, representando um acréscimo de +11,9%, (+2,40 milhões de euros) face ao ano 2022, consequência da retoma económica que se verificou desde o último trimestre do ano de 2021, tendo-se consolidado no ano de 2023. De notar que face aos Rendimentos Operacionais de 2019 se regista um aumento de +10,4% (+2,13 milhões de euros).

Este acréscimo é influenciado essencialmente pelo incremento dos rendimentos associados aos contratos nos segmentos de negócio de **Espaços e Subconcessões de +16,5%** (+2,29 milhões de euros), nos Estacionamentos de +19,6% (+444,3 mil de euros), - atividade dos Clientes que exploram parques de estacionamento continua a ser uma das que mais impacto sofreu com a pandemia e que ainda não conseguiu, apesar do crescimento gradual verificado nos 2 últimos anos alcançar os valores pré-pandemia -, na **Publicidade em +6,9%** (+43,2 mil euros) e da **Gestão de Empreendimentos de -19,2%** (-12,7 mil euros). Face ao ano de 2019 o acréscimo decorre essencialmente nos segmentos de negócio de **Espaços e Subconcessões de +27,5%** (+3,50 milhões de euros), nos **Estacionamentos de -19,3%** (-647,2 mil de euros), na **Publicidade em -3,9%** (-27,0 mil euros), da **Gestão de Empreendimentos de +20,3%** (+9,0 mil euros) e das Outras PS -82,4% (-379,3 mil euros).

Concorre para este resultado, nomeadamente o término do período de carência de contratos celebrados em anos anteriores, ser o primeiro ano completo de faturação de novos contratos celebrados em 2022, a que acresce a atualização dos preços por força das condições contratuais. Acresce ainda o incremento das receitas variáveis, bem como a renegociação das contrapartidas financeiras de um conjunto relevante de contratos em termos financeiros, bem como a celebração de novos contratos em 2023.

No que diz respeito à **Comparticipação de Custos Comuns** regista um decréscimo de -7,4% (-200,7 mil euros) devido a alguns processos de imputação de gastos realizadas em 2023 serem inferiores ao que ocorreram em 2022.

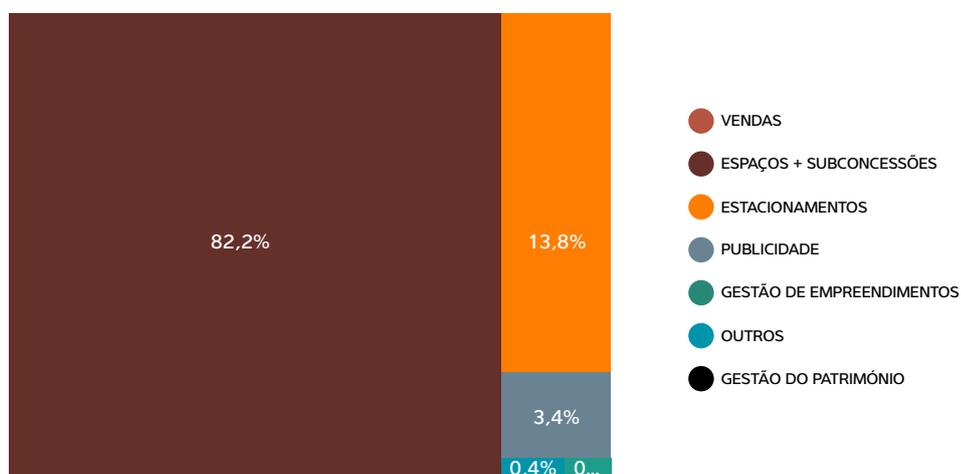
Nos **Outros** regista-se uma redução face ao ano de 2022 de -52,3% (-169,8 mil euros) essencialmente devido a regularização referente a Clientes.

RUBRICAS	2021	2022	2023	DESVIO 23/22	%
Vendas e Prestações de Serviços	13 376,4	16 953,2	19 714,2	2 761,0	16,3%
Vendas	171,0	-	-	-	-
Espaços + Subconcessões	11 212,7	13 903,7	16 196,6	2 292,9	16,5%
Estacionamentos	1 457,7	2 269,2	2 713,5	444,3	19,6%
Publicidade	434,4	626,7	669,9	43,2	6,9%
Gestão Empreendimentos	26,6	66,2	53,5	-12,7	-19,2%
Outras PS	74,0	87,4	80,8	-6,6	-7,6%
Variação de Produção	-127,3	-	-	-	-
Outros Rendimentos	2 498,1	3 199,0	2 840,6	-358,4	-11,2%
Comparticipação de custos comuns	2 257,3	2 726,1	2 525,4	-200,7	-7,4%
Rendas e outros rend Propr Invest	133,7	148,0	160,1	12,1	8,2%
Outros Rendimentos	107,2	324,9	155,1	-169,8	-52,3%
TOTAL RENDIMENTOS OPERACIONAIS	15 747,2	20 152,2	22 554,8	2 402,6	11,9%

Valores em milhares de euros.

As Vendas e Prestações de Serviços em 2023 tiveram a seguinte distribuição:

VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS



6.2 Gastos Operacionais

Ao nível dos **Gastos Operacionais** que atingiram o valor de 18,43 milhões de euros, verificou-se um acréscimo no ano 2023 face a 2022 na ordem dos +591,0 mil euros (+3,3%). Para este agravamento contribuiu, essencialmente, o incremento do valor da Renda de Concessão (+1,50 milhões de euros, +25%), pelas Imparidades e Provisões em +272,2 mil euros relacionados com regularizações de Inventários, Propriedades de Investimento, Imparidades de Clientes e Provisões de processos Judiciais em curso refletidas em 2023, do acréscimo

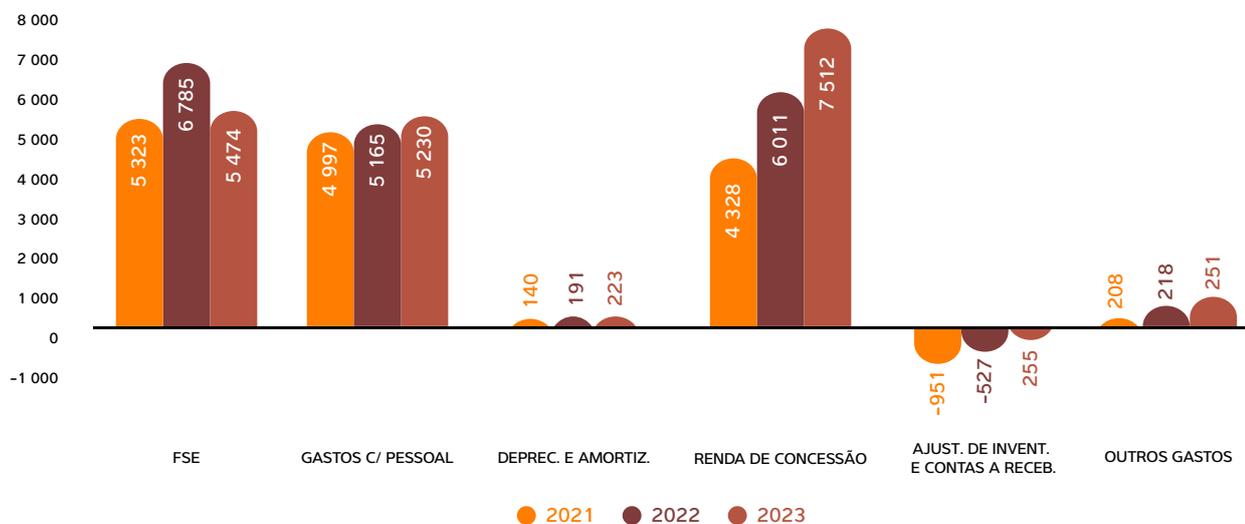
dos Gastos com Pessoal (+64,5 mil euros), pelos Outros Gastos e Perdas, que tiveram um ligeiro aumento de +32,7 mil euros face a 2022 e pela redução dos FSE (-1,31 milhões euros).

A **Renda de Concessão** no valor de 7,51 milhões de euros, contrapartida devida no âmbito do contrato de concessão IP/IPP com uma taxa de 45%, regista um acréscimo de +25,0% (+1,50 milhões de euros) face ao ano de 2022, em resultado do acréscimo dos Rendimentos Operacionais ter sido superior ao dos Gastos Operacionais considerados para efeitos da determinação da renda.

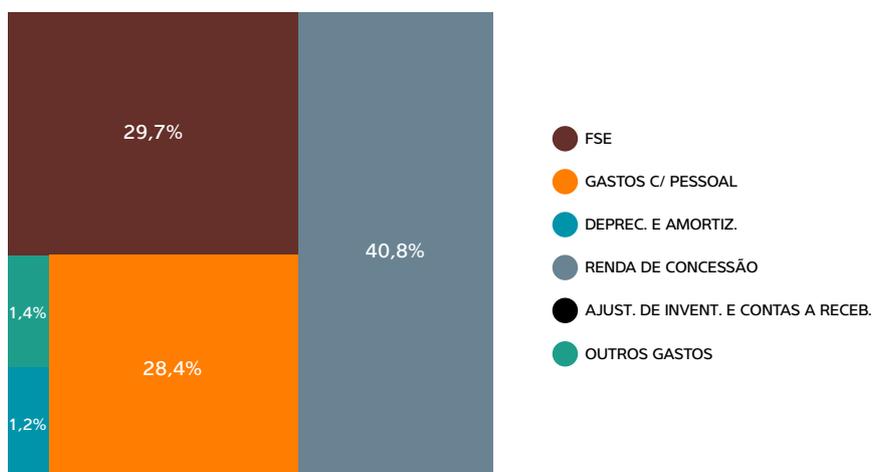
RUBRICAS	2021	2022	2023	DESVIO 23/22	%
Custo Merc. Vendidas e Consumidas	-	-	-	-	-
FSE' s	5 322,9	6 785,3	5 473,5	-1 311,8	-19,3%
Subcontratos	-	-	-	-	-
Trabalhos Especializados	1 403,8	1 428,7	1 322,4	-106,3	-7,4%
Energia e Fluidos	1 048,0	2 097,8	1 909,9	-187,9	-9,0%
Vigilância e Segurança	1 013,5	971,0	827,0	-144,0	-14,8%
Conservação e Reparação	913,7	802,4	523,4	-279,0	-34,8%
Limpeza, Higiene e Conforto	552,8	1 053,1	564,5	-488,6	-46,4%
Contencioso e Notariado	87,0	112,7	107,8	-4,9	-4,4%
Rendas e Alugueres	7,2	5,3	9,2	3,9	73,9%
Outros	296,9	314,3	209,3	-105,0	-33,4%
Gastos com Pessoal	4 997,4	5 165,3	5 229,8	64,5	1,2%
Gastos de Depreciação e Amortização	140,1	190,7	223,0	32,3	16,9%
Imparidades	-851,1	-660,6	-457,1	203,5	-30,8%
Provisões	-100,3	133,6	202,4	68,7	51,4%
Renda de Concessão	4 327,8	6 010,9	7 512,1	1 501,2	25,0%
Outros gastos e perdas	208,3	217,9	250,6	32,7	15,0%
Impostos	66,5	106,6	98,8	-7,8	-7,3%
Outros Gastos Operacionais	141,8	111,3	151,8	40,5	36,4%
TOTAL GASTOS OPERACIONAIS	14 045,2	17 843,1	18 434,2	591,0	3,3%

Valores em milhares de euros.

PRINCIPAIS GASTOS
[milhares de euros]



PESO DOS GASTOS OPERACIONAIS



Fornecimento e Serviços Externos

Os gastos com **Fornecimentos e Serviços Externos (FSE)** (5,47 M€) apresentam um decréscimo de -19,3% (-1,31 M€) face ao período homólogo de 2022, decorrente do decréscimo do valor da rubrica de Trabalhos Especializados, da Conservação e Reparação, da Vigilância e Segurança, dos gastos com Energia e Fluidos e da Limpeza, Higiene e Conforto.



Ao nível dos **Trabalhos Especializados** esta rubrica regista no ano 2023, um decréscimo face ao período homólogo de 2022, de -7,4% (-106,3 mil euros) devido a algumas ações terem execução superior, e outras inferior, (ex.: PS Consultadoria, Cedência de Pessoal, Gestão de Estacionamentos, Mudanças, PS de Avaliações/Estudos, Protocolo de Serviços Partilhados do Grupo IP), e da realização de algumas Prestações de Serviços (PS) que ocorreram no ano de 2022 e que não ocorreram em 2023 no mesmo período (ex: algumas P.S. de Expropriações).

Em relação à rubrica de **Energia e Fluidos** (Eletricidade, Combustíveis, Água, Gás, Energia Térmica e Outros Fluidos) regista um decréscimo de -9,0% (-187,9 mil euros) face ao período homólogo de 2022, derivado na Eletricidade verificar-se uma realização inferior (-7,6%, -117,6 mil euros) face a 2022. No que diz respeito aos Combustíveis, Água e Energia Térmica, estes registam uma redução face ao período homólogo (-16,2%, -9,2 mil euros; -49,0%, -140,7 mil euros; e +39,0%, +73,5 mil euros respetivamente). Esta variação é influenciada pela instabilidade internacional dos mercados de energia no ano de 2022 e 2023, que se reflete na oscilação dos preços da Eletricidade, Gás, Combustíveis e Energia Térmica.

A rubrica de **Vigilância e Segurança**, apresenta um decréscimo no ano 2022 face ao período homólogo de -14,8% (-144,0 mil euros) influenciado essencialmente pela P.S. de Vigilância Humana na Estação da Gare do Oriente, decorrente da passagem para a gestão da IP de espaços e instalações da Gare do Oriente, assumindo a IPP os encargos com os espaços e instalações no âmbito da sua atividade para com os Subconcessionários, e do valor refaturado pela IP à IPP referente ao VFT (Viaduto Ferroviário de Transição) na Gare do Oriente (por desocupação do espaço por parte da IP Telecom, S.A.), passando de cerca de 4 mil euros mensais para 2 mil euros mensais.

Nos gastos de **Conservação e Reparação** face ao período homólogo de 2022, verifica-se um decréscimo de -34,8% (-279,0 mil euros), tendo-se mantido na generalidade o nível de Conservação e Manutenção de Equipamentos (Manutenções nos Complexos Empresariais), Manutenção da GIL (Instalações Elétricas, Equipamentos, Elevadores e Escadas Rolantes, entre outros), Intervenções no Edifício de Construção Civil, assim como pequenas intervenções nos espaços para agilizar a respetiva disponibilização (ex: fechadura, ficha elétrica, reparação de vidro, pinturas, etc.) e a partir de maio de 2023 ter ocorrido a passa-

gem do contrato de manutenção de Baixa Tensão e Construção Civil da GIL para a gestão da IP.

Na rubrica de **Limpeza, Higiene e Conforto** registou-se um decréscimo de -0,49 M€ (-46,4%) face ao período homólogo de 2022, justificado pela celebração do novo Contrato de Limpeza do Grupo IP para 2023-2025, o qual prevê uma redução dos encargos da IPP, decorrente da passagem para a gestão da IP de espaços e instalações da Gare do Oriente, assumindo a IPP os encargos com os espaços e instalações no âmbito da sua atividade para com as Subconcessionárias.

A rubrica de **Contencioso e Notariado** apresenta um decréscimo em 2023 face ao período homólogo de 2022 de -4,4% (-4,9 mil euros) devido à concretização de valores associados aos processos da área de Expropriações para os projetos em que o Grupo IP está envolvido, para o período em questão, ter ficado abaixo face ao período homólogo.

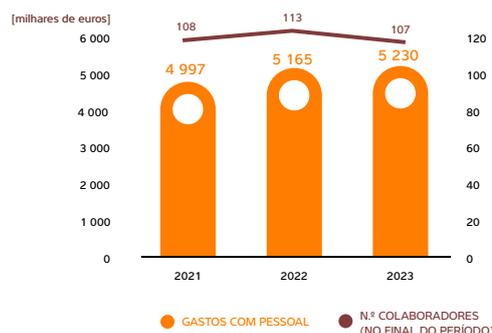
As **Rendas e Alugueres** associados com a frota automóvel, registam-se valores superiores ao período homólogo do ano anterior. Em virtude da alteração do normativo contabilístico aplicável à locação de viaturas, a análise da evolução dos gastos com a frota terá de ser realizada em conjunto com o valor registado em amortizações relativas às Locações de viaturas e o valor suportado em juros correspondentes (a contrapartida é a redução equivalente nas rendas anteriormente registadas em FSE).

Gastos com Pessoal

Em termos de **Gastos com Pessoal**, em 2023 registou-se um acréscimo face ao ano anterior de cerca de +1,2% (+64,5 mil euros) justificado, essencialmente, pelas rubricas de remuneração, resultado da entrada em vigor, em 2019, do novo ACT, e que se refletiu nas componentes variáveis das Remunerações Base, Adicionais, Encargos e Outros Gastos com Pessoal. Em termos de número de colaboradores a IP Património conta com 107 colaboradores, menos 6 que em 2022.

As Remunerações do Pessoal e os respetivos Encargos Patronais registaram um incremento para

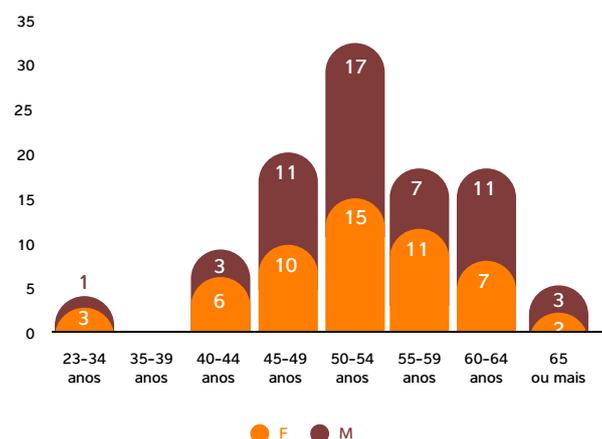
face a 2022: 62,5 mil euros e 18,4 mil euros, respetivamente.



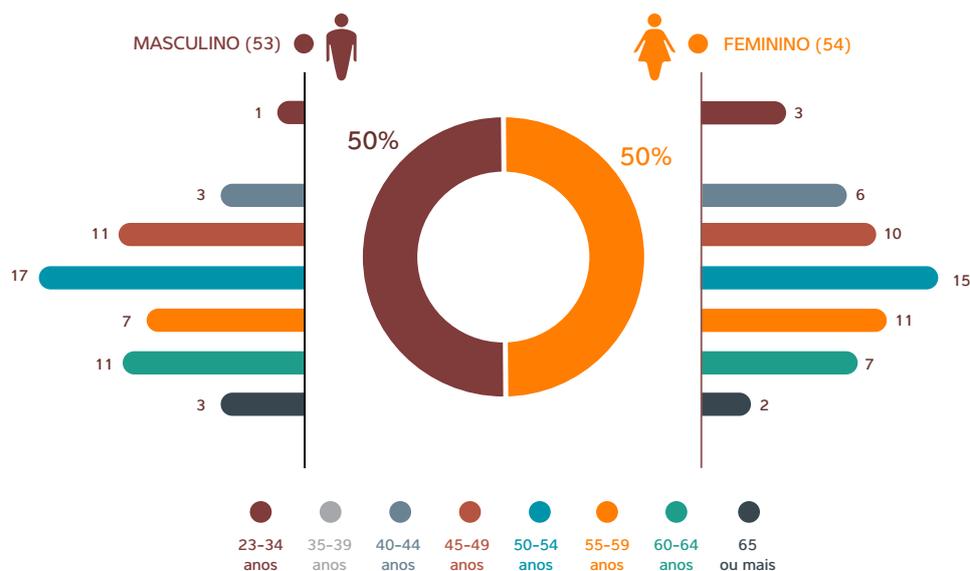
Caraterização do Efetivo

A IP Património apresenta uma distribuição dos seus recursos humanos com uma média etária nos 52 anos de idade.

CARATERIZAÇÃO DO EFETIVO [N.º de Colaboradores]



No que concerne à expressão dos géneros, existe uma divisão nos recursos humanos da Empresa de 50% para o masculino, com uma média etária nos 53 anos e 50% para o feminino, com uma média etária nos 52 anos.



Outros Gastos

RUBRICAS	2021	2022	2023	DESVIO 23/22	%
Provisões para outros riscos e encargos	-100,3	123,6	76,8	-46,8	-37,9%
Ajust. de inventários e contas a receber	-851,1	-650,6	-331,6	319,0	-49,0%
Renda de Concessão	4 327,8	6 010,9	7 512,1	1 501,2	25,0%
Outros gastos e perdas	208,3	217,9	250,6	32,7	15,0%
Impostos	66,5	106,6	98,8	-7,8	-7,3%
Outros Gastos Operacionais	141,8	111,3	151,8	40,5	36,4%
TOTAL OUTROS GASTOS	3 584,8	5 701,8	7 508,0	1 806,1	31,7%

Valores em milhares de euros.

As **Provisões para outros riscos e encargos** têm um reforço de +76,8 mil euros, relativo a processos de contencioso movidos por prestadores de serviço de segurança de espaços e outros.

Na rubrica de **Ajust. de inventários e contas a receber** no ano 2023 verificou-se o valor de -331,6 mil euros, destacando-se a Reversão de cerca de -301,2 mil euros nos Inventários e em Clientes de -82,2 mil euros.

Relativamente à rubrica de **Impostos (IMI, IUC, Taxas Imposto Selo)**, regista um decréscimo de -7,8 mil euros face a 2022.

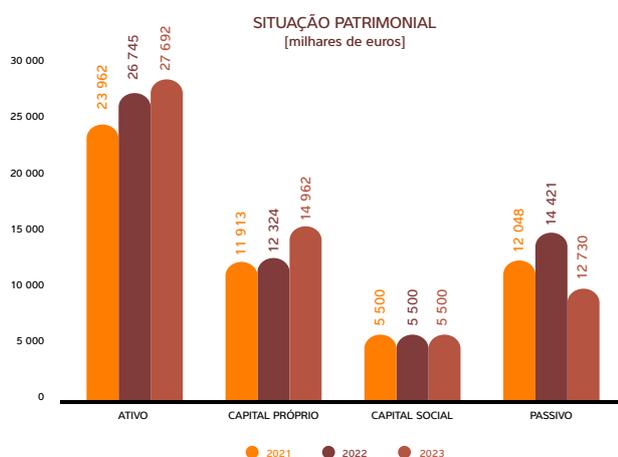
Nos **Outros Gastos Operacionais** verifica-se um acréscimo de +36,4 % (+40,5 mil euros) que dizem respeito essencialmente a Quotizações, a Dívidas Incobráveis que face ao período homólogo de 2022 registam um acréscimo de +94,7 mil euros decorrentes da estabilização dos contratos em vigor e respetivas condições ajustadas ao mercado e dos Abates de Inv. Não Financeiros que tiveram uma redução de -44,7 mil euros.

6.3 Investimento

A IP Património, no ano de 2023, realizou investimento no valor de 12,7 mil euros relativos ao *Real Estate* e a uma Barreira de estacionamento *Standard Barrier*.

6.4 Situação Patrimonial

A situação patrimonial da Empresa tem vindo a registar uma evolução favorável no Capital Próprio nos anos de 2021, 2022 e 2023, proporcionada pelo aumento dos resultados em 2019, 2021 e 2022. Nos anos de 2021, 2022 e 2023 verifica-se um acréscimo do Capital Próprio influenciado pelo Resultado Líquido positivo nos respetivos anos.



O Ativo registou um acréscimo de 0,95 milhões de euros face a 2022, destacando-se a variação nos Inventários decorrente essencialmente das Reversões de Imparidades (ocorridas em conformidade com as avaliações efetuadas aos imóveis em carteira), do aumento da dívida dos Clientes em conformidade com o aumento verificado no Volume de Negócios, e da diminuição na rubrica das Outras Contas a Receber decorrente do acordo para a refaturação de Rendimentos à IP referente a despesas comuns, face a 2022.

O Passivo registou uma redução de -1,69 milhões de euros tendo como maiores contributos, a diminuição da rubrica de Fornecedores em linha com a variação ocorrida nos Fornecimentos e Serviços Externos, parcialmente compensada com o aumento da faturação da Renda de Concessão pela IP, e das Outras Contas a Pagar resultante da redução de cauções de Clientes e da diminuição nos acréscimos de Gastos em *utilities*.

O saldo de Clientes em 31 de dezembro de 2023 apresentou um acréscimo de 1,64 milhões de euros face a 2022 em conformidade com o aumento verificado no Volume de Negócios, e ao contínuo esforço de cobrança ao longo do ano de 2023 para controlo e diminuição da dívida de Clientes.

6.5 Indicadores económico-financeiros

No final do ano de 2023, e de uma forma generalizada, verificou-se uma melhoria dos indicadores económico-financeiros da IP Património, relativamente aos obtidos no ano anterior.

Realça-se o acréscimo verificado do EBITDA, em que o Resultado Operacional foi positivamente influenciado pelo acréscimo dos Rendimentos, sendo que este crescimento foi superior ao aumento dos Gastos, nas rubricas de FSE, Gastos com Pessoal, Provisões e Ajust. de inventários e contas a receber.

	2021	2022	2023
Vendas e Prest. de Serv.	13 376,4	16 953,2	19 714,2
Resultado Líquido	1 307,7	1 718,8	3 137,1
Capital Próprio	11 913,8	12 324,9	14 962,0
EBITDA	1 842,1	2 499,7	4 343,6
Nº de Efetivos Médio	110	111	109
Nº de Efetivos Final de Período	108	113	107
Liquidez Geral	1,65	1,60	1,92
Solvabilidade	0,99	0,85	1,18
Autonomia Financeira	0,50	0,46	0,54
Rend. Líquida das Vendas	0,08	0,09	0,14
Rend. Capitais Próprios	0,11	0,14	0,21
Rend. do Investimento	0,05	0,06	0,11
Gastos Operacionais/EBITDA	7,62	7,14	4,24
Gastos com Pessoal/EBITDA	2,71	2,07	1,20

Valores em milhares de euros.

Notas:

EBITDA = Rendimentos Operacionais - Gastos Operacionais + Gastos/Reversões de depreciação e de Amortização

Liquidez Geral = Ativo Corrente / Passivo corrente

Solvabilidade = Capital Próprio / Passivo

Autonomia Financeira = Capitais Próprios / Ativo

Rendibilidade Líquida das Vendas = Resultado Líquido / (Vendas e Serviços Prestados + Out. Rend.Explor.)

Rendibilidade Capitais Próprios = Resultado Líquido / Capitais Próprios

Rendibilidade do Investimento = (Resultado Líquido + Enc. Financeiros) / Ativo



Cumprimento das Orientações Legais

PARTE I

7. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS

7.1 Objetivos de Gestão e Plano de Atividades e Orçamento

a) Os objetivos de gestão da IP Património, resultaram da orientação que a Administração transmitiu à Equipa de gestão da Empresa no cumprimento dos objetivos estratégicos do Grupo IP.

Os principais objetivos da Empresa encontram-se assim definidos:

- Valorização, rentabilização e requalificação do património não afeto à atividade ferroviária e rodoviária, potenciando a maximização das receitas não core do Grupo IP, contribuindo para a sua sustentabilidade financeira e ambiental;
- Gestão, manutenção e administração corrente das estações e espaços afetos à exploração ferroviária, com o objetivo da melhoria contínua do serviço ferroviário, otimização de custos operacio-

nais e potenciação das receitas, tendo em vista o equilíbrio de custos e receitas de exploração (conciliação da vertente operacional com a comercial);

- Administração das Instalações de Serviço no Grupo no que se refere à gestão corrente, bem como à intervenção nas instalações procurando a sua otimização, e a melhoria do espaço;
- Melhoria dos serviços de criação e atualização do cadastro dos bens sob gestão da IP, permitindo o acesso permanente a toda a informação disponível relacionada com os bens do património imobiliário;
- Desenvolvimento de processos de Expropriações para concretização do Projeto PETI3+ / Ferrovia 2020.

Nestes objetivos estão previstos um conjunto de indicadores, denominados por "Indicadores Sectoriais", através dos quais ficaram definidas as metas que estabelecem o compromisso perante o Acionista, e que representam os indicadores mais relevantes e que melhor medem a performance da Empresa, conforme o quadro seguinte:

INDICADOR	UNIDADE	PAO 2023	EXECUTADO 2023	DESVIO
Receitas (ativos imobiliários) (M€)	M€	21,2 M€	21,2 M€	0,3%
Dívida Vencida de Clientes (M€)	M€	0,6 M€	0,5 M€	-19,0%
Nível de cumprimento de eficiência operacional (%)	%	61,2%	54,3%	-7,0 p.p
Atualização do Cadastro de Parcelas em SIG	Qtd	20 000	21 313	1 313
Redução do n.º de reclamações (%)	%	-30%	-50%	-20 p.p
Plano de atuação nas Instalações de Serviço do Grupo	%	85%	47%	-38 p.p
Indicador agregado do Ferrovia 2020 / PNI2030 / PRR / SMM (%)	%	85%	83%	-2 p.p

Principais Justificações dos desvios:

• **Receitas Core (cash): O total de Receitas com Ativos Imobiliários acumulado até ao 4º Trimestre de 2023 foi de 21,2 M€**, o que representa um acréscimo de 0,1 M€ (+0,3%) face ao orçamentado. Na comparação com o período homólogo de 2022, verifica-se um acréscimo de 1,3 M€ (+6,4%), decorrente da retoma da atividade económica consolidada em 2023, do fim do período de carência de alguns contratos em vigor, do 1.º ano completo de faturação de novos contratos iniciados em 2022, contratos novos celebrados em 2023, renegociação de contratos com impacto relevante em termos financeiros, e por fim a atualização das contrapartidas quando prevista contratualmente;

Verifica-se um ajuste do mercado face ao mesmo período de 2022 no que se refere aos Rendimentos Variáveis (RV), que originou um incremento de 1,14 M€ (Estacionamentos: +0,44 M€ e Outros RV: +0,70 M€) e um Volume de Negócios (VN) até ao 4º Trimestre de 2023 acima do período homólogo de 2019.

• **Dívida Vencida de Clientes:** O valor da **Dívida Vencida de Clientes sem suporte Extra-Grupo IP a 31/12/2023 é de 0,49 M€**, o que representa um **decréscimo de 0,11 M€ (-19,0%)** relativamente à Meta de 0,60 M€ estabelecida para 2023.

Para tal, contribui o esforço de cobrança e acompanhamento da dívida de todos os Clientes e com especial atenção para aqueles cujo montante de faturação é significativo, a fim de manter o controlo e redução da dívida.

Continuaram a ser promovidas ações e atividades para controlo e redução da dívida, com destaque para: i) Contactos diretos com Clientes com uma 1ª dívida ao fim do 1º mês; ii) Report mensal de monitorização de dívida e identificação de propostas de atuação; iii) Acompanhamento dos Planos de Pagamento em vigor e celebração de novos; iv) Processo de monitorização mensal da Faturação; v) Esforço entre a IPP e IP/DFI para apuramento real da Dívida de Clientes.

Realça-se ainda que 9,2% (0,12 M€) da Dívida

Vencida está suportada em Planos de Pagamento.

• **Nível de cumprimento de Eficiência Operacional (Peso dos Gastos/VN) (%):** O indicador atingiu o **resultado de 54,3%, estando inferior em 7,0 p.p.** face à meta estabelecida para o período em análise (61,2%).

O resultado até ao 4º Trimestre de 2023 face à Meta estabelecida decorre do desvio dos Gastos Operacionais (FSE e Gastos com Pessoal) que diminuíram face à previsão, ser superior ao desvio do Volume de Negócios (Vendas e Prestações de Serviços), que aumentaram.

O acréscimo que se registou no ano de 2023 no VN de +0,28 M€ (+1,4%) face à meta, é justificado essencialmente nos segmentos de negócio de Espaços + Subconcessões que ficou 0,81 M€ (+5,3%) acima do previsto e em sentido inverso o segmento de negócio dos Estacionamentos em -0,26 M€ (-8,6%), atividade esta que ainda não atingiu os valores pré-Pandemia, contribuindo para que a execução tenha ficado abaixo do previsto em Orçamento. Verifica-se também um desvio na Publicidade de -0,08 M€ (-11,0%) e nas Outras PS em -0,20 M€ (-71,5%) onde não se concretizou conforme previsto no Orçamento.

Nos Gastos Operacionais (apenas considerando as rubricas FSE e Gastos com Pessoal) manteve-se o nível de serviço, registando-se um decréscimo em relação ao orçamentado de -1,20 M€ (-10,1%), justificado, essencialmente pela redução em Trabalhos Especializados, Conservação e Reparação com a realização total ou parcial de ações programadas, nos fornecimentos da Água e do Gás, na Vigilância e Segurança e na Limpeza, Higiene e Conforto. Em contrapartida verifica-se um incremento dos custos de contratos, nomeadamente do fornecimento da Eletricidade e Energia Térmica.

Gastos com Pessoal registam um ligeiro desvio face ao orçamentado, resultando numa variação de -0,19 M€ (-3,4%), influenciando pelas rúbricas de Remunerações e Outros gastos com pessoal. O efetivo orçamentado é de 113 e o real no final do 4º Trimestre é de 107.

• **Nível de Atualização do Cadastro de Parcelas**

em SIG: O desenvolvimento do projeto registou um **carregamento de 21.313 parcelas até ao 4º Trimestre de 2023**, verificando-se um desvio positivo de 6,6% (+1.313 parcelas) face à meta estabelecida de 20.000 parcelas.

Foram cadastradas 21.128 parcelas de terreno expropriadas e 185 imóveis do Património Privado por Meios Internos. Não houve registo de parcelas por Meios Externos.

• **Redução do n.º de Reclamações e Sugestões (NRS), respeitantes à área de estações ferroviárias**, atingiu o valor acumulado até ao **4º Trimestre de 2023 de -50%**, face ao período homólogo de 2019 ((NRS (2023): 624 vs NRS (2019): 310).

• **Plano de atuação nas Instalações de Serviço do Grupo:** Indicador atingiu o resultado acumulado até ao **4º Trimestre de 2023 de 47%, ou seja, ficou 38 p.p.** abaixo da meta de 85% estabelecida (Previsto: 40 ações vs. Realizado: 20 ações; sendo 2 não previstas).

Para o cálculo do indicador foram consideradas as Intervenções em 2023, abrangendo Projetos/Obras/Mudanças Estratégicas de INS a concluir com base num universo definido *à priori* assente nos objetivos traçados.

Este resultado foi influenciado pelo reajuste do calendário de 6 ações planeadas até ao 4º Trimestre

de 2023 relativo a: 1 de Projeto Inicial, 1 de Projeto Final, 2 de Obras Inicial e 2 de Mudança Final. Por conseguinte o seu planeamento de execução foi reajustado, transitando para os trimestres seguintes de 2024.

Existiram fatores que influenciaram o calendário ao longo do ano de 2023, destacando-se: (i) Constrangimentos decorrentes da contratação dos processos e/ou de processos correlacionados; (ii) Reavaliação de soluções pela Organização; (iii) Disponibilidade Orçamental na IP; (iv) Contexto de mercado (insuficiência de meios humanos, dificuldade de cumprimento de prazos, ausência de fornecimentos, custo elevado de bens e equipamentos); (v) Insuficiência de meios internos.

• **Assegurar a concretização do PETI 3+ / Ferrovia 2020:** O indicador integrado do PETI 3+ / Ferrovia 2020 atingiu o **resultado global de 83%**, ou seja, 2 p.p. abaixo da Meta estabelecida.

Para este resultado contribuíram fundamentalmente três fatores:

- N.º de obras lançadas e respetivo valor, que ficaram significativamente abaixo do previsto – parâmetros A e B;
- Grau de execução de 85% do Orçamento previsto – Parâmetro D;
- Nível de execução de 2023 tem um aumento de 37% face a 2022 – Parâmetro E.

<p>Parâmetro A (Peso 15%): N.º de empreitadas lançadas (com anúncio de concurso) e previstas no plano / N.º de empreitadas previstas lançar no plano: Resultado de 49% (41 em 83)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Obras Ferrovia 2020: lançadas 26 em 50 previstas; • Obras PNI 2030: lançadas 4 em 16 previstas; • Obras Rodoviárias PRR: lançadas 9 em 13 previstas; • Obras SMM: lançada 1 não prevista; • Obras PETI3+: lançadas 1 em 4 previstas. 	<p>Parâmetro C (Peso 15%): Prazo total planeado das empreitadas desenvolvidas e previstas no plano / Prazo total real das Empreitadas desenvolvidas e previstas no plano: Resultado de 105%</p> <ul style="list-style-type: none"> • Desvio nos prazos de execução de obra: -6%; • Desvio nos prazos de consignação: -1%; • Desvio nos prazos de contratação: -3%.
<p>Parâmetro B (Peso 20%): Valor total de empreitadas lançadas (anúncio de concurso lançado) / Valor empreitadas previstas lançar no plano: Resultado de 45%</p> <ul style="list-style-type: none"> • Valor das empreitadas lançadas: 557,6 M€; • Valor das empreitadas previstas lançar: 1.231,6 M€. 	<p>Parâmetro D (peso 35%): Grau de execução (ótica económica) do PIR: Resultado de 85%</p> <ul style="list-style-type: none"> • Execução: 583,9 M€; • Baseline: 683,5 M€.
<p>Parâmetro E (peso 15%): Crescimento da execução em 2023 face a 2022 de 37%:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Execução 2023: 583,9 M€; • Execução 2022: 426,6 M€. 	

b) No que respeita ao Plano de Atividades e Orçamento para 2023, os principais valores de referência e os seus resultados foram conforme se segue:

DESCRIÇÃO	PAO 2023	EXECUTADO 2023	DESVIO (+/-)
Resultado Líquido	2 041,7	3 137,1	1 095,3
EBITDA	2 932,2	4 343,6	1 411,4
Resultado Operacional ¹⁾ (EBIT)	2 724,8	4 375,4	1 650,6
Volume de Negócios ²⁾	19 437,5	19 714,2	276,7
Endividamento ⁴⁾	-	-	-
Dívida Financeira Líquida ³⁾ /EBITDA	-86,8%	-87,6%	-0,8 p.p.
Disponibilidades ⁵⁾	2 545,3	3 806,9	1 261,5
... ⁶⁾			

Valores em milhares de euros.
 1) Resultado operacional líquido de provisões, imparidades e correções de justo valor.
 2) Detalhar e quantificar nas observações sempre que outras parcelas, para além de vendas e serviços prestados, são consideradas no cálculo do VN.
 3) Por dívida financeira líquida entende-se o valor do endividamento reduzido das disponibilidades.
 4) Passivo remunerado
 5) Caixa conforme Balanço
 6) Adicionar linhas com a identificação de mais indicadores, designadamente de atividade, atendendo à natureza da empresa/setor de atividade.

Para o Resultado Líquido de 2023 contribuíram os Rendimentos Operacionais onde se verifica que o Volume de Negócios (Vendas e Prestações de Serviços) registou um acréscimo de 276,7 mil de euros (+1,4%) face ao Orçamento de 2023, justificado pelo aumento do segmento de negócio de Espaços e Subconcessões (+809,2 mil euros), e verifica-se, em contrapartida, uma diminuição nos Estacionamentos (-256,4 mil euros) - atividade dos Clientes que exploram parques de estacionamento que apesar da retoma gradual que vem registando, ainda não atingiu os valores da pré-pandemia, na Publicidade (-83,2 mil euros), e nas Outras PS (-202,1 mil euros).

Os Outros Rendimentos tiveram um incremento de +274,8 mil euros (+10,7%) influenciado essencialmente pela Comparticipação de Custos Comuns que registou um aumento de +118,3 mil euros face ao previsto em Orçamento, devido a algumas situações de regularização de valores referentes a consumos de 2023, e pelo incremento de +152,8 mil euros em Outros para o qual contribuíram regularizações de anos anteriores efetuadas em 2023.

Por sua vez nos Gastos Operacionais, regista-se um decréscimo dos Fornecimentos e Serviços Externos (FSE) de -1.02 milhões de euros (-15,6%) face ao previsto em orçamento devido essencialmente pela não execução total ou parcial das ações previstas em Orçamento.

A Renda de Concessão ficou acima do previsto em +481,5 mil euros (+6,8%) uma vez que o acréscimo dos Rendimentos Operacionais foi superior ao dos FSE considerados para o respetivo cálculo, que diminuíram.

O incremento dos Rendimentos Operacionais em 551,5 mil euros (+2,5%) e a redução dos Gastos Operacionais em -840,6 mil euros (-4,4%), fez com que o Resultado Operacional (EBIT) e o Resultado Líquido ficassem, respetivamente, +1,65 milhões de euros (+60,6%) e +1,10 milhões de euros (+53,6%) acima do previsto em Orçamento.

c) No que aos investimentos diz respeito:

PLANO DE INVESTIMENTO	PAO 2023	EXECUTADO 2023							DESVIO (PAO VS. EXECUTADO)	OBSERVAÇÕES / MEDIDAS
		TOTAL	FONTES DE FINANCIAMENTO					OUTRAS		
			AUTOFINANCIAMENTO (RECEITAS PRÓPRIAS)	ORÇAMENTO DO ESTADO	ENDIVID.	FUNDOS COMUNITÁRIOS	PRR			
Valor Total do Investimento	-	12,7	12,7	-	-	-	-	-	-12,7	
Barreira de estacionamento <i>standard Barrier</i>	-	3,1	3,1						-3,1	
Implementação <i>Real Estate</i> - não previsto do PAO	-	9,5	9,5						-9,5	

Valores em milhares de euros.

O Investimento referente à Implementação da ferramenta “*Real Estate*” na IPP no valor global de 9,5 mil euros, foi previsto para 2021 no PAO 21-23 que foi aprovado pelo Despacho n.º 1210/2021-SET em 21/12/2021. O valor de 9,5 mil euros do investimento deslizou para 2023.

O Investimento referente à Barreira de estacionamento *standard Barrier*, é um equipamento de controlo do estacionamento adquirido pela GIL (Gare Intermodal de Lisboa) em 2009, sendo Subconcessionário apenas responsável pela respetiva manutenção.

d) Na eventualidade da existência de contratos-programa, contratos de prestação de serviço público ou de interesse económico geral celebrados com Estado, a empresa deverá apresentar a execução face ao explicitado nos instrumentos de planeamento.

A IP Património não tem contratos-programa.

e) Para as Empresas públicas que integram o perímetro de consolidação das Administrações Públicas, incluir um quadro que evidencie o grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE, acompanhado de nota justificativa dos respetivos desvios.

A IP Património não está no perímetro de Consolidação da Administração Pública.

7.2 Gestão do Risco Financeiro

No decurso da sua atividade, a IP Património está exposta a riscos de carácter financeiro, como o risco de crédito e o risco de liquidez.

O risco de crédito está associado à probabilidade de incumprimento de obrigações contratuais de uma contraparte, resultando numa perda financeira para a IP Património. A empresa incorre neste risco no decorrer da sua atividade operacional e financeira. De forma a minimizar o incumprimento nos pagamentos à empresa por parte dos seus Clientes, a IP Património, no âmbito dos contratos que com eles estabelece, solicita a prestação de caução.

Seguindo uma política de melhoria do nível de eficácia na cobrança, a IP Património implementou o sistema de débitos diretos, que tem contribuído significativamente para assegurar o recebimento atempado da faturação e agilizar o processo de controlo e registo dos recebimentos. Por outro lado, a empresa continua a disponibilizar o pagamento da faturação por referência multibanco.

Complementarmente, a IP Património desenvolve um processo de cobrança de dívida ativo e sistemático que, no limite, pode envolver a via judicial.

Relativamente ao risco de crédito associado à atividade financeira, a IP Património detém uma exposição diminuta ao setor bancário nacional já que detém a sua liquidez concentrada maioritariamente junto da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E. (IGCP).

O risco de liquidez mede-se pela capacidade de obtenção de recursos financeiros para fazer face às responsabilidades assumidas com os diferentes agentes económicos que interagem com a empresa. A existência de liquidez é gerida de forma segura com o objetivo de maximizar o retorno obtido e minimizar os custos de oportunidade associados. A gestão monitoriza regularmente a reserva de liquidez disponível para fazer face às responsabilidades financeiras previsionais encontrando-se o risco de liquidez limitado pela circunstância da IP Património ser detida por empresas do Grupo IP (IP e IP Engenharia).

A IP Património não tem dívida pelo que também não tem encargos financeiros.

7.3 Limite de Crescimento do Endividamento

Não aplicável à IP Património pela não existência de dívida.

7.4 Evolução do Prazo Médio de Pagamento (PMP) a Fornecedores

A Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 34/2008, de 22 fevereiro, aprova o Programa Pagar a Tempo e Horas, que tem como objetivo reduzir significativamente os prazos de pagamento a fornecedores de bens e serviços (PMP) praticados por entidades públicas. Estabelece a RCM, objetivos de prazos, bem como a monitorização e publicitação da evolução dos indicadores dos prazos médios de pagamento a fornecedores. A superação do indicador acontece sempre que o PMP é menor que 30 dias.

O Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, vem adaptar o cálculo do indicador do prazo médio de pagamento e considerar a média do saldo em dívida de fornecedores observado no final de cada trimestre.

O Prazo Médio de Pagamento da IP Património é apresentado no quadro seguinte:

PMP	2023	2022	VARIACÃO 23/22	
			VALOR	%
Prazo (dias)	38	53	-15	-28%

Define o Decreto-Lei n.º 65-A/2011 que “Atraso no pagamento - corresponde ao não pagamento de fatura correspondente ao fornecimento dos bens e serviços referidos (..) após o decurso de 90 dias, ou mais, sobre a data convencionada para o pagamento da fatura ou, na sua ausência, sobre a data constante da mesma”.

A IP Património acorda com os seus fornecedores os prazos de pagamento. Sempre que os documentos estejam em conformidade, tanto legal como fiscalmente, são pagos na data do seu vencimento (ou na sua vizinhança), pelo que a sociedade não apresenta pagamentos em atraso.

7.5 Recomendações do Acionista aquando da aprovação das contas de 2022

As contas da IP Património referentes ao exercício de 2022 foram aprovadas em Assembleia Geral realizada no dia 28 de março de 2023, por unanimidade, sem qualquer recomendação.

7.6 Diligências tomadas com vista a solucionar as situações subjacentes à emissão de reservas na última Certificação Legal das Contas

Não aplicável na IP Património.

7.7 Remunerações/honorários dos Órgãos Sociais e Auditor Externo

1. Mesa Assembleia Geral

A Mesa da Assembleia Geral é composta por um presidente e um secretário, eleitos por períodos de 3 anos. Os membros eleitos para a mesa da assembleia geral exercem os respetivos cargos sem remuneração.

MANDATO (INÍCIO - FIM)	CARGO	NOME	DESIGNAÇÃO	
			FORMA ⁽¹⁾	DATA
2022-2024	Presidente	Infraestruturas de Portugal, S.A.	DUE	12/09/2022
2022-2024	Secretário	IP Engenharia, S.A.	DUE	12/09/2022

Legenda: ⁽¹⁾ Resolução (R)/ Assembleia Geral (AG)/Deliberação Unânime por Escrito (DUE)/Despacho (D)

MANDATO (INÍCIO - FIM)	CARGO	NOME	VALOR DA SENHA FIXADO (€)	VALOR BRUTO AUFERIDO (€)
2022-2024	Presidente	Maria Toioko Morishita Ramos	0,00 €	0,00 €
2022-2024	Secretário	Maria Rita Carvalho Fonseca	0,00 €	0,00 €
				0,00 €

2. Conselho de Administração

MEMBRO DO CA	ESTATUTO DO GESTOR PÚBLICO (EGP)			
	FIXADO	CLASSIFICAÇÃO	REMUNERAÇÃO MENSAL BRUTA (€)	
	[S/N]	[A/B/C]	VENCIMENTO MENSAL	DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO
Carlos Alberto João Fernandes	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Maria Amália Freire de Almeida	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Nuno José Pires das Neves	Sim	C	3 818,54 €	1 527,42 €

MANDATO (INÍCIO - FIM)	CARGO	NOME	DESIGNAÇÃO		OPRLO OU OPÇÃO PELA MÉDIA DOS ÚLTIMOS 3 ANOS ⁽²⁾			INDICAÇÃO DO NÚMERO TOTAL DE MANDATOS
			FORMA ⁽¹⁾	DATA	SIM/NÃO	ENTIDADE DE ORIGEM	ENTIDADE PAGADORA (O/D)	
2022-2024	Presidente	Carlos Alberto João Fernandes	DUE	12/09/2022	n.a.	n.a.	n.a.	3
2022-2024	Vogal	Maria Amália Freire de Almeida	DUE	12/09/2022	n.a.	n.a.	n.a.	1
2022-2024	Vogal	Nuno José Pires das Neves	DUE	12/09/2022	n.a.	n.a.	n.a.	3

⁽¹⁾ indicar Resolução (R)/AG/DUE/Despacho (D)
⁽²⁾ Opção Pela Remuneração do Lugar de Origem ou opção pela média dos últimos 3 anos - prevista nos n.º 8 e 9 do artigo 28.º do EGP; indicar entidade pagadora (O-Origem/D-Destino)

Tendo em conta as regras para determinação de remuneração dos gestores públicos decorrentes do Estatuto do Gestor Público (EGP), da Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 de fevereiro, e da Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março e considerando que:

(i) O Senhor Presidente e a Senhora Vogal do Conselho de Administração exercerão os respetivos cargos em acumulação com os cargos de Vice-Presidentes do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A., nos termos do disposto no artigo 20.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, que aprova o Estatuto do Gestor Público (doravante apenas EGP), dada a relação de domínio que aquela Empresa tem sobre a IP Património S.A.;

(ii) Nos termos do disposto no artigo 31.º do EGP, a acumulação de funções acima referidas não confere direito a qualquer remuneração adicional, estando os estatutos remuneratórios dos gestores em causa fixados no âmbito das funções de gestão exercidas na Infraestruturas de Portugal, S.A., para as quais foram eleitos na Assembleia Geral de 2022-08-26:

Não se fixa estatuto remuneratório para o Senhor Presidente e Senhora Vogal do Conselho de Administração da IP Património, S.A., respetivamente Eng.º Carlos Alberto João Fernandes e Dr.ª Maria Amália Freire de Almeida, sendo os mesmos remunerados de acordo com o estatuto remuneratório fixado pelo acionista único Estado Português na Assembleia Geral da Infraestruturas de Portugal, S.A. de 26-08-2022.

Acumulação de Funções

MEMBRO DO CA	ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES			
	ENTIDADE	FUNÇÃO	REGIME	IDENTIFICAÇÃO DA DATA DA AUTORIZAÇÃO E FORMA
Carlos Alberto João Fernandes	Infraestruturas de Portugal, S.A.	Vice-Presidente do Conselho de Administração Executivo	Público	AG / 26-08-2022
	IP Telecom, Serviços de Telecomunicações, S.A.	Vogal do Conselho de Administração	Público	DUE / 12-09-2022
Maria Amália Freire de Almeida	Infraestruturas de Portugal, S.A.	Vice-Presidente do Conselho de Administração Executivo	Público	AG / 26-08-2022
Nuno José Pires das Neves	n.a.	n.a.	n.a.	

Remuneração Mensal

MEMBRO DO CA	ESTATUTO DO GESTOR PÚBLICO (EGP)			
	FIXADO	CLASSIFICAÇÃO	REMUNERAÇÃO MENSAL BRUTA (€)	
	[S/N]	[A/B/C]	VENCIMENTO MENSAL	DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO
Carlos Alberto João Fernandes	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Maria Amália Freire de Almeida	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Nuno José Pires das Neves	Sim	C	3 818,54 €	1 527,42 €

Remuneração Anual

MEMBRO DO CA	REMUNERAÇÃO ANUAL AUFERIDA (€)				
	FIXA (1)	VARIÁVEL (2)	VALOR BRUTO (3)=(1)+(2)	REDUÇÕES REMUNERATÓRIAS (4)	VALOR BRUTO FINAL (5)=(3)-(4)
Carlos Alberto João Fernandes (a)	n.a.	n.a.	n.a.		n.a.
Maria Amália Freire de Almeida (a)	n.a.	n.a.	n.a.		n.a.
Nuno José Pires das Neves	72 056,72 €	0,00 €	72 056,72 €	3 602,86 €	68 453,86 €
			72 056,72 €	3 602,86 €	68 453,86 €

(1) O valor da remuneração Fixa corresponde ao vencimento+despesas de representação (sem reduções).

(2) Prémios de Gestão.

(4) Redução prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

(a) Cargo não remunerado porque exercido em acumulação com o cargo de gestor na IP, S.A. (cf. art.os 20.º, n.º 4 e 31.º DL 71/2007, de 27-3).

Benefícios Sociais

MEMBRO DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO (NOME)	BENEFÍCIOS SOCIAIS (€)							
	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		REGIME DE PROTEÇÃO SOCIAL		SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS	ENCARGO ANUAL SEGURO DE SAÚDE	OUTROS	
	VALOR/DIA	MONTANTE PAGO ANO	IDENTIFICAR	ENCARGO ANUAL			IDENTIFICAR	VALOR
Carlos Alberto João Fernandes (a)	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Maria Amália Freire de Almeida (a)	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Nuno José Pires das Neves	8,50 €	1 906,21 €	Segurança Social	16 257,81 €	6,93 €	429,60 €	Seguro de Acidentes de Trabalho	244,99 €
		1 906,21 €		16 257,81 €	6,93 €	429,60 €		244,99 €

^(a) Cargo não remunerado porque exercido em acumulação com o cargo de gestor na IP, S.A. (cf. artigos 20.º, n.º 4 e 31.º DL 7 1/2007, de 27-3).

Encargos com Viaturas

MEMBRO DO CA (NOME)	ENCARGOS COM VIATURAS								PRESTAÇÕES CONTRATUAIS REMANESCENTES
	VIATURA ATRIBUÍDA	CELEBRAÇÃO DE CONTRATO	VALOR DE REFERÊNCIA DA VIATURA	MODALIDADE ⁽¹⁾	ANO INÍCIO	ANO TERMO	VALOR DA RENDA MENSAL	GASTO ANUAL COM RENDAS	
Carlos Alberto João Fernandes	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Maria Amália Freire de Almeida	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Nuno José Pires das Neves	S	S	23 377,00 €	Aquisição					

⁽¹⁾ Aquisição; ALD; Leasing ou outra

Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço

MEMBRO DO CA (NOME)	GASTOS ANUAIS ASSOCIADOS A DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO (€)					
	DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO	CUSTO COM ALOJAMENTO	AJUDAS DE CUSTO	OUTRAS		GASTO TOTAL COM VIAGENS (Σ)
				IDENTIFICAR	VALOR	
Carlos Alberto João Fernandes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Maria Amália Freire de Almeida	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Nuno José Pires das Neves	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
						0,00 €

Gastos anuais associados a Deslocações Internacionais em Serviço

MEMBRO DO CA (NOME)	GASTOS ANUAIS ASSOCIADOS A DESLOCAÇÕES INTERNACIONAIS EM SERVIÇO (€)					GASTO TOTAL COM VIAGENS (Σ)
	DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO	CUSTO COM ALOJAMENTO	AJUDAS DE CUSTO	OUTRAS		
				IDENTIFICAR	VALOR	
Carlos Alberto João Fernandes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Maria Amália Freire de Almeida	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Nuno José Pires das Neves	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
						0,00 €

3. Fiscal Único e Revisor Oficial de Contas

Na sequência da Deliberação Social Unânime por Escrito, foi designada como Fiscal Único efetivo, a sociedade Vítor Martins & Ahmad, S.R.O.C., Lda., inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) sob o nº 100, registada na CMVM com o nº 20161423. É representada por Vítor Manuel do Carmo Martins, inscrito na OROC sob o nº 456 e registado na CMVM com o nº 20160148.

Foi designada Fiscal Único suplente a sociedade AUREN Auditores & Associados, S.R.O.C., S.A., inscrita na OROC sob o nº 123 e registada na CMVM com o nº 20161441.

MANDATO (INICIO - FIM)	CARGO	IDENTIFICAÇÃO SROC/ROC			DESIGNAÇÃO			N.º DE ANOS DE FUNÇÕES EXERCIDAS NO GRUPO	N.º DE ANOS DE FUNÇÕES EXERCIDAS NA SOCIEDADE
		NOME	N.º INSCRIÇÃO NA OROC	N.º REGISTO NA CMVM	FORMA ⁽¹⁾	DATA	DATA DO CONTRATO		
2022 -2024	Fiscal Único Efetivo	Vítor Martins & Ahmad, S.R.O.C, Lda	100	20161423	DUE	12/09/2022	n.d	16	13
2022 -2024	Fiscal Único Efetivo	SROC representada por Vítor Manuel do Carmo Martins	456	20160148	DUE	12/09/2022	n.d	9	9
2022 -2024	Fiscal Único Suplente	AUREN Auditores & Associados, S.R.O.C., S.A.	123	20161441	DUE	12/09/2022	n.d	0	0
2022 -2024	Fiscal Único Suplente	SROC representada por Vítor Manuel Leitão Ladeiro	651	20160295	DUE	12/09/2022	n.d	0	0

Nota: Deve ser identificada o efetivo (SROC e ROC) e suplente (SROC e ROC)

⁽¹⁾ Indicar AG/DUE/Despacho (D).

A remuneração relativa ao ano de 2023 corresponde à remuneração auferida enquanto Fiscal Único pelos trabalhos de revisão legal das contas e auditoria:

NOME ROC/FU	VALOR ANUAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - (€)		VALOR ANUAL DE SERVIÇOS ADICIONAIS 2023 (€)	
	VALOR ANUAL 2023 €	IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR ANUAL 2023 €	IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO
Vitor Martins & Ahmad, S.R.O.C., Lda	13 215,00 €	0,00 €		n.a.

NOME ROC/FU	REMUNERAÇÃO ANUAL 2023 (€)
	BRUTA
Vitor Martins & Ahmad, S.R.O.C, Lda	13 215,00 €
Total	13 215,00 €
IVA não incluído	

4. Auditor Externo

Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Decreto-lei n.º 133/2013, a IP Património não está obrigada a submeter a informação financeira anual a uma auditoria externa, uma vez que se encontra classificada no Grupo C, pelo que em 2023 a Empresa não contratou auditor externo.

7.8 Aplicação do Disposto nos Art.º 32 e 33 do Estatuto do Gestor Público (EGP)

Estabelece o Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, e alterado pela Lei n.º 64 -A/2008, de 31 de dezembro, republicado pelo Decreto-Lei nº8/2012 de 18 de janeiro, e pelo Decreto-Lei nº 39/2016, de 28 de julho, no seu artigo 32º que:

“1 - Não é permitida a utilização de cartões de crédito e outros instrumentos de pagamento por gestores públicos tendo por objeto a realização despesas ao serviço da empresa.

2 - Não é permitido o reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.

3 - O valor máximo das despesas associadas a comunicações, que incluem telefone móvel, telefone domiciliário e internet, é fixado por deliberação em assembleia geral, no caso das sociedades anónimas, ou por despacho, publicado no Diário da República, do membro do Governo responsável pela área das finanças no caso das entidades públicas empresariais.

4 - O valor revisto no número anterior é fixado à luz das orientações que venham a ser estabelecidas para o efeito pelos acionistas ou por despacho, publicado no Diário da República, do membro do Governo responsável pela área das finanças, tendo sempre como limite a soma do valor fixado para a utilização de telefone domiciliário e telefone móvel para cargos de direção superior de 1.º grau da Administração Pública.”

- a) A IP Património não utiliza quaisquer cartões de débito ou crédito para pagamento de despesas.
- b) A IP Património não reembolsou quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.
- c) No que respeita às despesas associadas a comunicações, os gastos em 2023 foram os seguintes:

MEMBRO DO CAE	GASTOS COM COMUNICAÇÕES (€)		
	PLAFOND MENSAL DEFINIDO	VALOR ANUAL	OBSERVAÇÕES*
Carlos Alberto João Fernandes	0,00 €	0,00 €	
Maria Amália Freire de Almeida	0,00 €	0,00 €	
Nuno José Pires das Neves	80,00 €	116,19 €	960,0
		116,19 €	
*Plafond Anual			

Estabelece ainda o Artigo 33.º que:

“1 - O valor máximo das viaturas de serviço afetas aos gestores públicos é fixado por deliberação em assembleia geral, no caso das sociedades anónimas, ou por despacho, publicado no Diário da República, do membro do Governo responsável pela área das finanças, no caso das entidades públicas Empresariais

2 - O valor previsto no número anterior é fixado à luz das orientações que venham a ser estabelecidas para o efeito pelos acionistas ou por despacho, publicado no Diário da República, do membro do Governo responsável pela área das finanças.

3 - O valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço é fixado em um quarto do valor do abono mensal para despesas de representação.

5 - É vedado o exercício de qualquer opção por parte dos gestores para aquisição de viaturas de serviço que lhes tenham sido afetas.”

- d) Ao valor de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço.

MEMBRO DO CAE	PLAFOND MENSAL COMBUSTÍVEL E PORTAGENS*	GASTOS ANUAIS ASSOCIADOS A VIATURAS (€)			
		COMBUSTÍVEL**	PORTAGENS	TOTAL	OBSERVAÇÕES***
Carlos Alberto João Fernandes	n.a.	n.a.	n.a.	0,00 €	
Maria Amália Freire de Almeida	n.a.	n.a.	n.a.	0,00 €	
Nuno José Pires das Neves	381,86 €	2 661,56 €	0,00 €	2 661,56 €	4 582,26 €
				2 661,56 €	
* 25% do valor das Despesas de Representação					
** Plafond Anual					
***Inclui energia elétrica					

7.9 Despesas não Documentadas ou Confidenciais

O Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro aprova o regime jurídico do sector Público Empresarial. No seu artigo 16º - Transparência financeira determina que:

“1. As Empresas públicas regem-se pelo princípio da transparência financeira, devendo a sua contabilidade ser organizada nos termos legais, e de forma que permita identificar claramente todos os fluxos financeiros, operacionais e económicos existentes entre elas e as entidades públicas titulares do respetivo capital social ou estatutário, nos termos e condições previstas no Decreto-Lei n.º 148/2003, de 11 de julho, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 120/2005, de 26 de julho, e 69/2007, de 26 de março.

2. É expressamente vedada às Empresas públicas a realização de quaisquer despesas não documentadas.”

Dando cumprimento ao disposto no n.º 2 do artigo 16º do Decreto-Lei n.º 133/2013, em 2021, a IP Património não realizou despesas não documentadas.

7.10 Relatório Sobre Remunerações Pagas a Mulheres e Homens

Em 2023 a IP manteve a política de respeito pelas boas práticas no domínio da igualdade no tratamento, respeito mútuo e repúdio por qualquer comportamento discriminatório em função de quaisquer tipos de características diferenciadas dos seus trabalhadores, entre as quais o sexo.

Em dezembro de 2023, o Grupo IP contava com 3632 trabalhadores, 863 dos quais mulheres, representando aproximadamente 24% do total.

O desequilíbrio entre a representatividade de homens e mulheres no Grupo IP reflete a assimetria que caracteriza os grupos profissionais dedicados às atividades core da gestão da circulação ferroviária e da manutenção de infraestruturas, atividades operacionais com maior exigência física e dispersão geográfica, tradicionalmente mais “masculinizadas”.

Assim, destaca-se a predominância de homens nos grupos profissionais “Pessoal Operacional e Auxiliar” e “Técnico/a Intermédio, Especialista” em comparação com as mulheres.

No caso das mulheres, existe uma maior concentração nos grupos “Administrativo/a” e “Técnicos/as Superiores”, em particular nas áreas corporativas e menos operacionais.

A participação ativa da IP no que respeita à igualdade de género é uma constante, corporizando-se nomeadamente nas atividades e responsabilidades assumidas com a ligação à CITE (Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego) e ao IGEN (Fórum de Organizações para a Igualdade).

O Plano de Ação para a Igualdade, que integra o Plano para a Igualdade do Grupo IP para 2023 (publicado em 15 setembro 2022), assenta na análise de oportunidades de melhoria em áreas específicas com enfoque nas seguintes dimensões:

- Estratégia, Valores e Missão
- Formação Inicial e Contínua
- Conciliação entre a Vida Profissional, Familiar e Pessoal
- Proteção na Parentalidade

A IP assegura complementarmente o compromisso que tem com a Carta Portuguesa para a Diversidade e com o GRACE, no sentido de contribuir para uma sociedade mais responsável e integrativa, através do desenvolvimento de iniciativas do foro da responsabilidade social, com impactos visíveis e concretos, em articulação com outros *stakeholders*.

Refira-se ainda que, no âmbito da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014 (de 7 de março), que consagra a adoção de medidas tendo em vista a promoção da igualdade salarial entre homens e mulheres, o Grupo IP tem elaborado periodicamente o relatório onde se procede ao diagnóstico das remunerações dos seus trabalhadores, de modo a identificar e mitigar situações de desigualdade salarial associadas ao género. Estes relatórios encontram-se divulgados no portal externo da empresa.

<https://www.ippatrimonio.pt/pt-pt/sobre-nos/governo-societario-ipp>

7.11 Plano de Igualdade (anual)

No seguimento da publicação do Plano de Igualdade, são elaborados os relatórios de avaliação e Acompanhamento (último divulgado o de abril a setembro/23), sendo publicados na intranet do Grupo IP.

Nos termos da alínea e) do n.º 1 da RCM n.º 19/2012, os relatórios são enviados à tutela responsável pela área da igualdade, Gabinete da Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade, bem como à Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género – Presidência do Conselho de Ministros.

O relatório do Grupo do Plano Para a Igualdade 2023 está publicado no site da IP:

<https://www.infraestruturasdeportugal.pt/pt-pt/sobre-nos/compromissos/responsabilidade-social>

7.12 Relatório Anual Prevenção da Corrupção

A Direção de Assuntos Jurídicos e *Compliance* (DAJ) promoveu a elaboração e divulgação do Relatório de Execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Grupo IP, disponível para consulta no sítio da Infraestruturas de Portugal, S.A.² Desta forma, é concretizada uma abordagem pró-ativa,

integrada e estruturada de gestão dos riscos de âmbito corporativo, a qual não só contribui para uma melhor compreensão dos processos de negócio e de suporte, mas também para a mitigação e prevenção de fenómenos conexos com fraude.

Em fevereiro de 2016 foi aprovada a Política de Comunicação de Irregularidades do Grupo IP e respetivo procedimento, visando, designadamente, o reforço das práticas de transparência e gestão do risco implementadas no Grupo IP e o cumprimento das recomendações emanadas pelo Instituto Português de “Corporate Governance”, disponibilizando-se, por essa via, a todos os interessados, um mecanismo de comunicação de irregularidades direto e idóneo, sob gestão exclusiva da Direção de Auditoria Interna (DAI), no âmbito do qual é garantida a confidencialidade da informação reportada.

Com a disponibilização de um canal direto, idóneo e com a garantia da confidencialidade de todo o processo, para comunicar quaisquer situações detetadas, ou sobre as quais exista fundada suspeita de que violem ou prejudiquem, garantindo:

- (i) Princípios legais, regulamentares, deontológicos, éticos, bem como normativos e orientações internas;
- (ii) A integridade da informação financeira, das práticas contabilísticas aplicadas nas Empresas do Grupo IP;
- (iii) O património das Empresas do Grupo IP;
- (iv) A imagem das Empresas do Grupo IP ou das boas práticas de gestão, incluindo domínios como conflito de interesses, desperdício de fundos, má gestão e abuso de autoridade, entre outros.

Qualquer irregularidade detetada deve ser apresentada através da página da IP, mediante link para a plataforma ‘Comunicação de Irregularidades’, criada especificamente para este efeito para garantia da confidencialidade do processo.

É ainda disponibilizado o canal de correio postal, para o Apartado seguinte:

INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, SA
 APARTADO 000533
 EC PRAGAL – ALMADA, 2801-602 ALMADA

Entre as atividades desenvolvidas no que concerne à mitigação e prevenção da fraude organizacional, destaca-se ainda a monitorização anual do reporte do registo de ofertas e a assinatura da declaração de inexistência de conflito de interesses por parte dos gestores de contratos de empreitada e prestação de serviços, membros do júri e peritos nos procedimentos de contratação e dos colaboradores da Direção de Auditoria Interna.

Relativamente à contratação pública refere-se ainda que foram adotadas as ações mencionadas no n.º 3 relativo à “Referência à existência de Planos de Ação para prevenir fraudes internas (cometida por um Colaborador ou Fornecedor de Serviços) e externas (cometida por Clientes ou Terceiros), assim como a identificação das ocorrências e as medidas tomadas para a sua mitigação”.

Refira-se ainda, que as Empresas do Grupo IP cumprem na generalidade a Recomendação n.º 3/2020 do Conselho de Prevenção da Corrupção publicada no Diário da República, 2ª série de 17 de julho de 2020, relativa à gestão de conflitos de interesses no setor público.

Por outro lado, tendo em conta que a Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto, na redação atual, é aplicável a uma das Empresas do Grupo IP – IP Património – em virtude de o seu objeto social e de a sua atividade se enquadrarem no âmbito imobiliário, foi aprovado em 2020 o Procedimento de Comunicação de Transações ao DCIAP, à UIF e ao IMPIC – Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo e, neste contexto, e em cumprimento da determinação legal, está designado, desde 2019, o Responsável pelo Cumprimento Normativo do Grupo IP (RCN).

O Procedimento de Comunicação de Transações ao DCIAP, à UIF e ao IMPIC – Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, regula o dever de comunicação de operações suspeitas e demais transações legalmente previstas relativas à prevenção e combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo

O cumprimento destes deveres de comunicação é monitorizado trimestralmente.

Na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção e estabelece o regime geral de prevenção da corrupção e das alterações introduzidas no âmbito dos planos de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas, deu-se início, em outubro de 2022, ao cumprimento da obrigação decorrente daquele diploma relativa à avaliação intercalar dos riscos de nível elevado e muito elevado.

Desta forma, é concretizada uma abordagem pró-ativa, integrada e estruturada de gestão dos riscos de âmbito corporativo, a qual contribui não só para uma melhor compreensão dos processos de negócio e de suporte, como também para a mitigação e prevenção de fenómenos conexos com fraude.

7.13 Contratação Pública

Relativamente à aplicação das normas de contratação pública, a IP Património considera-se abrangida pelo Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (retificado pelas declarações de retificação n.º 36-A/2017, de 30 de outubro e n.º 42/2017, de 30 de novembro), com exceção da atividade que a sociedade desenvolve na área comercial, designadamente no que tange a projetos de valorização e rentabilização de bens do domínio público ferroviário não afetos à exploração ferroviária, atividade esta a que não é aplicável a parte 2 do referido CCP.

Em cumprimento ao CCP, no que se refere ao primeiro período do parágrafo anterior, a IPP adotou como procedimentos pré-contratuais, o Concurso Público, o Concurso Público com Prévia Qualificação, a Consulta Prévia, o Ajuste Direto (Critérios: Valor e Material) e Ajuste Direto em regime simplificado.

A política de contratação da Empresa assenta na promoção da concorrência para garantir as melhores condições de mercado.

Para desenvolvimento dos procedimentos contratuais o Grupo IP recorre à plataforma eletrónica Anogov e a uma plataforma interna de contratação para procedimentos que permitam o uso deste tipo de ferramentas eletrónicas, garantindo-se desta forma, maior rigor e transparência nos procedimentos de contratação.

O Grupo IP detém um **Manual de Contratação**, que regulamenta toda a atividade de contratação da empresa e das empresas participadas (adaptadas ao setor tradicional e ao setor especial), tendo sido revisto e atualizado em 2021 na sequência da publicação da Lei n.º 30/2021, passando a contemplar os novos procedimentos instituídos pelas medidas especiais de contratação pública, com prazo de vigência temporalmente limitado, em matéria de projetos financiados ou cofinanciados por fundos europeus, de tecnologias de informação e conhecimento, de execução do Programa de Estabilização Económica e Social e do Plano de Recuperação e Resiliência, de gestão de combustíveis no âmbito do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR), bem como alterações de natureza processual, tal como a necessária verificação do cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 113.º do CCP para procedimentos ao abrigo do regime simplificado, por ajuste direto ou consulta prévia. Em 2022 foram adaptadas as minutas tipo em função das alterações introduzidas pela publicação do Decreto-Lei n.º 78/2022, de 7 de novembro.

Durante o ano de 2023, foi ainda publicado o Decreto-Lei n.º 49-A/2023 de 30 de junho, que prorrogou até 31 de dezembro de 2023, a vigência do regime excecional de adjudicação acima do Preço Base desde que sejam respeitados os requisitos legais previstos no n.º 6 do artigo 70.º do Código dos Contratos Públicos, ainda que essa possibilidade não se encontre definida no programa do procedimento.

À semelhança de anos anteriores, também no 4.º trimestre de 2023, procedeu-se à elaboração do Plano de Contratação para o ano de 2024, atualizado de acordo com as necessidades, permitindo aperfeiçoar o planeamento e desenvolvimento dos processos de contratação a serem promovidos.

Durante 2023 continuou a implementação de melhorias na aplicação de contratação da IP - conhecida como DESCO, aplicável a todo o Grupo Infraestruturas de Portugal, tendo por base a atividade da empresa, as alterações ao Código de Contratação Pública e ao Manual de Contratação. As alterações, à referida aplicação, resultaram da necessidade de ajustar às alterações organizacionais implementadas em setembro de 2023, bem como de responder à tramitação dos procedimentos ao abrigo das delegações de competências no Órgão de Direção da IP, a competência prevista no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, no âmbito de procedimentos necessários para assegurar os investimentos ferroviários previstos no Plano de Investimentos Ferrovia 2020, nomeadamente os relativos a estudos, projetos e pareceres, incluindo os de carácter ambiental, a competência para a concretização dos procedimentos necessários para assegurar investimentos ferroviários previstos no Programa Nacional de Investimentos 2030, nomeadamente os relativos a estudos, projetos e pareceres, incluindo os de carácter ambiental, a empreitadas, a empreitadas, e a aquisição de bens e de serviços e de procedimentos necessários para assegurar a gestão corrente das redes rodoviária e ferroviária.

Durante o ano de 2023 foram publicadas fichas de *best practice* de utilização relacionadas com a utilização desta aplicação.

Foi ainda aprovada a revisão da Instrução Técnica (GR.PR.014) relacionada com contratos sujeitos a fiscalização do Tribunal de Contas - tratamento dos adicionais.

A IP Património não celebrou contratos com valor superior a 5 milhões de euros.

7.14 Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP)

A Empresa, no seguimento das orientações do Conselho de Administração Executivo (CAE) da IP, promove sempre que seja economicamente mais vantajoso, os procedimentos de contratação, com recurso à ESPAP, ao abrigo de Acordos Quadro no âmbito do Sistema Nacional de Compras Públicas.

7.15 Medidas de otimização da Estrutura de Gastos Operacionais

De acordo com o artigo 133.º do DLEO DE 2023 as Empresas devem cumprir as orientações e objetivos aí definidos, prosseguindo uma política de otimização da estrutura de gastos operacionais que promova o equilíbrio operacional.

Conforme determinado no Despacho n.º 252/2022-SET, de 18/08/2022, a proposta de Orçamento da IPP para 2023 deve contemplar medidas de otimização de desempenho, visando maximizar o resultado operacional, tendo como linhas orientadoras o aumento dos Rendimentos Operacionais e a redução dos Gastos Operacionais, com objetivo assegurar a sustentabilidade financeira da Empresa, tendo em conta as seguintes referências:

Eficiência Operacional - em 2023, garantir que o rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios, excluídos os impactos decorrentes do cumprimento de imposições legais, devidamente fundamentados, seja igual ou inferior ao verificado no ano de referência (2019 ou 2022, consoante o caso).

Plano de Redução de Gastos (PRC) - em 2023, devem ser iguais ou inferiores ao valor registado em 2022 (n.º 4 e 5 do artigo 133.º DLEO de 2023), conforme estabelecido para a avaliação da eficiência operacional:

- a) Com pessoal, excluído os relativos aos órgãos sociais, corrigidos dos impactos do cumprimento de disposições legais, de indemnizações por rescisão e das valorizações remuneratórias que sejam obrigatórias, nos termos do disposto na LOE, bem como do efeito do absentismo;
- b) Com fornecimento e serviços externos, corrigido do impacto do aumento dos produtos energéticos, incluindo os impactos destes nos gastos com transportes;
- c) Conjunto dos encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, bem como os associados à frota automóvel (os gastos com viaturas incluem: rendas/amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustível e/ou eletricidade, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos) e dos encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultadoria;

A monitorização das medidas de otimização da estrutura de Gastos Operacionais previstas no 133.º do DLEO 2023, relativa ao ano de 2023, e em conformidade com as instruções da Direção Geral do Tesouro e das Finanças, apresenta-se no quadro seguinte:

EFICIÊNCIA OPERACIONAL	2023 EXEC.	2023 ORÇ.	2022 EXEC.	2019 EXEC.	2023 VS 2022		2023 VS 2019	
					Absol.	VAR. %	Absol.	VAR. %
(0) EBITDA	4 343,5	2 932,2	2 499,7	4 358,4	1 843,8	73,8%	-14,9	-0,3%
(1) CMVMC	-	-	-	-	-	0,0%	-	0,0%
(2) FSE	5 473,5	6 488,5	6 785,3	5 357,1	-1 311,8	-19,3%	116,4	2,2%
(3) Gastos com o Pessoal	5 229,8	5 416,1	5 165,3	5 031,2	64,5	1,2%	198,6	3,9%
i. Relativos aos órgãos sociais ^{a)}	86,9	87,1	82,9	105,9	3,9	4,8%	-19,0	-18,0%
ii. Efeito do cumprimento de disposições legais ^{a)}	-	-	-	-	-	0,0%	-	0,0%
iii. Efeito do acordo para a melhoria do rendimento (Despachos de 15-12-2022 e 12-5-2023, SET e SEF) ^{a)}	171,1	-	-	-	171,1	0,0%	171,1	0,0%
iv. Valorizações remuneratórias que sejam obrigatórias ^{a)}	638,6	820,0	561,7	348,1	76,9	13,7%	290,5	83,4%
v. Efeito do Absentismo e dos gastos com indemnizações pagas por rescisão (exceto por mútuo acordo) ^{a)}	-	-	-	-	-	0,0%	-	0,0%
(4) Gastos com pessoal sem os impactos i. a v	4 333,2	4 509,0	4 520,7	4 577,2	-187,5	-4,1%	-244,0	-5,3%
(5) Impactos nos gastos decorrentes de fatores excecionais e/ou de imposições legais ^{b)}	-	-	1 349,6	-	-1 349,6	-100,0%	-	0,0%
(6) Gastos operacionais para efeitos do apuramento da eficiência operacional = (1)+(2)+(3)-(5)	10 703,3	11 904,7	10 601,1	10 388,4	102,2	1,0%	315,0	3,0%
(7) Volume de negócios (VN)	19 714,2	19 437,5	16 953,2	17 384,7	2 761,0	16,3%	2 329,5	13,4%
Subsídios à exploração	-	-	-	-	-	0,0%	-	0,0%
Indemnizações Compensatórias	-	-	-	-	-	0,0%	-	0,0%
(8) Perda de receita decorrente de fatores excecionais e/ou de imposições legais ^{b)}	-	-	1 383,1	-	-1 383,1	-100,0%	-	0,0%
(9) Volume de negócios para efeitos do apuramento da eficiência operacional (7+8)	19 714,2	19 437,5	18 336,3	17 384,7	1 377,9	7,5%	2 329,5	13,4%
(10) Peso dos Gastos/VN = (6)/(9)	54,3%	61,2%	57,8%	59,8%	-3,5 p.p.		-5,5 p.p.	
i. Gastos com Deslocações e Alojamento (FSE)	9,9	6,4	7,4	12,3	2,5	33,8%	-2,4	-19,7%
ii. Gastos com Ajudas de custo (G c/ Pessoal)	35,2	30,5	30,6	37,9	4,5	14,8%	-2,7	-7,1%
iii. Gastos associados à frota automóvel ^{c)}	172,3	221,2	208,8	147,9	-36,5	-17,5%	24,4	16,5%
iv. Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	35,3	28,3	11,8	21,5	23,5	199,7%	13,8	64,3%
(11) Total dos gastos (i) + (ii) + (iii) + (iv), cfr. alínea c) n.º 4 artigo 133.º do DLEO 2023	252,7	286,4	258,6	219,6	-5,9	-2,3%	33,1	15,1%
N.º de viaturas	21	24	21	16	0	0,0%	5	31,3%

Valores em milhares de euros.

^{a)} Conforme disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 133.º do DLEO 2023. Relativamente aos valores a registar na alínea v., os valores do absentismo devem ter sinal negativo.

^{b)} Se aplicáveis, os impactos excecionais (designadamente da crise geopolítica) e os impactos por imposições legais deverão ser devidamente justificados, nos termos do artigo 133.º do DLEO 2023, bem como quantificados e discriminados relativamente às diferentes rubricas de gastos/custos, vendas e serviços prestados. Se outros rendimentos concorrerem para o VN, para além das vendas e Serviços Prestados, os mesmos devem ser claramente identificados e justificados.

^{c)} Os gastos com as viaturas deverão incluir: rendas/amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis e/ou eletricidade, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos.

A. EBITDA

O valor do EBITDA no ano 2023 é de 4.343,6 mil euros, o que representa um acréscimo de +73,8% face ao ano 2022 e +48,1% face ao previsto em Orçamento. Esta evolução positiva, face a 2022, é justificada pelo incremento de receita, designadamente a associada Espaços e Subconcessões e à componente variável dos contratos, e pelo ligeiro incremento de alguns Gastos Operacionais, salientando-se, pela sua relevância, os gastos com energia e os gastos de limpeza que reduziram e pelo incremento da Renda de Concessão.

B. Peso dos Gastos Operacionais no Volume de Negócios

No que diz respeito às medidas excecionais apresentadas para o Ano 2022, refere-se que:

A atividade comercial da IP Património foi fortemente afetada pela pandemia de COVID-19, com reflexo negativo nos seus Rendimentos Operacionais e consequentemente nos Resultados de 2020 e 2021, registando-se ao longo do ano de 2022 uma melhoria significativa nalgumas atividades, para níveis pré-COVID.

No entanto, verifica-se ainda um desvio negativo, face a 2019, nos rendimentos variáveis de algumas atividades (Estacionamentos, Publicidade, Ações Temporárias), que associamos a alterações estruturais de organização do trabalho decorrentes da pandemia, mas também à crise geopolítica internacional, que levou a uma enorme escalada de preços no setor da energia, mas também no setor agroalimentar.

Estes fatores tiveram também um impacto muito significativo do lado dos gastos operacionais, pelo que o apuramento do indicador do peso dos gastos operacionais no volume de negócios deve ser efetuado tendo os mesmos em consideração, o que se apresenta de seguida de forma fundamentada.

Volume de Negócios

O Volume de Negócio regista no ano de 2022 um aumento significativo face aos anos de 2021 e 2020, tendo ficado, ainda assim, aquém em 2,5% do valor registado em 2019, último ano antes do surgimento da pandemia, o que se deveu aos rendimentos variáveis.

Um conjunto significativo de contratos tem associado uma contrapartida variável indexada ao rendimento auferido pelo respetivo Subconcessionário, abrangendo sobretudo atividades de restauração, hotelaria, turismo e parques de estacionamento.

O enorme aumento da taxa de inflação verificado no último ano, não acompanhado por aumento proporcional dos rendimentos dos trabalhadores, está a afetar inequivocamente os setores da restauração, hotelaria e turismo, com impacto nos rendimentos dos Clientes da IP Património e, consequentemente, nos rendimentos variáveis associados aos contratos.

A mesma situação se está a passar no negócio dos parques de estacionamento, que neste caso associamos a uma alteração estrutural da organização do trabalho, no pós-pandemia, por um maior recurso ao regime do teletrabalho.

Justifica-se assim que a perda dos seguintes rendimentos variáveis seja tida em consideração para efeito do apuramento do rácio dos gastos operacionais no volume de negócios, nos termos que se seguem.

• Parques de Estacionamento:

O Volume de Negócios em 2019 foi de 3,36 milhões de euros. Procedendo-se à atualização deste valor (ano de referência) para aquele que seria o valor estimado para 2022 numa situação de evolução normal

da taxa de inflação (utilizou-se para o efeito a projeção de 0,9% para o ano de 2022 constante do Despacho n.º 682 / 2021 – SET, que determinou as orientações para elaboração do PAO 2022-2024), ao que acresce a inflação real de 2020 e 2021), obter-se-ia um valor de 3,43 milhões de euros.

Tendo o Volume de Negócios em 2022 sido de 2,27 milhões de euros, verifica-se uma variação negativa de 1,16 milhões de euros (-33,9%), que é devida à componente variável, visto a componente fixa da receita ter-se mantido inalterada.

• Restauração, Hotelaria e Turismo:

O Volume de Negócios em 2019 com a componente variável destes setores de atividades foi de 2,20 milhões de euros. Procedendo-se à atualização deste valor (ano de referência) para aquele que seria o valor estimado para 2022 numa situação de evolução normal da taxa de inflação, nos mesmos termos anteriormente apresentados para os Parques de Estacionamento, obter-se-ia um valor de 2,25 milhões de euros.

Tendo o Volume de Negócios em 2022 sido de 2,03 milhões de euros, verifica-se uma variação negativa de 218,6 milhares de euros devida à componente variável.

Assim, para efeito do apuramento do rácio dos Gastos Operacionais no Volume de Negócios considera-se um incremento de 1,38 milhões no Volume de Negócios em 2022, devido à perda de receita por fatores excecionais, em comparação com o ano de 2019.

Gastos Operacionais

O aumento dos Gastos Operacionais em 2022, face a 2019, deve-se essencialmente ao aumento dos gastos com FSE, em +1,43 milhões de euros, o que está relacionado, em grande parte, pela escalada de preços motivada pela crise geopolítica internacional, designadamente ao nível dos custos da energia e combustíveis, mas também pelo aumento significativo do ordenado mínimo nacional, com impacto em rubricas de despesa como os gastos com Limpeza.

• Energia Elétrica

O aumento do custo da energia em geral, e da energia elétrica em particular, foi um dos principais efeitos da invasão da Ucrânia pela Rússia. A aquisição de energia elétrica representa um valor considerável no orçamento da IPP, para a sua utilização nos espaços comerciais nas estações, estacionamentos nas estações e Complexos Empresariais.

Face aos preços praticados pelo mercado no ano de 2022 verificou-se que os gastos com energia elétrica aumentaram cerca de 70% no período 2019 / 2022, conforme se apresenta de seguida: 1,029 milhões de euros em 2019; 1,039 milhões de euros em 2020; 833,6 mil de euros em 2021 e 1,735 milhões de euros em 2022.

Mesmo procedendo-se à atualização do valor gasto em 2019 (ano de referência) para aquele que seria o valor estimado para 2022 numa situação de evolução normal da taxa de inflação (utilizou-se para o efeito a projeção de 0,9% para o ano de 2022 conforme se assumiu na elaboração do PAO 2022-2024), ao que acresce a inflação real de 2020 e 2021, obter-se-ia um valor de 1,051 milhões de euros.

Julga-se assim que o aumento de 683,9 mil de euros verificado no ano de 2022, face ao ano de 2019 atualizado em função da taxa de inflação real para os anos de 2020 e 2021 e a taxa de inflação projetada aquando da elaboração do PAO 2022-2024, deva ser deduzido do cálculo do rácio de eficiência operacional.

• Gastos com Limpeza

Outro fator que contribuiu de forma muito significativa para o aumento dos gastos com FSE no ano de 2022 face ao ano de 2019, é a rubrica da Limpeza, que registou um incremento de +673,9 mil euros (+178%), passando de 379,2 mil euros em 2019 para 1,053 milhões de euros em 2022.

Mesmo procedendo-se à atualização do valor gasto em 2019 (ano de referência) para aquele que seria o valor estimado para 2022 numa situação de evolução normal da taxa de inflação (utilizou-se para o efeito a projeção de 0,9% para o ano de 2022 conforme se assumiu na elaboração do PAO 2022-2024), ao que acresce a inflação real de 2020 e 2021, obter-se-ia um valor de 387,5 mil de euros. Ou seja, o valor gasto em 2022 é superior em 172% (+665,6 mil euros) ao valor de 2019 atualizado pressupondo-se uma evolução normal da taxa de inflação.

Este incremento está associado ao novo Contrato de Limpeza do Grupo IP celebrado em setembro de 2021, o qual repercute os atuais preços de mercado, que foram objeto de um forte ajustamento devido ao aumento do ordenado mínimo nacional, que tem um elevado impacto neste setor de atividade.

Importa referir que, em agosto de 2021, o Grupo IP foi obrigado a rescindir o anterior contrato de prestação de serviços de limpeza, que estava em vigor em 2019, devido a uma crescente degradação dos serviços de limpeza prestados, que pôs em risco a saúde pública e a salubridade nas estações e espaços administrativos do Grupo IP, em pleno período de pandemia.

Esta situação obrigou o Grupo IP a estabelecer o referido novo contrato, com um valor ajustado aos atuais preços de mercado, mas que é muito superior ao contrato vigente em 2019.

Julga-se assim que este aumento absolutamente extraordinário (+172 %) dos gastos com a prestação de serviços de Limpeza deve, a exemplo dos gastos com Energia, ser desconsiderado para efeito do apuramento do rácio dos Gastos Operacionais no Volume de Negócios.

Em face do exposto, o Peso dos Gastos Operacionais no Volume de Negócios no ano 2022 apresenta o valor de 57,8%.

O Peso dos Gastos Operacionais no Volume de Negócios no Ano de 2023 apresenta o valor de 54,3% registando um decréscimo de -3,5 p.p. face ao período homólogo de 2022 e de -7,0 p.p. face ao Orçamento. Assim sendo, cumpre a orientação da DGTF de assegurar a redução ou manutenção do Peso dos Gastos Operacionais no Volume de Negócios face ao mesmo período de 2022 e face ao previsto em Orçamento no Ano de 2023.

Face ao período homólogo de 2022 justifica-se pelo facto do incremento dos Gastos Operacionais ter sido compensada pelo aumento do Volume de Negócios e face ao Orçamento a da redução dos Gastos Operacionais ter sido superior à do Volume de Negócios, que aumentou.

O acréscimo que se registou em 2023 comparativamente com o período homólogo de 2022 no Volume de Negócios, (+1,38 M€; +7,5%) é fruto do impacto da pandemia na atividade dos Subconcessionários no período homólogo de 2022, da ligeira retoma da atividade económica verificada nos trimestres seguintes do Ano de 2022 com reflexos até no Ano 2023 na IPP.

Este impacto positivo no Volume de Negócio não teve nem era exetável que tivesse idêntico ajuste do lado dos Gastos, na medida em que para além de se manterem os contratos em vigor ainda aumentaram os custos de alguns serviços, mantendo o nível de serviço.

C. Fornecimento e Serviços Externos

Relativamente aos gastos com **Fornecimentos e Serviços Externos (FSE) (5,47 M€)** apresentam no Ano 2023 um decréscimo de -1,31 M€ (-19,3%) face ao período homólogo de 2022 (6,79 M€), decorrente do decréscimo do valor da rubrica de Trabalhos Especializados, da Conservação e Reparação, da Vigilância e Segurança e da Limpeza, Higiene.

Ao nível dos **Trabalhos Especializados** esta rubrica regista em 2023, um decréscimo face ao período homólogo de 2022, de -106,3 mil euros (-7,4%) devido a algumas ações terem execução inferior, e outras superior, (ex.: P.S. Consultadoria, P.S. Cedência de Pessoal, Gestão de Estacionamento, PS de Avaliações/Estudos, Protocolo de Serviços Partilhados do Grupo IP; Protocolos associados a Ecopistas e Outros), e da realização de algumas Prestações de Serviços (PS) que ocorreram no Ano de 2022 e que não ocorreram em 2023 no mesmo período (ex: PS de Expropriações).

Os gastos de **Conservação e Reparação** são inferiores, face ao período homólogo de 2022, verifica-se um decréscimo de -279,0 mil euros (-34,8%), resultado da realização, total ou parcial, de serviços diversos de Conservação e Manutenção de Equipamentos, em Empreendimentos e Intervenções de Construção Civil no Edificado para rentabilização, terem sido inferiores face ao que ocorreu no mesmo período de 2022 e a partir de maio de 2023 ter ocorrido a passagem do contrato de manutenção da GIL para a gestão da IP.

A rubrica de **Vigilância e Segurança**, apresenta um decréscimo no Ano 2023 face ao período homólogo de 2022 no valor de -144,0 mil euros (-14,8%) influenciado essencialmente na PS de segurança nas Estações da Gare do Oriente, decorrente da passagem para a gestão da IP de espaços e instalações da Gare do Oriente, assumindo a IPP os encargos com os espaços e instalações no âmbito da sua atividade para com as subconcessionárias, e do valor refaturados pela IP à IPP referente ao VFT (Viaduto Ferroviário de Transição) na Gare do Oriente (por desocupação do espaço por parte da IP Telecom, S.A.), passando de cerca de 4 mil euros mensais para 2 mil euros mensais.

Na rubrica de **Limpeza, Higiene e Conforto** registou-se um decréscimo no Ano 2023 de -488,6 mil euros (-46,4%) face ao período homólogo de 2022, justificado pela celebração do novo Contrato de Limpeza do Grupo IP para 2023-2025, o qual prevê uma redução dos encargos da IPP, decorrente da passagem para a gestão da IP de espaços e instalações da Gare do Oriente, assumindo a IPP os encargos com os espaços e instalações no âmbito da sua atividade para com as subconcessionárias.

D. Deslocações e Alojamento, Ajudas de Custo, Frota Automóvel e Estudos, Pareceres e Projetos de Consultoria

Conforme Despacho n.º 7/2023 – SET de 19-01-2023 do Secretário de Estado do Tesouro, referente ao Relatório de Análise n.º 271/2022, de 02-11-2022, da UTAM, relativo à proposta de Plano de Atividades e Orçamento para 2023-2025 da IP Património, S.A. (em anexo), foi autorizado:

“...2) A contratação de até 13 viaturas operacionais em AOV para substituição do mesmo número de viaturas, cujo contrato de AOV finde em 2023;

3) O aumento do conjunto dos encargos com Deslocações, Ajudas e Custo e Alojamento, os associados à Frota Automóvel e com a contratação de Estudos, Pareceres, Projetos e Consultoria em 50,2 mil euros em 2023 face a 2022, deduzidos do valor que resulte da contratação não autorizada de viatura.”

A redução referida no ponto 3) do Despacho do Senhor Secretário de Estado do Tesouro é a equivalente aos gastos com uma viatura, cujo encargo anual associado é de 9,1 mil euros.

Resulta do referido que o aumento autorizado para este conjunto de despesas é de 50,2 mil euros em 2023, face a 2022, o que se traduz num encargo máximo autorizado de 286,4 mil euros.

Conforme se apresenta no quadro seguinte, o conjunto dos encargos com Deslocações, Alojamentos, Ajudas de Custo, bem como os associados à Frota Automóvel e Estudos, Pareceres e Projetos de Consultoria, atingiram o valor de 252,7 mil euros em 2023, menos 33,7 mil euros do que o valor autorizado.

OUTROS GASTOS OPERACIONAIS	2023	2023	2023 VS AUT.	
	EXEC.	AU2023DO	ABSOL.	VAR. %
Encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, os associados à frota automóvel e Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	252,7	286,4	-33,7	-11,8%
Valores em milhares de euros.				

Os custos com a Frota Automóvel no ano 2023 sofrem uma redução face ao período homólogo de 2022 na ordem dos -36,5 mil euros (-17,5%). Na comparação com o Orçamento aprovado verifica-se uma diminuição de -48,9 mil euros, o que é justificado essencialmente pela redução dos gastos com Amortizações AOV (-55,1 mil euros), conforme anteriormente referido.

RUBRICAS	2023 EXEC.	2023 ORÇ.	2022 EXEC.	2019 EXEC.	2023 VS 2022		2023 VS 2019	
					Δ ABSOL.	VAR. %	Δ ABSOL.	VAR. %
Rendas	7,6	2,3	14,0	17,3	-6,3	-45,4%	-9,7	-56,1%
Combustíveis	47,6	48,6	56,8	39,7	-9,2	-16,2%	7,9	19,9%
Portagens	27,1	24,3	26,0	25,4	1,2	4,5%	1,7	6,9%
Seguros	2,9	11,6	20,9	8,5	-18,0	-86,0%	-5,5	-65,5%
Manutenção	11,5	4,6	14,5	12,1	-3,0	-20,6%	-0,6	-4,7%
Impostos (IUC)	0,7	0,1	0,8	0,4	-0,1	-11,2%	0,2	55,6%
Juros de Leasing	3,4	3,2	5,1	5,8	-1,7	-32,9%	-2,4	-40,6%
Sub-Total	100,9	94,7	138,0	109,2	-37,2	-26,9%	-8,3	-7,6%
Amortizações AOV	71,4	126,6	70,8	38,7	0,7	1,0%	32,7	84,4%
Total Gastos com a Frota Automóvel	172,3	221,2	208,8	147,9	-36,5	-17,5%	24,4	16,5%
N.º Veículos	21	24	21	16	0	0,0%	5	31,3%
Valores em milhares de euros.								

E. Gastos com Pessoal

Conforme Despacho n.º 7/2023 – SET de 19-01-2023 do Secretário de Estado do Tesouro, referente ao Relatório de Análise n.º 271/2022, de 02-11-2022, da UTAM, relativo à proposta de Plano de Atividades e Orçamento para 2023-2025 da IP Património, S.A., foi autorizado: "...1) O aumento dos Gastos com Pessoal em 305 mil euros em 2023 face a 2022;"

Os Gastos com Pessoal em 2023 foram de 5,230 milhões de euros, valor inferior ao autorizado no âmbito do Despacho de aprovação do Plano de Atividades e Orçamento 2023-2025.

RUBRICAS	2023 EXEC.	2023 AUTORIZADO	2023 VS AUT	
			Δ ABSOL.	VAR. %
Gastos com o pessoal	5 229,8	5 416,1	-186,3	-3,4%
Valores em milhares de euros.				

7.16 Recursos Humanos e massa salarial

Recursos Humanos e massa salarial (artigo 131.º do DLEO 2023 | Despachos, de 15 de dezembro de 2022 e 12 de maio de 2023, dos Senhores Secretários de Estado do Tesouro e das Finanças).

Evolução do n.º de recursos humanos de forma desagregada, conforme quadro infra:

	2023 EXEC.	2023 EXEC.	2022 EXEC.	2023 VS 2022	
				Δ ABSOL.	VAR. %
N.º Órgãos Sociais (OS)	1	1	1	0	0,0%
N.º Cargos de Direção (CD)	16	16	16	0	0,0%
N.º Trabalhadores (sem OS e sem CD)	91	97	97	-6	-6,2%
TOTAL	108	114	114	-6	-5,3%
N.º Trabalhadores/N.º CD	107	113	113	-6	-5,3%
Gastos com Pessoal/Total (OS+CD+T)	5 229,8	5 416,1	5 165,3	64 470	1,2%

DESPACHOS DE 15-12-2022 E 12-5-2023, SET E SEF

Taxa de atualização da massa salarial (2023-2022)	5,1%
---	------

7.17 Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado

A Lei do Orçamento do Estado para 2023, através do artigo 105º, manteve a obrigatoriedade do cumprimento do Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado (UTE). Assim, a IP Património continua obrigada a concentrar, em contas junto do IGCP, as suas disponibilidades e aplicações financeiras, seja qual for a origem ou natureza das mesmas e a efetuar todas as movimentações de fundos por recurso aos serviços bancários disponibilizados por essa entidade.

A empresa tem vindo a recorrer aos serviços e funcionalidades bancárias disponibilizados pelo IGCP, nomeadamente, a utilização dos serviços de *homebanking* para pagamentos ao Estado, a fornecedores, a colaboradores e outras entidades e na execução de pagamentos através de débitos diretos, entre outros.

Não obstante, ainda é necessário manter a utilização da banca comercial, que disponibiliza determinados serviços bancários não assegurados pelo IGCP.

Em situações excecionais, como previsto no Decreto-Lei de Execução Orçamental, o IGCP pode autorizar a dispensa do cumprimento do princípio da UTE, pelo prazo máximo de dois anos, dando conhecimento à DGTF.

O IGCP, através da informação 240/2022 de 4 de abril, autorizou a dispensa do cumprimento da UTE, para os anos de 2022 e 2023, no que respeita aos seguintes serviços bancários:

- custódia de títulos que não sejam de dívida pública;
- cobranças efetuadas através da vertente credora dos débitos diretos.

Trimestralmente, a empresa reporta os saldos correspondentes ao período, através dos serviços online da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF).

Em 31 de dezembro de 2023, a empresa detinha, junto do IGCP, o montante de 3,8 milhões de euros distribuídos da seguinte forma:

IGCP	1.º TRIMESTRE	2.º TRIMESTRE	3.º TRIMESTRE	4.º TRIMESTRE
Depósitos à ordem	3 380 421 €	3 294 889 €	4 923 908 €	1 877 652 €
Aplicações Financeiras	0 €	0 €	0 €	1 890 000 €
TOTAL	3 380 421 €	3 294 889 €	4 923 908 €	3 767 652 €

As aplicações financeiras dizem respeito a Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC), efetuadas junto do IGCP.

Os saldos bancários junto da banca comercial distribuíam-se, no final de cada trimestre, conforme quadro abaixo:

BANCA COMERCIAL	1.º TRIMESTRE €	2.º TRIMESTRE €	3.º TRIMESTRE €	4.º TRIMESTRE €
BBPI	12 806 €	21 540 €	29 250 €	34 304 €
MBCP	60 840 €	4 430 €	19 276 €	4 348 €
TOTAL	73 646 €	25 970 €	48 526 €	38 652 €
Juros auferidos**	0 €	0 €	0 €	0 €

Nota: Os valores aqui considerados referem-se aos saldos contabilísticos no final de cada um dos períodos indicados.

* Identificar a Instituição junto da qual se encontram as disponibilidades e/ou aplicações financeiras, acrescentando as linhas necessárias.

** Identificar os juros auferidos de todas as aplicações financeiras que se encontram junto da Banca Comercial.

7.18 Recomendações Auditoria Tribunal de Contas

A IP Património não foi objeto de auditorias efetuadas pelo Tribunal de Contas.

7.19 Elaboração e divulgação da demonstração não financeira

A IPP não está obrigada a apresentar este documento de acordo com o artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

7.20 Informação divulgada no sítio da Internet do SEE

A IP Património não tem informação divulgada no sítio da internet do SEE (portal da DGTF).

A IP Património encontra-se registada no Sistema de Recolha de Informação Económica e Financeira (SIRIEF/SISEE) desde 2020. Toda a informação financeira relevante de 2023 foi carregada na plataforma do SIRIEF/SISEE (SISEE - Sistema de Informação do Sector Empresarial do Estado, a partir de 2023), nomeadamente, Relatórios e Contas, Relatórios Execução Orçamental por trimestre, Plano de Atividades e Orçamento (PAO) 2023-2025 e Plano de Atividades e Orçamento (PAO) 2024-2026.

INFORMAÇÃO A CONSTAR NO SITE DO SEE	DIVULGAÇÃO	COMENTÁRIOS
	S/N/N.A.	
Estatutos	S	https://www.ippatrimonio.pt/pt-pt/sobre-nos/governo-societario-ipp
Caracterização da Empresa	S	https://www.ippatrimonio.pt/
Função de tutela e acionista	S	https://www.ippatrimonio.pt/
Modelo de Governo / Membros dos Órgãos Sociais		
- Identificação dos órgãos sociais	S	Relatório e Contas divulgado no site da IPP Relatório Governo Societário divulgado no site da IPP
- Estatuto Remuneratório Fixado	S	Relatório e Contas divulgado no site da IPP Relatório Governo Societário divulgado no site da IPP
- Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais	S	Relatório e Contas divulgado no site da IPP Relatório Governo Societário divulgado no site da IPP
- Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração	S	Relatório e Contas divulgado no site da IPP Relatório Governo Societário divulgado no site da IPP
- Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos Órgãos Sociais	S	Relatório e Contas divulgado no site da IPP Relatório Governo Societário divulgado no site da IPP
Esforço Financeiro Público	NA	
Ficha Síntese	NA	
Informação Financeira histórica e atual	S	SIRIEF/ (SISEE - Sistema de Informação do Sector Empresarial do Estado, a partir de 2023) Relatório e Contas divulgado no site da IPP Relatório Governo Societário divulgado no site da IPP
Princípios de Bom Governo:		
- Regulamentos internos e externos a que a Empresa está sujeita	S	Relatório e Contas divulgado no site da IPP
Relatório Governo Societário divulgado no site da IPP	S	Relatório e Contas divulgado no site da IPP Relatório Governo Societário divulgado no site da IPP
- Transações relevantes com entidades relacionadas	S	Relatório e Contas divulgado no site da IPP
- Análise da sustentabilidade da Empresa nos domínios		
Económico	S	Relatório e Contas divulgado no site da IPP Relatório Governo Societário divulgado no site da IPP
Social	S	Relatório e Contas divulgado no site da IPP Relatório Governo Societário divulgado no site da IPP
Ambiental	S	Relatório e Contas divulgado no site da IPP Relatório Governo Societário divulgado no site da IPP
- Avaliação do Cumprimento dos Princípios de Bom Governo	S	Relatório e Contas divulgado no site da IPP Relatório Governo Societário divulgado no site da IPP
- Código de ética	S	https://www.ippatrimonio.pt/pt-pt/sobre-nos/compromissos-ipp

7.21 Quadro Resumo do Cumprimento das Orientações Legais

CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS	CUMPRIMENTO	QUANTIFICAÇÃO/ IDENTIFICAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO/REFERÊNCIA AO PONTO DO RELATÓRIO
	S/N/N.A.		
Objetivos de Gestão			
Receitas core (cash)	S	21,2 M€	Ver ponto 7. do Relatório sobre "Objetivos de Gestão e Plano de Atividades e Orçamento"
Dívida vencida de clientes	S	Redução da dívida vencida de clientes em: -19,0%.	Ver ponto 7. do Relatório sobre "Objetivos de Gestão e Plano de Atividades e Orçamento"
Nível de cumprimento de eficiência operacional (%)	S	54,3%	Ver ponto 7. do Relatório sobre "Objetivos de Gestão e Plano de Atividades e Orçamento"
Projeto de conhecimento da totalidade dos ativos imobiliários	S	Grau de concretização: 21.313 unid.	Ver ponto 7. do Relatório sobre "Objetivos de Gestão e Plano de Atividades e Orçamento"
Redução do n.º de reclamações (%)	S	Grau de cumprimento: -50%	Ver ponto 7. do Relatório sobre "Objetivos de Gestão e Plano de Atividades e Orçamento"
Grau de criação de propostas de intervenção em INS (%) referentes a solicitações	N	Grau de concretização: 47%	Ver ponto 7. do Relatório sobre "Objetivos de Gestão e Plano de Atividades e Orçamento"
Assegurar a concretização do PETI 3+	N	Grau de concretização: 83%	Ver ponto 7. do Relatório sobre "Objetivos de Gestão e Plano de Atividades e Orçamento"
Metas a Atingir constantes no PAO 2023			
Investimento	N	Realização: 100%	Foi realizado Investimento não previsto em Orçamento
Nível de endividamento	N.A.		
Grau de execução do Orçamento carregado no SIGO/SOE			
Grau de execução do Orçamento carregado no SIGO/SOE	N.A.		Ver ponto 7. do Relatório sobre "Objetivos de Gestão e Plano de Atividades e Orçamento"
Gestão do Risco financeiro			
Risco Financeiro	S		Ver ponto 7. do Relatório sobre "Gestão do Risco Financeiro"
Limites de Crescimento do Endividamento			
Endividamento	N.A.		A IP Património não tem dívidas.
Evolução do PMP a fornecedores			
PMP fornecedores	S	redução de 15 dias, passando para 38 dias	Esta melhoria reflete a eficiência organizacional registada no Processo de Contas a Pagar
Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")			
Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")	S	A sociedade não apresenta pagamentos em atraso	Ver ponto 7. do Relatório sobre "Evolução do Prazo Médio de Pagamento (PMP) a Fornecedores "
Recomendações do acionista na última aprovação de contas			
Recomendações do acionista	N.A.		
Reservas emitidas na última CLC			
Reserva	N.A.		
Remunerações/honorários			
CA - reduções remuneratórias vigentes em 2023 (se aplicável)	S		Ver ponto 7. do Relatório sobre "Remunerações"
EGP - artigo 32º e 33º do EGP			
Não utilização de cartões de crédito	S		A IP Património não utiliza quaisquer cartões de débito ou crédito para pagamento de despesas.

continua

CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS	CUMPRIMENTO	QUANTIFICAÇÃO/ IDENTIFICAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO/REFERÊNCIA AO PONTO DO RELATÓRIO
	S/N/A.		
Não reembolso de despesas de representação pessoal	S		Ver ponto 7. do Relatório sobre a "Aplicação do disposto nos art.º 32 e 33 do Estatuto do Gestor Público"
Valor máximo das despesas associadas a comunicações	S		Ver ponto 7. do Relatório sobre a "Aplicação do disposto nos art.º 32 e 33 do Estatuto do Gestor Público"
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	S		Ver ponto 7. do Relatório sobre a "Aplicação do disposto nos art.º 32 e 33 do Estatuto do Gestor Público"
Despesas não documentadas - n.º 2 do artigo 16º do RJSPE e artigo 11º do EGP			
Proibição de realização de despesas não documentadas ou confidenciais	S		Dando cumprimento ao disposto no n.º 2 do artigo 16º do Decreto-Lei n.º 133/2013, em 2019, a IP Património não realizou despesas não documentadas
Promoção da igualdade salarial entre mulheres e homens - n.º 2 da RCM nº 18/2014			
Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens	S		Ver ponto 7. do Relatório sobre o "Relatório Sobre Remunerações Pagas a Mulheres e Homens"
Elaboração e divulgação do relatório anual sobre prevenção da corrupção			
Elaboração e Divulgação do relatório anual	S		Ver ponto 7. do Relatório sobre o "Relatório Anual Prevenção da Corrupção"
Contratação Pública			
Aplicação das normas de contratação pública pela empresa	S		Ver ponto 7. do Relatório sobre o "Sistema Nacional de Compras Públicas"
Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas	S		Ver ponto 7. do Relatório sobre as "Normas da Contratação Pública"
Contratos submetidos a visto prévio do TC	N.A.		A IP Património não teve contratos submetidos ao TC
Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas			
Sistema Nacional de Compras Públicas	N.A.		
Gastos Operacionais das Empresas Publicas			
Gastos Operacionais das Empresas Públicas	N.A.		
Princípio da Unidade de Tesouraria (art. 28º do DL 133/2013)			
Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP	S	99,0%	99,0% das suas disponibilidades colocadas no IGCP, correspondendo ao montante de 3.767.651,93 euros
Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial	S	38 652,40 €	Tem sido necessário manter a utilização de algumas contas na banca comercial, por razões que resultam da não disponibilização de alguns serviços bancários por parte do IGCP
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em Receita do Estado	N.A.		
Auditoria do Tribunal de Contas			
Recomendação	N.A.		A IP Património não foi objeto de auditorias efetuadas por parte do Tribunal de Contas
Elaboração do Plano para a Igualdade conforme determina o art.º 7 da Lei 62/2017, de 1 de agosto			
Plano de Igualdade	S		Ver ponto 7. do Relatório sobre o Plano de Igualdade (anual)
Apresentação das Demonstrações Não Financeiras			
Demonstrações financeiras	S		

Eventos Subsequentes

PARTE I

8. EVENTOS SUBSEQUENTES

Nada a constar.

Perspetivas Futuras

PARTE I

9. PERSPETIVAS FUTURAS

Os resultados económico-financeiros obtidos no ano de 2023 confirmam a adequação da estratégia empresarial que vem sendo prosseguida e a resiliência da IP Património que, em especial desde o início da pandemia, tem demonstrado capacidade de readaptação ao contexto macroeconómico e social que se seguiu, bastante penalizador para o seu negócio.

A Empresa não só conseguiu superar os rendimentos operacionais obtidos em 2022, como superou os valores atingidos em 2019, ano pré-pandemia.

Tais resultados, devidamente consolidados, permitem-nos encarar o ano de 2024 com confiança na manutenção da trajetória de crescimento de resultados. Essa confiança é ainda reforçada pelo interesse que o mercado continua a demonstrar nos ativos sob gestão da Empresa, suportado no elevado número de processos em curso.

Ressalva-se que, caso o contexto económico-financeiro se agrave, o mesmo poderá refletir-se de forma negativa nos resultados da IPP, por força do impacto nos rendimentos da empresa e/ou nos gastos por aumento dos preços. O contexto económico é especialmente relevante para os resultados da IPP, na medida em que uma parte significativa do negócio dos seus Clientes tem por base atividades bastante sensíveis a alterações desse contexto.

O maior desafio tem sido manter a capacidade de resposta da Empresa nas suas diferentes atribuições. A insuficiência de recursos humanos, transversal a todas as Equipas, continuará a ser o maior constrangimento à resposta atempada que o mercado exige, bem como a Infraestruturas de Portugal S.A., enquanto nosso Cliente.

A IPP continuará a tentar obter o reforço das Equi-

pas através de recrutamento externo, e a recorrer a prestações de serviços nos casos em que tal se revele adequado ou necessário.

2023 marca definitivamente o regresso à trajetória de crescimento das diferentes áreas do negócio da IPP, registando a atividade de exploração dos parques de estacionamento ainda uma recuperação mais lenta, mas gradual, em que o teletrabalho e a mudança de hábitos dos cidadãos estão certamente na origem destes resultados.

Continuaremos a manter a relação estreita com os nossos Clientes. Apesar do período de pandemia dos últimos anos e o contexto inflacionário vivido em 2023, e mesmo considerando que muitos dos nossos Clientes têm atividades de reduzida dimensão, e por isso muito expostas ao mercado, em 2023, de uma forma geral, a atividade exercida pelos nossos Clientes consolidou-se e até cresceu em alguns casos.

Neste contexto, continuaremos a controlar o cumprimento dos pagamentos por parte dos Clientes, com o objetivo também de reduzir o prazo médio de recebimento. Cientes das características de muitos dos negócios e espaços em que se encontram inseridos, consideramos que com essa monitorização poderemos continuar a adotar medidas que possam concorrer para o equilíbrio da relação contratual, e, consequentemente, para a sua sustentabilidade económica.

Os nossos Clientes são nossos parceiros e, em muitos locais, a existência de um espaço subconcessionado aberto ao público não se traduz apenas num benefício económico para a IPP, sendo também uma forma de garantir que, em particular nas estações ferroviárias, são espaços vivos que disponibilizam serviços à comunidade e que trans-

mitem um sentimento de segurança aos utentes. Pelo que continuará a ser um dos propósitos da IPP garantir a ocupação de espaços por Terceiros.

A IP Património demonstrou nos anos recentes a sua capacidade de adaptação a novos contextos, atraindo novos clientes e novas áreas de negócio, tendo vindo a contratualizar espaços à primeira vista sem aptidão comercial mas para os quais foi possível dar-lhes novos usos. Prosseguirá assim a estratégia de criar condições para manter os negócios ativos e potenciar o crescimento do Volume de Negócios, através de colocação no mercado de novos espaços, da procura de novos tipos de negócios e novos produtos.

A carteira de ativos a rentabilizar continua a ter margem de crescimento, não só pela quantidade de ativos por comercializar, mas também porque aqueles que estão comercializados ainda têm capacidade de expansão em razão do espaço disponível ou de novo tipo de negócios.

Assim, em 2024 procurar-se-á negociar espaços que se encontram sem utilização ou que venham a ficar disponíveis, continuando a promover a renegociação de contratos existentes.

A Empresa continuará a procurar valorizar e requalificar os ativos sob sua gestão, estratégia que já permitiu captar o montante de 78 milhões de euros, desde 2018, de investimento de Terceiros.

A IP Património manterá em 2024 o foco na Valorização dos ativos sob sua gestão, inserida na estratégia de diversificação do negócio, contribuindo não só para o incremento do Volume de Negócios, como também para a Requalificação do Património. Para além da carteira de projetos de valorização em aprovação pelas autoridades competentes, pretende-se dinamizar novos processos, que pela sua quantidade ou expressão no mercado, contribuirão para o crescimento económico sustentado da IPP a médio e longo prazo.

Um dos exemplos desta estratégia é o produto desenvolvido e hoje um sucesso a todos os níveis – a valorização do espaço da Estação de Santa Apolónia. Perspetiva-se o arranque no ano de 2024 da obra para readaptação da ala terra da Estação para Residência de Estudantes.

Neste âmbito, referência para a valorização da Estação de São Bento, com perspetiva de em 2024 ficar mais uma etapa concluída – inauguração de um espaço com 15 restaurantes. Destacar ainda, a continuação da obra na estação de Viana do Castelo de construção de um hotel de 48 quartos nesta estação.

Perspetiva-se igualmente o desenvolvimento dos procedimentos tendentes à reformulação e requalificação do Complexo Ferroviário do Pragal, bem como novas fases do processo dos imóveis Porto-Av. Boavista.

No produto Ecopistas e edificado em estações ferroviárias de linhas desativadas, mantemos a perspetiva duma margem ainda significativa de crescimento, estando em curso diversas (re)negociações relativas a parte do canal desativado, com o objetivo de adaptação da plataforma de via em pistas pedonais e cicláveis ou um outro tipo de modelo de negócio. Em 2024 concluiremos um número significativo de obras em estações em linhas desativadas, e prevemos um aumento do número de kms de Ecopista em funcionamento.

Em 2024 daremos continuidade à elaboração dos Programas Preliminares das Estações de Alta Velocidade (AV) bem como ao acompanhamento dos planos de urbanização das estações AV. Ainda no âmbito do projeto da Linha Ferroviária de Alta Velocidade, em 2024 assumirá especial importância o acompanhamento, nas matérias das suas competências, em especial as relacionadas com as Estações, dos subseqüentes processos de concurso das diversas fases do projeto, o primeiro dos quais, relativo ao troço entre Porto (Campanhã) e Oiã, foi lançado pela IP a 15 de janeiro de 2024, encon-

trando-se a decorrer a fase para apresentação de propostas.

Por outro lado, a promoção da eficiência continuará a ser um dos objetivos centrais da gestão. Se o lado das receitas o objetivo do seu crescimento está associado ao aumento da atividade e à boa gestão dos contratos, no que respeita aos Gastos Operacionais, a sua contenção continuará a ser prosseguida através da manutenção do rigoroso controlo das despesas e da procura de soluções alternativas que permitam a satisfação das necessidades com menor gasto.

Antevê-se que tal será um desafio, face ao crescimento de preços com impacto significativo no custo de serviços, como a limpeza e a vigilância humana dos espaços sob gestão da IPP. Mas também, em resultado da Empresa ter de assumir gastos, por força das responsabilidades que lhe estão atribuídas, nomeadamente no âmbito da gestão do cadastro. Acresce a necessidade de garantir um adequado nível de serviço na componente da gestão das Estações Ferroviárias e dos Complexos Empresariais.

Perspetiva-se a instalação de equipamentos de controlo da assiduidade dos prestadores de serviço de limpeza num conjunto de estações dispersas pelo país, medida estipulada nos novos contratos e que tem por fim último o controlo de custos e aumento na qualidade do mesmo.

Ainda no que respeita aos Complexos Empresariais, a Empresa continuará a promover esforços para adequação do nível de serviço prestado e gastos associados, procurando formas de minimizar estes últimos. Manter-se-á a procura de soluções que permitam responder às solicitações dos Clientes, nomeadamente de melhoria dos espaços subconcessionados, sabendo-se que as necessidades de intervenção nos espaços são cada vez mais inadiáveis.

Manter-se-á a procura de soluções que permitam

minimizar gastos com conservação e requalificação dos espaços, contribuindo assim para a contenção dos Gastos Operacionais.

Na esfera de responsabilidade da Empresa, Instalações de Serviço IP, dar-se-á continuidade ao programa de melhoria das condições de trabalho dos Colaboradores do Grupo IP, através da melhoria, adequação e otimização das instalações, procurando, em função dos meios disponíveis, abranger instalações fora da sede da IP.

Noutro eixo estratégico, prosseguir-se-á com ações no âmbito do Programa de Inventariação Cadastral, o qual visa executar o cadastro do património imobiliário da IP, identificando geográfica e documentalmente todas as parcelas de terreno que constituem esse património, através de prestações de serviço de digitalização e registo da documentação cadastral, e também a georreferenciação de plantas de expropriação e consequente vectorização das parcelas expropriadas.

Face à publicação do novo regime jurídico do cadastro predial, terão de ser alterados os procedimentos de atualização de prédios expropriados e também dos imóveis a afetar ao domínio público e privado da IP. Os processos administrativos associados a diferentes entidades públicas com quem temos de articular vão ter de ser todos revistos, com eventual estabelecimento de Protocolos de colaboração, visando agilizar os procedimentos para concretização da regularização patrimonial.

Para manter o adequado nível de resposta no âmbito dos processos de Expropriações, derivado do exigente Programa de Investimentos e de Manutenção em curso na IP, por insuficiência de meios, a que acresce a simultaneidade de processos, volume de parcelas e respetiva complexidade, terá de se manter o recurso pontual a serviços externos.

Para concluir, destacam-se alguns dos desafios transversais a toda a Empresa, alguns em curso, outros novos ou que correspondem a novas fases

de projetos, mas que individualmente, ou em conjunto, contribuirão para uma gestão que se continua a querer melhorar, tornando-se cada vez mais eficaz e eficiente:

- no âmbito do *Real Estate* (RE), continuaremos a promover o desenvolvimento de relatórios em BW e RE, que respondam adequadamente a cada uma das Equipas;
 - após a disponibilização da vertente de representação digital georreferenciada de terrenos, edifícios e espaços interiores, no sistema de informação geográfica integrado e com funcionalidades que já disponibilizam, os dados consolidados no sistema SAP RE, pretende-se aumentar o número de edifícios digitalmente representados, incluindo os detalhes do seu interior;
 - promover o desenvolvimento de um repositório, permanentemente atualizado, de modelos digitais de edifícios, com a representação das suas características arquitetónicas, numa plataforma de acesso transversal e acessível a toda Empresa;
 - implementar um sistema para recolha de dados *in situ*, com o objetivo de garantir a atualização dos dados na aplicação eEdifícios com recurso a equipamentos de mobilidade;
 - após a definição de requisitos para a nova aplicação eEstações, perspectiva-se no ano de 2024 o respetivo desenvolvimento;
- iniciar-se-á a definição e implementação de uma nova aplicação de gestão de processos dominiais e outra de gestão do processo de expropriação. Ambas com forte impacto na gestão de processos da IP Património.



Proposta de Aplicação de Resultados

PARTE I

10. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Nos termos estatutários, o Conselho de Administração submete à apreciação da Assembleia Geral o presente Relatório e Contas relativo a 2023, propondo-se a seguinte aplicação do resultado líquido de 2023, positivo no montante de **3.137.087,64 euros** (três milhões, cento e trinta sete mil, oitenta e sete euros e sessenta e quatro cêntimos):

Dividendos aos Acionistas: 1.200.000,00 euros

Resultados acumulados: 1.937.087,64 euros

Na elaboração da presente proposta teve-se em conta os níveis de atividade previstos nos instrumentos previsionais de gestão que asseguram a geração do *cash-flow* necessário para que a Empresa cumpra os seus compromissos de forma sustentada.

Lisboa, 26 de março de 2024

O Conselho de Administração

Presidente: Carlos Alberto João Fernandes

Documento Assinado Digitalmente

Vogal: Maria Amália Freire de Almeida

Documento Assinado Digitalmente

Vogal: Nuno José Pires das Neves

Documento Assinado Digitalmente

Demonstrações Financeiras e Notas PARTE II

Demonstrações Financeiras e notas

116-117

Demonstrações Financeiras

120-125

Notas às Demonstrações Financeiras Individuais

1. Informação Societária
2. Principais Políticas Contabilísticas
 - 2.1. Bases de preparação
 - 2.2. Sumário das principais políticas contabilísticas
 - 2.3. Principais julgamentos e estimativas utilizadas na preparação das Demonstrações Financeiras
3. Ativos Intangíveis
4. Ativos Fixos Tangíveis
5. Propriedade de Investimento
6. Ativos e Passivos por Impostos Diferidos
7. Inventários
8. Acionistas
9. Estado e Outros Entes Públicos
10. Diferimentos
 - 10.1. Diferimentos ativos
 - 10.2. Diferimentos passivos
11. Ativos financeiros e passivos financeiros
 - 11.1. Categorias de acordo com a IFRS 9
 - 11.2. Ativos financeiros
 - 11.3. Passivos financeiros
 - 11.4. Políticas de gestão de risco financeiro
12. Capital e Reservas
13. Provisões
14. Vendas e Serviços Prestados
15. Fornecimentos e Serviços Externos
16. Gastos com Pessoal
17. Imparidades (Perdas) / Reversões
18. Outros Rendimentos e Ganhos
19. Outros Gastos e Perdas
20. Rendimentos / (Gastos)
em Investimentos Financeiros
21. Perdas e Ganhos Financeiros
22. Imposto sobre o Rendimento
23. Entidades relacionadas
 - 23.1. Resumo das Partes relacionadas
 - 23.2. Saldos e transações com a empresa-mãe
 - 23.3. Saldos e transações com outras entidades relacionadas
 - 23.4. Remunerações dos membros de órgãos sociais
24. Normas Contabilísticas e Interpretações Recentemente Emitidas
25. Contingências
26. Eventos subsequentes

126-165

Demonstrações Financeiras e notas

PARTE II

3

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS

(VALORES EM EUROS - €)

Demonstrações Financeiras

PARTE II

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DA POSIÇÃO FINANCEIRA A 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E A 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ATIVO	NOTAS	31-12-2023	31-12-2022
Não corrente			
Investimentos financeiros		23 835	23 652
Ativos intangíveis	3	111 604	175 005
Ativos fixos tangíveis	4	89 227	132 781
Propriedades de investimento	5	2 971 321	3 027 046
Ativos por impostos diferidos	6	492 324	551 726
		3 688 312	3 910 210
Corrente			
Inventários	7	5 525 100	5 223 948
Clientes	11.2.1	7 218 549	5 574 134
Acionistas	8	1 556 585	1 957 193
Outras contas a receber	11.2.2	5 878 663	6 617 681
Diferimentos	10.1	17 920	20 227
Caixa e equivalentes de caixa	11.2.3	3 806 891	3 442 466
		24 003 708	22 835 650
TOTAL DO ATIVO		27 692 019	26 745 860

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Individuais. Valores expressos em euros.

**DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DA POSIÇÃO
FINANCEIRA A 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E
A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(CONTINUAÇÃO)**

CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	NOTAS	31-12-2023	31-12-2022
Capital e reservas atribuíveis aos detentores de capital			
Capital realizado	12	5 500 000	5 500 000
Reservas	12	1 100 000	1 100 000
Prestações acessórias		10 805 000	10 805 000
Outras variações nos capitais próprios		- 10 787 950	- 10 787 950
Resultados acumulados	12	5 207 841	3 989 008
		11 824 891	10 606 057
Resultado Líquido do período		3 137 088	1 718 834
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO		14 961 979	12 324 891
PASSIVO			
Não Corrente			
Provisões	13	229 444	152 624
Outras contas a pagar	11.3.3	2 311	12 219
		231 755	164 843
Corrente			
Fornecedores	11.3.2	3 117 146	3 911 788
Estado e outros entes públicos	9	799 868	803 794
Outras contas a pagar	11.3.3	3 928 240	4 805 119
Financiamentos obtidos	11.2.3	-	422
Acionistas	11.3.1	4 547 631	4 590 286
Diferimentos	10.2	105 400	144 717
		12 498 285	14 256 126
TOTAL DO PASSIVO		12 730 041	14 420 969
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		27 692 019	26 745 860

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Individuais. Valores expressos em euros.

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DO RENDIMENTO INTEGRAL DE 1 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E A DE 1 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RUBRICAS	NOTAS	2023	2022
Vendas e Prestações de serviços	14	19 714 220	16 953 199
Fornecimentos e serviços externos	15	- 5 473 517	- 6 785 315
Gastos com pessoal	16	- 5 229 787	- 5 165 317
Imparidades (perdas) / reversões	17	331 597	650 590
Provisões	13	- 76 820	- 123 625
Outros rendimentos e ganhos	18	2 840 590	3 198 986
Outros gastos e perdas	19	- 7 762 739	- 6 228 804
Rendimentos/(Gastos) em investimentos financeiros	20	7 850	16 928
RESULTADOS ANTES DE DEPRECIACÕES, GASTOS DE FINANCIAMENTO E IMPOSTOS		4 351 395	2 516 642
(Gastos) / reversões de depreciação e de amortização		- 222 959	- 190 681
RESULTADO OPERACIONAL (ANTES DE GASTOS DE FINANCIAMENTO E IMPOSTOS)		4 128 436	2 325 960
Juros e rendimentos similares obtidos	21	8	13
Juros e gastos similares suportados	21	- 3 449	- 5 138
RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS		4 124 994	2 320 835
Imposto sobre o rendimento do exercício	22	- 987 906	- 602 002
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		3 137 088	1 718 834
RENDIMENTO INTEGRAL DO EXERCÍCIO		3 137 088	1 718 834

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Individuais. Valores expressos em euros.

**DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DA ALTERAÇÃO DOS
CAPITAIS PRÓPRIOS DE 1 DE JANEIRO DE 2023 A 31
DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 1 DE JANEIRO DE 2022 A
31 DE DEZEMBRO DE 2022**

	CAPITAL	RESERVAS	PRESTAÇÕES ACESSÓRIAS	OUTRAS VARIÁÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS	RESULTADOS ACUMULADOS	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TOTAL
31 de dezembro de 2021	5 500 000	1 100 000	10 805 000	- 10 787 950	3 989 008	1 307 741	11 913 798
Aplicação de resultados	-	-	-	-	1 307 741	- 1 307 741	0
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	- 1 307 741	-	- 1 307 741
Resultado integral do exercício	-	-	-	-	-	1 718 834	1 718 834
31 de dezembro de 2022	5 500 000	1 100 000	10 805 000	- 10 787 950	3 989 008	1 718 834	12 324 891
Aplicação de resultados	-	-	-	-	1 718 834	- 1 718 834	0
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	- 500 000	-	- 500 000
Resultado integral do exercício	-	-	-	-	-	3 137 088	3 137 088
31 de dezembro de 2023	5 500 000	1 100 000	10 805 000	- 10 787 950	5 207 841	3 137 088	14 961 979

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Individuais. Valores expressos em euros.

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS FLUXOS DE CAIXA DE 1 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 1 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022

	NOTAS	2023	2022
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Recebimentos de clientes		22 582 348	20 389 139
Pagamentos a fornecedores		- 6 453 812	- 7 242 529
Pagamentos ao pessoal		- 5 208 640	- 5 055 912
Fluxo gerado pelas operações		10 911 264	8 090 697
(Pagamento) / Recebimento de IRC		2 168 933	1 685 321
Outros recebimentos / (pagamentos) relativos à atividade operacional		- 12 169 962	- 8 354 632
Fluxo das atividades operacionais (1)		918 867	1 421 386
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Recebimentos provenientes de:			
Dividendos		19 892	4 886
		19 892	4 886
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-	-
		0	0
Fluxo das atividades de investimento (2)		19 892	4 886
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Recebimentos provenientes de:			
Juros e rendimentos similares obtidos		6	10
		6	10
Pagamentos respeitantes a:			
Locações financeiras		- 70 469	- 73 068
Dividendos	12	- 500 000	- 1 307 741
Juros e gastos similares	21	- 3 449	- 5 138
		- 573 918	- 1 385 947
Fluxo das atividades de financiamento (3)		- 573 912	- 1 385 937
Variação de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)		364 847	40 335
Caixa e seus equivalentes no fim do período	11.2.3	3 806 891	3 442 045
Caixa e seus equivalentes no início do período	11.2.3	3 442 045	3 401 710
Variação de caixa e seus equivalentes		364 847	40 335

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Individuais. Valores expressos em euros.

O Conselho de Administração

Lisboa, 26 de março de 2024

Diretora Financeira

Maria do Carmo Almiro do Vale Duarte Ferreira

Documento assinado digitalmente

Presidente

Carlos Alberto João Fernandes

Documento assinado digitalmente

Vogal

Maria Amália Freire de Almeida

Documento assinado digitalmente

Contabilista Certificado:

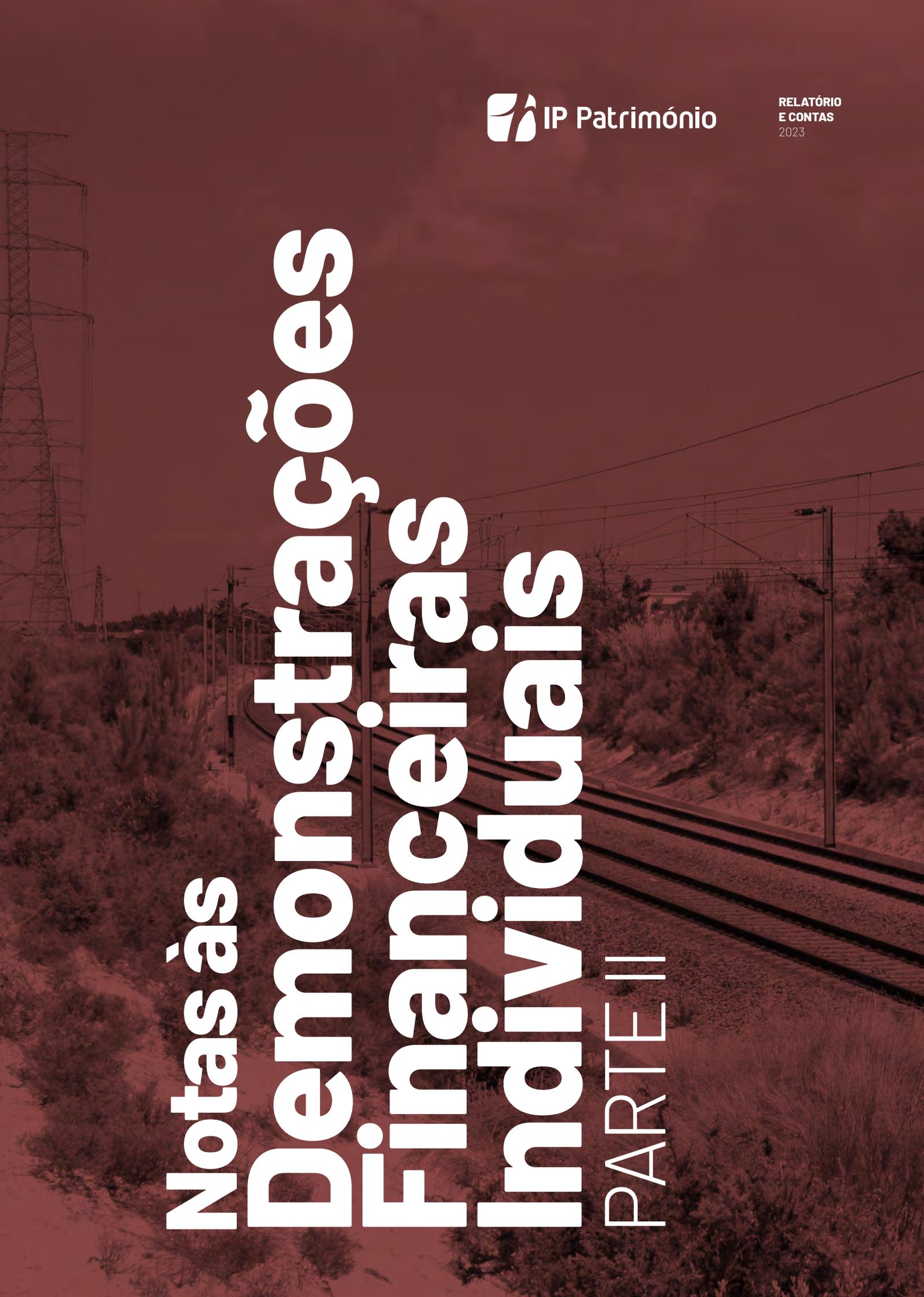
José Pedro Paulete Pinto da Silva

Documento assinado digitalmente

Vogal

Nuno José Pires das Neves

Documento assinado digitalmente



Notas às Demonstrações Financeiras Individuais

PARTE II

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

1. INFORMAÇÃO SOCIETÁRIA

A IP Património - Administração e Gestão Imobiliária, S.A., adiante designada por IP Património ou Empresa, com sede na Avenida de Ceuta, Estação de Alcântara Terra, 1300-254 Lisboa, pertence ao Grupo IP, sendo detida em 99,9968% pela Infraestruturas de Portugal S.A., adiante designada IP e, em 0,0032%, pela IP Engenharia, S.A., integrando assim o Sector Público Empresarial.

A sua constituição foi publicada no Diário da República, nº 254 de 5 de novembro de 1991. Em termos fiscais tem o número de identificação fiscal 502613092.

Em 25 de fevereiro de 2011 alterou a sua denominação de INVESFER – Promoção e Comercialização de Terrenos e Edifícios, S.A. para REFER PATRIMÓNIO – Administração e Gestão Imobiliária, S.A. (REFER Património), assim como o objeto da sociedade, que atualmente abrange a gestão e exploração de patrimónios e empreendimentos imobiliários, próprios ou alheios, aquisição e alienação de bens imóveis e constituição de direitos sobre os mesmos, bem como aquisição de prédios para revenda e a gestão e exploração de estações e equipamentos associados, incluindo a respetiva exploração comercial.

Em junho de 2015 alterou a sua denominação de REFER PATRIMÓNIO - Administração e Gestão Imobiliária, S.A. para IP Património - Administração e Gestão Imobiliária, S.A..

Em fevereiro de 2017 alterou a sua sede social para a localização atual.

Foi atribuída à REFER Património, atual IP Património, em 2011, a concessão da exploração de bens do domínio público ferroviário, assim como a atividade de serviços de apropriação e cadastro para desenvolvimento da atividade ferroviária tendo sido celebrado para o efeito contrato de concessão de exploração de bens do domínio público ferroviário e de gestão dos bens do domínio privado. Estabelece a Cláusula 48 do 3º Aditamento ao Contrato de Concessão que a IP Património pagará uma anuidade à IP, correspondente a uma percentagem sobre o montante das contrapartidas efetivamente faturadas no âmbito dos contratos de

concessão, subconcessão e licenças precárias de utilização privativa, deduzida dos respetivos custos de operação, fornecimentos e serviços operacionais.

Em 27 de junho de 2018, com efeitos fiscais e contabilísticos reportados a 1 de janeiro de 2018, ocorreu a fusão por incorporação da GIL - Gare Intermodal de Lisboa, S.A. (GIL) na IP Património, tendo como consequência imediata, a integração numa única empresa, do negócio de exploração de espaços associados à infraestrutura rododiferroviária.

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. BASES DE PREPARAÇÃO

As Demonstrações Financeiras agora apresentadas refletem a posição financeira, os resultados das operações e os fluxos de caixa da IP Património, para os períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, constituindo as Demonstrações Financeiras da Empresa.

Estas Demonstrações Financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 26 de março de 2024. É da opinião do Conselho de Administração que as mesmas refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da IP Património, bem como a sua posição financeira, resultados e fluxos de caixa.

As Demonstrações Financeiras da IP Património foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) conforme adotadas pela União Europeia (UE), emitidas e em vigor à data de 31 de dezembro de 2023.

As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB") e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* ("IFRIC"), e pelos respetivos órgãos que os antecederam.

As Demonstrações Financeiras apresentadas foram preparadas privilegiando a mensuração pelo custo histórico.

Todos os valores estão expressos em euros, salvo indicação em contrário. Os subtotais e totais das tabelas apresentadas nestas Demonstrações Financeiras podem não ser iguais à soma dos valores apresentados, devido a arredondamentos. É utilizada, adicionalmente, a sigla m€ para milhares de euros, quando necessário.

A preparação de Demonstrações Financeiras de acordo com as IFRS requer que a Empresa formule

juulgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de rendimentos, gastos, ativos e passivos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados aplicáveis e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não seria possível de obter através de outras fontes. As questões que requerem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na nota 2.3. (Principais estimativas utilizadas nas Demonstrações Financeiras).

2.2. SUMÁRIO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS RELEVANTES

2.2.1 CLASSIFICAÇÃO CORRENTE / NÃO CORRENTE

A IP Património classifica os ativos e passivos em correntes e não correntes, separadamente, e por ordem de liquidez, na Demonstração da Posição Financeira, de acordo com o previsto nas IFRS.

2.2.2. JUSTO VALOR

A IP Património utiliza o justo valor na mensuração

e/ou divulgação dos ativos que seguem:

- Investimentos financeiros – Valorização dos fundos de compensação do trabalho;
- Propriedades de investimento, para efeitos de registo, quando o justo valor supera o custo de aquisição, e de divulgação podendo as variáveis associadas ao cálculo das mesmas serem verificadas nas notas 2.3 e 5; e;
- Inventários, no âmbito do cálculo do valor realizável líquido dos inventários, podendo as variáveis associadas ao cálculo das mesmas serem verificadas nas notas 2.3 e 7;

A Empresa utiliza técnicas de avaliação apropriadas às circunstâncias e para as quais existam dados suficientes para mensurar o justo valor, maximizando a utilização de dados relevantes observáveis e minimizando a utilização de dados não observáveis.

Todos os ativos e passivo mensurados ou divulgados ao justo valor são enquadrados em uma das categorias que seguem:

- Nível 1 – preços cotados (não ajustados) dos ativos ou passivos em mercados ativos a que a entidade tem acesso à data da mensuração;
- Nível 2 – inclui dados distintos dos preços cotados incluídos no nível 1 direta ou indiretamente observáveis para o ativo ou passivo.
- Nível 3 – dados não observáveis relativamente ao ativo ou passivo.

2.2.3. ATIVOS INTANGÍVEIS

Os ativos intangíveis resultam de transações de aquisição separadas e são mensurados inicialmente ao custo, sendo que este reflete:

- O preço de compra, incluindo custos com direitos intelectuais e os impostos sobre as compras não reembolsáveis, após dedução dos descontos comerciais e abatimentos;
- Qualquer custo diretamente atribuível à preparação do ativo, para o seu uso pretendido.

A IP Património valoriza os seus ativos intangíveis, após o reconhecimento inicial, pelo modelo do custo, e amortiza-os numa base sistemática a partir da data em que se encontram disponíveis para uso, durante a vida útil estimada, em

geral, correspondente a um período de 3 anos.

Não existem ativos intangíveis com vida útil indefinida.

A IP Património procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

2.2.4. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis da IP Património são registados inicialmente ao custo, sendo subsequentemente valorizado em conformidade com o modelo do custo (custo de aquisição líquido das respetivas depreciações e eventuais perdas de imparidade acumuladas).

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que este se encontre na sua condição de utilização.

Os custos são reconhecidos como ativos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a IP Património e quando o custo puder ser fíavelmente mensurado.

A IP Património procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são reconhecidos em resultados.

As beneficiações que aumentem o período de vida útil estimado, ou das quais se espera um aumento material nos benefícios futuros decorrentes da sua efetivação, são capitalizadas.

Os terrenos não são depreciados. As depreciações são calculadas numa base mensal, utilizando o método das quotas constantes, de modo que o valor dos bens seja depreciado até ao final da respetiva vida útil estimada, sendo aplicadas as seguintes taxas anuais:

	%
Terrenos	Não depreciados
Edifícios e outras construções	2,00
Equipamento de transporte	25,00
Equipamento administrativo	12,50
Direito de uso	25,00
Outros ativos fixos	12,50

A depreciação inicia-se no momento em que esse ativo se qualifique para o seu uso pretendido. As vidas úteis dos ativos são revistas à data do reporte, se as expectativas relativamente aos benefícios económicos esperados bem como ao uso técnico planeado dos ativos diferirem das estimativas anteriores. Alterações nas depreciações do período são contabilizadas de forma prospetiva.

Os ganhos ou perdas na alienação dos ativos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico líquido de depreciações do ativo, sendo reconhecidos em resultados do período.

Locações

A IP Património avalia no início dos contratos a existência de um eventual direito de uso, ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de uma contraprestação.

O direito de uso do ativo é inicialmente mensurado ao custo, que compreende o valor inicial da responsabilidade de locação ajustado por quaisquer pagamentos de locação feitos na ou antes da data de início, além de quaisquer custos diretos iniciais incorridos, deduzido de qualquer incentivo concedido.

Os ativos sob direito de uso são subsequentemente avaliados ao custo deduzido de depreciações e eventuais perdas por imparidade.

A depreciação do ativo sob direito de uso é calculada utilizando o método das quotas constantes, durante o prazo de locação.

A responsabilidade da locação é inicialmente reconhecida pelo valor presente das rendas ainda não pagas à data do contrato de locação, descontando os juros à taxa de juro implícita na locação.

As locações da IP Património dizem respeito a contratos de aluguer de viaturas.

A IP Património não reconhece como direito de uso ou responsabilidade de locação os contratos de locação de duração inferior a 12 meses, optando, conforme previsto na IFRS 16, por reconhecer um gasto de locação, numa base

linear como rendas na rubrica de fornecimentos e serviços externos, até ao término dos contratos.

A IP Património optou por apresentar na Demonstração da Posição Financeira o direito de uso devidamente segregado na rubrica de Ativos Fixos Tangíveis (nota 4), e as responsabilidades por locações na rubrica de Outras Contas a Pagar (nota 11.3.3).

2.2.5. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

A IP Património diferencia as propriedades detidas para obtenção de rendas ou valorização de capital que geram fluxos de caixa independentes dos outros ativos da Empresa (propriedades de investimento tratadas em conformidade com a IAS 40 – Propriedades de investimento) daquelas cujos fluxos de caixa gerados são associados à produção ou à sua utilização para fins administrativos cujos fluxos de caixa gerados não são independentes de outros ativos (tratadas em conformidade com a IAS 16 – Ativos fixo tangíveis).

As propriedades de investimento são mensuradas inicialmente pelo seu custo, que compreendem o seu preço de compra e qualquer dispêndio diretamente atribuível.

Após o seu reconhecimento inicial, as mesmas são mensuradas pelo seu custo deduzido de qualquer depreciação acumulada (cf. Ativos tangíveis, ativos intangíveis e propriedades de investimento - Vidas úteis – nota 2.3) e quaisquer perdas por imparidades acumuladas (cf. imparidades de ativos não monetários - nota 2.3), de acordo com o modelo do custo.

As depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes no regime de duodécimos, sendo que as propriedades de investimento são depreciadas num período de 50 anos.

As transferências para, ou de, propriedades de investimento devem ser feitas quando, e apenas quando, houver uma alteração do uso, evidenciada pelo seguinte:

- Começo de ocupação pelo proprietário, no caso de uma transferência de propriedade de investimento para propriedade ocupada pelo proprietário;
- Começo de desenvolvimento com vista à venda, no caso de uma transferência de propriedade de investimento para inventários (sendo aplicável apenas quando existe uma alteração de uso);
- Fim de ocupação pelo proprietário, no caso de uma transferência de propriedade ocupada pelo proprietário para propriedade de investimento; ou
- Entrada em vigor de uma locação operacional para outra parte, no caso de inventários para propriedades de investimento.

As propriedades de investimento são desreconhecidas no momento da sua alienação ou quando retiradas de uso e nenhuns benefícios económicos futuros forem esperados da sua alienação, sendo que eventuais ganhos ou perdas geradas serão reconhecidos em resultados nas rubricas de outros rendimentos e ganhos ou outros gastos e perdas.

As rendas recebidas das propriedades de investimento são reconhecidas em resultados na rubrica de outros rendimentos.

Os custos incorridos com propriedades de investimento, nomeadamente, custos de gestão e manutenção, seguros e impostos sobre propriedades (imposto municipal sobre imóveis), são reconhecidos na Demonstração do Rendimento Integral do exercício a que se referem. As benfeitorias para as quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros são capitalizadas na rubrica propriedades de investimento.

2.2.6. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

O imposto sobre o rendimento do período compreende os impostos correntes e diferidos. O imposto sobre o rendimento é registado na Demonstração dos Resultados, exceto se o mesmo for relacionado com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios.

O valor do imposto corrente, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos são originados pela existência de diferenças temporárias entre o valor contabilístico dos ativos e passivos em determinado momento e o seu valor

para efeitos fiscais.

Os passivos por impostos diferidos são registados para todas as diferenças temporárias tributárias. Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos sempre que houver uma probabilidade razoável de que lucros tributáveis futuros sejam gerados ou se houver passivos por impostos diferidos contra os quais possam ser compensados.

Para efeitos do cálculo do imposto diferido serão usadas as taxas do imposto sobre o rendimento que se espera que estejam em vigor no momento de reversão das diferenças temporárias.

Periodicamente é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos e passivos no sentido de os reconhecer ou ajustar em função da sua expectativa de recuperação futura, tendo em conta a legislação fiscal em vigor, levando-se em consideração eventuais incertezas de tratamento fiscal, conforme preconizado na IFRIC 23.

Em março de 2014, o Grupo IP, do qual a IP Património é parte, aderiu ao Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS).

As empresas incluídas no grupo fiscal IP apuram e registam o imposto sobre o rendimento individualmente. As responsabilidades apuradas são, no entanto, reconhecidas como devidas à IP, a quem competirá o apuramento global e a autoliquidação do imposto.

O eventual benefício decorrente da aplicação do RETGS é recebido pela IP e diminuído ao imposto futuro em que as participadas venham a incorrer.

2.2.7. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos na Demonstração da Posição Financeira quando a Empresa se torna parte na respetiva relação contratual.

Os ativos financeiros são classificados inicialmente por uma das seguintes categorias:

Custo amortizado – Caso o ativo financeiro seja detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo consiste em deter o ativo financeiro a fim de recolher fluxos de caixa contratuais que se consubstanciam em reembolsos de capital e juros sobre capital em dívida. Nesta categoria a IP Património, inclui:

- **Clientes e outras contas a receber**

Inclui contas correntes com diversas entidades, sendo estas inicialmente registadas ao justo valor e subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzidas de eventuais perdas por imparidade reconhecidas na Demonstração dos Resultados na rubrica de imparidades (perdas) /reversões.

As perdas por imparidades registadas decorrem da utilização do modelo de perdas esperadas (nota.2.3 – imparidades de ativos financeiros).

As outras contas a receber incluem ainda saldos devedores por acréscimos de rendimentos referentes a serviços prestados e não faturados.

Outros ativos financeiros**Caixa e equivalentes de caixa**

Os montantes incluídos na rubrica de caixa e equivalentes de caixa correspondem aos valores em numérico, depósitos bancários e outras aplicações de tesouraria, onde se incluem as disponibilidades na Agência da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.PE. (IGCP), vencíveis a menos de 3 meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco de alteração de valor insignificante.

Os descobertos contabilísticos, são apresentados na Demonstração da Posição Financeira, no passivo corrente, na rubrica de “Financiamentos obtidos” e incluídos no saldo da Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Relativamente aos passivos financeiros, as categorias existentes são:

- i) Custo amortizado;
- ii) Justo valor através de resultados.

No caso da Empresa, todos os seus passivos financeiros são considerados na categoria de “Custo amortizado”.

De seguida detalham-se os passivos financeiros detidos pela Empresa.

- **Fornecedores e outras contas a pagar**

Os fornecedores e outras contas a pagar (inclui

passivo de locação) são mensurados inicialmente ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado mediante o método da taxa efetiva. Usualmente, o custo amortizado destes passivos não difere do seu valor nominal.

2.2.8. INVENTÁRIOS

Os inventários da IP Patrimônio correspondem a produtos acabados onde se incluem os empreendimentos imobiliários disponíveis para venda ao público.

Os produtos acabados encontram-se registados ao menor dos valores entre o custo de produção e o valor realizável líquido.

O custo dos inventários inclui os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atuais. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado no decurso normal da atividade deduzido dos respetivos custos de venda.

Sempre que o valor realizável líquido é inferior ao custo de aquisição, essa diferença é reconhecida em perdas por imparidade na Demonstração dos Resultados, as quais serão reduzidas ou anuladas quando deixarem de existir os motivos que as originaram.

2.2.9. PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES

As provisões são reconhecidas quando existe uma obrigação presente resultante de eventos passados, sendo provável que na liquidação dessa obrigação seja necessário um dispêndio de recursos internos futuros e o montante dessa obrigação possa ser estimado com razoabilidade. Quando alguma das condições anteriores não esteja presente, a IP Patrimônio procede à divulgação desses passivos contingentes.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas Demonstrações Financeiras, sendo os mesmos divulgados nas notas às Demonstrações Financeiras, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que não são objeto de di-

vulgação.

As provisões são revistas à data de cada período de relato e ajustadas de acordo com a melhor estimativa, a essa data, considerada pelo órgão de gestão.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para liquidar a obrigação utilizando uma taxa de atualização antes de impostos, que reflete a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da responsabilidade em causa.

2.2.10. RÉDITO

A Empresa reconhece o rédito em conformidade com o disposto na IFRS 15.

Os réditos da Empresa decorrem fundamentalmente do:

i. Contrato de subconcessão com a IP

Através do qual a Empresa tem a responsabilidade de gerir o património imobiliário do Grupo, atuando quer no âmbito da aquisição, expropriação, atualização cadastral e alienação de bens imóveis e/ou constituição de direitos sobre os mesmos, bem como na rentabilização desses ativos nomeadamente através do aluguer ou subconcessão de espaços comerciais, aluguer de estacionamento, e obtenção de receitas de publicidade.

Estes réditos são reconhecidos linearmente durante o período dos contratos.

ii. Rentabilização do património próprio

A IP Património dispõe ainda de património imobiliário do qual espera a sua rentabilização quer via venda futura (imóveis situados em Sines, conforme nota 7) quer via rendas ou valorização de capital (imóveis situados em Sines e Viana do Castelo, nota 5).

O reconhecimento destes réditos ocorre quando os riscos e vantagens inerentes à posse dos bens são transferidos para o comprador e o valor dos benefícios possa ser quantificado, geralmente na data de realização das escrituras.

2.2.11. IMPARIDADES

Os ativos da IP Património são avaliados para efeitos de imparidade sempre que um acontecimento ou alteração de circunstâncias indicie que a sua quantia escriturada possa não ser recuperável.

O valor recuperável de um ativo corresponde ao montante mais elevado entre o justo valor deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso.

O valor de uso do ativo é calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados pela gestão, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil. Para a determinação dos fluxos de caixa futuros, os ativos são alocados ao mais baixo nível para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis (unidade geradora de caixa a que pertence o ativo), quando não seja possível fazê-lo individualmente.

A Empresa regista uma perda por imparidade nos resultados do exercício quando a quantia escriturada de um ativo ou unidade geradora de caixa excede a sua quantia recuperável, salvo se a perda compensar um excedente de revalorização registado em capital próprio.

Na nota 2.3., são divulgados os principais pressupostos associados à constituição / reversão de imparidades nos ativos não monetários e financeiros.

2.2.12. RENDA DE CONCESSÃO

A remuneração devida à IP resultante do contrato de concessão corresponde a uma percentagem dos réditos obtidos fora do Grupo IP, líquidos dos gastos suportados com eletricidade e água no âmbito dos alugueres em vigor e dos redêbitos efetuados às subconcessionárias no âmbito da comparticipação nos custos de funcionamento das instalações subconcessionadas com água, energia, limpeza e segurança (nota 18).

A referida Renda de Concessão encontra-se incluída nos outros gastos e perdas (nota 19).

2.2.13. PARTES RELACIONADAS

Consideram-se partes relacionadas as entidades em relação às quais a IP Património, direta ou indiretamente, através de um ou mais intermediários, controle, seja controlada ou estiver sob controlo comum. São também partes relacionadas, os clientes e fornecedores estratégicos no âmbito do Grupo IP.

A IP Património divulga os saldos e transações com entidades relacionadas na nota 23.

2.2.14. EVENTOS SUBSEQUENTES

Os eventos ocorridos entre a data da Demonstração da Posição Financeira e a data em que as Demonstrações Financeiras forem aprovadas pelo Conselho de Administração que proporcionem prova de condições existentes à data da Demonstração da Posição Financeira são refletidos nas Demonstrações Financeiras.

Eventos ocorridos entre a data da Demonstração da Posição Financeira e a data de aprovação pelo Conselho de Administração das Demonstrações Financeiras indicativos de condições que surgiram após a data da Demonstração da Posição Financeira, se materiais, são divulgados na nota 26.

2.3. PRINCIPAIS JULGAMENTOS E ESTIMATIVAS UTILIZADAS NA PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINAN- CEIRAS

A preparação das Demonstrações Financeiras Individuais da IP Património, em conformidade com as IFRS, requer que o Conselho de Administração formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam as quantias reportadas de ativos, passivos, rendimentos, gastos, fluxos financeiros, bem como as divulgações de passivos contingentes. Os julgamentos, estimativas e pressupostos efetuados são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e noutros fatores, incluindo a expectativa de acontecimentos futuros considerados prováveis relativamente às circunstâncias em que os mesmos foram formulados.

Não obstante todo este processo ser efetuado com base na melhor informação disponível e dado o carácter de incerteza associado ao mesmo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas podendo resultar das mesmas um conjunto de alterações relevantes da posição financeira, desempenho e fluxos de caixa

futuros da Empresa, que serão consideradas nos resultados do exercício de modo prospetivo.

Adicionalmente, na nota 11.4 são ainda divulgados um conjunto de riscos a que a entidade se encontra exposta.

De seguida apresentam-se os principais julgamentos, estimativas e pressupostos considerados:

Ativos tangíveis, ativos intangíveis e propriedades de investimento - vidas úteis

A determinação das vidas úteis dos ativos bem como o método de depreciação/amortização a aplicar é essencial para determinar o montante das depreciações/amortizações a reconhecer na Demonstração dos Resultados de cada exercício.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com a melhor estimativa do Conselho de Administração para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas pelas empresas do setor.

Propriedades de Investimento - apuramento do justo valor

As propriedades de investimento são objeto de avaliação interna por avaliadores qualificados para efeitos de divulgação no presente relatório, sendo a avaliação efetuada apenas no caso de existência de indícios que a justifiquem (vide no presente capítulo – imparidade de ativos não monetários/ propriedades de investimento), de acordo com o método do rendimento, onde a renda unitária potencial é estimada com base nos valores de arrendamento praticados no mercado local. As rendas praticadas assumem-se como perpétuas, sendo que a determinação da yield assenta nas características dos imóveis em análise, em relação com o nível de risco associado ao mercado imobiliário.

Provisões

A IP Património analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos futuros necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

As provisões resultantes de processos judiciais em curso são avaliadas periodicamente pelos advogados internos e externos da IP Património responsáveis pelos processos em causa.

Imparidades de ativos não monetários

Ativos tangíveis e intangíveis com vida útil definida – é verificado se existem indícios de perdas por imparidade nomeadamente mediante a descontinuação/inutilização de ativos.

Propriedades de investimento – No fim de cada exercício é avaliada pelo Conselho de Administração a eventual existência de indícios que impliquem alterações no valor das propriedades de investimento mediante a análise de dados internos e externos, dos quais destacamos:

- Resultados de vendas do ano e respetivas margens;
- Relação existente entre tipologia de imóveis alienados, face aos existentes em carteira;
- Análise de características específicas dos imóveis em avaliação;
- Contratos de promessa de compra e venda firmes para o exercício seguinte;
- Valores praticados nas zonas de arrendamento; e
- Contratos de promessa de compra e venda em negociação.

Na eventualidade de existir necessidade de efetuar novas avaliações, as mesmas são efetuadas com recurso a avaliadores internos qualificados.

Inventários – são anualmente objeto de teste de imparidade, sendo as avaliações preparadas internamente por avaliadores qualificados, tendo por base os seguintes pressupostos definidos pela Administração:

- Não existem quaisquer ónus ou encargos sobre os imóveis;
- Os lotes que os constituem podem vir a ser vendidos individual e faseadamente.

A determinação do valor de mercado é preparada de acordo com o método do rendimento, que se baseia nos fluxos de caixa atualizados do projeto a desenvolver, ou seja, na diferença entre as estimativas dos valores futuros das receitas que o imóvel poderá proporcionar e todos os gastos necessários para que os imóveis gerem essas receitas. No caso concreto dos lotes objeto de avaliação, as receitas (venda do edificado a construir) e os gastos (diretos e indiretos de construção e de financiamento) serão faseados no tempo, gerando fluxos de caixa periódicos que deverão

ser atualizados ao momento atual, de acordo com uma taxa de desconto que reflita o risco associado aos projetos, geralmente composta por uma taxa de retorno sem risco, normalmente baseada em obrigações do Tesouro com maturidade semelhante ao horizonte temporal do projeto, consideradas livres de risco de incumprimento, acrescidas de um prémio de risco, que reflete a remuneração exigida em conformidade com a perspetiva de variação do mercado no prazo do projeto, incluindo não só o risco do projeto em si mas também o risco sistémico existente no mesmo.

As receitas das vendas estimadas são efetuadas de acordo com o método comparativo de mercado que consiste na determinação do valor de venda dos imóveis em causa por comparação com outros imóveis semelhantes, dos quais se conhecem os seus preços no mercado imobiliário.

Na nota 7 podem ser verificados alguns dos parâmetros atrás enunciados.

Imparidades de ativos financeiros

Dívidas de clientes – é utilizada uma matriz histórica de incobráveis para determinação das perdas esperadas para a totalidade de vida dos créditos em questão, com base nos critérios que seguem:

- Histórico de perdas dos últimos três exercícios;
- Dívidas superiores a um ano são ajustadas na totalidade;
- Os créditos são deduzidos de:
 - Dívidas a favor dos clientes;
 - Cauções;

Adicionalmente os créditos são expurgados de:

- Dívidas de entidades públicas;
- Dívidas de clientes com planos de pagamento, onde é avaliada a componente de financiamento intrínseca à operação.

Imposto sobre o rendimento

São reconhecidos ativos por impostos diferidos apenas quando existe forte segurança de que existirão resultados e matéria coletável futura disponíveis para a utilização das diferenças temporárias, ou quando existam impostos diferidos passivos cuja reversão seja expectável no mesmo período em que os impostos diferidos ativos sejam revertidos. A avaliação dos ativos por impostos diferidos é efetuada pelo Conselho de Administração no final de cada período de relato, tendo em conta a expectativa de performance da IP Património no futuro. Os impostos diferidos são determinados com base na legislação fiscal em vigor ou em legislação publicada para aplicação futura. As alterações na legislação fiscal podem influenciar o valor dos impostos diferidos, sendo um aspeto analisado cuidadosamente no momento do seu apuramento.

3. ATIVOS INTANGÍVEIS

Ver política contábilística na nota 2.2.3.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e em 31 de dezembro de 2022, o movimento ocorrido no ativo bruto, nas amortizações acumuladas e nas perdas por imparidade foi o que segue:

	PROGRAMAS DE COMPUTADOR	OUTROS	TOTAL
Ativo Bruto			
31 de dezembro de 2021	2 070	209 822	211 892
Aquisições	52 101	-	52 101
Transferências	165 147	-165 147	0
Abates	-2 070	-44 675	-46 745
31 de dezembro de 2022	217 248	0	217 248
Aquisições	-	9 545	9 545
Transferências	9 545	-9 545	0
31 de dezembro de 2023	226 793	0	226 793
Amortizações e Imparidades			
31 de dezembro de 2021	-2 070	0	-2 070
Amortizações do exercício	-42 243	-	-42 243
Abates	2 070	-	2 070
31 de dezembro de 2022	-42 243	0	-42 243
Amortizações do exercício	-72 946	-	-72 946
31 de dezembro de 2023	-115 189	0	-115 189
Valor líquido			
31 de dezembro de 2022	175 005	0	175 005
31 de dezembro de 2023	111 604	0	111 604

4. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Ver política contábilística na nota 2.2.4.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e em 31 de dezembro de 2022, o movimento ocorrido no ativo bruto, nas depreciações acumuladas e nas perdas por imparidade foi o que segue:

	EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES	EQUIPAMENTO BÁSICO	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	DIREITO DE USO	OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS	TOTAL
Ativo Bruto							
31 de dezembro de 2021	18 030	144 267	49 420	218 241	224 181	827 187	1 481 324
Aquisições	-	-	-	11 861	54 244	-	66 104
Abates/Regularizações	-	21 146	2 124	30 348	-	130 394	184 012
31 de dezembro de 2022	18 030	165 413	51 544	260 450	278 424	957 582	1 731 442
Aquisições	-	3 130	-	-	47 606	-	50 735
Abates/Regularizações	-	-	2 124	-	-	-	2 124
31 de dezembro de 2023	18 030	168 542	53 668	260 450	326 030	957 582	1 784 301
Depreciações e Imparidades							
31 de dezembro de 2021	- 18 030	- 141 550	- 44 266	- 195 050	- 151 622	- 771 418	- 1 321 935
Depreciações do exercício	-	- 2 717	- 1 718	- 7 075	- 70 770	- 10 434	- 92 714
Depreciações - Abates/Regularizações	-	- 21 146	- 2 124	- 30 348	-	- 130 394	- 184 012
31 de dezembro de 2022	- 18 030	- 165 413	- 48 108	- 232 473	- 222 392	- 912 246	- 1 598 662
Depreciações do exercício	-	- 293	- 1 718	- 10 396	- 71 447	- 10 434	- 94 288
Depreciações - Abates/Regularizações	-	-	- 2 124	-	-	-	- 2 124
31 de dezembro de 2023	- 18 030	- 165 706	- 51 950	- 242 869	- 293 839	- 922 680	- 1 695 074
Valor Líquido							
31 de dezembro de 2022	0	0	3 436	27 977	56 032	45 335	132 781
31 de dezembro de 2023	0	2 836	1 718	17 581	32 191	34 901	89 227

5. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

Ver política contabilística na nota 2.2.5.

Os movimentos ocorridos nas propriedades de investimentos são os que seguem, para os períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022:

Ativo Bruto	
31 de dezembro de 2021	5 166 706
Aquisições	-
Alienações	-
Transferências de / (para) inventários	- 13 450
31 de dezembro de 2022	5 153 256
Aquisições	-
Alienações	-
Transferências de / (para) inventários	-
31 de dezembro de 2023	5 153 256
Depreciações e Imparidades	
31 de dezembro de 2021	- 2 083 936
Depreciações do exercício	- 55 725
Transferências de / (para) inventários	13 450
31 de dezembro de 2022	- 2 126 211
Amortizações do exercício	- 55 725
31 de dezembro de 2023	- 2 181 935
Valor Líquido	
31 de dezembro de 2022	3 027 046
31 de dezembro de 2023	2 971 321

As propriedades de investimento são constituídas por:

- a) 14 frações detidas para arrendamento em Sines, todas com contrato de arrendamento efetivo (2022: 14 frações / 12 com contrato de arrendamento efetivo);
- b) 3 frações em Viana do Castelo (2022: 3 frações).

Em 31 de dezembro de 2023, a Administração avaliou a eventual existência de indícios que implicassem o reforço/reversão das imparidades registadas, conforme disposto na IAS 36, em conformidade com o exposto na nota 2.3 relativa às imparidades de ativos não monetários.

De acordo com a análise descrita, não foram identificados

indícios que justificassem a elaboração de novas avaliações, relativamente às frações sitas em Sines, em consequência dos contratos de arrendamento existentes se terem mantido estáveis (tendo sido, inclusivamente, arrendadas duas novas frações face ao período homólogo).

Assim sendo, o justo valor das propriedades de investimento situadas em Sines ascende a 2.028.000€, conforme avaliação efetuada internamente, em 31 de dezembro de 2021, e corroborada pela Administração.

Relativamente aos 3 imóveis situados em Viana do Castelo, também foi verificada a eventual existência de indícios de alteração de valor, tendo-se chegado à conclusão que não existiu variação significativa do valor dos imóveis em causa face à avaliação efetuada em 2021. Para tal foram

tidos em conta os seguintes aspetos e características específicas relativas a estes imóveis:

- i. Durante o ano de 2023, não ocorreram alterações a nível dos instrumentos de gestão territorial que possam ter impacto na valorização dos imóveis, concretamente, ao nível do Plano Diretor Municipal (PDM) e do Plano de Pormenor ou Plano de Urbanização (PU). Continua em curso o processo de revisão do PDM de Viana do Castelo atualmente em vigor, iniciado em 2019;
- ii. No que respeita à localização e área envolvente dos imóveis, face ao ano anterior, não existiu grande diferença, face ao pouco dinamismo deste segmento de mercado nesta localização que restringe a sua procura;
- iii. Em termos de variação percentual, o valor mediano/m² de avaliação bancária não registou, ao longo do ano de 2023, crescimento significativo, situando-se a variação mensal média em +0,01%, o que se traduz num crescimento médio anual quase nulo, que confirma a tendência de pouco crescimento e dentro de um intervalo que se considera insuficiente para indicar acréscimo ou decréscimo significativo em termos de valorização dos imóveis;
- iv. O número de avaliações bancárias realizadas num determinado período é um indicador que reflete a tendência da procura do imobiliário num determinado período e local. De acordo com dados disponibilizados pelo INE no ano de 2023, a tendência do número de avaliações realizadas foi tendencialmente estável, o

que leva a inferir que a procura não tem tido uma tendência marcadamente decrescente, pautando-se por alguma estabilidade. Assume-se assim que não terá existido procura que possa ter levado a uma valorização ou desvalorização significativa dos imóveis em causa.

Assim, considerando os aspetos anteriormente mencionados é perceção da Administração que eventual variação de valor dos imóveis que possa ter ocorrido não foi significativa, não justificando, por isso, a atualização dos valores de avaliação considerados em 2021 para estes imóveis, que ascendia a cerca de 1.406.000€.

O quadro seguinte apresenta o resumo das técnicas de avaliação utilizadas, bem como a identificação das variáveis não observáveis relativamente aos ativos, assim como as inter-relações existentes entre essas variáveis e as alterações de justo valor:

LOCAL	TÉCNICAS DE AVALIAÇÃO	DADOS NÃO OBSERVÁVEIS	INTER-RELAÇÃO ENTRE DADOS NÃO OBSERVÁVEIS E JUSTO VALOR
Sines	Estas propriedades de investimento foram avaliadas de acordo com o método do rendimento - <i>Discounted Cash-Flow</i> - que consiste na projeção do rendimento contratual até ao termo do contrato de arrendamento, deduzido dos custos não recuperáveis, atualizado com uma taxa adequada às características da propriedade e ao nível de risco do investimento, face às condições gerais do mercado imobiliário à data da avaliação. No final do contrato, o valor de saída é calculado através do quociente entre o rendimento potencial líquido e a taxa de atualização. A determinação da <i>yield</i> tem em conta as características intrínsecas do imóvel, o nível de risco do investimento imobiliário, no mercado em questão e a duração dos contratos de arrendamento existentes. Foi considerado um período de comercialização de 1 ano para as frações de comércio devolutas (Sines) e de 2 anos (Viana do Castelo).	Rendas /m ² [3€ - 8,25€] <i>Yield</i> [5% - 7,00%]	<ul style="list-style-type: none"> - Taxas de ocupação de espaço - quanto maior, maior o justo valor e vice-versa. - Variações de preços de mercado de arrendamento - aumentos de preços implicam aumentos de justo valor e vice-versa. - Prémios de risco associado à <i>yield</i> - quanto maior, menor o justo valor e vice-versa.
Viana do Castelo		Rendas /m ² [7,30€] <i>Yield</i> [7,50%]	

Os cálculos referentes ao justo valor estão classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor.

Registe-se que as propriedades de investimento em posse da Empresa não apresentam qualquer restrição à sua transferência, nem existe nenhuma obrigação con-

tratual da Empresa para construir, desenvolver ou reparar ou efetuar manutenção nas referidas parcelas.

As rendas recebidas com propriedades de investimento encontram-se registadas em outros rendimentos (nota 18) e ascenderam a 160.104€ (2022: 147.970€).

6. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

Ver política contabilística na nota 2.2.6.

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, os saldos reconhecidos relativamente a impostos diferidos são apresentados na Demonstração da Posição Financeira pelo seu valor bruto.

É convicção do Conselho de Administração que os resultados fiscais gerados no futuro permitirão a re-

versão da totalidade dos ativos por impostos diferidos registados.

O impacto em resultados dos movimentos nas rubricas de impostos diferidos, nos exercícios apresentados, foi como segue:

	NOTAS	2023	2022
Impacto na Demonstração dos Resultados			
Ativos por impostos diferidos	22	- 59 402	- 175 953
		- 59 402	- 175 953

Os movimentos ocorridos nas rubricas ativas de impostos diferidos para os exercícios apresentados são como segue:

IMPOSTOS DIFERIDOS ATIVOS	AJUSTAMENTOS DE CLIENTES	INVENTÁRIO	PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO	TOTAL
31 de dezembro de 2021	68 355	469 531	189 794	727 680
Constituição / (Reversão)	- 37 866	- 133 233	- 4 854	- 175 953
31 de dezembro de 2022	30 490	336 297	184 939	551 726
Constituição / Reversão	13 211	- 67 759	- 4 854	- 59 402
31 de dezembro de 2023	43 701	268 538	180 085	492 324

A reconciliação da taxa de imposto apresenta-se na nota 22.

7. INVENTÁRIOS

Ver política contabilística na nota 2.2.8

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2023	31-12-2022
Produtos acabados (imóveis)	6 718 603	6 718 603
Imparidades acumuladas	- 1 193 503	- 1 494 655
	5 525 100	5 223 948

Os produtos acabados respeitam a terrenos e frações destinadas a habitação, ao comércio e estacionamento em Sines, estando registados ao valor mais baixo entre o custo de construção dos referidos imóveis e o seu valor recuperável pela venda.

No presente exercício, os imóveis foram objeto de teste de imparidade efetuado de acordo com o método do rendimento, que consiste em projetar os cash-flows associados aos vários projetos e atualizá-los a uma taxa de desconto que reflita o seu risco, em conformidade com o já exposto na nota 2.3 relativa às imparidades de ativos não monetários.

Na projeção de *cash-flows* futuros, os rendimentos futuros são estimados com recurso ao método comparativo de mercado, que consiste em determinar o valor atual dos imóveis por comparação com outros semelhantes, dos quais se conhece o seu preço no mercado imobiliário e as suas características relevantes.

No que respeita à projeção de gastos, os mesmos são projetados conforme a realidade construtiva dos imóveis a edificar e da zona em questão.

Relativamente à taxa de atualização de *cash-flows*, a mesma decorre da utilização de uma taxa de retorno sem risco, baseada em Obrigações do Tesouro com maturidade semelhante ao horizonte temporal dos projetos, acrescida de um prémio de risco.

De seguida apresenta-se o resumo das variáveis consideradas anteriormente:

	31-12-2023	31-12-2022
Taxa de atualização (anual)	13%	13%
Margem cash flow = $Cash\ Flow / (Rendimentos\ futuros)$	27%	25%

Dos valores anteriores resultou uma reversão das imparidades no montante de 301 m€ (2022: reversão de imparidades de 592 m€) (nota 17).

O impacto nas imparidades resulta fundamentalmente da revisão dos rendimentos e gastos associados aos projetos face ao período homólogo, de onde resultou um aumento dos rendimentos projetados superior ao aumento dos gastos projetados em +5% e +3%, respetivamente, o que justifica o ligeiro aumento da margem associada a estes como pode ser verificado acima.

Caso a taxa de atualização se modificasse 1% neste contexto, verificava-se uma variação no valor dos imóveis, em sentido contrário ao da variação da taxa, nos montantes de 483 m€ e -463 m€.

8. ACIONISTAS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e em 31 de dezembro de 2022, o detalhe da rubrica de acionistas é o que segue:

	NOTAS	31-12-2023	31-12-2022
RETGS	23.2	1 551 961	1 945 151
Dividendos	23.3	-	12 042
		1 551 961	1 957 193

O Grupo IP, do qual a IP Património é parte integrante, é tributado de acordo com o RETGS (Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades). Deste modo, a liquidação do imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas (IRC) do Grupo é responsabilidade da IP (empresa-mãe do Grupo). Em 31 de dezembro de 2023, esta rubrica inclui o imposto a recuperar relacionado com o apuramento de imposto do exercício.

Eventuais ganhos da aplicação do referido regime ficarão reconhecidos na empresa-mãe do Grupo.

A reconciliação da taxa de imposto está efetuada na nota 22.

Adicionalmente, a conta inclui dividendos atribuídos pela IP Engenharia, decorrentes da distribuição de reservas desta.

9. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

O detalhe desta rubrica a 31 de dezembro de 2023 e 2022 é o seguinte:

	31-12-2023	31-12-2022
IVA	491 484	486 831
Contribuições para Segurança Social	239 260	241 274
IRS - Retenções	69 123	75 689
	799 868	803 794

Os saldos evidenciados acima correspondem a responsabilidades com impostos e contribuições a liquidar pela Empresa.

O saldo a pagar de IVA respeita aos apuramentos do imposto dos meses de novembro e dezembro de 2023 e encontram-se liquidados em janeiro e fevereiro de 2024, respetivamente.

Relativamente às Contribuições para a Segurança Social, as mesmas incluem responsabilidades com férias e subsídios de férias a liquidar em 2023, bem como os valores processados referentes aos vencimentos de dezembro já liquidados em janeiro de 2024.

O saldo de IRS - Retenções corresponde ao processamento dos vencimentos e de retenções na fonte efetuadas em dezembro de 2023, já regularizados em janeiro de 2024.

10. DIFERIMENTOS

10.1. DIFERIMENTOS ATIVOS

Os diferimentos ativos decompõem-se como segue com referência a 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022:

	31-12-2023	31-12-2022
Gastos a reconhecer		
Seguros	17 920	16 686
Concessões - Manutenções	-	3 541
	17 920	20 277

10.2. DIFERIMENTOS PASSIVOS

Os diferimentos passivos decompõem-se como segue com referência a 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022:

	31-12-2023	31-12-2022
Rendimentos a reconhecer		
Alugueres de espaços	105 400	144 717
	105 400	144 717

11. ATIVOS FINANCEIROS E PASSIVOS FINANCEIROS

Ver política contabilística na nota 2.2.7.

11.1. CATEGORIAS DE ACORDO COM A IFRS 9

A decomposição dos ativos e passivos financeiros por categoria de acordo com a IFRS 9 para os exercícios findos a 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 é a seguinte:

31-12-2023	NOTAS	CUSTO AMORTIZADO	JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS	JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL	ATIVOS E PASSIVOS NÃO FINANCEIROS	TOTAL
Ativos						
		-	269	23 566	-	23 835
	Investimentos Financeiros					
	Clientes	11.2.1	7 218 549	-	-	7 218 549
	Outras contas a receber	11.2.2	2 607 241	-	3 271 421	5 878 663
			9 825 790	269	23 566	13 121 046
Passivos						
	Fornecedores	11.3.2	3 117 146	-	-	3 117 146
	Outras contas a pagar	11.3.3	1 416 341	-	2 514 211	3 930 552
			4 533 487	0	2 514 211	7 047 698

31-12-2022	NOTAS	CUSTO AMORTIZADO	JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS	JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL	ATIVOS E PASSIVOS NÃO FINANCEIROS	TOTAL
Ativos						
	Investimentos Financeiros		86	23 566	-	23 652
	Clientes	11.2.1	5 574 134	-	-	5 574 134
	Outras contas a receber	11.2.2	3 371 877	-	3 245 804	6 617 681
			8 946 011	86	23 566	12 215 467
Passivos						
	Fornecedores	11.3.2	3 911 788	-	-	3 911 788
	Outras contas a pagar	11.3.3	1 434 342	-	3 382 997	4 817 338
			5 346 129	0	3 382 997	8 729 126

Relativamente aos ativos não financeiros estes compreendem fundamentalmente débitos referentes ao diferendo com a AT (nota 11.2.2), caução a fornecedores, IVA de notas de crédito pendentes de dedução e saldos devedores de diversas entidades nos montantes de 2.681m€ (2022: 2.681m€), 287m€ (2022: 287m€), 273m€ (2022: 238m€) e 13m€ (2022: 14m€), respetivamente.

No que aos passivos não financeiros respeita, destacam-se as cauções de clientes no montante de 1.833m€ (2022: 2.449m€), os saldos credores de clientes no valor de 48m€ (2022: 295m€) e as responsabilidades de benefícios de emprego, que ascendem a 603m€ (2022: 6 11m€).

11.2. ATIVOS FINANCEIROS

11.2.1 CLIENTES

A 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 esta rubrica apresenta a seguinte decomposição.

	Notas	31-12-2023	31-12-2022
Clientes gerais		5 730 348	5 663 832
Empresa-mãe	23.2	2 029 465	583 811
Outras partes relacionadas	23.3	81 639	11 341
		7 841 452	6 258 984
Imparidades acumuladas		- 622 903	- 684 850
		7 218 549	5 574 134

Esta rubrica é constituída por saldos correntes, pelo que se aproxima do seu justo valor.

A exposição destes saldos ao risco de crédito é demonstrada na nota 11.4.1.

11.2.2 OUTRAS CONTAS A RECEBER

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e em 31 de dezembro de 2022 esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	Notas	31-12-2023	31-12-2022
Outros devedores		2 990 626	2 977 403
Outros		2 990 626	2 977 403
Devedores por acréscimos de rendimento		2 601 072	3 353 314
Empresa-mãe	23.2	-	1 154 506
Outras partes relacionadas	23.3	1 278 802	1 105 136
Outros		1 322 271	1 093 671
Depósito de Caução a fornecedores		286 965	286 965
		5 878 663	6 617 681

A rubrica de outros devedores inclui, entre outros:

- 2.680m€ (2022: 2.680m€), montante depositado à ordem da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) referente ao diferendo com esta entidade, no âmbito de inspeção tributária relativa a IVA de 2006. Na nota 25 do presente relatório pode ser verificado o desenvolvimento do processo em causa., e;
- 273m€ (2022: 238m€) relativos a IVA a recuperar decorrente de notas de crédito.

Os devedores por acréscimos de rendimentos correspondem a:

- Partes relacionadas/outras - valores a faturar relativos a subconcessões de espaços, nomeadamente, no arrendamento de novos espaços no complexo de Guifões e à concessão de utilização de um conjunto de dependências da instalação do Viaduto Ferroviário de Transição (VFT) da Estação da Oriente.
- Outros - valores a faturar relativos à componente metropolitana da Estação do Oriente, à exploração de parques de estacionamento e à subconcessão de espaços.

11.2.3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Os componentes de caixa e seus equivalentes evidenciados na Demonstração dos Fluxos de Caixa para os períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 encontram-se reconciliados com os montantes apresentados nas rubricas da Demonstração da Posição Financeira, conforme segue:

	31-12-2023	31-12-2022
Depósitos bancários	1 916 304	2 471 357
Outros instrumentos financeiros	1 890 000	970 000
Numerário	587	1 110
Caixa e Equivalentes na Demonstração da Posição Financeira	3 806 891	3 442 466
Descobertos Contabilísticos	-	- 422
Caixa e Equivalentes na Demonstração dos Fluxos de Caixa	3 806 891	3 442 045

Os descobertos contabilísticos na Demonstração da Posição Financeira são apresentados no passivo corrente na rubrica de financiamentos obtidos.

À data de 31 de dezembro de 2023 não havia qualquer restrição à movimentação destes valores.

A exposição deste saldo ao risco de crédito é detalhada na nota 11.4.1.

11.3. PASSIVOS FINANCEIROS

11.3.1. ACIONISTAS

A referida rubrica inclui 4.547m€ devidos a título de permuta dos terrenos de Sines, no âmbito da renegociação dos termos contratuais que ocorreu entre a ex-REFER e a IP Património em 2011. Este saldo não se encontra vencido uma vez que o pagamento deverá ser efetuado em espécie, pela construção futura do edifício e do Parque Urbano, que posteriormente serão entregues ao Município de Sines, conforme escriturado.

11.3.2. FORNECEDORES

A 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	Notas	31-12-2023	31-12-2022
Empresa-mãe	23.2	2 493 451	2 750 479
Fornecedores gerais		575 371	1 145 016
Entidades relacionadas	23.3	48 324	16 293
		3 117 146	3 911 788

A exposição ao risco de liquidez é detalhada na nota 11.4.2.

11.3.3. OUTRAS CONTAS A PAGAR

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e em 31 de dezembro de 2022, o detalhe de Outras contas a pagar é o que segue:

	Notas	31-12-2023	31-12-2022
Não Corrente			
Locações		2 311	12 219
		2 311	12 219
Corrente			
Remunerações a Liquidar		602 920	603 744
Credores por Acréscimos de Gastos		1 104 494	1 310 036
Empresa-mãe	23.2	809 272	680 863
Outras partes relacionadas	23.3	5 500	15 848
Outros		289 723	613 325
Outros Credores		333 663	333 743
Outras partes relacionadas	23.3	4 825	5 953
Outros		328 838	327 790
Locações		34 833	47 230
Fornecedores de investimentos		-	35 458
Cauções		1 852 331	2 467 704
		3 928 240	4 797 914

Na rubrica de remunerações a liquidar encontra-se registada a estimativa de férias e subsídio de férias do exercício, a serem pagas em 2024.

A rubrica de credores por acréscimos de gastos é composta, maioritariamente, por:

- Partes relacionadas empresa-mãe – Montante a faturar relativo à renda de concessão do mês de dezembro de 2023 no valor de 244m€ € (2022: 610m€) e por valores a refaturar referentes à vigilância humana no valor de 566m€ (2022: 53m€).
- Outros – Serviços pendentes de faturação referentes a manutenção e reparação de contratos de subconcessão de uso privativo no montante de 193m€ (2022: 127m€), imposto municipal sobre imóveis na quantia de 35m€

(2022: 26m€) e despesas postais no valor de 30m€. A variação face a 2022, resultou de um volume relevante de gastos com eletricidade de 2022 que apenas foram faturados no decorrer de 2023 (462m€).

Os outros credores correspondem, entre outros, a saldos credores de clientes e a valores a pagar, a entidades diversas, relativos, maioritariamente, à subconcessão de uso privativo de parques de estacionamento e a serviços diversos no âmbito da concessão de utilização de terrenos/plataformas.

A rubrica de cauções é composta, maioritariamente, por depósitos de caução de clientes relativos aos espaços subconcessionados.

11.4. POLÍTICAS DE GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

Relativamente aos ativos financeiros, a IP Património dispõe essencialmente de contas a receber dos diversos clientes e outras entidades, bem como de contas de depósito à ordem e aplicações financeiras de curto prazo à guarda de instituições financeiras e da IGCP. A IP Património dispõe, ainda que de modo muito residual, de outros investimentos em instrumentos de capital próprio em empresas do Grupo IP e não dispõe de qualquer instrumento derivado.

Os passivos financeiros da IP Património incluem, fundamentalmente, contas a pagar a fornecedores e outras entidades e financiamentos por meio de locações.

Decorrente da posse dos seus ativos e passivos financeiros, a IP Património encontra-se exposta a risco de crédito e risco de liquidez.

Estes riscos são geridos pela Direção Financeira, estando a sua gestão enquadrada nas políticas de mitigação de riscos definidas pelo Conselho de Administração Executivo da IP, empresa-mãe do Grupo.

11.4.1. RISCO DE CRÉDITO

O risco de crédito traduz-se na eventualidade de uma contraparte falhar as suas obrigações contratuais, provocando deste modo uma perda financeira na IP Património.

O risco de crédito está fundamentalmente associado à probabilidade de recuperação de créditos de clientes e outras contas a receber, bem como, dos depósitos e aplicações financeiras concentrados em instituições financeiras e IGCP.

De forma a minimizar a sua exposição a este risco, a Empresa obtém garantias de crédito por parte dos clientes na forma de caução ou garantias bancárias.

Na nota 11.1 pode ser apreciada a exposição máxima da Empresa ao risco de crédito.

No que respeita às dívidas de clientes apresenta-se uma breve caracterização das mesmas de acordo com os intervalos de faturação:

31-12-2023	> 1000 m€[[999 m€ <50 m€[[50 m€>0]	Total
N.º Clientes	2	11	614	627
Entidades intragrupo	1	-	1	2
Operadores ferroviários	-	1	2	3
Entidades públicas	1	1	23	25
Outros devedores	-	8	585	593
Clientes com planos de pagamento	-	1	3	4
Dívida	4 087 508	2 176 846	1 577 098	7 841 452
Entidades intragrupo	2 029 465	-	19 766	2 049 231
Operadores ferroviários	-	61 873	11 765	73 638
Entidades públicas	2 058 044	641 575	76 528	2 776 146
Outros devedores	-	1 306 577	1 412 787	2 719 364
Clientes com planos de pagamento	-	166 821	56 252	223 073
31-12-2022	> 1000 m€[[999 m€ <50 m€[[50 m€>0]	Total
N.º Clientes	1	12	552	565
Entidades intragrupo	-	1	1	2
Operadores ferroviários	-	-	1	1
Entidades públicas	1	2	20	23
Outros devedores	-	8	511	519
Clientes com planos de pagamento	-	1	19	20
Dívida	2 060 191	2 523 677	1 675 116	6 258 984
Entidades intragrupo	-	583 811	11 341	595 152
Operadores ferroviários	-	-	1 026	1 026
Entidades públicas	2 060 191	620 952	40 493	2 721 636
Outros devedores	-	1 240 533	1 510 961	2 751 494
Clientes com planos de pagamento	-	78 382	111 294	189 676

A 31 de dezembro de 2023, a IP Património tem uma carteira de 627 clientes (2022: 565 clientes), dos quais 13 (2022: 13) têm saldos superiores a 50 m€ correspondendo a cerca de 80% (2022: 73%) dos valores em dívida.

Na análise dos quadros anteriores, verifica-se que o aumento da dívida de clientes não corresponde a um aumento significativo do risco de crédito, essencialmente porque o aumento substancial de dívida decorre fundamentalmente de dívidas de entidades pertencentes ao Grupo IP.

A variação do número de clientes considerados “outros devedores” (+74 clientes) em 2023 face a 2022 não é acompanhado por um aumento de dívida relevante.

Anualmente é efetuada uma revisão das imparidades necessárias de acordo com os critérios enunciados na nota 2.3. do presente relatório (imparidades de ativos financeiros – Dívidas de clientes), apresentando-se de seguida a idade de saldos dos clientes de acordo com a matriz de provisões usada:

31-12-2023]0-30[[30-60[[60-90[[90-360[[360[Total Geral
Entidades intragrupo	2 049 231	-	-	-	-	2 049 231
Operadores ferroviários	10 657	-	4 592	52 456	-	67 705
Entidades públicas	657 537	19 066	2 225	18 271	2 069 411	2 766 510
Outros devedores	852 098	149 625	95 364	573 224	351 067	2 021 378
Clientes com planos de pagamento	167 522	-	-	-	50 415	217 937
Cauções de clientes	-	-	-	-	-	718 691
	3 737 045	168 691	102 181	643 951	2 470 892	7 841 452
Imparidades	- 50 391	- 224	- 2 654	- 212 298	- 357 336	- 622 903
	3 686 654	168 467	99 527	431 654	2 113 556	7 218 549
Taxa média	1,35%	0,13%	2,60%	32,97%	14,46%	7,94%

31-12-2022]0-30[[30-60[[60-90[[90-360[[360[Total Geral
Entidades intragrupo	584 923	-	-	10 229	-	595 152
Entidades públicas	487 975	-	15 451	134 000	2 074 110	2 711 536
Outros devedores	1 420 750	48 687	22 661	90 498	520 057	2 102 654
Clientes com planos de pagamento	77 178	842	-	10 534	76 731	165 286
Cauções de clientes	-	-	-	-	-	684 356
	2 570 825	49 529	38 112	245 262	2 670 899	6 258 984
Imparidades	- 129 665	-327	-141	- 23 434	- 531 283	- 684 850
	2 441 161	49 202	37 972	221 828	2 139 616	5 574 134
Taxa média	5,04%	0,66%	0,37%	9,55%	19,89%	10,94%

O risco de crédito associado às dívidas de clientes da IP Património apresenta as características que seguem:

Entidades Intragrupo – Respeita fundamentalmente a montantes a liquidar referentes a redébitos de repartição de gastos comuns, que não apresenta risco de crédito relevante face à sua natureza.

Outros devedores – Decorrem do contrato de subconcessão entre a IP e a IP Património, contrato esse que confere à IP Património poderes para administrar, gerir e explorar os bens do domínio público ferroviário não afetos à exploração ferroviária, e

dos bens do domínio privado da IP, sendo esta a componente que apresenta maior risco face à sua evolução.

Verifica-se da análise dos quadros anteriores que o aumento da dívida de clientes ocorre fundamentalmente na dívida das entidades relacionadas, mantendo-se os restantes saldos em níveis semelhantes no biénio em análise, o que é positivo face ao aumento de volume de negócios ocorrido.

Os impactos das imparidades nos resultados do ano podem ser verificados na nota 17.

Relativamente aos depósitos e aplicações à guarda de outras instituições, os mesmos incluem valores depositados junto da banca comercial e da IGCP, apresentando-se de seguida a sua distribuição por entidade e respetiva notação de rating atribuída pela *Standard and Poor's* às datas de relato:

	31-12-2023		31-12-2022	
	RATING	SALDOS	RATING	SALDOS
IGCP(*)	BBB+	3 767 652	BBB+	3 438 228
BPI	BBB+	34 304	BBB+	3 128
MBCP	BB+	4 348	BB+	-
		3 806 304		3 441 357

(*) em 31.12.2023, inclui 1.890m€ (2022: 970 m€) de aplicações CEDIC.

11.4.2. RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez mede-se pela capacidade de obtenção de recursos financeiros para fazer face às responsabilidades assumidas com os diferentes agentes económicos que interagem com a Empresa. A existência de liquidez é gerida de forma segura com o objetivo de maximizar o retorno obtido e minimizar os custos de oportunidade associados. A gestão monitoriza regularmente a reserva de liquidez disponível para fazer face às responsabilidades financeiras previsionais.

O quadro abaixo apresenta as responsabilidades da IP Património por intervalos de maturidade contratual. Os montantes apresentados representam os fluxos de caixa previsionais não descontados à data de 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022:

31-12-2023	TOTAL	ATÉ 2 MESES	2 MESES A 1 ANO	MAIS DE 1 ANO
Fornecedores	3 117 146	3 117 146	-	-
Outras contas a pagar	1 379 197	1 379 197	-	-
Locações	35 631	10 180	25 451	-
	4 531 975	4 506 524	25 451	0

31-12-2022	TOTAL	ATÉ 2 MESES	2 MESES A 1 ANO	MAIS DE 1 ANO
Fornecedores	3 911 788	3 911 788	-	-
Outras contas a pagar	1 374 893	1 374 893	-	-
Locações	66 635	11 941	43 013	11 681
	5 353 315	5 298 622	43 013	11 681

Os valores acima incluem pagamentos a efetuar a entidades relacionadas que ascendem a 3.361.372€, correspondentes a 74% dos valores em dívida (2022: 3.469.436€ – 65%).

12. CAPITAL E RESERVAS

O capital social, em 31 de dezembro de 2023, é representado por 1.100.000 de ações de valor nominal de 5€ cada. O mesmo encontra-se totalmente subscrito e realizado pelos acionistas IP (1.099.965 ações: 99,9968%) e IP Engenharia (35 ações: 0,0032%).

A IP Património é uma empresa subsidiária do Grupo IP, sendo as suas Demonstrações Financeiras consolidadas na IP.

As reservas registadas foram constituídas de acordo com o disposto no Código das Sociedades Comerciais (CSC) que dis-

põe quanto à obrigatoriedade de constituir uma reserva legal de 5% do lucro do ano até se perfazer 20% do capital social. A reserva legal registada representa 20% do capital social, destinando-se a sua utilização exclusivamente à cobertura de prejuízos ou para aumento do capital social, conforme estabelecido igualmente pelo CSC.

Os movimentos ocorridos em resultados acumulados são conciliados da seguinte forma:

31 de dezembro de 2021	3 989 008
Rendimento integral	1 307 741
Dividendos distribuídos	- 1 307 741
31 de dezembro de 2022	3 989 008
Rendimento integral	1 718 834
Dividendos distribuídos	- 500 000
31 de dezembro de 2023	5 207 841

Na Assembleia Geral realizada em 31 de março de 2023, foi deliberada a distribuição aos acionistas de parte do resultado de 2022 através de dividendos no montante de 500m€ e, o remanescente (1.219m€), manter em resultados acumulados.

13. PROVISÕES

Ver política contabilística na nota 2.2.9.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e em 31 de dezembro de 2022, o detalhe da rubrica de provisões é o que segue:

	RISCOS GERAIS	PROCESSOS DE TRABALHO	TOTAL
31 de dezembro de 2021	0	28 999	28 999
Aumento/Reforço	68 840	64 787	133 627
Redução/Utilização	-	- 10 002	- 10 002
31 de dezembro de 2022	68 840	83 784	152 624
Aumento/Reforço	72 230	78 372	150 602
Redução/Utilização	-	- 73 782	- 73 782
31 de dezembro de 2023	141 070	88 374	229 444

O reforço da provisão para riscos gerais respeita a processo relativo a expropriações.

Relativamente aos processos de trabalho, o aumento justifica-se por dois novos processos intentados contra a IP Património, e a redução deve-se à atualização do risco de um dos processos.

14. VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS

Ver política contabilística na nota 2.2.10.

De 1 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 e de 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, as vendas e serviços prestados detalham-se da seguinte forma:

	2023	2022
Serviços prestados		
Subconcessão de espaços	16 196 591	13 903 655
Aluguer de estacionamento	2 713 483	2 269 225
Publicidade	689 909	626 750
Gestão de empreendimentos	53 480	66 188
Outros serviços prestados	80 757	87 381
	19 714 220	16 953 199

Nos Serviços Prestados verifica-se um incremento no valor de 2.761 m€, destacando-se o aumento verificado nas rubricas de subconcessões de espaços (+2.293 m€) e estacionamentos (+444 m€).

15. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

De 1 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 e de 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, os fornecimentos e serviços externos detalham-se da seguinte forma:

	2023	2022
Eletricidade	1 428 852	1 546 474
Trabalhos especializados	1 322 389	1 428 681
Vigilância e segurança	827 026	971 018
Limpeza, higiene e conforto	564 476	1 053 100
Conservação e reparação	523 390	802 382
Energia térmica	262 237	188 693
Água	146 592	287 330
Contencioso e notariado	107 775	112 707
Comunicações	83 380	73 420
Portagens	47 588	56 802
Seguros	40 779	32 361
Honorários	27 109	25 950
Outros fornecimentos e serviços	91 923	206 395
	5 473 517	6 785 315

Em termos genéricos verifica-se um decréscimo generalizado dos fornecimentos e serviços externos, resultado de uma reorganização interna, com impacto mais relevante nas rubricas de limpeza, higiene e conforto (-488 m€), conservação e reparação (-279 m€) e vigilância e segurança (-144m€), em que parte destes gastos, afetos à Gare do Oriente, foram objeto de acordo com a IP e passaram a ser diretamente suportados por esta.

Adicionalmente, realça-se ainda um decréscimo dos gastos com eletricidade (-118 m€) consequência da variação dos preços de mercado.

16. GASTOS COM PESSOAL

De 1 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 e de 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, os gastos com pessoal detalham-se da seguinte forma:

	2023	2022
Remunerações do pessoal	4 140 830	4 081 538
Encargos sobre remunerações	946 835	928 420
Remunerações de órgãos sociais	70 578	67 343
Outros gastos com pessoal	47 240	59 590
Seguros de acidentes pessoais	14 405	18 376
Gastos de ação social	9 900	10 050
	5 229 787	5 165 317

Em 2023, os gastos com pessoal da IP Património fixaram-se em 5.229m€, representando um aumento aproximado de 64m€, ou +1,25% face a 2022 (5.165m€).

Este aumento de gastos traduz a evolução das Remunerações do Pessoal e dos respetivos Encargos Patronais.

O efetivo médio da Empresa diminuiu para 109 trabalhadores, comparativamente com os 111 trabalhadores verificados

em 2022, sendo que o efetivo em dezembro de 2023 (107) evidenciou um decréscimo mais acentuado comparativamente com o de dezembro de 2022 (113), fruto de 1 admissão do exterior e de 7 saídas de trabalhadores.

Sobre as 7 saídas, 1 delas foi por denúncia de contrato pelo trabalhador, 3 deveram-se a reforma / aposentação por velhice, e as restantes 3 dizem respeito a transferências de efetivo para a IP.

17. IMPARIDADES (PERDAS) / REVERSOES

Ver política contabilística na nota 2.2.11.

A evolução das imparidades dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 apresenta-se como segue:

Notas	Propriedades de investimentos	Inventários	Clientes	Total
	5	7	11.2.1	
31 de dezembro de 2021	1 358 290	2 086 803	745 899	4 190 992
Aumentos / (Reversões)	-	- 592 149	- 58 441	- 650 590
Utilização / transferências de PI	9 609	-	- 2 608	7 001
31 de dezembro de 2022	1 348 680	1 494 655	684 850	3 547 403
Aumentos / (Reversões)	-	- 301 152	- 30 446	- 331 597
Utilização	-	-	- 31 501	- 31 501
31 de dezembro de 2023	1 348 680	1 193 503	622 903	3 184 305

A reversão de imparidades na rubrica de inventários é resultante do teste de imparidade efetuado no exercício (nota 7).

Relativamente aos clientes, as utilizações de imparidades resultam a saldos que foram objeto de *Write-off* no exercício.

18. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

Os outros rendimentos e ganhos decompõem-se como segue de 1 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 e de 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022:

	NOTAS	2023	2022
Comparticipação de gastos comuns		2 525 356	2 726 089
Rendas - Propriedades de investimento		160 104	147 970
Outros		155 130	324 927
		2 840 590	3 198 986

A participação de gastos comuns refere-se, essencialmente, à participação dos subconcessionários nos custos de funcionamento das instalações por eles ocupadas (incluindo custos com água, energia, limpeza e segurança).

Não obstante o acréscimo do volume de negócios relativo às subconcessões de espaços ocorrido em 2023 face a 2022, conforme verificado na nota 14, a ligeira diminuição verificada nesta rubrica resultou do acordo firmado com a IP, onde parte dos gastos de limpeza higiene e conforto, conservação e reparação e vigilância e segurança, afetos à Gare do Oriente, outrora suportados pela IP Património e debitados à IP, passaram a ser debitados diretamente à IP, conforme verificável nas notas 15 e 23.2 - transações com empresa-mãe - outros rendimentos.

19. OUTROS GASTOS E PERDAS

De 1 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 e de 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 os outros gastos e perdas detalham-se da seguinte forma:

	NOTAS	2023	2022
Renda de concessão		7 512 130	6 010 912
Impostos indiretos e taxas		98 780	106 608
Dividas incobráveis		126 868	32 129
Outros		24 962	79 156
		7 762 739	6 228 804

Verifica-se um aumento na rubrica de Renda de concessão decorrente do aumento da atividade comercial da Empresa.

20. RENDIMENTOS / (GASTOS) EM INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Esta rubrica corresponde aos dividendos atribuídos pela subsidiária IP Engenharia no montante de cerca de 8m€, (2022: 13m€).

21. PERDAS E GANHOS FINANCEIROS

Os juros e rendimentos similares obtidos, resultam da remuneração das aplicações CEDIC.

Os juros e gastos similares são referentes a juros suportados com contratos de locação financeira de 19 viaturas.

22. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

Ver política contabilística na nota 2.2.6.

A decomposição do montante de imposto do exercício reconhecido na Demonstração dos Resultados para os períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 é conforme segue:

	NOTAS	2023	2022
Imposto sobre o rendimento corrente		- 928 505	- 426 048
Imposto sobre o rendimento diferido	6	- 59 402	- 175 953
		- 987 906	- 602 002

A taxa de imposto adotada na determinação do montante de imposto do exercício nas Demonstrações Financeiras é conforme segue:

	2023	2022
Taxa nominal de imposto	21,00%	21,00%
Derrama Municipal	1,50%	1,50%
Derrama Estadual ⁽¹⁾	1,84%	0,46%
Imposto sobre o rendimento	24,34%	22,96%
Diferenças temporárias	24,34%	22,96%

(1) 3% sobre o lucro tributável entre 1,5M€ e 7,5M€ / 5% sobre o lucro tributável entre 7,5M€ e 35M€ / 9% quando o lucro tributável é superior a 35M€.

Seguidamente apresenta-se a reconciliação da taxa efetiva do imposto para os períodos em análise:

	%	2023	%	2022
Resultados antes de imposto		4 124 994		2 320 835
IRC - Taxa nominal + Derrama Municipal	-22,50	- 928 124	-22,50	- 522 188
Derrama Estadual - Parcela (a abater) / crescer	-1,73	- 71 520	-0,35	- 8 113
Correções de estimativas de períodos anteriores	0,63	26 186	-0,24	- 5 500
Diferenças permanentes dedutíveis	0,60	24 942	0,12	2 878
Diferenças permanentes tributáveis	-0,73	- 30 116	-2,37	- 54 993
SIFIDE	0,07	2 700	0,18	4 164
Tributações autónomas	-0,29	- 11 974	-0,79	- 18 250
IRC efetivo - Cf. demonstração do rendimento integral	-23,95	- 987 906	-25,94	- 602 002

23. ENTIDADES RELACIONADAS

Ver política contábilística na nota 2.2.13

23.1. RESUMO DAS PARTES RELACIONADAS

As entidades identificadas como partes relacionadas da IP Património em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, no âmbito do disposto na IAS 24 – Partes Relacionadas, são as seguintes:

	NOTAS	RELAÇÃO
IP		Empresa-mãe do Grupo IP e detentora de 99,9968% do capital da IP Património
OUTRAS PARTES RELACIONADAS		
IP Engenharia	a)	Participada / Participante
IP Telecom		Empresa subsidiária da IP
CP		Relação de domínio Estado (operador ferroviário)

a) Empresa subsidiária da IP, detendo 0,0032% do capital da IP Património e ao mesmo tempo detida pela IP Património em 1,57%.

23.2. SALDOS E TRANSAÇÕES COM A EMPRESA-MÃE

Os saldos com a empresa-mãe a 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, apresentam-se como segue:

	NOTAS	31-12-2023	31-12-2022
SALDOS A RECEBER			
Clientes	11.2.1	2 029 465	583 811
Acionistas	8	1 551 961	1 945 151
Outras contas a receber		0	1 154 506
Devedores por acréscimos	11.2.2	-	1 154 506
		3 581 426	3 683 468
SALDOS A PAGAR			
Fornecedores	11.3.2	2 493 451	2 750 479
Outras contas a pagar		809 272	680 863
Credores por acréscimos	11.3.3	809 272	680 863
Acionistas	11.3.1	4 544 235	4 590 286
		7 846 958	8 021 628
CAPITAL			
Prestações acessórias		10 805 000	10 805 000

As transações com a empresa-mãe ocorridas de 1 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 e 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, apresentam-se como segue:

	NOTAS	2023	2022
Outros rendimentos	18	531 393	1 519 865
		531 393	1 519 865
Dividendos distribuídos		499 984	1 307 699
		499 984	1 307 699
Fornecimentos e serviços		1 520 333	984 113
Outros gastos	19	7 512 372	6 011 238
		9 032 705	6 995 352

As principais transações ocorridas respeitam aos seguintes serviços prestados / recebidos:

- Outros rendimentos – Respeita a repartição de custos dos espaços e serviços comuns da estação do Oriente;
- Fornecimentos e serviços – Decorre, fundamentalmente, do protocolo de serviços partilhados (financeiros, logísticos, jurídico e capital humano) prestados pela IP, de refaturações intragrupo, nomeadamente, de serviços

de vigilância humana, de *utilities* e da manutenção de elevadores e de diversos complexos / espaços.

- Outros gastos – São compostos pelos valores do contrato de subconcessão entre a IP e a IP Património, contrato esse que confere à IP Património poderes para administrar, gerir e explorar os bens do domínio público ferroviário não afetos à exploração ferroviária, e dos bens do domínio privado da IP.

23.3. SALDOS E TRANSAÇÕES COM OUTRAS ENTIDADES RELACIONADAS

Os saldos com outras partes relacionadas a 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, detalham-se como segue:

	NOTAS	31-12-2023	31-12-2022
SALDOS A RECEBER			
Clientes	10.2.2	81 639	11 341
CP		61 873	-
IP Telecom		19 766	11 341
Acionistas		0	12 042
IP Engenharia	8	-	12 042
Outras Contas a receber	10.2.3	1 278 802	1 105 136
Devedores por acréscimos		1 278 802	1 105 136
CP		1 115 148	887 112
IP Telecom		163 653	218 024
SALDOS A PAGAR			
Fornecedores	10.3.2	48 324	16 293
CP		48 324	16 293
Outras contas a pagar			
Credores por acréscimos	10.3.3	5 500	15 848
CP		5 500	13 500
IP Engenharia		-	2 348
Outros credores		4 825	5 953
CP		4 825	5 953
Diferimentos passivos		0	218
IP Telecom		-	218

As transações com outras partes relacionadas ocorridas de 1 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 e 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, apresentam-se como segue:

	2023	2022
Serviços prestados	773 291	898 023
IP Telecom	369 205	226 007
CP	404 085	672 016
Outros rendimentos	464 752	208 821
IP Engenharia	-	-116
CP	386 237	208 937
IP Telecom	78 515	-
Dividendos recebidos	7 850	16 928
IP Engenharia	7 850	16 928
Fornecimentos e serviços	45 706	66 630
IP Engenharia	11 687	15 660
CP	34 019	50 970
Outros Gastos	141	4 458
IP Engenharia	141	4 458
Dividendos distribuídos	16	42
IP Engenharia	16	42

As principais transações ocorridas respeitam a:

- Serviços prestados à empresa IP Telecom que se referem a:
 - Rendas de subconcessão de utilização dos espaços ocupados pelos sistemas de antenas e posteletes dos operadores de telecomunicações; e
 - Rendas de subconcessão de utilização de lojas para instalação de salas técnicas de telecomunicações;
- Serviço prestado à CP que é composto, essencialmente, pela subconcessão de espaços, sendo a mais significativa a referente à subconcessão de imóveis e infraestrutura ferroviária, localizados no Complexo Oficial de Guifões;

- Outros rendimentos provenientes da CP, nomeadamente, comparticipação de gastos comuns de água, eletricidade e AVAC referentes aos imóveis e infraestrutura ferroviária situados no complexo Oficial de Guifões,
- Outros rendimentos provenientes da IP Telecom respeitantes ao condomínio das instalações do VFT da Estação do Oriente.

23.4. REMUNERAÇÕES DOS MEMBROS DE ÓRGÃOS SOCIAIS

Mesa da Assembleia Geral

Presidente: Infraestruturas de Portugal, S.A., representada por Maria Toioko Morishita Ramos

Secretário: IP Engenharia, S.A., representada por Maria Rita Carvalho Fonseca

Os membros da Mesa da Assembleia Geral foram eleitos para o triénio 2022-2024 e exercem os respetivos cargos sem remuneração.

Conselho de Administração

Presidente: Carlos Alberto João Fernandes.

Vogais: Maria Amália Freire de Almeida e Nuno José Pires das Neves

Os membros do Conselho de Administração acima identificados foram eleitos, para o biénio 2022-2024, por Deliberação Social Unânime por Escrito, de 12 de setembro de 2022.

Carlos Alberto João Fernandes e Maria Amália Freire de Almeida exercem, respetivamente, os cargos de Presidente e de Vogal do Conselho de Administração da IP Património em acumulação com os cargos de Vice-Presidentes do Conselho de Administração Executivo da IP, acumulação que ocorre ao abrigo do disposto no artigo 20.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março que aprova o Estatuto do Gestor Público (EGP), dada a relação de domínio que a IP tem sobre a IP Património.

Em obediência ao disposto no artigo 31.º do EGP, a acumulação de funções

acima referida não conferiu direito a qualquer remuneração adicional, tendo o estatuto remuneratório dos gestores em causa sido fixado no âmbito das funções de gestão exercidas na IP, para as quais foram eleitos na reunião de Assembleia Geral de 26 de agosto de 2022.

Nuno José Pires das Neves foi remunerado tendo em consideração a classificação da IP Património no grupo C (de acordo com o Anexo à Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março). O seu estatuto remuneratório foi definido em conformidade com o disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 de fevereiro e com o disposto no artigo 28.º, n.º 2, do EGP.

Aos valores auferidos pelo exercício do cargo no decurso do ano de 2023 foi aplicada a redução de 5% prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

Ao abrigo do art.º 397.º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que não foi realizado qualquer negócio entre a Empresa e os seus administradores, assim como não foi realizado qualquer negócio entre a Empresa e os administradores da IP que não fazem parte do Conselho de Administração da IP Património.

Apresentam-se de seguida a remuneração anual auferida pelos membros remunerados:

	2023		2022	
	REMUNERAÇÕES	ENC.PATRONAIS	REMUNERAÇÕES	ENC. PATRONAIS
Nuno José Pires das Neves	70 360	16 258	67 097	15 536
	70 360	16 258	67 097	15 536

Fiscal Único

Vítor Martins & Ahmad, S.R.O.C., Lda.

Os valores evidenciados a favor do Fiscal Único assumem a forma de remuneração de trabalhos especializados. Os honorários respeitam integralmente aos exercícios de 2023 e 2022.

	2023	2022
Vítor Martins & Ahmad, S.R.O.C., Lda	13 215	13 215
	13 215	13 215

24. NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS

Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor em exercícios com início em ou após 1 de janeiro de 2024

Alterações à IAS 1 – Classificação dos passivos como correntes ou não correntes e passivos não correntes com convenções (Regulamento 2023/2822 da Comissão, de 19 de dezembro de 2023)

Estas alterações à IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras, vêm clarificar os requisitos que uma entidade aplica para determinar se um passivo é classificado como corrente ou como não corrente. Estas alterações, em natureza, pretendem ser apenas uma redução de âmbito, clarificando os requisitos da IAS 1, e não uma modificação aos princípios subjacentes.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024 retrospectivamente, em conformidade com a IAS 8.

Esta alteração não terá impacto relevante na Empresa.

Alterações à IFRS 16 – Passivo de locação numa venda e relocação (Regulamento 2023/2579 da Comissão, de 20 de novembro de 2023)

O IASB emitiu uma emenda de âmbito limitado aos requisitos para operações de *sale and leaseback* incluídos na IFRS 16 Locações, adicionando aos requisitos existentes explicações sobre como é que uma entidade contabiliza a operação de *sale and leaseback* após a data da respetiva transação.

A IFRS 16 inclui os requisitos sobre como uma entidade deve contabilizar uma operação de *sale and leaseback* à data em que a transação ocorre. Contudo, a IFRS 16 não especificou de que forma deve ser mensurada essa operação após essa data.

As emendas agora emitidas são adicionadas aos requisitos de *sale and leaseback* da IFRS 16, suportando assim uma aplicação consistente desta norma contabilística.

Estas emendas não alteram a contabilização de outras locações que não resultem de uma operação de *sale and leaseback*.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024.

Esta alteração irá ser objeto de análise pela Empresa.

Normas (novas ou revistas) emitidas pelo IASB e interpretações emitidas pelo IFRIC e ainda não endossadas pela União Europeia

Adicionalmente, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, encontram-se ainda emitidas pelo IASB as seguintes normas e interpretações, ainda não endossadas pela União Europeia:

Alterações à IAS 7 e à IFRS 7 – Acordos de financiamento com fornecedores (emitida pelo IASB em 25 de maio de 2023)

As emendas à IAS 7 e à IFRS 7 introduzem novos requisitos de divulgação para aumentar a transparência dos acordos de financiamento com fornecedores e os seus efeitos sobre os passivos, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de uma entidade, complementando os requisitos já existentes nas IFRS e exigindo que uma entidade divulgue:

- os respetivos termos e condições;
- o montante dos passivos que fazem parte dos acordos, discriminando as quantias relativamente às quais os fornecedores já receberam pagamento de financiadores e indicando onde esses passivos se apresentam no balanço;
- os intervalos de datas de vencimento dos pagamentos; e
- as informações sobre o risco de liquidez.

Os acordos de financiamento de fornecedores são geralmente chamados de financiamento da cadeia de fornecimento, financiamento de contas a pagar ou acordos de *factoring* inverso.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024, estando estas alterações ainda sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia.

Esta alteração irá ser objeto de análise pela Empresa.

Alterações à IAS 21 – Ausência de intercambiabilidade (emitida pelo IASB em 15 agosto de 2023)

Em 15 de Agosto, o IASB emitiu uma emenda à IAS 21 in-

titulada “*Lack of Exchangeability*”. Esta emenda resultou do facto da IAS 21, até ao momento, não incluir qualquer requisitos explícitos para a determinação da taxa de câmbio a aplicar quando uma determinada moeda estrangeira não consegue ser cambiada por outras moedas, levando a uma diversidade no tratamento prático que era aplicado nestas situações.

As emendas, agora introduzidas, incluem essencialmente o seguinte:

- Os requisitos para avaliar quando é que uma moeda é cambiável noutras moedas e quando é que não é cambiável;
- Os requisitos para determinar a taxa de câmbio à vista quando uma determinada moeda não é cambiável em outras moedas;
- Os requisitos de divulgações adicionais aplicáveis quando uma entidade efetua estimativas sobre a taxa de câmbio à vista porque a moeda não é cambiável em outras moedas;
- Guias de aplicação para auxiliar as entidades na avaliação sobre se uma moeda é ou não cambiável em outras moedas e a estimar a taxa de câmbio à vista quando esta não for cambiável;
- Exemplos ilustrativos; e
- Emendas à IFRS 1 – Adoção pela primeira vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro para alinhar os requisitos relacionados com hiperinflações severas com os das atuais emendas à IAS 21.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2025, estando estas alterações ainda sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia.

Esta alteração não terá impacto na Empresa.

25. CONTINGÊNCIAS

Ver política contabilística na nota 2.2.9.

Processo Interrépublica – IVA 2006

Em sede de Administração Tributária, foi proferida a decisão final relativa à correção de IVA de 2006 envolvendo o montante de 2.816.329 € conforme nota 11.2.2, tendo a Autoridade Tributária deferido parcialmente e a IP Património apresentado impugnação judicial com parecer de especialista fiscal. Não obstante o indeferimento da reclamação graciosa, os pareceres fiscais sobre a matéria permitem sustentar a convicção da Empresa que assiste razão para devolução do referido montante, uma vez que não ocorreu qualquer incumprimento fiscal por parte da IP Património no apuramento de imposto e tratamento da operação em sede do código do IVA. No limite, caso a ação não seja ganha, terá de ser reconhecido como gasto o valor já depositado à ordem da AT (nota 11.2.2), acrescido de eventuais juros de mora e compensatórios. Em 25 de maio de 2015, a Empresa foi notificada da contestação da Autoridade Tributária, aguardando-se a marcação da audiência. Em 2 de junho de 2022, a IP Património foi notificada para efeito de apresentação de alegações, o que declinou em virtude da inexistência de novas informações que justifiquem contestação, face ao já apresentado na impugnação judicial.

Em 27 de setembro de 2023 foi a Empresa notificada da decisão do Tribunal Tributário de Lisboa de julgar procedente a impugnação judicial apresentada.

Posteriormente, a AT veio interpor recurso desta decisão, tendo sido a Empresa notificada do facto em 3 de novembro de 2023, para efeito de apresentação de contra-alegações, o que veio a verificar-se em 26 de novembro de 2023.

Outros

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social) exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. O Conselho de Administração da Empresa, suportado nas informações dos seus assessores fiscais, entende que eventuais contingências fiscais não deverão ter um efeito significativo nas Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2023, considerando as provisões constituídas e as expectativas existentes nesta data, incluindo a situação de impugnação judicial referente ao diferendo de IVA relatado no parágrafo anterior.

26. EVENTOS SUBSEQUENTES

Ver política contabilística na nota 2.2. 14.

Não são conhecidos à data quaisquer factos relevantes com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2023.

Lisboa, 26 de março de 2024

Diretora Financeira

Maria do Carmo Almiro do Vale Duarte Ferreira

Documento assinado digitalmente

Contabilista Certificado:

José Pedro Paulete Pinto da Silva

Documento assinado digitalmente

O Conselho de Administração

Presidente

Carlos Alberto João Fernandes

Documento assinado digitalmente

Vogal

Maria Amália Freire de Almeida

Documento assinado digitalmente

Vogal

Nuno José Pires das Neves

Documento assinado digitalmente

Versão apreciada em reunião
de CA de 26 de março de 2024

Relatório de Governo de Societário 2023

PARTE III

I. Síntese

168-169

II. Missão, Objetivos e Políticas

170-178

III. Estrutura de Capital

180-181

IV. Participações Sociais e Obrigações detidas

182-183

V. Órgãos Sociais e Comissões

- A. Modelo de Governo
- B. Assembleia Geral
- C. Administração e Supervisão
- D. Fiscalização
- E. Revisor Oficial de Contas (ROC)
- F. conselho Consultivo (Caso Aplicável)
- G. Auditor Externo (Caso Aplicável)

184-200

VI. Organização Interna

- A. Estatutos e Comunicações
- B. Controlo Interno e Gestão de Riscos
- C. Regulamentos e Códigos
- D. Deveres Especiais de Informação
- E. Sítio na Internet
- F. Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral

202-243

VII. Remunerações

- A. Competência para a Determinação
- B. Comissão de Fixação de Remunerações
- C. Estrutura das Remunerações
- D. Divulgação das Remunerações

244-249

VIII. Transações com partes Relacionadas e Outras

- A. Competência para a Determinação
- B. Comissão de Fixação de Remunerações
- C. Estrutura das Remunerações
- D. Divulgação das Remunerações

250-257

IX. Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios económico, social e ambiental

258-293

X. Avaliação do Governo Societário

294-307

XI. Anexos do RGS

308-309

Síntese

Sumário Executivo

PARTE III

I. SÍNTESE (SUMÁRIO EXECUTIVO)

O presente relatório visa divulgar a estrutura e as práticas de governo societário, dando cumprimento ao instituído pelo n.º 1 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, e de harmonia e para cumprimento das orientações emanadas para o efeito pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

A IP Património - Administração e Gestão Imobiliária, S.A. (IPP) é a empresa do Grupo IP - Infraestruturas de Portugal, responsável pela gestão do património imobiliário, com experiência na exploração comercial da rede de estações e interfaces de transporte, garantindo a sua eficiente utilização, valorização e rentabilização.

A Composição do CA relativa ao período compreendido entre 01 de janeiro e 31 de dezembro de 2023 foi constituída pelo Presidente: Eng.º Carlos Alberto João Fernandes, Vogais: Dr.ª Maria Amália Freire de Almeida e Dr. Nuno José Pires das Neves.

Os membros do Conselho de Administração acima identificados foram eleitos, para o triénio 2022-2024, por Deliberação Social Unânime por Escrito, de 12 de setembro de 2022.

CAPÍTULO II DO RJSPE – PRÁTICAS DE BOM GOVERNO		SIM	NÃO
Artigo 43.º	apresentou plano de atividades e orçamento para 2023 adequado aos recursos e fontes de financiamento disponíveis	x	
	obteve aprovação pelas tutelas setorial e financeira do plano de atividades e orçamento para 2023	x	
Artigo 44.º	divulgou informação sobre estrutura acionista, participações sociais, operações com participações sociais, garantias financeiras e assunção de dívidas ou passivos, execução dos objetivos, documentos de prestação de contas, relatórios trimestrais de execução orçamental com relatório do órgão de fiscalização, identidade e curriculum dos membros dos órgãos sociais, remunerações e outros benefícios	x	
Artigo 45.º	submeteu a informação financeira anual ao Revisor Oficial de Contas, que é responsável pela Certificação Legal das Contas da empresa	x	
Artigo 46.º	elaborou o relatório identificativo de ocorrências, ou risco de ocorrências, associado à prevenção da corrupção, de 2023	x	
Artigo 47.º	adotou um código de ética e divulgou o documento	x	
Artigo 48.º	tem contratualizada a prestação de serviço público ou de interesse geral, caso lhe esteja confiada		x
Artigo 49.º	prosseguiu objetivos de responsabilidade social e ambiental	x	
Artigo 50.º	implementou políticas de recursos humanos e planos de igualdade	x	
Artigo 51.º	declarou a independência de todos os membros do órgão de administração e que os mesmos se abstêm de participar nas decisões que envolvam os seus próprios interesses	x	
Artigo 52.º	declarou que todos os membros do órgão de administração cumpriram a obrigação de comunicar as participações patrimoniais que detenham na empresa e relações suscetíveis de gerar conflitos de interesse ao órgão de administração, ao órgão de fiscalização e à Inspeção-Geral de Finanças	x	
Artigo 53.º	providenciou no sentido de que a UTAM tenha condições para que toda a informação a divulgar possa constar do sítio na internet da Unidade Técnica	x	
Artigo 54.º	apresentou o relatório do órgão de fiscalização em que é aferido constar do relatório anual de práticas de governo societário informação atual e completa sobre todas as matérias tratadas no Capítulo II do RJSPE (boas práticas de governação)	x	

Linguagem Inclusiva

Em virtude da extensão do texto, prescindimos da utilização de linguagem inclusiva de género. Esta opção é apenas motivada pela facilidade de leitura, não comprometendo a nossa convicção e a nossa prática de combate a todas as formas sexistas de comunicação.



Missão, Objetivos e Políticas

PARTE III

II. MISSÃO, OBJETIVOS E POLÍTICAS

1. *Indicação da missão e da forma como é prosseguida, assim como da visão e dos valores que orientam a empresa (vide artigo 43.º do RJSPE).*

A missão da IPP é a de administrar e gerir o património imobiliário a cargo da IP, assegurando a sua eficiente utilização, valorização e rentabilização, em consonância com os objetivos de gestão da infraestrutura rodoviária e ferroviária.

A IP Património tem como objeto a gestão e exploração de patrimónios e empreendimentos imobiliários, próprios ou alheios, aquisição e alienação de bens imóveis e constituição de direitos sobre os mesmos, e a gestão e exploração de estações e equipamentos associados, incluindo a respetiva exploração comercial.

Sendo uma empresa para a área do imobiliário do Grupo IP, à IP Património cumpre a prestação dos seguintes serviços ao Acionista IP:

- Gerir e proceder à exploração de património e empreendimentos imobiliários, próprios ou alheios;
- Proceder à aquisição, atualização cadastral e alienação de bens imóveis e constituição de direitos sobre os mesmos, bem como rentabilização dos ativos afetos à concessão ou ao património autónomo;
- Desenvolvimento dos processos de expropriação;
- Valorização e comercialização do património imobiliário do Grupo IP;
- Gestão e exploração dos ativos imobiliários, incluindo edifícios de serviço, estações e equipamentos associados, parcelas sobrantas, bem como linhas e/ou estações desativadas;
- Monitorização da integridade dos bens imóveis;
- Otimização da ocupação dos espaços usados para os serviços administrativos do Grupo IP.

Estes serviços têm um forte impacto no cliente, quer ele seja o passageiro ferroviário, um concessionário ou o utilizador do património desativado e requalificado, como, por exemplo, no usufruto de uma ecopista.

Entre outras áreas de competências, no âmbito do objeto de ação da IPP, salientam-se o planeamento territorial e urbano, jurídico e administrativo, o exercício da atividade expropriativa, a avaliação imobiliária e a gestão de projetos de arquitetura.

OS VALORES DA IPP EXPRESSAM:

A orientação para os resultados

Planeando e definindo objetivos que permitam alcançar resultados que vão ao encontro das expectativas dos Acionistas e sejam sustentados ao longo do tempo;

O acréscimo de valor para o cliente

Conhecendo e compreendendo as suas necessidades, procurando a inovação e a excelência;

A transparência

E Estabelecendo relações transparentes com parceiros, clientes, fornecedores e colaboradores para, através do cumprimento de procedimentos e práticas melhoradas pela experiência, disponibilizar um serviço de qualidade, acrescentando valor;

A gestão assente em processos

Que promovam a eficiência e o rigor e que permitam antecipar as necessidades dos nossos clientes;

A liderança

Com visão e estratégia, apoiando-se em profissionais com visão de futuro e que atuam como exemplo de valores, de ética e rigor profissional;

A confiança

Consolidando relações interpessoais quotidianas, relações inter-organizacionais e relações sociais;

O suporte nas competências individuais

Valorizando os seus colaboradores e responsabilizando-os pelo seu desempenho, como parte integrante das equipas onde se inserem;

Espírito de Equipa

Valorizando as habilidades de cada pessoa, combinadas com o conhecimento de outro(s) colega(s) de equipa.

As empresas Participadas partilham da **Visão** do Grupo IP:

Posicionar a Infraestruturas de Portugal como gestora de mobilidade multimodal, potenciando o *asset management* e garantindo a prestação de um serviço seguro, eficiente e sustentável, valorizado pela rendibilização de ativos complementares.

VALORES do GRUPO IP

A IPP pauta a sua atuação pelos valores e regras de conduta que se encontram definidos no Código de Ética do Grupo IP e na Declaração de Política de Responsabilidade Social do Grupo IP, que refletem o compromisso com as partes interessadas e os princípios da gestão sustentável.

Os Valores do Grupo orientam a forma de atuação:



DEFINIR A FORMA DE CONDUÇÃO



VALORES E COMPROMISSO DE GESTÃO

ÉTICA - Atuação com respeito pelos princípios éticos, nomeadamente de transparência, boa-fé, e honestidade

SEGURANÇA - Atuação com respeito pela vida das pessoas e a sua integridade física, atributo que mais marca o nosso serviço

SUSTENTABILIDADE - Atuação orientada para a sustentabilidade económica, social e ambiental

2. Indicação de políticas e linhas de ação desencadeadas no âmbito da estratégia definida (vide artigo 38.º do RJSPE), designadamente:

Plano Estratégico

O Plano Estratégico do Grupo IP foi desenvolvido tendo por base a estratégia e os grandes objetivos da Fusão, que passam pelo desenvolvimento integrado da rede rododiferroviária, pelo incremento das receitas (*core* e *não core*), pela captura de sinergias internas e externas (*escala* e *know-how*), pela articulação da presença regional, sempre numa perspetiva de assegurar uma gestão sustentável das infraestruturas rodoviárias e ferroviárias Nacionais.

No âmbito do Plano Estratégico, e de forma a garantir uma prestação de serviço sustentável, segura e eficiente, foram definidas quatro linhas de orientação estratégica (A Deliberação CAE nº17.IP.2018, procedeu à atualização no seu Anexo I da “Visão e das Linhas de Orientação e Objetivos Estratégicos” para o Grupo IP):



LINHAS ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA



Linhas de Orientação Estratégica do Grupo IP (Fonte: Deliberação CAE nº 17/IP.2018)

Para o desenvolvimento de cada linha de orientação estratégica, foram definidos os objetivos estratégicos que se sintetizam de seguida:

Mobilidade Sustentável

- Assegurar a sustentabilidade financeira da IP, num quadro de cumprimento dos níveis de serviço estabelecidos com o Estado Português para a exploração das redes rodoferroviárias e de desenvolvimento / modernização integrado e racional da rede.

Asset Management

- Planeamento integrado e racional da rede rodoferroviária, numa ótica plurianual;
- Cumprimento do Plano de Investimentos Anual e Plurianual;
- Otimização do Acesso a Fundos Comunitários;

Serviço seguro, eficiente e sustentável

- Cumprimento dos níveis de serviço estabelecidos no Contrato de Concessão da Rede Rodoviária Nacional;

- Cumprimento dos níveis de serviço estabelecidos no Contrato Programa para a gestão da Rede Ferroviária Nacional;

Rendibilização de ativos para a valorização do serviço

- Assegurar a sustentabilidade financeira da IP, num quadro de cumprimento dos níveis de serviço estabelecidos com o Estado Português para a exploração das redes rodoferroviárias e de desenvolvimento / modernização integrado e racional da rede.

Este enquadramento constituiu-se como uma das grandes linhas de referência para a elaboração do PAO 2023-2025.

a) **Objetivos e resultados definidos pelos acionistas relativos ao desenvolvimento da atividade empresarial a alcançar em cada ano e triénio, em especial os económicos e financeiros;**

Os principais objetivos da IP Património estão definidos e são:

- Valorização, rentabilização e requalificação do património não afeto à atividade ferroviária e rodoviária, potenciando a maximização das receitas não core do Grupo IP, contribuindo para a sua sustentabilidade financeira e ambiental;
- Gestão, manutenção e administração corrente das estações e espaços afetos à exploração ferroviária, com o objetivo da melhoria contínua do serviço ferroviário, otimização de custos operacionais e potenciação das receitas, tendo em vista o equilíbrio de custos e receitas de exploração (conciliação da vertente operacional com a comercial);
- Administração das Instalações de Serviço no Grupo no que se refere à gestão corrente, bem como à intervenção nas instalações procurando a sua otimização, bem como a melhoria do espaço;

- Serviços de criação e atualização do cadastro dos bens sob gestão da IP, permitindo o acesso permanente a toda a informação disponível relacionada com os bens do património imobiliário;
- Desenvolver um manual de Gestão de Instalações de Serviços;
- Desenvolvimento de processos de Expropriações para concretização do Projeto PETI3+ / Ferrovia 2020.

Objetivos de Gestão 2023 e triénio 2024-2026

Complementarmente estão definidos um conjunto de indicadores que definem metas que estabelecem o compromisso perante os Acionistas, conforme o quadro seguinte:

INDICADOR	UNID.	META 2023	REAL 2023	DESVIO	META 2024	META 2025	META 2026
Receitas core IPP (cash)	M€	21,2 M€	21,2 M€	0,3%	24,8 M€	24,9 M€	25,4 M€
Dívida Vencida de Clientes	M€	0,6 M€	0,5 M€	-19,0%	0,5 M€	0,5 M€	0,5 M€
Nível de cumprimento da eficiência operacional	%	61,2%	54,3%	-7,0 p.p	61,6%	59,6%	59,0%
Nível de Atualização do Cadastro de Parcelas em SIG	Und.	20 000	21 313	1 313	20.000 parcelas	20.000 parcelas	20.000 parcelas
Redução do n.º de reclamações (%)	%	-30%	-50%	-20 p.p	-10% face ao ANO 2023	-10% face ao ANO 2024	-10% face ao ANO 2025
Nível de concretização do Plano de atuação nas Instalações de Serviço do Grupo	%	85%	47%	-38,0 p.p	85%	85%	85%
Assegurar a concretização do PETI 3+	%	85%	83%	-2 p.p	85%	85%	85%

b) Grau de cumprimento dos mesmos, assim como a justificação dos desvios verificados e das medidas de correção aplicadas ou a aplicar.

• **Receitas Core (cash): O total de Receitas com Ativos Imobiliários acumulado até ao 4º Trimestre de 2023 foi de 21,2 M€**, o que representa um **acréscimo de 0,1 M€ (+0,3%)** face ao orçamentado. Na comparação com o período homólogo de 2022, verifica-se um acréscimo de 1,3 M€ (+6,4%), decorrente da retoma da atividade económica durante o ano de 2022, do fim do período de carência de alguns contratos em vigor, do 1.º ano completo de faturação de novos contratos iniciados em 2022;

Verifica-se um ajuste do mercado face ao mesmo período de 2022 no que se refere aos Rendimentos Variáveis (RV), que originou um incremento de 1,14 M€ (Estacionamentos: +0,44 M€ e Outros RV: +0,70 M€) e um Volume de Negócios (VN) até ao 4º Trimestre de 2023 acima do período homólogo de 2019.

• **Dívida Vencida de Clientes:** O valor da **Dívida Vencida de Clientes sem suporte Extra-Grupo IP a 31/12/2023 é de 0,49 M€**, o que representa um **decréscimo de 0,11 M€ (-19,0%)** relativamente à Meta de 0,60 M€ estabelecida para 2023.

Para tal, contribui o esforço de cobrança e acompanhamento da dívida de todos os clientes e com especial atenção para aqueles cujo montante de faturação é significativo, a fim de manter o controlo e redução da dívida.

Continuam a ser promovidas ações e atividades para controlo e redução da dívida, com destaque para: i) Contactos diretos com Clientes com uma 1ª dívida ao fim do 1º mês; ii) Report mensal de monitorização de dívida e identificação de propostas de atuação; iii) Acompanhamento dos Planos de Pagamento em vigor e celebração de novos; iv) Processo de monitorização mensal da Faturação; v) Esforço entre a IPP e IP/DFI para apuramento real da Dívida de Clientes.

Realça-se ainda que 9,2% (0,12 M€) da Dívida Vencida está suportada em Planos de Pagamento.

• **Nível de cumprimento de Eficiência Operacional (Peso dos Gastos/VN) (%):** O indicador atingiu o **resultado de 54,3%, estando inferior em 7,0 p.p.** face à meta estabelecida para o período em análise (61,2%).

O resultado até ao final de 2023 face à Meta estabelecida decorre do desvio dos Gastos Operacionais (FSE e Gastos com Pessoal) que diminuíram face à previsão, ser superior ao desvio do Volume de Negócios (Vendas e Prestações de Serviços), que aumentaram.

O acréscimo que se registou no ano de 2023 no VN de +0,28 M€ (+1,4%) face à meta, é justificado essencialmente nos segmentos de negócio de Espaços + Subconcessões que ficou 0,81 M€ (+5,3%) acima do previsto e em sentido inverso o segmento de negócio dos Estacionamentos em -0,26 M€ (-8,6%), atividade esta que ainda não atingiu os valores pré-Pandemia, contribuindo para que a execução tenha ficado abaixo do previsto em Orçamento. Verifica-se também um desvio na Publicidade de -0,08 M€ (-11,0%) e nas Outras PS em -0,20 M€ (-71,5%) onde não se concretizou conforme previsto no Orçamento.

Nos Gastos Operacionais (apenas considerando as rubricas FSE e Gastos com Pessoal) manteve-se o nível de serviço, registando-se um decréscimo em relação ao orçamentado de -1,20 M€ (-10,1%) que é justificado, essencialmente pela redução em Trabalhos Especializados, Conservação e Reparação com a realização total ou parcial de ações programadas, na Água, no Gás, na Vigilância e Segurança e na Limpeza, Higiene e Conforto. Em contrapartida verifica-se um incremento dos custos de contratos, nomeadamente Eletricidade e Energia Térmica.

Gastos com Pessoal registam um ligeiro desvio face ao orçamentado, resultando numa variação de -0,19 M€ (-3,4%), influenciando pelas rúbricas de Remunerações e Outros gastos com pessoal. O

efetivo orçamentado é de 113 e o real no final de 2023 é de 107.

• **Nível de Atualização do Cadastro de Parcelas em SIG:** O desenvolvimento do projeto registou um **carregamento de 21.313 parcelas até ao 4º Trimestre de 2023**, verificando-se um desvio positivo de 6,6% (+1.313 parcelas) face à meta estabelecida de 20.000 parcelas.

Foram cadastradas 21.128 parcelas de terreno expropriadas e 185 imóveis do Património Privado por Meios Internos. Não houve registo de parcelas por Meios Externos.

• **Redução do n.º de Reclamações e Sugestões (NRS), respeitantes à área de estações ferroviárias,** atingiu o valor acumulado até ao **4º Trimestre de 2023 de -50%**, face ao período homólogo de 2019 ((NRS (2023): 624 vs NRS (2019): 310).

• **Plano de atuação nas Instalações de Serviço do Grupo:** Indicador atingiu o resultado acumulado até ao **4º Trimestre de 2023 de 47%, ou seja, ficou 38 p.p.** abaixo da meta de 85% estabelecida (Previsto: 40 ações vs. Realizado: 20 ações; sendo 2 não previstas).

Para o cálculo do indicador foram consideradas as Intervenções em 2023, abrangendo Projetos/Obras/Mudanças Estratégias de INS a concluir com base num universo definido à priori assente nos objetivos traçados.

Este resultado foi influenciado pelo reajuste do ca-

lendário de 6 ações planeadas até ao 4º Trimestre de 2023 relativo a: 1 de Projeto Inicial, 1 de Projeto Final, 2 de Obras Inicial e 2 de Mudança Final. Por conseguinte o seu planeamento de execução foi reajustado, transitando para os trimestres seguintes de 2024.

Existem fatores que podem vir a influenciar o calendário ao longo do ano de 2023, destacando-se: (i) Constrangimentos decorrentes da contratação dos processos e/ou de processos correlacionados; (ii) Reavaliação de soluções pela Organização; (iii) Disponibilidade Orçamental na IP; (iv) Contexto de mercado (insuficiência de meios humanos, dificuldade de cumprimento de prazos, ausência de fornecimentos, custo elevado de bens e equipamentos); (v) Insuficiência de meios internos.

• **Assegurar a concretização do PETI 3+ / Ferrovia 2020:** O indicador integrado do PETI 3+ / Ferrovia 2020 atingiu o **resultado global de 83%**, ou seja, 2 p.p. abaixo da Meta estabelecida.

Para este resultado contribuíram fundamentalmente três fatores:

- N.º de obras lançadas e respetivo valor, que ficaram significativamente abaixo do previsto – parâmetros A e B;
- Grau de execução de 85% do Orçamento previsto – Parâmetro D;
- Nível de execução de 2023 tem um aumento de 37% face a 2022 – Parâmetro E.

<p>Parâmetro A (Peso 15%): N.º de empreitadas lançadas (com anúncio de concurso) e previstas no plano / N.º de empreitadas previstas lançar no plano: Resultado de 49% (41 em 83)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Obras Ferrovia 2020: lançadas 26 em 50 previstas; • Obras PNI 2030: lançadas 4 em 16 previstas; • Obras Rodoviárias PRR: lançadas 9 em 13 previstas; • Obras SMM: lançada 1 não prevista; • Obras PETI3+: lançadas 1 em 4 previstas. 	<p>Parâmetro C (Peso 15%): Prazo total planeado das empreitadas desenvolvidas e previstas no plano / Prazo total real das Empreitadas desenvolvidas e previstas no plano: Resultado de 105%</p> <ul style="list-style-type: none"> • Desvio nos prazos de execução de obra: -6%; • Desvio nos prazos de consignação: -1%; • Desvio nos prazos de contratação: -3%.
<p>Parâmetro B (Peso 20%): Valor total de empreitadas lançadas (anúncio de concurso lançado) / Valor empreitadas previstas lançar no plano: Resultado de 45%</p> <ul style="list-style-type: none"> • Valor das empreitadas lançadas: 557,6 M€; • Valor das empreitadas previstas lançar: 1.231,6 M€. 	<p>Parâmetro D (peso 35%): Grau de execução (ótica económica) do PIR: Resultado de 85%</p> <ul style="list-style-type: none"> • Execução: 583,9 M€; • Baseline: 683,5 M€.
<p>Parâmetro E (peso 15%): Crescimento da execução em 2023 face a 2022 de 37%:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Execução 2023: 583,9 M€; • Execução 2022: 426,6 M€. 	

3. Indicação dos fatores críticos de sucesso de que dependem os resultados da empresa.

A IP Património tem a seu cargo a gestão de um património imobiliário de dimensão e diversidade significativa onde a gestão e otimização deste importante ativo constitui o *core business* da empresa.

No universo de todos os ativos imobiliários sob gestão da IPP, inclui-se uma vasta rede de imóveis (terrenos e edifícios) cujo aproveitamento comercial continuar a gerar um crescente volume de negócio, considerando-se continuar a ter margem de progressão, quer pela quantidade de ativos por comercializar, quer porque mesmo aqueles que estão comercializados ainda têm alguma capacidade de expansão em razão do espaço disponível ou de novo tipo de negócios que a empresa tem conseguido captar.

A IP Património tem demonstrado ao longo dos anos uma enorme capacidade de adaptação a novos contextos, procurando a cada exercício melhorar os indicadores de negócio, a performance de gestão e a satisfação dos seus Clientes, atraindo novos Clientes, novas áreas de negócio, e conseguindo colocar no mercado espaços aos quais não era atribuído qualquer interesse comercial.

Depois do forte impacto na atividade da IP Património em consequência da pandemia da COVID-19 no triénio de 2020 a 2022, porque as atividades que suportam uma parte significativa dos espaços subconcessionados se inserem nos setores económicos mais atingidos, quer direta quer indiretamente, no ano de 2022 surgiram novos fatores que vieram a condicionar o desempenho da atividade da IP. A guerra na Ucrânia provocou a escalada da taxa de inflação, das taxas de juros de referência e o avolumar dos receios de entrada em recessão da economia. Estes fatores contribuíram para uma generalizada redução do poder de compra, bem como um sentimento de incerteza que obviamente impacta na generalidade dos Clientes da Empresa e consequentemente tem um reflexo negativo direto no desempenho financeiro da IPP.

O ano de 2023 veio consolidar o trajeto de retoma da atividade da IP Património, resultado de todo o trabalho devidamente sustentado que se tem feito nos últimos anos. Sublinha-se positivamente o Resultado Líquido de 3,14 milhões de euros que re-

presenta uma melhoria de 82,5% face ao resultado alcançado em 2022. De realçar igualmente a evolução positiva das Vendas e Prestações de Serviços que registaram um montante de 19,71 milhões de euros, que representa um acréscimo de 16,3% face a 2022 e 13,4% face a 2019, ano de referência anterior à pandemia.

Marcos igualmente importantes em 2023:

- Na Estação de Porto S. Bento, o início das obras de remodelação e adaptação dum futuro espaço de restauração;
- Na Estação de Viana do Castelo, o início das obras de remodelação e adaptação do edifício da estação e edifícios envolventes, com vista à sua adaptação a Hotel;
- No Complexo Empresarial de Braga, a revisão das condições comerciais dos contratos em vigor, com acréscimo significativo nas contrapartidas financeiras;
- No Parque de Estacionamento da Alfândega, a revisão das condições comerciais, o que permitiu um incremento muito significativo das receitas para a IP Património;
- No Parque de Estacionamento de Campanhã, foram concluídas as obras de remodelação que tiveram o objetivo de adequá-lo às normas de segurança em vigor, bem como à renovação da respetiva imagem;
- Celebração de novos contratos ou revisão de alguns existentes, com a introdução de uma componente variável nas contrapartidas;
- Inauguração da Ecopista do Vouga;
- Conclusão da intervenção na Ecopista do Corgo entre a Estação de Vila Real e a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;
- Início da obra de adaptação do Ramal de Reguengos;
- Início da recuperação do edificado associado a Sabroso de Aguiar e a Pedras Salgadas;
- Distinção com o Prémio Nacional "Mobilidade em Bicicleta", atribuído pela Federação Portuguesa de Cicloturismo e Utilizadores de Bicicleta;
- Distinção com o Prémio "Reconhecimento de Práticas em Responsabilidade Social e Sustentabilidade", na categoria "Comunidade", atribuído pela Associação Portuguesa de Ética Empresarial.

De destacar ainda em 2023 o trabalho desenvolvido no âmbito da valorização e manutenção do património desativado, com diversas propostas efetuadas e, este ano, sobretudo obras em curso e outras já concluídas que dotam este edificado duma nova vida e alma, como é propósito da IPP.

Neste domínio, de destacar:

- Edificado em Macedo de Cavaleiros, Linha do Tua
- Estação de Évoramonte, Linha de Évora
- Estação de Paço Saraiva, Linha de Reguengos
- Estação de Vila Caiz, Linha do Tâmega
- Estação de Sabroso, Linha do Corgo

Em termos de Intervenções em Instalações de Serviço (INS), o Campus Pragal, enquanto Edifício Sede do Grupo e INS do Grupo com maior centralidade no país, e maior número de colaboradores / INS, continua a ser uma INS que reúne uma parte significativa das iniciativas que têm vindo a ser implementadas. Neste contexto, deu-se continuidade a diversas iniciativas ao nível de projetos e obras que visam desenvolver melhorias no espaço do Campus, incluindo nos próprios edifícios, com obras já a decorrer e outras em fase de lançamento, enquadradas naquilo que é a estratégia delineada para o cômputo geral das INS. Não obstante, é já notória a abrangência que as ações em INS noutros locais do país já se estão a fazer sentir face a anos anteriores.

Estes marcos são apenas alguns exemplos dos resultados alcançados pela Empresa, contribuindo para o incremento do seu negócio, diretamente através das receitas que irão gerar no futuro, e indiretamente através do investimento assumido pelos subconcessionários na recuperação dos imóveis. Acresce que contribuem igualmente para o modo como o mercado olha para a Empresa como uma alternativa face à singularidade e especificidade dos seus ativos.

As competências técnicas e a experiência da equipa de profissionais ao serviço da empresa são outro dos fatores chave do sucesso, contribuindo decisivamente para os resultados alcançados na recuperação de dívida de Clientes, na gestão das estações ferroviárias, na recuperação e preservação do património sem utilidade para a exploração ferroviária e rodoviária.

A atualização do cadastro dos bens imóveis sob exploração da IPP revela-se, igualmente, ser um fator crítico de sucesso pois, dada a dimensão e diversidade de imóveis, dos domínios públicos rodoviário e ferroviário, é condição de sucesso um conhecimento rigoroso de todo o património existente.

4. Evidenciação da atuação em conformidade com as orientações definidas pelos ministérios setoriais, designadamente as relativas à política setorial a prosseguir, às orientações específicas a cada empresa, aos objetivos a alcançar no exercício da atividade operacional e ao nível de serviço público a prestar pela empresa (vide n.º 4 do artigo 39.º do RJSPE).

Nos termos do regime jurídico do sector público empresarial (RJSPE), aprovado através do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro e do Estatuto do Gestor Público (EGP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 2/2012, de 25 de janeiro, e pelo Decreto-Lei n.º 39/2016, de 28 de julho, o Estado, enquanto acionista da Infraestruturas de Portugal, S.A. define as orientações estratégicas específicas dirigidas ao Conselho de Administração Executivo da sociedade.

A IPP enquanto empresa detida pela IP, S.A., a qual detém 99,9968% do total do capital, rege-se pelas orientações seguidas pelo seu acionista. As orientações específicas para a empresa decorrem dos indicadores de acionista, os quais se constituem ao mais alto nível e cujo resultado é absolutamente fundamental para o alcance dos objetivos financeiros e operacionais.





Estrutura de Capital

PARTE III

III. ESTRUTURA DE CAPITAL

1. Divulgação da estrutura de capital (consoante aplicável: capital estatutário ou capital social, número de ações, distribuição do capital pelos acionistas, etc.), incluindo indicação das diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa (vide alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE).

A IP Património é uma sociedade anónima com um capital social de 5.500.000 euros, o qual não sofreu alterações em 2023.

A distribuição de capital social pelos acionistas é a seguinte:

Infraestruturas de Portugal, S.A.: 1.099.965 ações com o valor nominal de 5,00 euros, o que corresponde a uma participação de 5.499.825,00 euros, representando 99,9968% do total do capital.

IP Engenharia, S.A.: 35 ações com o valor nominal de 5,00 euros, o que corresponde a uma participação de 175,00 euros, representando 0,0032% do total do capital.

As ações são nominativas, com valor unitário de 5 euros, sendo livre, nos termos dos estatutos, a sua transmissão entre acionistas, os quais gozam do direito de preferência perante terceiros. A Assembleia Geral pode autorizar a emissão de ações preferenciais sem voto, até ao montante representativo de metade do capital social da sociedade, podendo estas ações, na emissão, ficar sujeitas a remição na data que for deliberada pela Assembleia Geral.

O capital está integralmente subscrito e realizado.

2. Identificação de eventuais limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das ações.

Não existem limitações à titularidade das ações, devendo a sua transmissibilidade obedecer ao enquadramento jurídico-legal aplicável, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º133/2013, de 3 de outubro.

3. Informação sobre a existência de acordos parassociais que sejam do conhecimento da empresa e possam conduzir a eventuais restrições.

Que sejam do conhecimento da Sociedade, não existem acordos parassociais que possam conduzir a eventuais restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto.

Participações Sociais e Obrigações detidas

PARTE III

IV. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS

1. Identificação das participações sociais que a empresa pública detém (vd. alínea b) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE).

A IP Património detém 4.714 ações da IP Engenharia, S.A. com o valor nominal de 5,00 euros, o que perfaz uma participação, ao valor nominal, de 23.570,00 euros, representando 1,57% do total do capital.

Em cumprimento do disposto no art.º 447º do Código das Sociedades Comerciais, os membros dos órgãos de administração e de fiscalização da IP Património não são titulares, direta ou indiretamente, de quaisquer participações sociais e/ou de obrigações da Sociedade, nem detém quaisquer participações em quaisquer outras sociedades relativamente às quais a IP se encontre em relação de domínio ou de grupo.

2. Explicitação da aquisição e alienação de participações sociais, bem como da participação em quaisquer empresas de natureza associativa ou fundacional (vide alínea c) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE).

A sociedade não detém participações em entidades de natureza associativa ou fundacional.

3. Indicação do número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização, quando aplicável nos termos do n.º 5 do artigo 447.º do CSC.

Os membros dos órgãos de administração e de fiscalização da IP Património não detém ações ou obrigações na empresa, nos termos do n.º 5 do artigo 447.º do CSC.

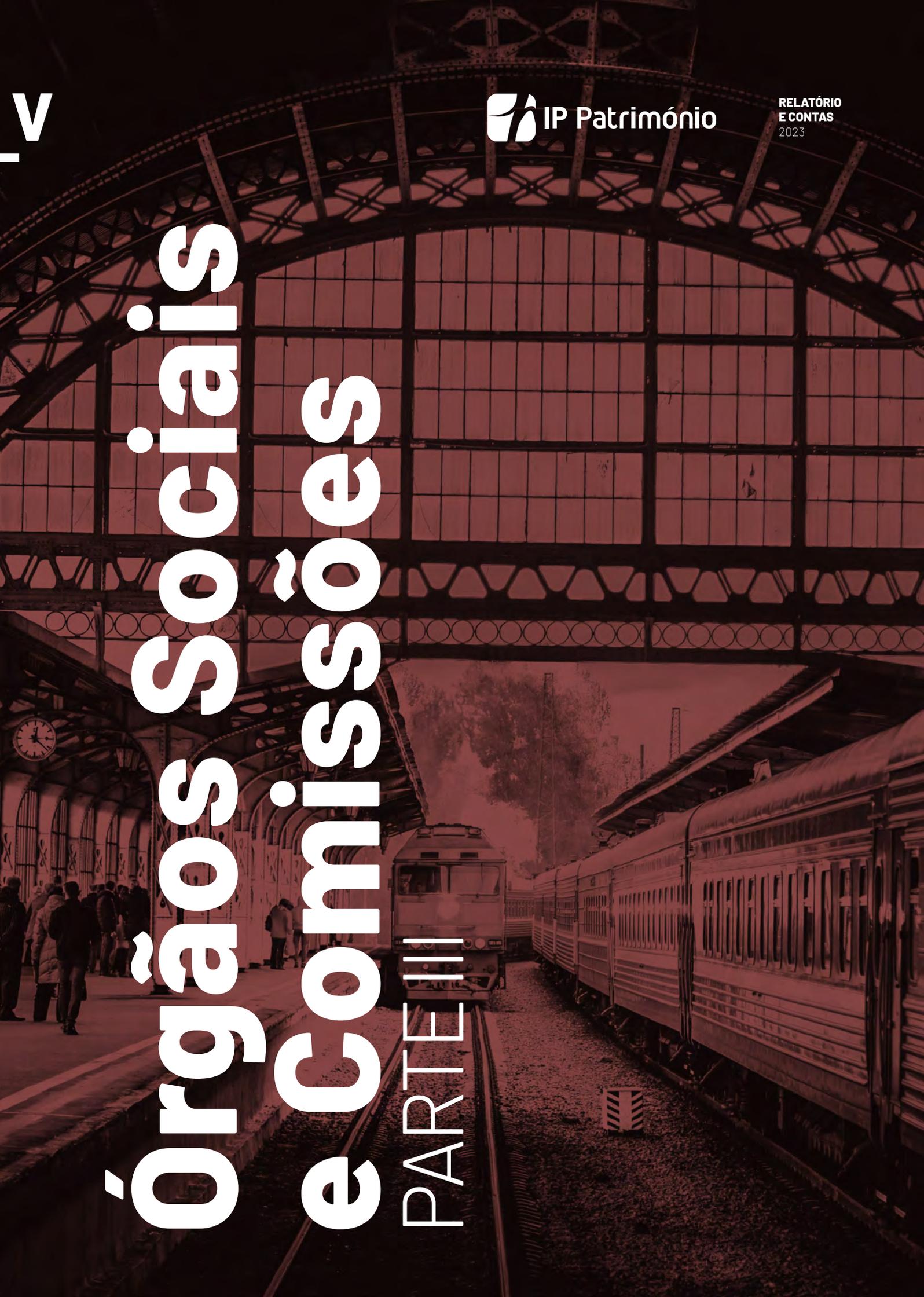
4. Informação sobre a existência de relações de natureza comercial entre os titulares de participações e a empresa.

Não existem relações de natureza comercial entre os titulares de participações e a entidade.

V

Órgãos Sociais e Comissões

PARTE III



V. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

A) Modelo de Governo

1. Identificação do modelo de governo adotado.

Determinam os estatutos da IP Património que os órgãos sociais são: a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e o Fiscal Único ou Conselho Fiscal.

B) Assembleia Geral

1. Composição da mesa da assembleia geral, ao longo do ano em referência, com identificação dos cargos e membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato (data de início e fim). Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou).

Compete à Assembleia Geral:

- (i) Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas respeitantes ao exercício do ano anterior;
- (ii) Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;
- (iii) Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade;
- (iv) Proceder à eleição dos membros dos órgãos sociais e Mesa da Assembleia Geral.

É constituída por todos os acionistas com direito a voto que, com a antecedência mínima de dez dias sobre a data da respetiva reunião, possuam cem ou mais ações averbadas em seu nome no livro de registo da Sociedade, ou depositadas em estabelecimento bancário ou na sede social ou tratando-se de ações escriturais, escrituradas em seu nome.

A Mesa da Assembleia Geral é constituída por um Presidente e um Secretário, eleitos em assembleia por um período de três anos, sendo permitida a sua reeleição nos termos da legislação aplicável.

MANDATO (INÍCIO - FIM)	CARGO	NOME	DESIGNAÇÃO	
			FORMA	DATA
2022-2024	Presidente	Infraestruturas de Portugal, S.A.	DUE	12/09/2022
2022-2024	Secretário	IP Engenharia, S.A.	DUE	12/09/2022

Legenda: ⁽¹⁾ Resolução (R) / Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime p Escrito (DUE) / Despacho (D)

Por Deliberação Unânime por Escrito (DUE) de 12-09-2022, foi designada a Dr.^a Maria Toioko Morishita Ramos para representar a IP, S.A. na qualidade de Presidente da Mesa da Assembleia.

Por Deliberação Unânime por Escrito (DUE) de 12-09-2022, foi designada a Dr.^a Maria Rita Carvalho Fonseca para representar a IPE na qualidade de Secretário da Mesa na referida Assembleia.

2. Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias.

A Assembleia Geral só poderá funcionar em primeira convocação desde que estejam presentes ou representados acionistas cujas ações correspondam a mais de metade do capital social.

Em segunda convocação a Assembleia pode funcionar e, validamente deliberar, seja qual for o número de acionistas presentes ou representados e o quantitativo do capital a que as respetivas ações correspondam.

C) Administração e Supervisão

1. Indicação das regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão.

A administração é exercida por um Conselho de Administração composto por três a cinco membros que podem ser ou não acionistas, eleitos pela Assembleia Geral para um período de três anos, sendo permitida a sua reeleição nos termos da legislação aplicável.

A Assembleia Geral designará, de entre os membros do Conselho de Administração, o respetivo Presidente, que tem voto de qualidade nas deliberações do Conselho.

Na falta, ou impedimento definitivos, de qualquer administrador, os demais procederão à cooptação de um substituto. Nas suas faltas ou impedimentos o Presidente será substituído pelo Vogal do Conselho de Administração por si designado para o efeito.

2. Indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros e duração estatutária do mandato dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão.

A Administração da sociedade incumbe a um Conselho de Administração composto por três a cinco membros que podem ser ou não acionistas, eleitos pela Assembleia Geral para um período de três anos, sendo permitida a sua reeleição nos termos da legislação aplicável.

3. Caracterização da composição, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou).

A Administração da sociedade incumbe a um Conselho de Administração estatutariamente composto por três a cinco membros que podem ser ou não acionistas, eleito pela Assembleia Geral para um período de três anos, sendo permitida a sua reeleição nos termos da legislação aplicável.

Na sequência da eleição dos membros do Conselho de Administração da Empresa para o triénio 2022-2024, por Deliberação Social Unânime por Escrito datada de 12 de setembro de 2022, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais, com a seguinte composição:

Presidente Eng.º Carlos Alberto João Fernandes
 Vogal Dr.ª Maria Amália Freire de Almeida
 Vogal Dr.º Nuno José Pires das Neves

MANDATO (INÍCIO - FIM)	CARGO	NOME	DESIGNAÇÃO		REMUNERAÇÃO	
			FORMA ⁽¹⁾	DATA	[ENTIDADE PAGADORA]	(O/D) ⁽²⁾
2022-2024	Presidente do Conselho de Administração	Carlos Alberto João Fernandes	DSUE	12/09/2022	IP	n. a
2022-2024	Vogal do Conselho de Administração	Maria Amália Freire de Almeida	DSUE	12/09/2022	IP	n. a
2022-2024	Vogal do Conselho de Administração	Nuno José Pires das Neves	DSUE	12/09/2022	IPP	n. a

Número estatutário mínimo e máximo de membros - [número mínimo] / [número máximo]
 Legenda: ⁽¹⁾ Resolução (R) / Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime p Escrito (DUe) / Deliberação Social Unânime p Escrito (DSUE) / Despacho (D); ⁽²⁾ O/D – Origem / Destino

4. Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração¹, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes, ou, se aplicável, identificação dos membros independentes² do Conselho Geral e de Supervisão (vide artigo 32.º do RJSPE).

Todos os membros do Conselho de Administração da IPP são executivos.

5. Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo.

1 - Conforme decorre da aplicação do n.º 1 do artigo 278.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 407.º do CSC.

2 - A independência dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e dos membros da Comissão de Auditoria afere-se nos termos da legislação vigente. Quanto aos demais membros do Conselho de Administração, considera-se independente o que não esteja associado a qualquer grupo de interesses específicos na empresa nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão.

Presidente do CA - Carlos Alberto João Fernandes

Habilitações Académicas:

- Frequência (parte letiva concluída) do Doutoramento em Sistemas Avançados de Transportes pelo Instituto Superior Técnico (IST), 2014;
- Mestrado em Transportes pelo IST, 1995;
- Licenciatura em Engenharia Civil pelo IST, 1991.

Atividade Profissional:

- Vice-Presidente do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A. desde agosto de 2016;
- Presidente do Conselho de Administração da IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A. e Vogal do Conselho de Administração da IP Telecom, Serviços de Telecomunicações, S.A., desde setembro de 2016;
- Presidente do Conselho de Administração da IP Engenharia, S.A. (janeiro a setembro de 2022);
- Presidente do Conselho de Administração da GIL – Gare Intermodal de Lisboa, S.A. (setembro de 2016 a janeiro de 2018);
- Adjunto do Ministro do Planeamento e das Infraestruturas (fevereiro a agosto de 2016);
- *Managing Partner* da Mobilidade Consultores, desenvolvendo e acompanhando soluções integradas em Parcerias Público-Privadas na área das infraestruturas e dos transportes (setembro de 2012 a novembro de 2015);
- CEO da RAVE – Rede Ferroviária de Alta Velocidade, S.A., empresa pública responsável pelo desenvolvimento do Projeto Ferroviário de Alta Velocidade em Portugal (2005 a agosto de 2012);
- Membro do Conselho de Administração da Rede Ferroviária Nacional - REFER, E.P.E., empresa pública responsável pela prestação do serviço público de gestão da infraestrutura integrante da rede ferroviária nacional (2005 a 2012, sendo CFO de 2010 a 2012);
- CEO da REFER Património – Administração e Gestão Imobiliária, S. A., empresa responsável pela gestão do património sob responsabilidade da REFER, EPE designadamente nas áreas de Real Estate, gestão das estações ferroviárias, estacionamento e publicidade (2011 a 2012);
- Consultor financeiro da Parcerias. Saúde, agência governamental responsável pelo desenvolvimento de novos hospitais sob modelo de PPP e concessão (2001 a 2002);
- Consultor financeiro da NAER, S. A., empresa pública responsável pelo desenvolvimento do novo aeroporto de Lisboa e pela privatização da ANA, S.A. (2000 a 2002);
- Adjunto do Secretário de Estado das Obras Públicas, tendo sido responsável pelo desenvolvimento dos modelos de project finance e concessões na área rodoviária (1997 a 2002);
- Assistente no Departamento de Engenharia Civil do IST, tendo lecionado as cadeiras de Transportes, Engenharia Rodoviária e Vias de Comunicação (1993 a 2009).

Vogal do CA - Maria Amália Freire de Almeida

Habilitações Académicas:

- Licenciatura em Economia pela Universidade Nova de Lisboa, 1983

Atividade Profissional:

- Vice-Presidente do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A. desde agosto de 2022;
- Vogal do Conselho de Administração da IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A. desde setembro de 2022;
- Chefe de Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro do Governo Constitucional XXII (2020 - 2022);
- Vogal do Conselho de Administração da PARPÚBLICA - Participações Públicas, SGPS, S.A. (2017 - 2020);
- Vogal do Conselho de Administração da SAGESECUR - Sociedade de Estudos, Desenvolvimento e Participação em Projetos, S.A. (2010 - 2020);
- Assessora do Conselho de Administração da PARPÚBLICA - Participações Públicas, SGPS, S.A. (2004 - 2017);
- Presidente do Conselho de Administração da ENVC - Sociedade Imobiliária, S.A. (2010 - 2013);
- Vogal do Conselho de Administração da CREDIP - Instituição Financeira de Crédito, S.A. (2007 - 2010);
- Presidente do Conselho de Administração da LOCACEST, S.A. (2006 - 2007);
- Administradora da LOCACEST - Sociedade de Gestão de Investimentos Imobiliários, S.A., empresa do Grupo PARPÚBLICA (2005 - 2007);
- Vogal do Conselho Fiscal da INAPA - Investimentos, Participações e Gestão, S.A. (2005 - 2006);
- Encarregada de Missão para a Reestruturação do Ministério da Economia (2003 - 2004);
- Chefe de Gabinete do Ministro da Economia do XVI Governo Constitucional (2002 - 2003);
- Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva da Parque EXPO 98, S. A. e de várias empresas participadas (2000 - 2002);
- Vogal do Conselho de Administração da PARTEST - Participações do Estado, SGPS, S.A. (atualmente PARPÚBLICA - Participações Públicas, SGPS, S.A.) e das empresas participadas ESTAMO - Participações Imobiliárias, S.A. e SGHCV - Sociedade de Gestão do Hospital da Cruz Vermelha, S.A. (1997 - 2000);
- Membro do Conselho Fiscal da LUSOFACTOR - Sociedade de Factoring, S.A. (1994 - 1996);
- Presidente do Conselho Fiscal da BNU Capital - Sociedade de Capital de Risco, S.A. (1994 - 1996);
- Subdiretora do GAFEEP - Gabinete para a Análise do Financiamento do Estado e das Empresas Públicas (1993 - 1996);
- Vogal do Comissariado da Exposição Internacional de Lisboa EXPO98 (1993 - 1996);
- Adjunta do Secretário de Estado das Finanças do XII Governo Constitucional (1991 - 1993);
- Adjunta do Secretário de Estado do Tesouro nos X e XI Governos Constitucionais (1989 - 1991).

Vogal do CA - Nuno José Pires das Neves

Habilitações Académicas:

- Licenciatura em Direito na Universidade Católica Portuguesa, 1985/1990;
- Estágio de advocacia no escritório de advogados de Dr. Anselmo Costa Freitas, 1991/1992;
- Pós-Graduação em Estudos Europeus (Direito Comunitário) na Universidade Católica Portuguesa, 1991/1992.

Atividade profissional:

- Vogal do Conselho de Administração da IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A. desde outubro de 2016;
- Vogal do Conselho de Administração da GIL – Gare Intermodal de Lisboa, S.A. (outubro de 2016 a junho de 2018);
- Administrador das sociedades NovaCâmbios – Instituição de Pagamento, S.A. e ULTRA – SGPS, S.A. (janeiro de 2013 a outubro de 2016);
- Diretor da Direção Comercial e Valorização da REFER Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A. (entre maio de 2011 e janeiro de 2013);
- Administrador da sociedade Metrocom – Exploração de Espaços Comerciais, S.A., com o pelouro comercial (no triénio 2005/2007);
- Administrador da sociedade CPCom – Exploração de Espaços Comerciais da CP, S.A., com o pelouro comercial (entre dezembro de 2003 e maio de 2011); Administrador da sociedade Lisboa Vista do Tejo Transportes Turísticos – LVT, S.A. (no triénio 2005/2007);
- Administrador da sociedade Marketing Advertising Solutions – Serviços de Publicidade S.A. (no triénio 2004/2005);
- Administrador da sociedade Cardalgest – Empreendimentos Turísticos, S.A. (no triénio 2003/2007);
- Administrador da sociedade SETEP – Tempo e Espaço Publicitários, S.A. (empresa acionista da Metrocom e da CPCom e que desenvolvia atividade na área da exploração de suportes publicitários) (no triénio 2001/2002);
- Diretor Comercial da sociedade CPCom – Exploração de Espaços Comerciais da CP, S.A. (no período de julho de 1995 a dezembro de 2003);
- Adjunto da Direção Comercial da sociedade Metrocom – Exploração de Espaços Comerciais, S.A. (entre novembro de 1994 e julho de 1995);
- Exerceu funções de assessoria e consultoria jurídicas, secretariado-geral e acompanhamento e dinamização de novos projetos no Grupo SETEP/TCS (concessionários de publicidade exterior e em diversos meios de transporte e acionista da Metrocom), (entre novembro de 1992 a novembro de 1994).

6. Dar conhecimento de que foi apresentada declaração por cada um dos membros do órgão de administração ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à Inspeção-Geral de Finanças (IGF), de quaisquer participações patrimoniais que detenham na empresa, assim como quaisquer relações que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse (vide artigo 52.º do RJSPE).

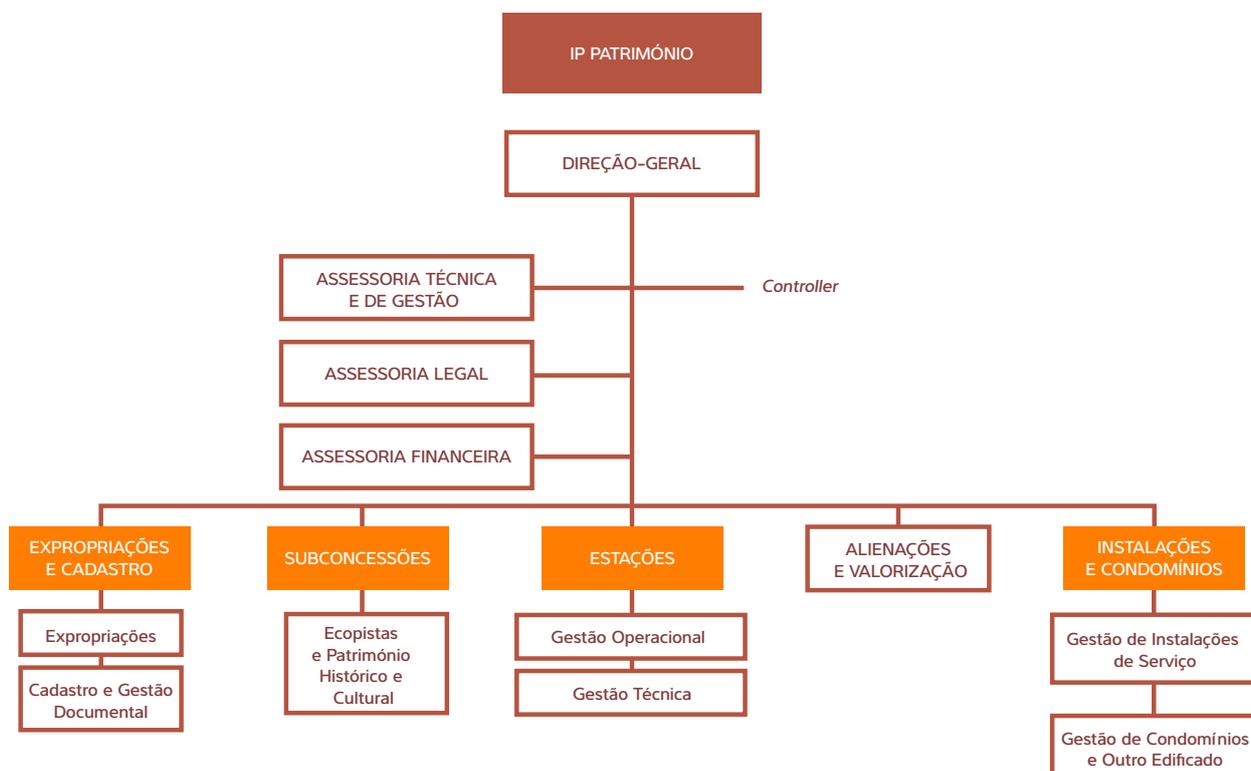
Para prevenir a existência de conflitos de interesse, nos termos do artigo 52.º do RJSPE, os membros dos órgãos de administração da IP Património declaram todas as participações e interesses patrimoniais que detenham, direta ou indiretamente, na empresa, bem como relações relevantes que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse, conforme declaração entregue no IGF pelos membros do Conselho de Administração.

7. Identificação de relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo com acionistas.

Não existem relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo com acionistas.

8. Apresentação de organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da empresa, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da empresa.

Organograma da IP Património



Poderes de gestão

Os poderes de gestão da sociedade e o seu exercício, realizam-se no quadro do previsto no Contrato de Sociedade (Estatutos), obedecendo ao cumprimento de um conjunto de princípios transversais.

Segregação de funções

a) Os poderes traduzem tendencialmente o respeito pelas seguintes regras: (i) quem propõe não autoriza e (ii) quem controla não executa;

b) Em caso de conflito de interesses, a decisão deve ser escalada para o nível hierárquico superior.

Princípios da atribuição de poderes

a) Nos poderes atribuídos aos órgãos sociais da empresa, o Conselho de Administração é o órgão que tem os mais amplos poderes de administração, nos termos da Lei aplicável e dos estatutos da sociedade;

b) Os poderes conferidos em cada um dos membros do Conselho de Administração resultam dos instrumentos de mandato em vigor, e podem ser substabelecidos por estes, nos dirigentes das Unidades Orgânicas competentes em função da matéria;

c) Os poderes conferidos à Diretora-Geral da sociedade, e aos diretores da Infraestruturas de Portugal, S.A. (no âmbito dos serviços partilhados que esta sociedade presta à IP Património) resultam dos instrumentos de mandato em vigor, e podem ser substabelecidos por estes, nos dirigentes das Unidades Orgânicas competentes em função da matéria, seja da IP património, seja da Infraestruturas de Portugal, S.A., respetivamente.

d) A atribuição de poderes não exclui os poderes do CA, dos respetivos membros e Diretora-Geral para tomar resoluções sobre os mesmos assuntos, ou seja, tal atribuição não impede, após avocação do poder atribuído a prática do mesmo pelo CA;

e) No caso de ser submetida ao CA, decisão de assunto de poder atribuído, os posteriores trâmites, salvo decisão em contrário, seguem os procedimentos previstos no âmbito do poder conferido;

f) O exercício de funções em substituição abrange todos os poderes do substituído, incluindo os substabelecidos, salvo aqueles que o responsável exclua expressamente. Os atos praticados nestas circunstâncias devem mencionar expressamente a qualidade em que são praticados.

Condições para assunção de despesa:

a) O exercício dos poderes pelos membros do CA, da Diretora-Geral e Diretores da Infraestruturas de Portugal, S.A (no âmbito dos serviços partilhados que esta sociedade presta à IP Património), bem como pelos demais responsáveis de estrutura/microestrutura, ao abrigo de substabelecimento, deverá ser realizado de acordo com os instrumentos previsionais de gestão, designadamente o "Plano de Atividades e Orçamento" aprovado, e demais procedimentos em vigor na empresa, ;

b) A realização de qualquer despesa, no âmbito dos poderes conferidos, pressupõe:

- o enquadramento, no Plano de Atividades e Orçamentos aprovados, dos atos que justifiquem a efetivação das despesas relacionadas com o investimento ou o funcionamento;
- a existência de verba orçamental no respetivo Plano e Orçamento anual;

c) o cumprimento das orientações específicas, pontual e formalmente estabelecidas pelo Conselho de Administração.

Os poderes de gestão são estabelecidos por Deliberações do Conselho de Administração, para a administração quotidiana da Empresa.

9. Caracterização do funcionamento do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo³, indicando designadamente:

a) Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro às reuniões realizadas⁴;

O Conselho de Administração reuniu 21 vezes, tendo 1 membro estado sempre presente e 2 membros estiveram ausentes 1 vez cada.

REUNIÃO IPP	DATA	CARLOS FERNANDES	MARIA AMÁLIA ALMEIDA	NUNO NEVES
215.IPP2023	09/01/2023	x	x	x
216.IPP2023	25/01/2023	x	x	x
217.IPP2023	14/02/2023	x	Ausente	x
218.IPP2023	08/03/2023	x	x	Ausente
219.IPP2023	28/03/2023	x	x	x
220.IPP2023	19/04/2023	x	x	x
221.IPP2023	10/05/2023	x	x	x
222.IPP2023	31/05/2023	x	x	x
223.IPP2023	22/06/2023	x	x	x
224.IPP2023	11/07/2023	x	x	x
225.IPP2023	25/07/2023	x	x	x
226.IPP2023	16/08/2023	x	x	x
227.IPP2023	12/09/2023	x	x	x
228.IPP2023	20/09/2023	x	x	x
229.IPP2023	26/09/2023	x	x	x
230.IPP2023	10/10/2023	x	x	x
231.IPP2023	25/10/2023	x	x	x
232.IPP2023	08/11/2023	x	x	x
233.IPP2023	22/11/2023	x	x	x
234.IPP2023	12/12/2023	x	x	x
235.IPP2023	22/12/2023	x	x	x
		21	20	20

3 - Deve ser ajustado ao modelo de governo adotado.

4 - A informação poderá ser apresentada sob a forma de quadro.

b) Cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício, apresentados segundo o formato seguinte:

MEMBRO DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO	ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES			
	CARGO IP PATRIMÔNIO	OUTRAS EMPRESAS DO GRUPO IP	CARGO	REGIME
Carlos Alberto João Fernandes	Presidente do CA	IP	Vice-Presidente CAE	Público
		IP Telecom	Vogal do CA	
Maria Amália Freire de Almeida	Vogal do CA	IP	Vice-Presidente CAE	Público
Nuno José Pires das Neves	Vogal do CA	-	-	Público

c) Órgãos da empresa competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos e critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos mesmos;

Os administradores da IPP são anualmente avaliados pelos acionistas, em sede de Assembleia Geral.

Em 2022, na sequência da Portaria 317-A/2021 de 23 de dezembro, foram submetidas as propostas de contratos de gestão para cada um dos Administradores que iniciaram o mandato do triénio 2022/2024 (Eng.º Carlos Alberto João Fernandes, Dra. Maria Amália Freire de Almeida e Dr.º Nuno José Pires das Neves), incluindo indicadores e objetivos de avaliação de desempenho de forma a permitir a avaliação dos gestores públicos para os efeitos previstos no n.º 4 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, e no n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na sua redação atual. Os objetivos propostos são compatíveis com os Planos de Atividades e Orçamento anuais e plurianuais, sendo objeto de acompanhamento na sua execução.

A proposta foi objeto do despacho n.º 36/2023-SET, de 24 de fevereiro.

d) Comissões⁵ existentes no órgão de administração ou supervisão, se aplicável. Identificação das comissões, composição de cada uma delas assim como as suas competências e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências.

Não existem comissões na orgânica da empresa.

D) Fiscalização⁶

1. Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado: Fiscal Único, Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, Conselho Geral e de Supervisão ou Comissão para as Matérias Financeiras.

5 - Que incluam ou tenham a participação de elementos do órgão de administração ou supervisão.

6 - Relativamente ao Fiscal Único deverá ser prestada a informação a que se referem os pontos 1 a 4 deste tópico V.D. Fiscalização e bem assim a informação a que se refere o tópico V.E. Revisor Oficial de Contas (ROC).

A fiscalização da sociedade é exercida atualmente por um Fiscal Único efetivo e por um Fiscal Único suplente, eleitos pela Assembleia Geral por períodos de três anos, sendo permitida a reeleição nos termos da legislação aplicável.

O Fiscal Único e o seu Suplente são Revisores Oficiais de Contas ou Sociedades de Revisores Oficiais de Contas.

2. Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do órgão de fiscalização.

Representante do Fiscal do Único Efetivo – Vítor Manuel do Carmo Martins

Habilitações académicas:

- Licenciatura em Finanças pelo ISCEF (Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras) em 1973.

Atividades profissionais recentes:

- Revisor Oficial de Contas em empresas de diversos sectores de atividade económica;
- Industriais, comerciais, SGPS e financeiras (Banco Africano de Investimentos e diversos fundos de investimento imobiliário) de 1983 a 2017;
- Membro do Conselho Geral e Supervisão da Caixa Económica Montepio Geral (desde o 4.º trimestre de 2015 até 21 de março de 2018);
- Administrador Não Executivo do Banco Montepio e membro da Comissão de Auditoria desde 22 de março de 2018;
- Consultor em empresas nacionais nas seguintes áreas: estudos de viabilidade económica e financeira, análises de investimentos, contratos de viabilização, avaliação de empresas, estabelecimento de sistemas de custeio, assessorias de gestão financeira, auditorias, reorganização administrativa, concepção e implantação de sistemas de gestão de informação, análise e redefinição de estruturas orgânicas.

Empresas em que exerce a atividade como ROC (principais):

- Scotturb – Transportes Urbanos, Lda.;
- Vimeca – Viação Mecânica de Carnaxide, Lda.;
- P.L.M. – Planeamento e Gestão de Manutenção, Lda.;
- Gois Ferreira, S.G.P.S., Lda.;
- Partifinest – Participações e Investimento Financeiros, S.A.;
- S.F.G.P. – Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A.;
- Primohorta – Sociedade de Produtores de Hortícolas, Lda.

Representante do Fiscal do Único Suplente – Vítor Manuel Leitão Ladeiro

Habilitações académicas:

- Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas (Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa) em 1981.

Atividades profissionais recentes:

- Revisor Oficial de Contas, em regime de dedicação exclusiva, e sócio da AUREN Auditores & Associados, S.R.O.C, S.A; membro do Board da Auren Internacional, como representante da Auren Portugal; sócio responsável pela coordenação do escritório de Lisboa, com o pelouro administrativo-financeiro; membro atual de órgãos de fiscalização e R.O.C. executor em diversas empresa privadas; consultor financeiro de organismos estatais; auditor aos sistemas de controlo de gestão da CCDRN-Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte; Formador da disciplina de Auditoria Financeira no curso de preparação para exame de Revisor Oficial de Contas (entre 2001 e 2007): desde 2003 até à data;
- Revisor Oficial de Contas, sócio da sociedade de revisores correspondente da Grant Thorton – Pereira Rosa, Vitor Ladeiro, SROC: de 1993 a 2003;
- Diretor de projetos de obra, na Inatur, Empresa Nacional de Turismo, S.A.: de 1991 a 1993;
- Controle Financeiro, no Grupo Cenoura: de 1989 a 1991;
- Auditor Financeiro e Consultor, na Ernst&Whinney, Cia: de 1982 a 1989.

Outras competências e Formação técnica:

- Inscrição na Lista Oficial na O.R.O.C. com o n.º 651. Desde 4 de abril de 1989
- Inscrição na Ordem dos Contabilistas Certificados com o n.º 79736
- Participação em seminários, colóquios e cursos nas áreas de fiscalidade, auditoria e contabilidade promovidos pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e a Ordem dos Contabilistas Certificados
- Frequência de diversos cursos de formação técnica e comportamental da Auren, e da Ernest&Young.

3. Procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo.

Não se aplica, a empresa não possui auditor externo.

4. Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras.

Não existem outras funções para além da função de Fiscal Único.

(Nota: os pontos seguintes são aplicáveis quando o órgão de fiscalização não seja Fiscal Único)

5. Indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros e duração estatutária do mandato dos membros, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras.

Não existem outras funções para além da função de Fiscal Único, pelo que este ponto não se aplica à IP Património. A Empresa não tem Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, nem Conselho Geral de Supervisão ou Comissão para as Matérias Financeiras.

6. Composição, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, ao longo do ano em referência, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou). Informação a apresentar segundo o formato seguinte:

Não existem outras funções para além da função de Fiscal Único, pelo que este ponto não se aplica à IP

Património. A Empresa não tem Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, nem Conselho Geral de Supervisão ou Comissão para as Matérias Financeiras.

7. Identificação, consoante aplicável, dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras que se considerem independentes, nos termos do n.º 5 do artigo 414.º do CSC.

Não se aplica. Não existem outras funções para além da função de Fiscal Único.

8. Caracterização do funcionamento do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, indicando designadamente, consoante aplicável:

Não se aplica. A IP Património possui a figura do Fiscal Único.

a) Número de reuniões realizadas e respetivo grau de assiduidade por parte de cada membro, apresentados segundo o formato seguinte:

Não aplicável à IP Património.

b) Cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício.

Não aplicável à IP Património.

E) Revisor Oficial de Contas (ROC)

1. Identificação, membros efetivo e suplente, da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC), do ROC e respetivos números de inscrição na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) e na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), caso aplicável, e dos sócios ROC que a representam e indicação do número de anos em que o ROC exerce funções consecutivamente junto da empresa e/ou grupo. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou). Informação a apresentar segundo o formato seguinte:

MANDATO (INICIO - FIM)	CARGO	IDENTIFICAÇÃO SROC/ROC			DESIGNAÇÃO			N.º DE ANOS DE FUNÇÕES EXERCIDAS NO GRUPO	N.º DE ANOS DE FUNÇÕES EXERCIDAS NA EMPRESA
		NOME	N.º INSCRIÇÃO NA OROC	N.º REGISTO NA CMVM	FORMA (1)	DATA	CONTRATADA		
2022 -2024	Fiscal Único Efetivo	Vitor Martins & Ahmad, S.R.O.C, Lda	100	20161423	DUE	12/09/2022	n.d	16	13
2022 -2024	Fiscal Único Efetivo	S.R.O.C. representada por Vitor Manuel do Carmo Martins	456	20160148	DUE	12/09/2022	n.d	9	9
2022 -2024	Fiscal Único Suplente	AUREN Auditores & Associados, S.R.O.C.	123	20161461	DUE	12/09/2022	n.d	0	0
2022 -2024	Fiscal Único Suplente	SROC representada por Vitor Manuel Leitão Ladeiro	651	20160295	DUE	12/09/2022	n.d	0	0

Legenda: ⁽¹⁾ Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime por Escrito (DUE) / Despacho (D)
Nota: Mencionar o efetivo (SROC e ROC) e o suplente (SROC e ROC)

Na sequência da Deliberação Social Unânime por Escrito dos acionistas da IP Património, lavrada em 12 de setembro de 2022, foi designada como Fiscal Único efetivo, para o triénio 2022-2024, a sociedade Vitor Martins & Ahmad, SROC, Lda. Representada por Dr. Vitor Martins, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) sob o número 100, registada na Comissão de Mercados de Valores Mobiliários (CMVM) com o número 20161423, sendo representada por Vitor Manuel Carmo Martins, ROC nº 456, inscrito na CMVM com o nº 20160148.

Foi designada Fiscal Único suplente a sociedade AUREN Auditores & Associados, SROC, S.A., inscrita na OROC sob o n.º 123 e registada na CMVM com o nº 20161441. É representada por Vitor Manuel Leitão Ladeiro, inscrito na OROC sob o n.º 651 e registado na CMVM com o nº 20160295.

2. Indicação das limitações, legais e outras, relativamente ao número de anos em que o ROC presta serviços à empresa.

Não aplicável. Aplicável apenas nas "Entidades de Interesse Público", vide definição no artigo 3.º do RJ SA anexo à Lei 148/2015. De acordo com esta disposição a IPP não é EIP.

3. Indicação do número de anos em que a SROC e/ou o ROC exerce funções consecutivamente junto da empresa/grupo, bem como indicação do número de anos em que o ROC presta serviços nesta empresa, incluindo o ano a que se refere o presente relatório, bem assim como a remuneração relativa ao ano em referência, apresentados segundo os formatos seguintes:

A Sociedade de Revisores Vitor Martins & Ahmad, S.R.O.C., Lda. exerce funções desde 2011, tendo sido reconduzida para o mandato atual (2022-2024) através da Deliberação Social Unânime por Escrito dos acionistas da IP Património, datada de 12 de setembro de 2022.

O valor da remuneração anual **sem IVA** é o apresentado no quadro abaixo:

NOME	REMUNERAÇÃO ANUAL 2023 (€) BRUTA
Vitor Martins & Ahmad, S.R.O.C, Lda	13 215,00 €
	13 215,00 €

4. Descrição de outros serviços prestados pela SROC à empresa e/ou prestados pelo ROC que representa a SROC, caso aplicável.

No exercício de 2023 foram pagos à sociedade Vitor Martins & Ahmad, S.R.O.C., Lda., honorários referentes à prestação de serviços de revisão legal de contas e auditoria (contas individuais) nos seguintes montantes:

REMUNERAÇÃO PAGA À SROC (CONTAS INDIVIDUAIS)		
Valor dos serviços de revisão de contas	17 473,55 €	100%
Valor dos serviços de consultoria fiscal		0%
Valor dos serviços que não revisão de contas		0%
Total pago pela entidade à SROC	17 473,55 €	100%
POR ENTIDADES QUE INTEGREM O GRUPO (CONTAS INDIVIDUAIS)		
Valor dos serviços de revisão de contas	26 652,61 €	96%
Valor dos serviços de consultoria fiscal		0%
Valor dos serviços que não revisão de contas	984,00 €	4%
Total pago pelas entidades do grupo à SROC	27 636,61 €	100%
Montantes c/ IVA incluído		

A Sociedade Vítor Martins & Ahmad, S.R.O.C., Lda não prestou outros serviços remunerados à IP Património.

F) Conselho Consultivo (caso aplicável)

1. Composição, ao longo do ano em referência, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou).

Não aplicável, pela não existência da figura de Conselho Consultivo.

G) Auditor Externo (caso aplicável)

1. Identificação do auditor externo designado e do sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM, assim como a indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da empresa e/ou do grupo, bem assim como a remuneração relativa ao ano em referência, apresentados segundo o formato seguinte:

Nos termos do n.º 2 do artigo 45º do Decreto-lei n.º 133/2013, a IP Património não está obrigada a submeter a informação financeira anual a uma auditoria externa, pelo que em 2023 a Empresa não contratou auditor externo.

2. Explicitação⁷ da política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita.

Nos termos do n.º 2 do artigo 45º do Decreto-lei n.º 133/2013, a IP Património não está obrigada a submeter a informação financeira anual a uma auditoria externa, pelo que em 2023 a Empresa não contratou auditor externo.

3. Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a empresa e/ou para empresas que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação.

Nos termos do n.º 2 do artigo 45º do Decreto-lei n.º 133/2013, a IP Património não está obrigada a submeter a informação financeira anual a uma auditoria externa, pelo que em 2023 a Empresa não contratou auditor externo.

4. Indicação do montante da remuneração anual paga pela empresa e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede⁸ e discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços, apresentada segundo o formato seguinte:

Nos termos do n.º 2 do artigo 45º do Decreto-lei n.º 133/2013, a IP Património não está obrigada a submeter a informação financeira anual a uma auditoria externa, pelo que em 2023 a Empresa não contratou auditor externo.

7 - Acompanhada de menção à legislação aplicável.

8 - Para efeitos desta informação, o conceito de rede é o decorrente do Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria, aprovado pelo artigo 2.º da Lei n.º 148/2015, de 9 de setembro, na sua redação atual.



VI

Organização Interna PARTE III

A 6 →

B 6 →

B 6 →



VI. ORGANIZAÇÃO INTERNA

A) Estatutos e Comunicações

1. Indicação das regras aplicáveis à alteração dos estatutos da empresa.

A Administração da sociedade incumbe a um Conselho de Administração composto por três a cinco membros que podem ser ou não acionistas, eleitos pela Assembleia Geral para um período de três anos, sendo permitida a sua reeleição nos termos da legislação aplicável.

Cabe ao Conselho de Administração tomar a iniciativa de eventuais alterações de estatutos (art.º 19.º dos estatutos da IPP).

2. Caracterização dos meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na empresa.

O Grupo IP tem definida uma Política de Comunicação de Irregularidades, revista em conformidade com o quadro legal aprovado pela Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, e que estabelece o regime geral de proteção de denunciadores de infrações. Esta Política traduz o compromisso das empresas do Grupo IP na adoção das melhores práticas recomendadas pelo Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de *Corporate Governance*, com a disponibilização de um canal direto, idóneo e com a garantia da confidencialidade de todo o processo, para comunicar quaisquer situações detetadas que:

- (i) Constituam infrações a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro;
- (ii) Ou sobre as quais exista fundada suspeita de que violem ou prejudiquem:
 - O cumprimento de princípios legais, regulamentares, deontológicos, éticos, bem como normativos e orientações internas;
 - A integridade da informação financeira e as práticas contabilísticas aplicadas nas empresas do Grupo IP;
 - O património das empresas do Grupo IP;
 - A imagem das empresas do Grupo IP ou das boas práticas de gestão (incluindo domínios como conflito de interesses, desperdício de fundos, má gestão e abuso de autoridade, entre outros).

Qualquer irregularidade detetada deve ser apresentada através da página da IP, mediante link para a plataforma ‘*Comunicação de Irregularidades*’, criada especificamente para este efeito para garantia da confidencialidade do processo.

<https://www.ippatrimonio.pt/pt-pt/sobre-nos/compromissos-ipp>

É ainda disponibilizado o canal de correio postal, para o Apartado seguinte:

INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, SA
 APARTADO 000533
 EC PRAGAL – ALMADA
 2801-602 ALMADA

3. Indicação das políticas antifraude adotadas e identificação de ferramentas existentes com vista à mitigação e prevenção de fraude organizacional.

Desde março de 2016 que está em vigor o Código de Ética do Grupo IP o qual foi elaborado com o propósito de estabelecer normas que orientem o comportamento ético dos colaboradores no desempenho das suas atribuições nas empresas do Grupo IP.

O Código de Ética é o reflexo do compromisso da Organização, entre outros, com os princípios da prossecução do interesse público, da legalidade, da transparência, da eficiência, da integridade e regula matérias críticas para a organização, como as relativas ao conflito de interesses, transparência e prevenção da corrupção e a comunicação de irregularidades.

Decorridos três anos sobre a primeira revisão do Código de Ética, em 2023 foi aprovada internamente a segunda revisão do Código de Ética, a qual foi também objeto de homologação pela Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT).

À semelhança da metodologia adotada na versão original e na primeira revisão do Código de Ética, a segunda revisão resultou de uma alargada participação dos colaboradores e contou com a auscultação do conjunto de *stakeholders* cuja intervenção, neste domínio, se considera pertinente: ex-Conselho da Prevenção da Corrupção (atual MENAC - Mecanismo Nacional Anticorrupção), Conselho Geral e de Supervisão da IP, Comissão de Trabalhadores e Encarregada de Proteção de Dados das Empresas do Grupo IP.

A segunda revisão do Código de Ética ocorre no contexto da identificação de oportunidades de melhoria e, bem assim, de alterações legislativas com as quais tinha de estar em conformidade e que decorreram da entrada em vigor do Decreto-lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro que cria o MENAC e publica, em anexo, o regime geral de prevenção da corrupção (RGPC) e da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro que estabeleceu o regime de proteção de denunciadores de infrações.

O Código de Ética do Grupo IP é complementado pela Política de Comunicação de Irregularidades do Grupo IP e pelo respetivo procedimento, em vigor desde fevereiro de 2016 e que visa o reforço das práticas de transparência e gestão do risco implementadas no Grupo IP e o cumprimento, quer da Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, quer das recomendações emanadas pelo Instituto Português de *Corporate Governance*, disponibilizando-se por essa via, a todos os interessados, um mecanismo de comunicação de irregularidades direto e idóneo, sob gestão exclusiva da Direção de Auditoria

Interna (DAI), no âmbito do qual é garantida a confidencialidade da informação reportada.

Em 2022, na sequência da entrada em vigor da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, procedeu-se, à revisão global das políticas/procedimentos e dos canais de denúncia já em vigor nas empresas do Grupo IP com vista a obter a *compliance* com o referido diploma legal e alterou-se o canal de denúncias o qual garante o cabal cumprimento dos requisitos legalmente definidos, assegura a confidencialidade da identidade dos envolvidos na denúncia, o princípio da presunção da inocência, a prevenção de eventuais riscos de represálias, a confidencialidade das matérias objeto da denúncia e a opção pelo anonimato.

O canal de denúncias permite gerir e centralizar numa única plataforma todas as denúncias apresentadas, com garantia da segurança da informação proporcionada por uma ferramenta especificamente concebida para este efeito a qual poderá ser acedida quer através da intranet quer através dos websites das empresas do Grupo IP.

Em cumprimento das obrigações decorrentes do RGPC, desde maio de 2023 que se encontram designados o Responsável pelo Cumprimento Normativo e o Responsável pela Execução, controlo e revisão do plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas.

Por outro lado, os programas de ação/controles para tratamento dos riscos potencialmente conexos com fenómenos de fraude/corrupção encontram-se descritos no Mapa dos Riscos do Grupo IP, o qual tem ampla divulgação interna, nomeadamente na intranet da empresa.

O Mapa dos Riscos contém, designadamente, os controlos já implementados e que continuam a contribuir para a mitigação dos riscos assim como o apetite ao risco (“aceitar”, “mitigar”, “partilhar” e “evitar”), os novos controlos do risco a implementar, a identificação dos órgãos que participam na execução desses controlos e respetivos prazos previstos de implementação.

Ainda na sequência da publicação do Decreto-lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, desde outubro

de 2022 que se cumpre com a obrigação decorrente daquele diploma relativa à avaliação intercalar dos riscos de nível elevado e muito elevado, a qual está vertida no “Relatório Intercalar” disponível para consulta na intranet e websites das empresas do Grupo IP.⁹

Em 2023, tiveram continuidade e reforço as atividades implementadas desde 2015:

- Atualização do Mapa Global dos Riscos do Grupo IP;
- Monitorização contínua da implementação dos controlos dos riscos da organização.

Em resultado das referidas atividades, foi promovida a elaboração e divulgação do Relatório de Execução do Plano de Gestão dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Grupo IP, disponível para consulta na intranet e websites das empresas do Grupo IP.¹⁰

Desta forma, é concretizada uma abordagem pró-ativa, integrada e estruturada de gestão dos riscos de âmbito corporativo, a qual contribui não só para uma melhor compreensão dos processos de negócio e de suporte, como também para a mitigação e prevenção de fenómenos conexos com fraude.

No que concerne à mitigação e prevenção da fraude organizacional, destaca-se (i) a monitorização anual do reporte do registo de ofertas; (ii) o relatório anual sobre as comunicações de irregularidades recebidas nas empresas do Grupo IP e (iii) a assinatura da declaração de inexistência de conflito de interesses pelos gestores dos contratos, membros do júri e peritos que participam nos procedimentos pré-contratuais e dos colaboradores da Direção de Auditoria Interna.

Por outro lado, tendo em conta as regras destinadas a garantir a isenção e independência dos decisores públicos consagradas no Decreto-lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, no Decreto-lei n.º

71/2007, de 27 de março, na Lei n.º 52/2019, de 31 de julho e no Decreto-lei n.º 262/86, de 2 de setembro (Código das Sociedades Comerciais), todos na redação atual, os membros do Conselho de Administração da IP comprometem-se a cumprir (i) com as obrigações declarativas relativas a rendimentos e a registo de interesses no início, durante e após o exercício das funções; (ii) com a regra de abstenção de intervenção nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas.

No que respeita às ações relacionadas com os investimentos integrados no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) foram aprovados, em 2022, a Declaração Política Antifraude como instrumento de reforço das práticas de transparência e promoção de uma cultura de ética, e em 2023 o Procedimento de Gestão do Risco de Fraude o qual define a metodologia a aplicar na gestão dos riscos de fraude e irregularidades conexas, tais como corrupção ou conflito de interesses, nos projetos/contratos a executar no âmbito do PRR.

Ainda neste âmbito salienta-se que, em 2023, foram elaborados e aprovados o mapa dos riscos de fraude e o plano de ação para a mitigação dos riscos de nível significativo e crítico, o qual é monitorizado anualmente durante o período de execução do PRR, sendo elaborado o respetivo relatório que reporta os resultados obtidos.

Relativamente à contratação pública refere-se que foram adotadas as ações mencionadas no n.º 3 relativo à “Referência à existência de Planos de Ação para prevenir fraudes internas (cometida por um Colaborador ou Fornecedor de Serviços) e externas (cometida por Clientes ou Terceiros), assim como a identificação das ocorrências e as medidas tomadas para a sua mitigação”.

Refira-se ainda que as empresas do Grupo IP consideram, analisam e divulgam a informação emitida pelas autoridades ou entidades competentes

9 - Relatório avaliação intercalar gestão do risco – outubro 2023 (IP Património)

10 - Relatório de execução 2022-2023 do Plano de prevenção de riscos de gestão incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas (IP Património)

na área da transparência e prevenção e combate à corrupção tais como o Conselho de Prevenção da Corrupção - atual MENAC -, Tribunal de Contas, Autoridade da Concorrência ou outras e cumprem, na generalidade, a Recomendação n.º 3/2020 do Conselho de Prevenção da Corrupção publicada no Diário da República, 2ª série de 17 de julho de 2020, relativa à gestão de conflitos de interesses no setor público.

Tendo em conta que a Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto, na redação atual, é aplicável a uma das empresas do Grupo IP – IP Património – em virtude de o seu objeto social e de a sua atividade se enquadrarem no âmbito imobiliário, desde 2020 que está em vigor o Procedimento de Comunicação de Transações ao DCIAP, à UIF e ao IMPIC – Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo e, neste contexto e em cumprimento da determinação legal, está designado, desde 2019, o Responsável pelo Cumprimento Normativo do Grupo IP (RCN).

O Procedimento de Comunicação de Transações ao DCIAP, à UIF e ao IMPIC – Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, regula o dever de comunicação de operações suspeitas e demais transações legalmente previstas relativas à prevenção e combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo.

O cumprimento destes deveres de comunicação é monitorizado trimestralmente.

Ao longo de 2023 prosseguiu-se com o curso e-learning criado sobre o Código de Ética das empresas do Grupo IP e com a integração do tema da Ética nas atividades de receção aos novos colaboradores do Grupo IP, designadamente através da resposta ao questionário *online etiquiz* e na *app* “Somos IP”.

No âmbito das ações de comunicação, sensibilização e formação sobre o Código de Ética, ainda em 2023, realizou-se a conferência “Ética e Integridade na Gestão Pública” e assinalou-se o dia internacional contra a corrupção.

B) Controlo Interno e Gestão de Riscos¹¹

1. Informação sobre a existência de um Sistema de Controlo Interno (SCI) compatível com a dimensão e complexidade da empresa, de modo a proteger os investimentos e os seus ativos (este deve abarcar todos os riscos relevantes para a empresa).

O modelo de gestão do Grupo IP tem por base uma gestão rigorosa dos seus ativos, tendo em vista a criação de valor para os *stakeholders*, desenvolvendo-se em torno da estratégia e do propósito da organização e da análise dos contextos interno e externo.

O modelo está assente no ciclo da melhoria PDCA (*Plan, Do, Check e Act*) e numa arquitetura empresarial que integra vários modelos de referência (PRM, BRM, DRM, ARM, IRM e SRM) e que suportam a sua implementação.

É de vital importância que a IP assegure uma gestão rigorosa dos seus ativos com vista a maximizar o valor criado para os *stakeholders*. Tal gestão permite a identificação de ações de melhoria de médio e longo prazo suportadas por diversos mecanismos de planeamento e por uma metodologia de gestão de projetos (transversais, operacionais e de investimentos) robusta envolvendo várias áreas de atividade do Grupo IP, com uma orientação permanente ao cliente / utilizador das infraestruturas rodoferroviárias.

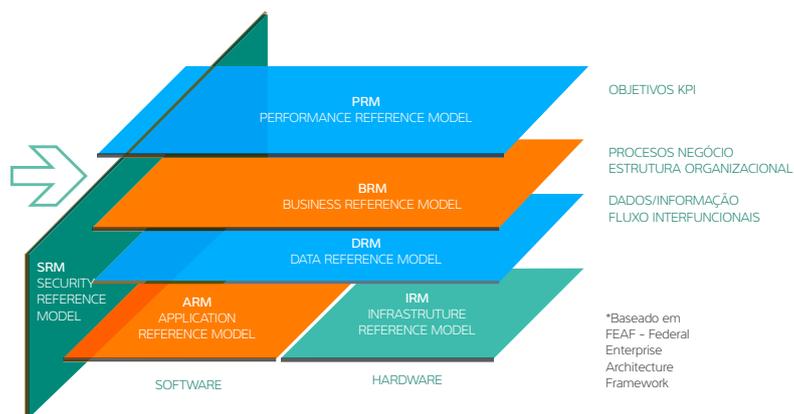
¹¹ - Querendo, a empresa poderá incluir síntese ou extrato(s) de Manual ou Código que satisfaça(m) o requerido. Tal formato de prestação da informação implica que o texto seja acompanhado das adequadas referências que permitam identificar as partes da síntese ou extrato(s) que satisfazem cada uma das alíneas.

MODELO DE NEGÓCIO



Como suporte ao modelo de negócio foi definida a arquitetura empresarial do Grupo IP a qual tem por base 6 modelos* de referências que se interrelacionam no sentido de garantir um alinhamento e concretização da estratégia aos vários níveis da organização (performance, organização e processos, aplicações TI, infraestruturas TI, informação/dados e segurança).

ARQUITETURA EMPRESARIAL GRUPO IP - MODELOS DE REFERÊNCIA*



A Cadeia de Valor do Grupo IP

A materialização dos resultados pretendidos para o curto, médio e longo prazo está suportada no desempenho das atividades de todos os processos da organização conforme a cadeia de valor do Grupo que é constituído por:

- Macroprocessos de negócio ou core da IP (processos de negócio da IP);
- Macroprocessos de suporte à IP e às empresas participadas;
- Macroprocessos específicos das empresas participadas.



A cadeia de valor suporta a implementação do modelo de negócio da Organização nas várias fases do ciclo de melhoria PDCA (*Plan, Do, Check e Act*) e tem por base:

- Os requisitos e expectativas dos *stakeholders*;
- Os meios ou capitais necessários à transformação e criação do valor para o mercado (financeiro, intelectual, humano, social e ambiental) e;
- As orientações estratégia internas e externas à IP.

Complementarmente, a IP tem vindo a consolidar uma abordagem para a melhoria do desempenho dos processos tendo por base os princípios do BPM – *Business Process Management*, os quais vão ao encontro da criação de uma dinâmica interna que potencia a identificação de atividades críticas e oportunidades de melhoria em benefício de um desempenho eficiente na “produção” dos *outputs* e, consequentemente, dos resultados pretendidos pela Organização (*outcomes*).

Monitorização e controlo

A monitorização e controlo da atividade do Grupo IP são caracterizados por diversos instrumentos de gestão os quais se suportam por uma variedade de documentos internos (processos, manuais, procedimentos e outros):

INSTRUMENTO	FINALIDADE	NORMATIVO INTERNO APLICÁVEL
Controlo de Gestão	Contribuir para o cumprimento dos objetivos do Plano de Atividades e a execução dos Orçamentos, bem como gerar informação de apoio à gestão, tendo em vista minimizar desvios e possibilitar correções em tempo útil. Monitoriza os indicadores-chave (KPI).	PS.05.01 - Plano de orçamento PS.05.02 - Controlo da performance
Monitorização das intervenções na rede	Disponibilização de informação, atualizada mensalmente pelas diversas áreas de negócio, permitindo uma visão única das intervenções na rede rodoferrviária.	PN.02.01 - Planeamento da rede
Monitorização dos processos	Garantir a melhoria contínua do desempenho dos processos. Mede os indicadores de performance dos processos (PPI).	PS.03.03 - Gestão e Melhoria PS.05.02 - Controlo da Performance GR.PR.035 - Gestão de Processos Organizacionais do Grupo IP
Inquéritos de satisfação aos clientes	Analisar a perceção da satisfação dos clientes	PN.07.04 - Gestão do Cliente
Programa Anual de Auditorias aos Sistemas de Gestão	Verificar a conformidade da execução dos processos de acordo com a regulamentação interna e externa	PS.03.03 - Gestão e Melhoria GR.PR.002 - Auditorias aos Sistemas de Gestão GR.PR.003 - Tratamento de Constatações e Ações a Desencadear
Auditorias internas Plano de Atividades de auditoria interna (PAI)	Providenciar avaliações objetivas e Independentes, que acrescentam valor e promovem a melhoria das operações do Grupo IP	Estatuto da Auditoria Interna GR.MN.003 - Manual de Auditoria Interna
Gestão dos riscos	Garantir a identificação, análise, avaliação, tratamento, monitorização e revisão dos riscos e respetivas medidas de tratamento	GR.PR.006 - Gestão do Risco
Compliance	Compliance dos deveres de informação	GR.PR.018 - Compliance dos Deveres de Informação
Controlo de receita	Garantir que toda a receita que é devida à IP é corretamente valorizada, registada, cobrada e entregue	PN.07 - Gestão Comercial
Sistema de Gestão de Desempenho (individual)	Contribuir para a prossecução das principais orientações estratégicas através do envolvimento, promoção, desenvolvimento, valorização e melhoria contínua do seu capital humano.	GR.MN.02 - Manual do Sistema de Gestão de Desempenho
Gestão de ocorrências operacionais: - XTran - Programa SGS (Sistema de Gestão das Subconcessões) - eGOC (Gestão de Ocorrência) - SIGMA (Sistema informático de Gestão da Manutenção) / Sistema de Gestão de Falhas - ARCO (Apoio e Resolução ao Cliente Online)	Detetar e tratar as ocorrências operacionais com vista a assegurar a disponibilidade dos canais ferroviários e rodoviários e respetiva mobilidade	PN.05 - Asset Management PN.06 - Manutenção e Operação PN.08 - Gestão de Concessões

Legenda: Legenda: GR: Grupo; IT: Instrução; MN: Manual; PS: Processo de suporte; PN: Processo de negócio; PR: Procedimento

Reporte, análise e atuação

Existem vários instrumentos que asseguram o reporte de informação no âmbito do Grupo IP, os quais estão representados no quadro abaixo:

INSTRUMENTO	FONTES	DESTINATÁRIOS	ENFOQUE	PUBLICAÇÃO
Reporte estratégico				
Relatório Reunião de Controlo de Performance (mensal)	Controlo de Gestão	CAE Dirigentes 1º nível	Performance da atividade	Não publicado
Reuniões de controlo da Performance (RCP) (trimestral)	Controlo de Gestão	CAE Dirigentes 1º nível	Performance da atividade	Em reunião CAE e Dirigentes 1º nível
Reporte tático / operacional				
Plano de Gestão do Riscos de Gestão / Relatório de Execução do Plano (anual)	Mapa de registo dos riscos	CAE Dirigentes Stakeholders	Performance do processo Gestão do risco	Intranet e site externo
Dashboard da Gestão do Risco (anual)	Mapa de registo dos riscos	CAE Dirigentes	Performance do processo Gestão do risco	Intranet
Relatório de Monitorização das Oportunidades (semestral)	Mapa de registo das oportunidades (Plano de Ação)	CAE/CA Participadas Dirigentes	Performance do processo Gestão das oportunidades	Não publicado
Dashboard de Gestão de Ativos	Controlo Orçamental Grupo KPI	CAE Dirigentes Gestores dos processos Stakeholders	Performance dos Ativos e do Sistema de Gestão de Ativos	Intranet
Relatório mensal de controlo financeiro do PIR	Controlo Orçamental Gestão de contratos	CAE Dirigentes	Performance da atividade	Não publicado
Relatório de execução orçamental (mensal / trimestral)	Controlo orçamental	CAE Dirigente 1º nível	Orçamento	Não publicado
Relatório de Monitorização dos controlos (trimestral)	Mapa de registo dos riscos (Plano de Ação)	CAE Dirigentes	Performance do processo Gestão do risco	Não publicado
Relatório de Monitorização dos deveres de informação (trimestral)	Base de dados de CODI	CAE	Performance do processo Compliance dos deveres de informação	Não publicado
Relatórios Trimestrais e Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna	Plano de Auditoria Interna / Relatórios de Auditoria	PCAE	Atividades de Auditoria Interna realizadas / Principais outputs	Não publicado (natureza reservada)
Relatório da Revisão pela Gestão	Inputs conforme referenciais ISO	Vogais CA Dirigentes	Desempenho dos sistemas de gestão	Intranet
Resultados inquéritos da Satisfação dos clientes	Inquéritos	CAE Dirigentes	Conformidade do produto/serviço	Gestor documental
Relatório de atividade – Gestor de Cliente	Plataforma Gestor do Cliente	CAE Dirigentes	Eficiência e eficácia dos serviços prestados	Intranet
Relatório de Melhoria de Desempenho	TI operacionais	CAE Dirigentes	Medição desempenho circulação ferroviária	Intranet
Relatório mensal de receitas rodoferroviárias	TI operacionais	CAE Dirigentes	Controlo da receita	Email

continua

INSTRUMENTO	FONTES	DESTINATÁRIOS	ENFOQUE	PUBLICAÇÃO
Relatório Mensal de Planeamento	Planeamento Setorial	Governo IMT CAE Colaboradores	Detalhe mensalmen- te atualizado da atividade produtiva da IP	Plataforma partilhada PIR, com atual processo de desen- volvimento em PGI
Documento de Monitorização do Progresso dos Planos Estratégicos Ferrovia2020, PETI (rodoviário) e PVAE	Relatórios de Planeamento Reuniões de coordenação e preparação específicas Instruções CAE e\ou Acionista	Governo CAE Dirigentes	Análise do progresso e orientações de alinhamento dos Planos Estratégicos com o CAE e Acionista	<i>Email</i>
<i>Dashboards</i> de Monitorização do Progresso dos Planos Estratégicos Ferrovia2020, PETI (rodoviário) e PVAE	Relatórios de Planeamento Reuniões de coordenação e preparação específicas	Governo CAE Dirigentes	Análise do progresso e orientações de alinhamento dos Planos Estratégicos com o CAE e Acionista	<i>Email</i>
Documento de monitorização do programa de gestão da conciliação	Inquéritos no âmbito da conciliação Dados da monitorização das medidas de conciliação	CAE Dirigentes	Análise do progresso das medidas de conciliação e respetivos objetivos	<i>Email</i>

2. Identificação de pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistema de gestão e controlo de risco que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida.

A gestão do risco¹² prosseguida no Grupo IP incorpora um conjunto alinhado de princípios, métodos e procedimentos que orientam a organização na antecipação ou condução dos eventos (externos e internos) que impactam o seu negócio. O reconhecimento, monitorização e o controlo dessas ocorrências, ao ser considerado na estratégia da empresa, contribui para reforçar a resiliência da organização perante as ameaças que expõem a sua vulnerabilidade e, simultaneamente, potenciar as oportunidades identificadas no contexto da atividade, em benefício da eficiência da organização e da otimização dos objetivos de negócio.

A atuação da empresa na prevenção e controlo das ameaças, que se materializam em riscos de Regulação e *Compliance*, Financeiros, Operacionais, Tecnológicos, Reputacionais e de Negócio, acompanha a implementação de instrumentos que reforçam o sistema de controlo interno, no que respeita à identificação, mitigação e controlo das situações em níveis aceites pela empresa e em cumprimento da fiabilidade, transparência e segurança dos processos e sistemas que suportam a atividade.

12 - Risco: Efeito da incerteza nos objetivos - NP ISO 31000:2018 – Gestão do risco – Linhas de orientação.

A gestão efetiva e eficaz dos riscos pressupõe a integração deste processo na estrutura organizativa e, nesse sentido, o modelo de governo do Grupo IP tem como referência as diretrizes do modelo de 3 “linhas de defesa” para esclarecer as responsabilidades e delimitar as ações dos intervenientes conforme representado na figura seguinte:



- Gestores Operacionais (**1ª linha de defesa**): responsáveis pelo desenvolvimento e implementação de políticas, controlos e procedimentos internos, que asseguram que as atividades estão de acordo com as metas e objetivos definidos;
- Gestão do Risco, *Compliance* e Planeamento Corporativo e Controlo de Gestão (**2ª linha de defesa**): incorpora a função de gestão de riscos, a função de *Compliance* e um sistema de controlo interno;
- Auditoria Interna (**3ª linha de defesa**): a Direção de Auditoria Interna é a Unidade Orgânica responsável por assegurar a conformidade, o funcionamento e a adequação dos processos de gestão do risco, controlo e governação.

No âmbito do Grupo IP, a Direção de Assuntos Jurídicos e *Compliance* é responsável pela criação, implementação e dinamização do modelo para gerir os eventos com potencial de afetar a plena consecução dos objetivos das empresas.

3. Em caso de existência de um plano estratégico e de política de risco da empresa, transcrição da definição de níveis de risco considerados aceitáveis e identificação das principais medidas adotadas.

O processo de gestão dos riscos do Grupo IP foi definido em linha com os objetivos de negócio do Grupo, tendo por base uma estratégia corporativa de gestão dos riscos integrada e transversal a todo o Grupo e suportada na NP ISO 31000:2018.

O modelo de gestão do risco constitui-se como um importante instrumento de suporte à gestão, que permite a identificação dos principais riscos a que as empresas do Grupo IP estão expostas¹³, a respetiva análise¹⁴ e a determinação do tratamento a aplicar, definida com uma escala de quatro níveis, com base nos pressupostos definidos no quadro seguinte:

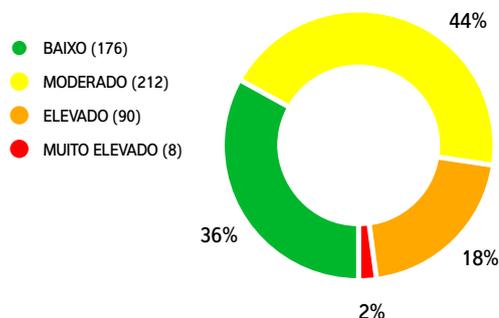
NÍVEL DO RISCO		RESPOSTA AO RISCO	
INTERVALOS	ESCALA		
[1; 4]	Baixo	Aceitar	Não é identificada nenhuma ação para alterar a probabilidade ou o impacto do risco. São aceites as consequências do risco, caso este ocorra, com base numa decisão informada. ^{(1) (2)}
[5; 9]	Moderado	Mitigar/Partilhar	Mitigar - São definidas ações para reduzir a probabilidade do risco, o seu impacto ou ambos. Partilhar - São determinadas ações para reduzir a probabilidade ou o impacto do risco pela transferência ou partilha do mesmo ou de parte com terceiro(s) ao Grupo IP.
[10; 16]	Elevado		
[17; 25]	Muito Elevado		
Qualquer intervalo	Qualquer nível de risco	Evitar	São eliminadas as atividades que dão origem ao risco (decisão de não iniciar ou não continuar a atividade portadora do risco).

⁽¹⁾ Exceto nos casos em que o risco tiver impacto de nível de 5 em alguma das quatro vertentes consideradas.
⁽²⁾ Independentemente do nível de risco, a decisão de aceitar um risco pode ainda ser tomada, pelo CAE, em função dos controlos do risco que já se encontram implementados e/ou das fontes externas do risco.

Em acréscimo às atividades de apreciação do risco e determinação dos respetivos controlos, o modelo de gestão do risco do Grupo IP contempla igualmente mecanismos de monitorização, comunicação/divulgação e revisão do próprio processo.

A título informativo, e tendo por base dados reportados a 31/12/2023, constata-se que o mapa global dos riscos do Grupo IP compreende um total de 486 riscos, com a seguinte distribuição:

DISTRIBUIÇÃO DO NÍVEL DE RISCO NO GRUPO IP



Por último, destaca-se igualmente a definição de um total de 379 controlos dos riscos para implementação e monitorização.

4. **Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da empresa.**

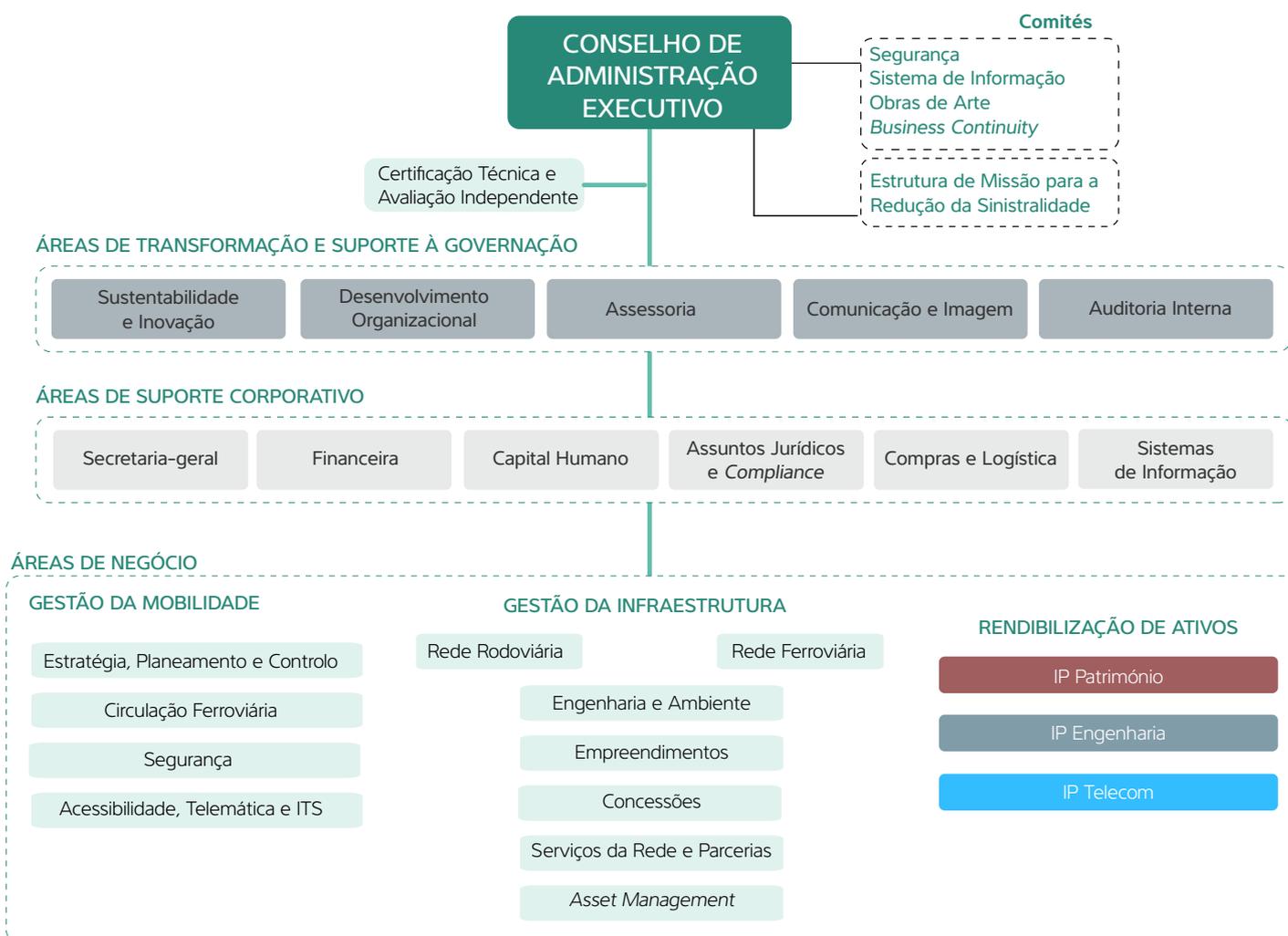
A IP Património é uma empresa participada a 99,9969% pela IP, S.A. e 0,0032% pela IP Engenharia, S.A., integrando assim o Grupo IP.

A macroestrutura do Grupo IP é constituída por:

- Direções e Gabinetes de apoio direto ao Conselho de Administração Executivo (CAE);
- Comité de Sistemas de Informação (CSI): instrumento de ligação e de gestão de interfaces, com representação do CAE e das Direções;
- Centro Corporativo;
- Áreas de Negócio: Gestão da Mobilidade; Gestão da Infraestrutura; Rendibilização de Ativos (Participadas).

13 - Incluindo os de corrupção, conluio, fraude e fuga de informação, bem como os respetivos e necessários controlos preventivos e de mitigação.

14 - Através da determinação da probabilidade de um risco ocorrer assim como o seu impacto medido em quatro vertentes (financeira, legal, reputacional e vida humana).



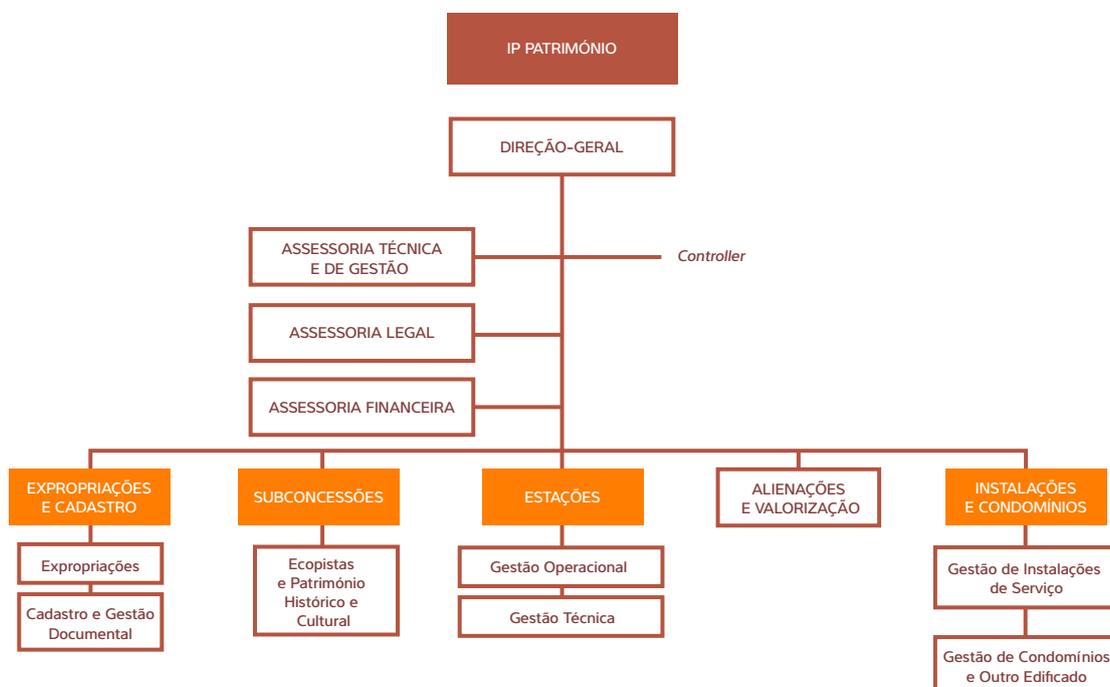
As empresas Participadas visam otimizar as receitas não core do Grupo IP, rentabilizando a capacidade excedentária dos ativos não utilizada nas atividades principais e os ativos não core.

Os Conselhos de Administração são constituídos por um elemento do CAE da IP, que preside, e por dois outros elementos com funções executivas. No caso da IP Património, dois membros do CA pertencem ao CAE da IP.

O Centro Corporativo da IP suporta e enquadra a atividade das Participadas que se focalizam nas suas atividades core, sem contemplarem essas valências nos seus modelos orgânicos.

A estrutura orgânica das Participadas inclui uma Direção-Geral que tem na sua dependência direta diferentes níveis hierárquicos: desde Direções (como na IP Engenharia) a Departamentos, Unidades ou mesmo Funções representadas ou não no Organograma.

Organograma da IP Património



5. Indicação da existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos.

A gestão do risco é, por definição, uma atividade de âmbito transversal, que abrange a organização no seu todo. Nesse sentido, o próprio procedimento de gestão do risco do Grupo IP¹⁵ já contempla uma alocação de responsabilidades dos principais intervenientes no processo de gestão do risco:

MATRIZ DE RESPONSABILIDADES	
ENTIDADE/INTERVENIENTE	RESPONSABILIDADE
CAE	<ul style="list-style-type: none"> Aprova a documentação produzida no âmbito da gestão do risco (planeamento da implementação do processo; procedimento de gestão do risco; Mapa Global dos Riscos do Grupo IP; matriz do risco; etc.); Aprova o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas, das empresas do Grupo IP, respetivas revisões e relatórios de execução.
Direção de Assuntos Jurídicos e Compliance	<ul style="list-style-type: none"> Coordena a gestão do risco no Grupo IP, assegurando que a mesma é efetuada em alinhamento com os objetivos estratégicos; Define e promove a metodologia e instrumentos específicos para implementar, monitorizar e rever o processo de gestão do risco do Grupo IP; Apoia o Dono do Risco no processo de apreciação do risco, identificação e monitorização dos controlos e da sua eficácia; Reporta/Divulga os riscos (construir e comunicar os Mapas dos riscos das empresas do Grupo IP); Monitoriza o processo de gestão do risco; Elabora, com uma periodicidade anual, o relatório de execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas, das empresas do Grupo IP, respetivas revisões e relatórios de acompanhamento; Dinamiza a promoção de uma cultura de gestão do risco em todo o Grupo IP.
"Dono do Risco"	<ul style="list-style-type: none"> Identifica, analisa e avalia os riscos e propõe os respetivos controlos; Implementa os controlos; Monitoriza a eficácia dos controlos e reporta os resultados à DAJ.

15 -Procedimento GR.PR.006 - Gestão do Risco, aprovado pelo CAE da IP em 24/9/2015 e revisto em 18/10/2018, aplicável transversalmente a todas as Unidades Orgânicas do Grupo IP.

6. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros, operacionais e jurídicos) a que a empresa se expõe no exercício da atividade.

Na prossecução da sua Missão, a IP e as restantes empresas que integram o Grupo IP, estão expostas a uma multiplicidade de riscos e, tal como preconizado no Procedimento de Gestão do Risco do Grupo IP, os riscos são agrupados em 6 categorias relevantes:

Distribuição por categorias do risco

CATEGORIAS DOS RISCOS	DEFINIÇÕES	DISTRIBUIÇÃO POR CATEGORIA
Risco Financeiro	Riscos associados a liquidez, taxa de juro e de crédito	2,7%
Risco de Negócio	Riscos associados a planeamento, conceção, execução, monitorização e controlo, nas áreas que contribuem para o negócio das Empresas do Grupo	8,8%
Risco Operacional	Riscos associados a processos internos, infraestruturas, capital humano e recurso ao <i>outsourcing</i>	53,9%
Risco de Regulação e <i>Compliance</i>	Riscos associados a leis, regulamentação, normas, contratos, códigos de conduta, práticas instituídas ou princípios éticos	27,2%
Risco Reputacional	Riscos associados à perceção da imagem pública da instituição por parte de acionistas, clientes, fornecedores, colaboradores, órgãos de imprensa, opinião pública em geral e demais <i>stakeholders</i>	0,8%
Risco Tecnológico	Riscos associados a infraestruturas tecnológicas críticas, de segurança de informação, de integridade e flexibilidade dos sistemas	6,6%

Gestão do Risco

Em 2023, tiveram continuidade e reforço as atividades implementadas desde 2015:

- Atualização do Mapa dos Riscos do Grupo IP;
- Monitorização contínua da implementação dos controlos dos riscos da organização;
- Elaboração e divulgação do Relatório de Execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Grupo IP (disponível para consulta no sítio da Infraestruturas de Portugal, S.A.)¹⁶;
- Avaliação intercalar dos riscos de níveis Elevado e Muito Elevado identificados no Plano do Grupo IP 2022-2023, efetuada com os seguintes objetivos:
 - Validação do nível do risco, considerando eventuais alterações de contexto com impacto nos riscos identificados;
 - Monitorização da implementação dos controlos constantes dos Planos de Ação.

Em resultado da última revisão efetuada ao plano de gestão dos riscos da empresa, no âmbito da execução dos investimentos sob a responsabilidade do Grupo IP, importa destacar as exigências (prazo, qualidade e custo) que se impõem no cumprimento dos programas de intervenção e de manutenção/conservação das infraestruturas rodoviárias e ferroviárias cumulativamente à execução plena dos planos de investimento (PRR, Ferrovia 2020 e PNI 2030), muito desafiante no que respeita ao prazo, volume de ações e condições da sua execução.

¹⁶ - <https://www.ippatrimonio.pt/pt-pt/sobre-nos/governo-societario-ipp>

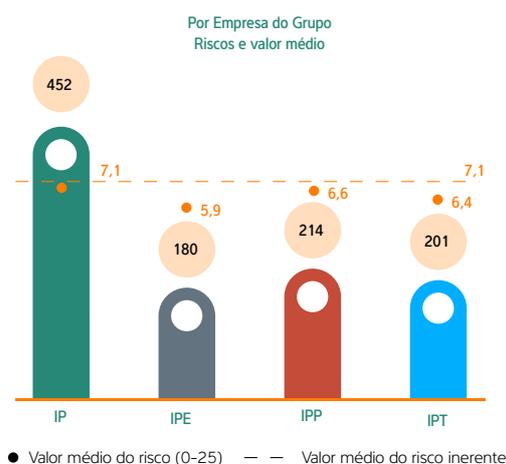
Aos constrangimentos impostos pelas condições atuais de mercado impactado pela conjuntura económica e social internacional que se repercute, designadamente, na subida dos preços das matérias-primas e na limitação na seleção e contratação da prestação de serviços (com recurso a técnicos qualificados), acresce a dificuldade na alocação dos recursos humanos e materiais internos adequados para atender aos objetivos definidos.

No pressuposto de garantir uma gestão equilibrada dos recursos disponíveis e por forma a mitigar o impacto consequente da limitação ou mesmo insuficiência de recursos, financeiros materiais e humanos em determinadas áreas, tem vindo a ser implementado um conjunto de ações como seja, a substituição e/ou reforço das equipas, o planeamento das atividades orientado às prioridades emergentes dos atuais compromissos, a continuidade da modernização e desenvolvimento das aplicações e sistemas de suporte à atividade e de equipamentos para potenciar a operacionalidade das infraestruturas rodoferroviárias, considerando também o efeito das alterações climáticas na sua condição e manutenção, e o reforço da segurança e resiliência no contexto da Cibersegurança.

No que respeita ao controlo e mitigação dos riscos de gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas, prosseguem as ações para manter e monitorizar o sistema de controlo interno através, nomeadamente, da interação com a auditoria interna, na identificação de fragilidades nos processos internos e identificação das consequentes ações corretivas, e com a *Compliance* que, no âmbito do cumprimento normativo, promove a divulgação, comunicação, formação e sensibilização para as matérias conexas com a Ética, Conflito de Interesses, a Proteção de Dados Pessoais, o Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, o Canal de Denúncias, a Declaração de Política Antifraude Política de Comunicação de Irregularidades, a Cibersegurança e a Gestão do Risco, entre outras ações.

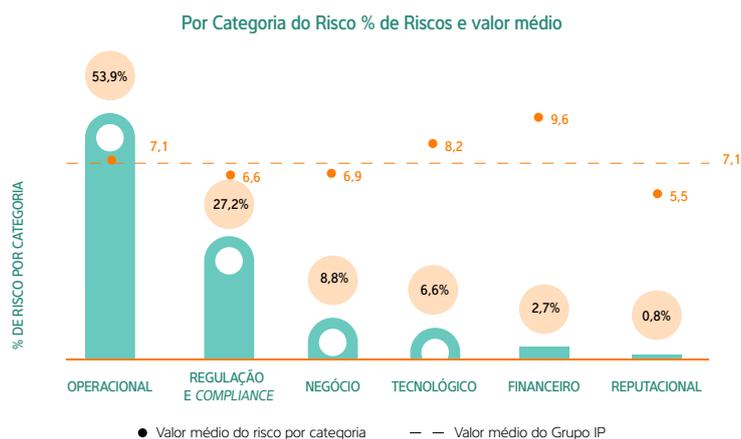
Importa também reforçar que na generalidade dos riscos analisados a vulnerabilidade a eventos externos, seja no âmbito da regulação e *Compliance*, por imposição do acionista ou exposição a fatores naturais extremos, agrava a incerteza na gestão dos riscos e é um fator condicionante na mitigação dos mesmos, apesar da crescente implementação das ações em contínuo no seu tratamento.

Em resultado da análise efetuada, confirma-se que o Grupo IP se encontra exposto a 486 riscos dos quais 7 são novas ameaças.



Número total dos riscos com potencial de impacto nas empresas

Considerando a tipologia dos riscos que caracterizam a atividade, confirma-se a predominância dos riscos de categoria "Operacional" no universo global dos riscos do Grupo IP, em que se verificou um ligeiro decréscimo no nível médio do risco assim como na categoria "Reputacional". Inversamente, nas restantes categorias o nível do risco aumentou comparativamente ao período homólogo.



Da análise aos 486 riscos identificados, que considera o efeito dos controlos implementados no controlo e mitigação dos riscos, verifica-se que o nível médio atual do Grupo IP é de 7,1.

A variação do nível do risco verificou-se em 17% dos riscos identificados sendo que em 6% se traduziu num aumento do nível do risco, com predominância das categorias operacional (53%) e de Regulação e Compliance (27%).

Atendendo aos riscos identificados estabeleceu-se um conjunto de controlos a implementar em 2023 para i) continuidade no desenvolvimento e melhoria de aplicações e procedimentos para maior eficiência no desempenho dos processos e cumprimento da *Compliance* das atividades; ii) desenvolvimento e melhoria nos sistemas e infraestruturas tecnológicas e iii) reforço de recursos humanos para colmatar as necessidades de rejuvenescimento e reforço das equipas.

Nos planos de ação inscritos no atual mapa global do Grupo IP estão previstos 379 controlos que dão continuidade e reforçam a mitigação dos riscos, designadamente no que respeita à continuidade das ações de monitorização e intervenção nas infraestruturas, a implementação das ações do plano tecnológico e desenvolvimento das aplicações e sistemas de suporte à atividade e, ainda o reforço de recursos humanos e da formação.

A monitorização da implementação destes controlos será efetuada no decorrer do ano 2024, entre o órgão "Gestor do Risco" e o respetivo "Dono do Risco", sendo o respetivo resultado reportado às partes interessadas.

Gestão das Oportunidades

Estão atualmente identificadas 11 oportunidades para tratamento no Grupo IP.

As oportunidades em tratamento no Grupo IP são as identificadas em sede de elaboração do Plano de Atividades e Orçamento das respetivas empresas¹⁷ e têm a seguinte distribuição:



A natureza destas oportunidades na IP deriva particularmente do contexto externo, designadamente o aproveitamento dos incentivos que decorrem de vários programas de investimento (PNI 2030 / PRR / Plano Ferroviário) e incentivo à inovação tecnológica, da disponibilidade de fundos comunitários e a continuidade do processo de recrutamento.

Nas empresas participadas as oportunidades identificam-se com a especificidade do negócio; na IPT são as que incentivam o processo comercial e consolidação no mercado tecnológico; para a IPE estão orientadas ao relacionamento com os clientes no mercado internacional e de melhoria das sinergias com a IP.

Para o tratamento destas oportunidades estão identificados 15 controlos cuja implementação é monitorizada semestralmente pela "Gestão do Risco" em colaboração com o "Dono da Oportunidade" e o órgão de apoio de gestão transversal, interno a cada empresa. O resultado é reportado às partes interessadas.

7. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos.

A abordagem ao risco¹⁸ e oportunidade no Grupo IP é corporativa, integrada, transversal e contínua, ou seja, é regulada por princípios, metodologias e procedimentos de controlo e reporte definidos de modo centralizado, e em coordenação com as diversas UO /empresas, considerando a especificidade de cada área de "negócio".

¹⁷ - O Plano de Atividades e Orçamento da IP Património não contempla a identificação de oportunidades.

¹⁸ - Tem como enquadramento os princípios e a metodologia enunciada na norma NP ISO 31000:2019



Processo genérico de Gestão do Risco (Procedimento GR.PR.006 – Gestão do Risco)

A operacionalização do processo para tratar os riscos¹⁹ e as oportunidades²⁰ que tem como enquadramento os princípios e a metodologia enunciada na norma NP ISO 31000:2019, está formalizada em procedimentos específicos que incluem a matriz de responsabilidades dos intervenientes (Conselho de Administração Executivo, Direção de Assuntos Jurídicos e Compliance, Donos do Risco, Dono da Oportunidade e Unidade de Apoio), a definição da metodologia a aplicar e a respetiva caracterização das atividades nas diferentes fases do processo.

A metodologia aplicada ao tratamento dos riscos e oportunidades consiste, genericamente, no reconhecimento e apreciação dos riscos e oportunidades intrínsecos à atividade do Grupo e, consequentemente, na monitorização dos controlos previstos nos planos de ação e a respetiva comunicação dos resultados obtidos às partes interessadas. A caracterização das respetivas atividades está representada nas figuras seguintes:



Principais atividades da Gestão do Risco (Procedimento GR.PR.006 – Gestão do Risco)

19 - Procedimento GR.PR.006 - Gestão do Risco, última versão aprovada pelo CAE da IP em 15/12/2022, aplicável transversalmente a todas as Unidades Orgânicas e empresas participadas do Grupo IP.

20 - Procedimento GR.PR.039 - Gestão das Oportunidades, aprovado pelo CAE da IP em 20/05/2021, aplicável transversalmente a todas as Unidades Orgânicas e empresas participadas do Grupo IP.

MONOTORIZAÇÃO E REVISAO

ÂMBITO, CONTEXTO E CRITÉRIO	IDENTIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO	TRATAMENTO	REGISTO E REPORTE
Definição do âmbito	Reconhecimento da oportunidade	Resposta à oportunidade	Definição dos Planos de Ação	Consolidação do Mapa das Oportunidades
Definição dos contextos externo e interno	Designação da oportunidade			Análise dos resultados
Descrição dos critérios da oportunidade	Descrição da oportunidade			Reporte

COMUNICAÇÃO E CONSULTA

Principais atividades da Gestão das Oportunidades (Procedimento GR.PR.039 – Gestão das Oportunidades)

No âmbito da dinâmica do processo aplicado à gestão do risco e oportunidades, é assegurada metódica e periodicamente a reanálise ao contexto (interno e externo) e a confirmação da pertinência e atualidade dos riscos e oportunidades identificadas na prossecução da missão, assim como nos processos e principais atividades do Grupo.

Os riscos²¹ identificados são analisados ponderando a probabilidade da ocorrência do risco com o seu impacto (criticidade) aplicando-se, para o efeito, os seguintes critérios:

A probabilidade de ocorrência é analisada de acordo com a tabela seguinte:

		IMPROVÁVEL	REMOTA	OCASIONAL	PROVÁVEL	MUITO PROVÁVEL
CLASSIFICAÇÃO		1	2	3	4	5
Descrição	Qualitativa	A ocorrência do risco é praticamente impossível	A ocorrência do risco é remota, mas concebível	A ocorrência do risco pode verificar-se ocasionalmente	A ocorrência do risco é provável	É quase certo que o risco vai ocorrer
	Intervalos de probabilidade	$0,00^* \leq P < 0,05$ (*não se prevê ocorrência)	$0,05^* \leq P < 0,15$ (*ocorre 1 vez em cada 20 anos em média)	$0,15^* \leq P < 0,35$ (*ocorre 1 vez em cada 7 anos em média)	$0,35^* \leq P < 0,65$ (*ocorre 1 vez em cada 3 anos em média)	$0,65^* \leq P < 1$ (*ocorre pelo menos 1 vez em cada 1,5 ano em média)

Nota: Os intervalos de probabilidades só deverão ser tidos em consideração se houver conhecimento do histórico.

21 - Esta fase não é aplicável à gestão das oportunidades.

O impacto de cada risco é analisado em 4 vertentes, conforme evidenciado no quadro seguinte:

		AMEAÇAS				
		MUITO BAIXO	BAIXO	MÉDIO	ALTO	MUITO ALTO
CLASSIFICAÇÃO		1	2	3	4	5
Impacto financeiro ⁽¹⁾ (custo)		I ≤ 6000€	6000€ < I ≤ 30 000€	30 000€ < I ≤ 150 000€	150 000€ < I ≤ 750 000€	I > 750 000€
Impacto na vida humana		Sem impacto (sem lesões corporais)	Lesões sem qualquer tipo de incapacidade	Lesões com incapacidade temporária	Lesões com incapacidade permanente	Vítima mortal
Impacto legal ⁽¹⁾ (Multas/Coimas/Juros)		I ≤ 500€	500€ < I ≤ 2500€	2500€ < I ≤ 5000€	5000€ < I ≤ 20 000€	I > 20 000€
Impacto Reputacional ^{(1) e (2)}	Qualitativa	Sem impacto	Afeta ligeiramente a imagem da IP	Afeta de forma considerável a imagem da IP	Afeta muito a imagem da IP	Má reputação
	Quantitativa	• Sem Projeção mediática negativa	• Projeção mediática negativa a nível regional inferior a 10 dias	• Projeção mediática negativa a nível regional durante 10 ou mais dias	• Projeção mediática negativa a nível nacional inferior a 10 dias	• Projeção mediática negativa a nível internacional • Projeção mediática negativa a nível nacional durante 10 ou mais dias

⁽¹⁾ Os montantes indicados reportam-se sempre ao somatório de todos os impactos que potencialmente possam ocorrer durante um ano.
Exemplo relativo a Impacto legal:
A ocorrência de um risco é passível de aplicação de uma coima no valor de 3000,00€.
Se for expectável que o risco ocorra 3 vezes no período de 1 ano, o impacto a ter em conta deverá ser: 3 coimas x 3000€ = 9000,00€.
Assim, a classificação a considerar deverá ser nível 4 - ALTO, relativo ao intervalo 5000€ < I ≤ 20 000€.

⁽²⁾ A descrição quantitativa do nível de projeção mediática só deve ser tida em conta se houver conhecimento do histórico de notícias.

O impacto final do risco é apurado com base na classificação atribuída a cada uma das quatro vertentes de impacto, conforme fórmula seguinte:

$$\text{Impacto Final} = \frac{\text{Impacto Financeiro} + \text{Impacto na Vida Humana} + \text{Impacto Legal} + \text{Impacto Reputacional}}{4}$$

A aplicação conjunta da classificação da probabilidade e do impacto final determina o nível de risco, de acordo com a fórmula seguinte:

$$\text{Nível de Risco} = \text{Probabilidade (P)} \times \text{Impacto (I)}$$

Na sequência da avaliação do risco²², e sempre que aplicável, são definidos planos de ação com a identificação dos controlos para tratamento dos riscos e a previsão do risco residual esperado após a sua implementação. A implementação destes controlos é monitorizada e avaliada a sua eficácia na reapreciação anual dos riscos e das oportunidades.

O resultado do processo de gestão do risco e das oportunidades é divulgado e comunicado às partes interessadas.

O modelo de gestão do risco e das oportunidades do Grupo IP prevê a i) revisão e monitorização sistemática das atividades para assegurar o necessário alinhamento deste instrumento de gestão ao contexto do negócio do Grupo e ii) comunicação / divulgação dos resultados obtidos às partes interessadas (internas e externas) para envolvimento no processo e disseminação do “pensamento baseado em risco” na organização.

8. Identificação dos principais elementos do SCI e de gestão do risco implementados na empresa relativamente ao processo de divulgação de informação financeira

A DAJ, em articulação com as restantes áreas do Grupo, monitoriza os deveres de informação financeira que decorrem da atual legislação em vigor, efetuando o mapeamento de todas as obrigações de reporte com a sistematização da informação relevante para o seu cumprimento. Mensalmente cada uma das áreas é informada das obrigações que requerem a sua participação (individual ou conjunta com outras áreas) e é monitorizado o cumprimento das mesmas.

A implementação do modelo de controlo de gestão na Empresa, assegurada pela Direção de Estratégia, Planeamento e Controlo, através da nomeação de um grupo de *controllers* afetos a cada Direção, permite a realização do controlo financeiro dos contratos e projetos e a produção de informação de *reporting*, garantindo a permanente atualização de informação.

A adequabilidade e qualidade da informação financeira divulgada são asseguradas pelos diversos mecanismos de controlo interno, por registos no sistema informático de gestão, sendo a informação financeira monitorizada através de um conjunto de relatórios definidos para o efeito e analisados nas reuniões periódicas de Controlo de Performance.

A Direção Financeira garante a divulgação da informação financeira em constante articulação com o Conselho de Administração.

C. Regulamentos e Códigos

1. Referênciã sumária aos regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a empresa está legalmente obrigada, com apresentação dos aspetos mais relevantes e de maior importância.

A IP Património está sujeita aos seguintes regulamentos:

Regulamentos internos

O Grupo IP detém um conjunto de procedimentos e normativos internos, como são os casos do Manual Interno de Contratação, que regulamenta toda a atividade de contratação da empresa e das empresas participadas, o Código de Ética, aplicável a todas as empresas do Grupo e ao universo dos seus traba-

²² - Cada um dos quatro intervalos do nível de risco, corresponde uma resposta – aceitar, tratar (mitigar e/ou partilhar) ou evitar.

lhadores, o Plano para a Igualdade de Género, Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas, a Política de Proteção de Dados Pessoais, a Política de Gestão de Ativos, a Política de Segurança, a Política para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho, entre outros documentos disponíveis no site da empresa em:

<https://www.ippatrimonio.pt/pt-pt/sobre-nos/governo-societario-ipp>

<https://www.ippatrimonio.pt/pt-pt/sobre-nos/compromissos-ipp>

São adotados procedimentos internos adequados ao cumprimento do disposto na lei em matéria de contratação pública, através da:

- Implementação de regras e procedimentos internos que asseguram as exigências no âmbito do CCP;
- Criação de competências departamentais para a execução e monitorização dos processos de compras ao abrigo do CCP;
- Utilização de Plataforma Eletrónica de Contratação Pública, em cumprimento do determinado pelo CCP Decreto-Lei n.º 18/2008 (Portaria n.º 701-G/2008 de 29 de junho).

As empresas do Grupo IP dispõem (i) de um Manual da Contratação que regula os procedimentos internos da IP relativos à contratação pública contribuindo para facilitar a compreensão e aplicação do Código dos Contratos Públicos (CCP) e outras obrigações legais conexas, em respeito pelos princípios norteadores da contratação pública nomeadamente os da transparência, imparcialidade e proporcionalidade; (ii) de um Manual de Gestão de Material em Depósitos. A IP aprovou um procedimento de inventariação.

A regulamentação interna aplicável ao Grupo IP está definida para os seguintes âmbitos:

- Documentos relativos à normalização de atividades, serviços da empresa e decisões colegiais e específicas;
- Documentos de especialidade de engenharia relativos, especificamente, à normalização técnica das infraestruturas rodoviárias e ferroviárias.

Segue abaixo uma lista de documentos normativos internos mais relevantes utilizados no âmbito das atividades do Grupo, os quais estão disponíveis na intranet do Grupo IP:

Estatuto da Auditoria Interna

GR.IT.006 - Tramitação das Comunicações com o TdC

GR.IT.009 - Gestão de Contratos de Prestação de Serviços e Empreitadas de Manutenção Ferroviária

GR.IT.020 - Dever Informação Instrução TdC

GR.IT.033 - Parecer Prévio AMT

GR.IT.051 - *Privacy by Design*

GR.IT.052 - Avaliação de impacto sobre a proteção de dados

GR.IT.055 - Subcontratantes

GR.MN.001 - Manual da Organização

GR.MN.003 - Manual de Auditoria Interna

GR.MN.009 - Manual do Sistema de Gestão Empresarial IP

GR.MN.004 - Manual de Gestão de Resíduos

GR.MN.007 - Manual de Instruções de Segurança

GR.MN.011 - Manual de Caracterização das Estações

GR.MN.013 - Manual Sistema de Gestão da privacidade

GR.MN.02 - Manual do Sistema de Gestão de Desempenho

GR.PR.002 - Auditorias ao Sistema de Gestão

GR.PR.003 - Tratamento de Constatações e Ações a Desencadear

GR.PR.006 – Gestão do Risco
GR.PR.013 - Tratamento de Reclamações, Eventos, Pedidos de Informação e Sugestões
GR.PR.018 – *Compliance* dos Deveres de Informação
GR.PR.035 – Gestão de Processos Organizacionais do Grupo IP
GR.PR.039 – Gestão das Oportunidades
GR.PR.044 -Tratamento de Reclamações por Danos a Terceiros
GR.PR.051 - Tratamento de dados através dos sistemas de videovigilância
IP.IT.048 - PGI PIR Atualização sistemática
IP.MN.009 – Manual do Sistema de Gestão Empresarial
IP.MN.026 - Manual para a Interoperabilidade
IP.MN.027 – Manual de gestão de subconcessões
IP.MN.028 -Manual Remuneração Concessões
IP.PR.001 – Trabalhos em passagens de nível com interferência rodoferroviária, responsabilidade IP
IP.PR.023 – Regras Técnicas de Gestão dos Contratos de Conservação Corrente
IP.PR.036 – Instrução do processo de pedido de autorização de entrada em serviço das instalações fixas
IP.PR.050 – Gestão dos riscos operacionais do sistema ferroviário
PN.02.01 – Planeamento da Rede
PN.02.02 – Controlo de Contrato de Concessão com o Concedente
PN.02.03 – Formação e Gestão de Acordos
PN.03.01 – Estudos e Projetos de Engenharia
PN.03.06 - Inovação
PN.05 – *Asset Management*
PN.06.03 – Gestão de Serviços de Telemática
PN.06 – Manutenção e Operação
PN.06.01 – Conservação da Rede Rodoviária
PN.06.02 – Manutenção da Rede Ferroviária
PN.06.04 – Gestão da Circulação Ferroviária
PN.06.05 – Operação da Rede Rodoviária
PN.06.06 – Operação de Terminais
PN.07 – Gestão Comercial
PN.07.03 – Gestão de produtos e Serviços
PN.07.04 – Gestão do Cliente
PN.08 – Gestão de Concessões
PS.01 – Gestão do Capital Humano
PS.02 – Gestão dos Sistemas de Informação
PS.03 – Gestão da Organização e Mudança
PS.03.03 - Gestão e Melhoria
PS.04 – Gestão do Relacionamento Institucional e Comunicação
PS.05.01 - Plano de orçamento
PS.05.02 - Controlo da performance
PS.06.01 – Auditoria Interna

- PS.07 Gestão das Compras e Logística
 PS.08 – Gestão Económica e Financeira
 PS.09 – Qualidade, Ambiente e Segurança

Legenda:

- GR: Grupo
 IT: Instrução
 MN: Manual
 PS: Processo de suporte
 PN: Processo de negócio
 PR: Procedimento

Na **intranet** da Empresa estão disponíveis todos os documentos normativos: normativos e modelos em vigor.

Foi ainda preparada a revisão da Instrução Técnica (GR.PR.014) relacionada com contratos sujeitos a fiscalização do Tribunal de Contas - tratamento dos adicionais, que contribui para a clarificação do âmbito de aplicação das regras do Tribunal de Contas e para o *Compliance* no cumprimento das obrigações a que a empresa esta sujeita.

Todos os contratos celebrados pela IP Património durante o ano de 2023 respeitam a Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas pelo que os procedimentos cujo preço contratual tenha sido superior a 750.000€ foram sujeitos a visto do Tribunal de Contas.

Assim, são adotados pela Empresa os procedimentos e documentos tipo de contratação comuns à IP, nomeadamente, minutas de contrato e cadernos de encargos.

Regulamentos externos

A Empresa está igualmente sujeita a todas as normas jurídicas internacionais, comunitárias e nacionais subjacentes à sua atividade, salientando-se de seguida as mais relevantes, tendo em consideração que a sua área de atuação e responsabilidade é muito alargada e complexa, o que afasta a possibilidade de uma enumeração exaustiva e completa.

ENQUADRAMENTO GERAL	
Portaria n.º 212/2022, de 23 de agosto	Procede à atualização dos valores das classes dos alvarás e revoga a Portaria n.º 119/2012, de 30 de abril.
Decreto-lei n.º 36/2022, de 20 de maio	Estabelece um regime excecional e temporário no âmbito do aumento dos preços com impacto em contratos públicos.
Portaria n.º 193/2021, de 15 de setembro	Estabelece as orientações específicas relativas ao circuito financeiro aplicável aos apoios do plano de recuperação e resiliência (PRR), no âmbito do mecanismo de recuperação e resiliência (MRR)
Decreto-lei n.º 5/2021, de 11 de janeiro	Define os termos da regularização, entre entidades públicas, de situações relativas à transmissão, uso ou afetação de património imobiliário público.
Decreto-lei n.º 4/2021, de 8 de janeiro	Estabelece o alargamento da ADSE aos titulares de contrato individual de trabalho que exerçam funções em entidades de natureza jurídica pública.
RCM n.º 104/2020, de 24 de novembro	Aprova o Programa de Eficiência de Recursos na Administração Pública para o período até 2030.

ENQUADRAMENTO GERAL	
Lei n.º 58/2020, de 31 de agosto	Transpõe a Diretiva (UE) 2018/843 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de maio de 2018, que altera a Diretiva (UE) 2015/849 relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais ou de financiamento do terrorismo e a Diretiva (UE) 2018/1673 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2018, relativa ao combate ao branqueamento de capitais através do direito penal, alterando diversas leis.
Resolução do Conselho de Ministros n.º 45/2020, de 16 de junho	Cria a Estrutura de Missão para a Expansão do Sistema de Informação Cadastral Simplificada
Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2021, de 11 de maio	Aprova o Programa de Investimentos para o Património Cultural.
Recomendação TdC n.º 3/2020, de 8 de janeiro	Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção, sobre gestão de conflitos de interesses no setor público.
Regulamento Delegado (UE) 2019/1827 da Comissão, de 30 de outubro	Valores dos limiares comunitários a ter em conta nos procedimentos de adjudicação a partir de 1 de janeiro de 2020.
Regulamento Delegado (UE) 2019/1828 da Comissão, de 30 de outubro	Valores dos limiares comunitários a ter em conta nos procedimentos de adjudicação a partir de 1 de janeiro de 2020.
Regulamento Delegado (UE) 2019/1829 da Comissão, de 30 de outubro	Valores dos limiares comunitários a ter em conta nos procedimentos de adjudicação a partir de 1 de janeiro de 2020.
Resolução TdC n.º 2/2019, de 23 de outubro	Estabelece a disciplina aplicável à organização, documentação e remessa dos atos ou contratos que titule modificações a contratos de empreitada de obras públicas já visadas pelo Tribunal de Contas relativas a trabalhos a mais, de suprimento de erros e omissões ou complementares - Fiscalização Concomitante.
Lei n.º 104/2019, de 6 de setembro	Reformula e amplia o Sistema de Informação da Organização do Estado, e revoga a Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, e o Decreto -Lei n.º 47/98, de 7 de março.
Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto	Assegura a execução do RGPD na ordem jurídica nacional.
Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, na redação atual	Aprova o regime do exercício de funções por titulares de cargos políticos e altos cargos públicos
Circular Informativa n.º 02/IMPIC/2019, de 24 de junho 2019	Regulamento n.º 276/2019, de 26 de março – Entrada em vigor e procedimentos a adotar pelas entidades obrigadas com atividades imobiliárias.
Portaria n.º 174/2019, de 06 de junho	A presente portaria regulamenta os termos da aplicação e publicação da repreensão registada a que se refere o n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto.
Regulamento n.º 276/2019, de 26 de março	Regulamento do Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I. P. (IMPIC, I. P.), de prevenção e combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo no setor do imobiliário
Decreto-lei n.º 2/2019, de 11 de janeiro	Institui o Sistema Nacional de Monitorização e Comunicação de Risco, de Alerta Especial e de Aviso à População
Lei n.º 60/2018, de 21 de agosto	Aprova medidas de promoção da igualdade remuneratória entre mulheres e homens por trabalho igual ou de igual valor
RCM n.º 41/2018, de 28 de março	Define orientações técnicas para a Administração Pública em matéria de arquitetura de segurança das redes e sistemas de informação relativos a dados pessoais
Portaria n.º 72/2018, de 9 de março	Define os requisitos para a exigência de rótulos e relatórios de ensaio, certificação e outros meios de prova (artigo 49.º-A do CCP)
Portaria n.º 57/2018, de 26 de fevereiro, na redação atual	Regula o funcionamento e gestão do portal dos contratos públicos, denominado «Portal BASE», previsto no Código dos Contratos Públicos (CCP) e aprova os modelos de dados a transmitir ao Portal BASE, para efeitos do disposto no CCP
Portaria n.º 372/2017, de 14 de dezembro	Define as regras e os termos de apresentação dos documentos de habilitação do adjudicatário no âmbito de procedimentos de formação de contratos públicos
Portaria n.º 371/2017, de 14 de dezembro	Estabelece os modelos de anúncio aplicáveis aos procedimentos pré - contratuais previstos no CCP

ENQUADRAMENTO GERAL	
Decreto-lei n.º 149/2017, de 6 de dezembro, na redação atual	Cria o Centro de Competências Jurídicas do Estado, designado por JurisAPP e determina a obrigatoriedade de comunicação à JurisAPP das contratações externas de serviços jurídicos
Decreto-lei n.º 106/2017, de 29 de agosto	Regula a recolha, publicação e divulgação da informação estatística sobre acidentes de trabalho.
Lei n.º 93/2017, de 23 de agosto	Estabelece o regime jurídico da prevenção, da proibição e do combate à discriminação, em razão da origem racial e étnica, cor, nacionalidade, ascendência e território de origem
Lei n.º 89/2017, de 21 de agosto	Aprova o Regime Jurídico do Registo Central do Beneficiário Efetivo, transpõe o capítulo III da Diretiva (UE) 2015/849, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de maio de 2015, e procede à alteração de Códigos e outros diplomas legais.
Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto, na redação atual	Estabelece medidas de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo.
Portaria n.º 257/2017, de 16 de agosto	Regula os termos e a tramitação do pedido e emissão do parecer prévio vinculativo a que se refere o artigo 49.º da LOE/2017 (artigo 60.º da Lei n.º 71/2019, de 31 de dezembro)
Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto	Estabelece o regime da representação equilibrada entre mulheres e homens nos órgãos de administração e de fiscalização das entidades do setor público empresarial e das empresas cotadas em bolsa
Decreto-lei n.º 74/2017, de 21 de junho	Livro de reclamações on line – Livro de reclamações amarelo – Atendimento público avaliado – Alterações
Regulamento ANACOM n.º 255/2017, de 16 de maio	Regulamento sobre prestação de informação de natureza específica
Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto	Lei de Acesso aos Documentos da Administração Pública – LADA
Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016	RGPD – Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados – relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados
Instrução TdC n.º 1/2016, de 12 de abril	Controlo e acompanhamento dos Contratos de Concessão e Subconcessão
Regulamento de Execução (UE) n.º 2016/7 da Comissão, de 5 de janeiro de 2016	Estabelece o formulário-tipo do Documento Europeu Único de Contratação Pública
RCM n.º 61-A/2015, de 20 de agosto	Plano Estratégico dos Transportes 2014-2020
Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto	Regula a disponibilização e utilização das plataformas eletrónicas de contratação pública, previstas no CCP
Lei n.º 95/2015, de 17 de agosto	Publicidade Institucional do Estado
Decreto-lei n.º 151/2015, de 6 de agosto	Estabelece a obrigatoriedade de verificação prévia da possibilidade de aquisição de bens e serviços de TIC serem fornecidos por serviços ou organismos da Administração Pública, através RSPTIC
Recomendação CPC n.º 3/2015, de 1 de julho	Plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas
Lei n.º 41/2015, de 3 de junho	Regime Jurídico Exercício Atividade de Construção
Decreto-lei n.º 91/2015, de 29 de maio	Procede à fusão por incorporação da EP, S.A. na REFER, EPE, redenominando-a Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP, S.A.)
Instrução IMT n.º 1/2015 – Aprovada pela Deliberação n.º 374/2015, de 24 de maio	Normas Técnicas de Segurança Ferroviária
Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro	Código do Procedimento Administrativo
Recomendação CPC n.º 1/2015, de 7 de janeiro	Prevenção Riscos corrupção na contratação pública
Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual	Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas
Decreto-lei n.º 85/2014, de 27 de maio	Estabelece regras relativas a substâncias que empobrecem a camada de ozono, bem como à comunicação de informações sobre estas substâncias
Decreto-lei n.º 78/2014, de 14 de maio, na redação atual	Estatutos da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes

ENQUADRAMENTO GERAL	
RCM n.º 18/2014, de 7 de março	Remunerações - Igualdade de género
Decreto Regulamentar n.º 1/2014, de 10 fevereiro, na redação atual	UTAM - Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial
Decreto-lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na redação atual	Regime Jurídico da Avaliação de Impacte Ambiental
Decreto-lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na redação atual	Regime Jurídico do Setor Público Empresarial
Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto	Fundo de compensação do trabalho
Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, na redação atual	Aprova a lei-quadro das entidades reguladoras
Portaria n.º 273/2013, de 20 de agosto, na redação atual	Regulamenta o regime do exercício da atividade de segurança privada
Lei n.º 34/2013, de 16 de maio	Regime do exercício da atividade de segurança privada
Decreto-lei n.º 236/2012, de 31 de outubro, na redação atual	Orgânica do Instituto da Mobilidade e dos Transportes
Decreto-lei n.º 190/2012, de 22 de agosto	Empreitadas de obras públicas – Liberação das cauções
Decreto-lei n.º 111/2012, de 23 de maio, na redação atual	Parcerias Público Privadas
Decreto-lei n.º 107/2012, de 18 de maio, na redação atual	Regula o dever de informação e a emissão de parecer prévio relativos à aquisição de bens e à prestação de serviços no domínio das tecnologias de informação e comunicação
Decreto-lei n.º 76/2012, de 26 de março, na redação atual	Comissão para a igualdade no Trabalho e no Emprego - CITE
RCM n.º 19/2012, de 8 de março	Determina a Determinar a obrigatoriedade de adoção, em todas as entidades do sector empresarial do Estado, dos planos para a igualdade tendentes a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar as discriminações e a facilitar a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional.
RCM n.º 36/2012, de 14 de fevereiro	Aprova a classificação das empresas públicas que se encontram sob a tutela setorial de cada ministério, para efeitos da determinação do vencimento dos respetivos gestores
RCM n.º 16/2012, de 14 de fevereiro, na redação atual	Aprova os critérios de determinação do vencimento dos gestores públicos
Resolução TdC n.º 14/2011, de 16 de agosto	Instrução e Tramitação Processos de Fiscalização Prévia
Lei n.º 38/2010, de 2 de setembro	Controle público da riqueza dos titulares de cargos políticos
Recomendação CPC n.º 1/2010, de 7 de abril	Publicidade dos Plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas
Portaria n.º 55/2010, de 21 de janeiro, na redação atual	Atividade social da empresa – Relatório anual
Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, na redação atual	Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social
Lei n.º 105/2009, de 14 de setembro, na redação atual	Regulamentação Código do Trabalho
Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, na redação atual	Segurança e Saúde no Trabalho
Decreto-lei n.º 123/2009, de 31 de julho	Regime Aplicável às Infraestruturas de Comunicações Eletrónicas
Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, na redação atual	Segurança e Saúde no Trabalho
Lei n.º 98/2009, de 4 de setembro	Regime da Reparação de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais

ENQUADRAMENTO GERAL	
Recomendação CPC n.º 1/2009, de 1 de julho	Planos de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas
Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na redação atual	Código do Trabalho
Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, na redação atual	Qualificação Profissional dos Técnicos Responsáveis por Projetos de Obras Públicas ou Particulares
Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, na redação atual	Regime Jurídico da Segurança Contra Incêndios em Edifícios
Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro, na redação atual	Conselho de Prevenção da Corrupção
Portaria n.º 701-H/2008, de 29 de julho	Aprova, o conteúdo obrigatório do programa e do projeto de execução, bem como os procedimentos e normas a adotar na elaboração e faseamento de projetos de obras públicas, designados «Instruções para a elaboração de projetos de obras», e a classificação de obras por categorias
Lei n.º 32/2008, de 18 de julho	Comunicações Eletrónicas - Dados
Lei n.º 22/2008, de 13 de maio	Lei do Sistema Estatístico Nacional
Lei n.º 19/2008, de 21 de abril, na redação atual	Medidas de Combate à Corrupção
Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual	Código dos Contratos Públicos
Decreto-lei n.º 394/2007, de 31 de dezembro, na redação atual	Segurança dos caminhos-de-ferro
Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, na redação atual	Regime da Responsabilidade Civil extracontratual do Estado e demais entidades públicas
Lei n.º 24/2007, de 18 de julho	Segurança rodoviária - Direitos Utentes da Rodovia
Decreto-lei n.º 280/2007, de 13 de julho, na redação atual	Património imobiliário do Estado
RCM n.º 65/2007, de 7 de maio	Estratégia nacional para as compras públicas ecológicas
Decreto-lei n.º 71/2007, de 27 de março, na redação atual	Estatuto do Gestor Público
Decreto-lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, na redação atual	Regime Geral da Gestão de Resíduos
Lei n.º 51/2006, de 29 de agosto	Regula a instalação e utilização de sistemas de vigilância eletrónica rodoviária e a criação e utilização de sistemas de informação de acidentes e incidentes pela EP – Estradas de Portugal, E. P. E., e pelas concessionárias rodoviárias
Decreto-lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, na redação atual	Regime da Acessibilidade aos Edifícios e Estabelecimentos
Decreto-lei n.º 146/2006, de 31 de julho, na redação atual	Avaliação e gestão do ruído ambiente
Decreto-lei n.º 75/2006, de 27 de março, na redação atual	Rede Rodoviária Nacional e Transeuropeia – Medidas de segurança - Requisitos Mínimos Segurança Túneis
Decreto-lei n.º 207/2005, de 29 de novembro	Sistema de vigilância eletrónica rodoviária
Decreto-lei n.º 156/2005, de 15 de setembro, na redação atual	Livro de Reclamações
Regulamento CE n.º 1564/2005, de 7 de setembro	Anúncio Periódico Indicativo

ENQUADRAMENTO GERAL	
Lei n.º 39-A/2005, de 29 de julho	Altera o artigo 2º e o capítulo V da Lei n.º 1/2005, de 10 de janeiro, referente às condições de prevenção e segurança rodoviárias
Lei n.º 1/2005, de 10 de janeiro, na redação atual	Regula a utilização de sistemas de vigilância por câmaras de vídeo pelas forças e serviços de segurança em locais públicos de utilização comum, para captação e gravação de imagem e som e seu posterior tratamento
Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, na redação atual	Comunicações Eletrónicas
Despacho MF n.º 13208/2003, de 7 de julho	Apreciação propostas em Parcerias Público-Privadas
Decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro	Segurança, higiene e saúde no trabalho em estaleiros temporários ou móveis
Lei n.º 15/2002, de 22 de fevereiro, na redação atual	Código de Processo nos Tribunais Administrativos
Decreto-lei n.º 151-A/2000, de 20 de julho, na redação atual	Licenciamento de redes e estações de radiocomunicações
Decreto-lei n.º 503/1999, de 20 de novembro, na redação atual	Regime dos Acidentes em Serviço e das Doenças Profissionais
Lei n.º 168/1999, de 18 de setembro, na redação atual	Código das Expropriações
Decreto-lei n.º 135/1999, de 22 de abril, na redação atual	Modernização Administrativa - Informações ao Público
Regulamento CE n.º 530/1999 do Conselho, de 9 de março	Relativo às estatísticas sobre a estrutura dos ganhos e dos custos da mão-de-obra
Lei n.º 98/1997, de 26 de agosto, na redação atual	Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas - LOPTC
Decreto-lei n.º 104/1997, de 29 de abril, na redação atual	Cría a REFER EP - Revogado pelo Decreto-lei n.º 191/2015, de 29 de maio com exceção do n.º 1 do artigo 1º e do artigo 5º
Lei n.º 25/1995, de 18 de agosto	Controlo da Riqueza dos Titulares dos Cargos Políticos
Lei n.º 10/1990, de 17 de março, na redação atual	Bases do Sistema dos Transportes Terrestres
Decreto-lei n.º 403/1986, de 3 de dezembro, na redação atual	Código do Registo Comercial
Decreto-lei n.º 262/1986, de 2 de setembro, na redação atual	Código das Sociedades Comerciais
Decreto-lei n.º 118/1983, de 25 de fevereiro, na redação atual	Direção-Geral de Proteção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas
Decreto-lei n.º 498/1972, de 9 de dezembro, na redação atual	Estatuto da Aposentação

ENQUADRAMENTO FINANCEIRO	
Decreto-lei n.º 123/2018, de 28 de dezembro	Define o modelo de governação para a implementação da faturação eletrónica nos contratos públicos.
RCM n.º 150/2018, de 19 de novembro	Aprova, para o corrente ano (2018), a atribuição de indemnizações compensatórias às empresas prestadoras de serviço público
Decreto-lei n.º 33/2018, de 15 de maio	Estabelece as disposições necessárias à execução do Orçamento do Estado para 2018

ENQUADRAMENTO FINANCEIRO	
RCM n.º 10-A/2016, de 11 de março	Autoriza as despesas com as indemnizações compensatórias a pagar pelo Estado à Infraestruturas de Portugal, S. A., pelo cumprimento das obrigações de serviço público de gestão da infraestrutura ferroviária, para o período 2016 -2020
Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, na redação atual	Lei de Enquadramento Orçamental
Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na redação atual	Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas - SNC AP
Resolução TdC n.º 2/2014, de 14 de dezembro	Prestação de Contas
Despacho MF n.º 1169/2014, de 24 de janeiro	Formulário Reporte Subvenções
Regulamento (UE) 1407/2013 da Comissão de 18 de dezembro de 2013	Relativo à aplicação dos artigos 107.º e 108.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia aos auxílios de minimis
Instrução TdC n.º 2/2013, de 4 de dezembro	Prestação Contas das Entidades do SPE
Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto	Publicitação e Reporte das Subvenções Públicas
Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação atual	Regulamenta a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso - LCPA
Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação atual	Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso
Resolução TdC n.º 2/2009, de 14 de dezembro	Prestação de Contas por Via Eletrónica
Decreto-lei n.º 158/2009, de 13 de julho, na redação atual	Sistema de normalização contabilística
Regulamento CMMV n.º 5/2008, de 1 de outubro de 2010	Deveres de Informação
Instrução TdC n.º 1/2008, de 9 de dezembro	Património financeiro público
Decreto-lei n.º 167/2008, de 26 de agosto, na redação atual	Estabelece o regime jurídico aplicável à concessão de subvenções públicas
Despacho MF n.º 14277/2008, de 23 de maio	Dever de Informação SPE
RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro	Aprova o programa de redução de prazos de pagamentos a fornecedores de bens e serviços pelo Estado, denominado Programa Pagar a Tempo e Horas
Regulamento (CE) n.º 1221/2002, de 10 de junho de 2002	Relativo às contas não financeiras trimestrais das administrações públicas
Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, na redação atual	Lei de enquadramento orçamental
Lei n.º 15/2001, de 5 de junho, na redação atual	Regime Geral das Infrações Tributárias
Decreto-lei n.º 491/1999, de 17 de novembro	Registo das Participações detidas pelo Estado e outros entes públicos
Decreto-lei n.º 486/1999, de 13 de novembro, na redação atual	Código dos Valores Mobiliários

ENQUADRAMENTO GERAL DA ATIVIDADE RODOVIÁRIA	
Portaria n.º 163/2017, de 16 de maio	Estrutura nuclear da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária
Portaria n.º 357/2015, de 14 de outubro	Taxas uso privativo domínio público rodoviário
Lei n.º 51/2015, de 8 de junho	Aprova um regime excecional de regularização de dívidas resultantes do não pagamento de taxas de portagem e coimas associadas, por utilização de infraestrutura rodoviária, efetuada até ao último dia do segundo mês anterior à publicação do presente diploma
Lei n.º 34/2015, de 27 de abril, na redação atual	Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional - EERRN
Decreto-lei n.º 87/2014, de 29 de maio	Regime Aplicável às Áreas de Serviço e ao Licenciamento de
	Postos de Abastecimento de Combustíveis
Decreto-lei n.º 48/2011, de 01 de abril, na redação atual	Simplifica o regime de acesso e de exercício de diversas atividades económicas no âmbito da iniciativa «Licenciamento Zero»
Decreto-lei n.º 67-A/2010, de 14 de junho	Procede à identificação dos lanços e dos sublanços de autoestrada isentos e dos que ficam sujeitos ao regime de cobrança de taxas de portagem aos utilizadores e fixa a data a partir da qual se inicia a cobrança das referidas taxas
Decreto-lei n.º 95/2008, de 6 de junho	Ponte 25 de Abril – Manutenção, conservação, beneficiação ou reparação
Decreto-lei n.º 43/2008, de 10 de março	TRIR - Taxa Regulação Infraestrutura Rodoviária
RCM n.º 181/2007, de 11 de dezembro	Identifica novos empreendimentos prioritários de natureza rodoviária a desenvolver pela EP, em regime de parceria público-privada
RCM n.º 177/2007, de 10 de dezembro	Identifica empreendimentos prioritários de natureza rodoviária a desenvolver pela EP em regime de parceria público privada
Decreto-lei n.º 380/2007, de 13 de novembro, na redação atual	Concessão do financiamento, conceção, projeto, construção, conservação, exploração, requalificação e alargamento da rede rodoviária nacional e aprova as bases da concessão
Lei n.º 55/2007, de 31 de agosto, na redação atual	Cria a contribuição de serviço rodoviário, que visa financiar a rede rodoviária nacional e determina as condições da sua aplicação
Lei n.º 25/2006, de 30 de junho, na redação atual	Aprova o regime sancionatório aplicável às transgressões ocorridas em matéria de infraestruturas rodoviárias onde seja devido o pagamento de taxas de portagem
Decreto-lei n.º 182/2003, de 16 de agosto	Altera o plano rodoviário nacional
Decreto-lei n.º 261/2002, de 23 de novembro	Confere às câmaras municipais competência para emitir parecer sobre a localização de áreas de serviço nas redes viárias regional e nacional e prevê a audição dos municípios na definição da rede rodoviária nacional e regional e utilização da via pública
Lei n.º 98/1999, de 26 de julho	Redefine o plano rodoviário nacional (PRN) e cria estradas regionais

ENQUADRAMENTO GERAL DA ATIVIDADE FERROVIÁRIA	
Decreto-lei n.º 217/2015, de 7 de outubro, na redação atual	Espaço ferroviário europeu único – Infraestruturas e transportes ferroviários
Regulamento IMT n.º 630/2011, de 12 de dezembro	Tarifação RFN
Decreto-lei n.º 276/2003, de 4 de novembro, na redação atual	Regime jurídico dos bens do domínio público ferroviário incluindo as regras sobre a sua utilização, desafetação, permuta e, bem assim, as regras aplicáveis às relações dos proprietários confinantes e população em geral com aqueles bens
Decreto-lei n.º 270/2003, de 28 de outubro, na redação atual	Transportes Ferroviários
Decreto-lei n.º 568/1999, de 23 de dezembro, na redação atual	Regulamento de passagens de nível

2. Código de Ética

a) Referência à existência de um código de ética que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos, indicando a data da última atualização e a forma como é efetuada a sua divulgação junto dos seus colaboradores, clientes e fornecedores;

O Código de Ética do Grupo IP está em vigor desde março de 2016 e aplica-se a todos os Colaboradores do Grupo IP, independentemente do vínculo contratual e da posição hierárquica que ocupam, neles se incluindo ainda os membros dos órgãos sociais das empresas que integram o Grupo. Os princípios e valores éticos vertidos no Código devem igualmente ser respeitados pelo universo de mandatários, prestadores de serviços e fornecedores do Grupo IP, sem prejuízo de outras normas de conduta relativamente às quais estejam sujeitos.

Em linha com o preconizado nas orientações das Normas Portuguesas NP 4460-1-2007 e 4460-2-2010 relativas à elaboração e implementação dos Códigos de Ética, e na sequência da identificação de oportunidades de melhoria e de alterações legislativas:

- A primeira revisão do Código de Ética ocorreu em março de 2020 e culminou com a respetiva publicação no Diário da República em 21 de abril de 2020, através do Aviso n.º 6759/2020 e com a respetiva divulgação interna através do envio por correio eletrónico para todos os colaboradores, com a disponibilização do documento na intranet e com a publicação nos websites das empresas do grupo IP;
- E, em 2022 iniciou-se o processo destinado à segunda revisão do Código de Ética, a qual se encontra internamente aprovada e já foi homologada pelo regulador – AMT. Após a necessária aprovação pela Secretaria de Estado das Infraestruturas, prosseguir-se-á com a publicação em Diário da República e consequentes divulgações e comunicações conforme legalmente determinado.

A divulgação é assegurada através do website institucional do Grupo IP.

<https://www.ippatrimonio.pt/pt-pt/sobre-nos/compromissos-ipp>

b) Menção relativa ao cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor sobre medidas vigentes tendo em vista garantir um tratamento equitativo junto dos seus clientes e fornecedores e demais titulares de interesses legítimos, designadamente colaboradores da empresa, ou outros credores que não fornecedores ou, de um modo geral, qualquer empresa que estabeleça alguma relação jurídica com a empresa (vide artigo 47.º do RJSPE).

O Código de Ética em vigor, assim como a segunda revisão que se encontra internamente aprovada e já foi homologada pelo regulador – AMT, estão em linha com o preconizado nas orientações das Normas Portuguesas NP 4460-1-2007 e 4460-2-2010 relativas à elaboração e implementação dos Códigos de Ética, bem como das obrigações determinadas pela Lei n.º 52/2019, de 31 de julho e pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro.

<https://www.ippatrimonio.pt/pt-pt/sobre-nos/compromissos-ipp>

3. Regime Geral da Prevenção da Corrupção²³ (RGPC: anexo do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro²⁴)

a) Referência à existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR, vd. artigo 6.º do RGPC);

Em cumprimento da Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção, de 1 de julho de 2009, sobre “Planos de Gestão dos riscos de corrupção e infrações conexas”, o Grupo IP dispõe, desde 2015, o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e elabora e divulga anualmente o respetivo relatório de execução, disponível para consulta no site institucional da Infraestruturas de Portugal, S.A..

Desde 2022 que o Grupo IP cumpre com a obrigação de elaboração do relatório intercalar para os riscos de corrupção e infrações de nível elevado e muito elevado.

O Grupo IP dispõe igualmente de um Código de Ética o qual é complementado pela Política de Comunicação de Irregularidades e pelo respetivo procedimento os quais estão igualmente em vigor desde 2016. No âmbito deste instrumento, está implementado o canal de comunicação de irregularidades direto e idóneo, sob gestão exclusiva da Direção de Auditoria Interna (DAI).

O Código de Ética foi objeto de revisão em 2020 e a Política de Comunicação de Irregularidades, bem como o procedimento que a complementa foram revistos em 2022, ano em que se deu igualmente início à segunda revisão do Código de Ética, a qual, em 2023, foi internamente aprovada e homologada pela AMT, sendo que, atualmente está a ser diligenciada a respetiva publicação em Diário da República após a aprovação da Tutela Setorial.

O Código de Ética, por sua vez, tem associado um Plano de Comunicação que contempla o conjunto de ações destinadas a assegurar em contínuo

a sua divulgação e implementação internas. Entre tais ações destacam-se (i) as fichas de exemplos práticos sobre temas específicos constantes do Código de Ética; (ii) questionários online destinados a monitorizar a apreensão do Código de Ética; (iii) ações de sensibilização; (iv) ações de formação; (v) cartazes distribuídos nos locais de trabalho; (vi) a existência de uma caixa de sugestões afeta ao tema da Ética.

A matéria do conflito de interesses e da transparência e prevenção da corrupção são temas privilegiados nas ações de sensibilização e formação e a Declaração de Inexistência de Conflito de Interesses é assinada quer pelos gestores dos contratos quer pelos membros do Júri e peritos que participam nos procedimentos pré-contratuais.

Anualmente é feita a monitorização da norma do Código de Ética relativa ao reporte do registo de ofertas.

No que concerne à contratação pública, o modelo de serviços de contratação implementado com elevado grau de autonomia face aos órgãos promotores da realização da despesa, contribui, por essa via, para uma maior independência e prevenção de práticas fraudulentas e/ou restritivas da concorrência.

A este respeito, importa ainda realçar:

As empresas do Grupo IP dispõem (i) de um Manual da Contratação que regula os procedimentos internos da IP relativos à contratação pública contribuindo para facilitar a compreensão e aplicação do Código dos Contratos Públicos (CCP) e outras obrigações legais conexas, em respeito pelos princípios norteadores da contratação pública, nomeadamente os da transparência, imparcialidade e proporcionalidade; (ii) de minutas estabilizadas para as peças do procedimento pré-contratual (iii) de regulamentação interna sobre a constituição e funcionamento do júri dos procedimentos pré-contratuais; (iv) de um Manual de Gestão de Material em Depósitos; (v) de um procedimento de inventariação; (vi) de um Guia

23 - O RGPC é aplicável “aos serviços e às pessoas coletivas da administração direta e indireta do Estado, das regiões autónomas, das autarquias locais e do setor público empresarial que empreguem 50 ou mais trabalhadores (...)” (n.º 2 do artigo 2.º do RGPC). “Os serviços e as pessoas coletivas da administração direta e indireta do Estado, das regiões autónomas, das autarquias locais e do setor público empresarial que não sejam considerados empresas abrangidas adotam instrumentos de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas adequados à sua dimensão e natureza, incluindo os que promovam a transparência administrativa e a prevenção de conflitos de interesses” (n.º 5 do artigo 2.º do RGPC).

24 - O Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e estabelece o regime geral da prevenção da corrupção (RGPC). Entrou em vigor 180 dias após a sua publicação (artigo 29.º), tendo revogado a Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro (artigo 27.º), com efeitos a 6 de junho de 2023 (n.º 3 do artigo 28.º, que remete para o artigo 3.º da Portaria n.º 155-B/2023, de 6 de junho, que declara a instalação definitiva do MENAC).

de Boas Práticas de prevenção e combate ao conluio na Contratação Pública, onde estão elencados os comportamentos a observar pelos colaboradores no exercício das suas funções com vista a prevenir a ocorrência de práticas de conluio, o conjunto de elementos que indiciam a existência de conluio, as consequências da prática do conluio e é reiterado o dever de participar situações suspeitas e os canais ao dispor dos colaboradores para o efeito;

- É ainda realizada auditoria externa para inventariação do stock.
- As empresas do Grupo IP utilizam uma aplicação informática específica para a contratação que concentra toda a atividade de contratação e permite a realização da atividade de qualificação e avaliação de fornecedores / prestadores de serviços / empreiteiros.
- Realizam-se de forma continuada ações de formação / sensibilização sobre contratação pública.

Está aprovado desde 2015 o Manual de Auditoria no qual são sistematizados os procedimentos necessários ao desenvolvimento da atividade de auditoria que ocorre em contínuo desde 2015, com garantia de independência com vista a avaliar e melhorar os processos de gestão do risco, de controlo e de governação da organização.

Desde 2020 que está em vigor o Procedimento de Comunicação de Transações ao DCIAP, à UIF e ao IMPIC – Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, tendo sido desenvolvidas as necessárias ações de formação sendo que o referido procedimento está atualmente em revisão por força das alterações introduzidas pela Lei n.º 58/2020, de 31 de agosto à Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto que estabelece as medidas de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo.

A ocorrência de situações de fraude é passível de constituir infração disciplinar e ter consequências em sede de responsabilidade civil, criminal ou contraordenacional tal como previsto no Código de Ética das empresas do Grupo IP.

b) Referência à elaboração de relatório de avaliação intercalar nas situações identificadas de risco elevado ou máximo (vd. alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do RGPC);

Neste sentido, desde 2015 até à presente data, tem sido elaborado e divulgado o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Grupo IP, que compila os riscos identificados para o Grupo IP atualizados anualmente, sistematiza as principais conclusões relativas à gestão do risco do Grupo IP no respetivo ano, e que visa:

- Garantir o cumprimento das recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), firmando o compromisso de gestão do Grupo IP no princípio da “prossecação do interesse público, da igualdade, da proporcionalidade, da transparência, da justiça, da imparcialidade, de boa-fé e da boa administração”;
- Divulgar os riscos relativamente aos quais o Grupo IP está exposto na prossecação da sua missão e as medidas para prevenção e mitigação dos mesmos.

O Grupo IP dispõe igualmente de um Código de Ética o qual é complementado pela Política de Comunicação de Irregularidades e pelo respetivo procedimento os quais estão igualmente em vigor desde 2016. No âmbito deste instrumento, foi criado um canal de comunicação de irregularidades, direto e idóneo, sob gestão exclusiva da Direção de Auditoria Interna (DAI).

O Código de Ética foi objeto de revisão em 2020 e a Política de Comunicação de Irregularidades, bem como o procedimento que a complementa foram revistos em 2022.

O Código de Ética, por sua vez, tem associado um Plano de Comunicação que contempla o conjunto de ações destinadas a assegurar em contínuo a sua divulgação e implementação internas. Entre tais ações destacam-se (i) as fichas de exemplos práticos sobre temas específicos constantes do Código de Ética; (ii) questionários online destinados a monitorizar a apreensão do Código de Ética; (iii) ações de sensibilização; (iv) ações de formação; (v) cartazes distribuídos nos locais de trabalho; (vi) a existência de uma caixa de sugestões afeta ao tema da Ética.

A matéria do conflito de interesses e da transparência e a prevenção da corrupção são temas privilegiados nas ações de sensibilização e a Declaração de Inexistência de Conflito de Interesses é assinada quer pelos gestores dos contratos quer pelos membros do Júri e peritos que participam nos procedimentos pré-contratuais.

Anualmente é feita a monitorização da norma do Código de Ética relativa ao reporte do registo de ofertas.

No que concerne à contratação pública, o modelo de serviços de contratação implementado com elevado grau de autonomia face aos órgãos promotores da realização da despesa, contribui, por essa via, para uma maior independência e prevenção de práticas fraudulentas e/ou restritivas da concorrência.

A este respeito, importa ainda realçar:

- As empresas do Grupo IP dispõem (i) de um Manual da Contratação que regula os procedimentos internos da IP relativos à contratação pública, contribuindo para facilitar a compreensão e aplicação do Código dos Contratos Públicos (CCP) e outras obrigações legais conexas, em respeito pelos princípios norteadores da contratação pública, nomeadamente os da transparência, imparcialidade e proporcionalidade; (ii) de um Manual de Gestão de Material em Depósitos; (iii) de um procedimento de inventariação; (iv) de um Guia de Boas Práticas de prevenção e combate ao conluio na Contratação Pública, onde estão elencados os comportamentos a observar pelos colaboradores no exercício das suas funções com vista a prevenir a ocorrência de práticas de conluio, o conjunto de elementos que indiciam a existência de conluio, as consequências da prática do conluio e é reiterado o dever de participar situações suspeitas e os canais ao dispor dos colaboradores para o efeito;
- É ainda realizada auditoria externa para inventariação de stock;
- As empresas do Grupo IP utilizam ferramentas de contratação específicas que concentram toda a atividade de contratação e permitem a realização da atividade de qualificação e avaliação de fornecedores / prestadores de serviços / empreiteiros;
- Realizam-se de forma continuada ações de formação / sensibilização sobre contratação pública.

Está aprovado desde 2015 o Manual de Auditoria no qual são sistematizados os procedimentos necessários ao desenvolvimento da atividade de auditoria que ocorre em contínuo desde 2015, com garantia de independência com vista a avaliar e melhorar os processos de gestão do risco, de controlo e de governação da organização.

Desde 2020 que está em vigor o Procedimento de Comunicação de Transações ao DCIAP, à UIF e ao IMPIC – Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, tendo sido desenvolvidas as necessárias ações de formação.

A ocorrência de situações de fraude é passível de constituir infração disciplinar e ter consequências em sede de responsabilidade civil, criminal ou contraordenacional tal como previsto no Código de Ética das empresas do Grupo IP.

c) Referência à elaboração de relatório de avaliação anual (vd. alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do RGPC e n.º 1 do artigo 46.º do RJSPE, que remete para a alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro, a que corresponde a atual alínea g) do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro);

O Grupo IP dispõe, desde 2015, do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e elabora e divulga anualmente o respetivo relatório de execução. Foi disponibilizado à UTAM em 2023 o Relatório de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas para o biénio 2022-2023 e o Relatório de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas intercalar de 2023 para serem publicitados no site da UTAM-Publicações do SEE-Prevenção da Corrupção do Grupo IP.

Na IPP, está disponível para consulta em: <https://www.ippatrimonio.pt/sites/default/files/inline-files/2022-2023%20-%20Relat%C3%B3rio%20de%20Execu%C3%A7%C3%A3o.pdf>

d) Referência à existência de um código de conduta, por parte das entidades abrangidas, nos termos e de acordo com o disposto no artigo 7.º do RGPC.

O Grupo IP dispõe de um Código de Ética, que inclui as normas de conduta, e é complementado pela Política de Comunicação de Irregularidades e pelo respetivo procedimento, os quais estão igualmente em vigor desde 2016. No âmbito deste instrumento, está implementado o canal de co-

municação de irregularidades direto e idóneo, sob gestão exclusiva da Direção de Auditoria Interna (DAI).

O Código de Ética foi objeto de revisão em 2020 e a Política de Comunicação de Irregularidades, bem como o procedimento que a complementa foram revistos em 2022, ano em que se deu igualmente início à segunda revisão do Código de Ética, a qual, em 2023, foi internamente aprovada e homologada pela AMT, sendo que, atualmente está a ser diligenciada a respetiva publicação em Diário da República após a aprovação da Tutela Setorial.

O Código de Ética, por sua vez, tem associado um Plano de Comunicação que contempla o conjunto de ações destinadas a assegurar em contínuo a sua divulgação e implementação internas. Entre tais ações destacam-se (i) as fichas de exemplos práticos sobre temas específicos constantes do Código de Ética; (ii) questionários online destinados a monitorizar a apreensão do Código de Ética; (iii) ações de sensibilização; (iv) ações de formação; (v) cartazes distribuídos nos locais de trabalho; (vi) a existência de uma caixa de sugestões afeta ao tema da Ética.

A matéria do conflito de interesses e da transparência e prevenção da corrupção são temas privilegiados nas ações de sensibilização e formação e a Declaração de Inexistência de Conflito de Interesses é assinada quer pelos gestores dos contratos quer pelos membros do Júri e peritos que participam nos procedimentos pré-contratuais.

Anualmente é feita a monitorização da norma do Código de Ética relativa ao reporte do registo de ofertas.

No que concerne à contratação pública, o modelo de serviços de contratação implementado com elevado grau de autonomia face aos órgãos promotores da realização da despesa, contribui, por essa via, para uma maior independência e prevenção de práticas fraudulentas e/ou restritivas da concorrência.

A este respeito, importa ainda realçar:

- As empresas do Grupo IP dispõem (i) de um Manual da Contratação que regula os procedimentos internos da IP relativos à contratação pública contribuindo para facilitar a compreensão e aplicação

do Código dos Contratos Públicos (CCP) e outras obrigações legais conexas, em respeito pelos princípios norteadores da contratação pública, nomeadamente os da transparência, imparcialidade e proporcionalidade; (ii) de minutas estabilizadas para as peças do procedimento pré-contratual (iii) de regulamentação interna sobre a constituição e funcionamento do júri dos procedimentos pré-contratuais; (iv) de um Manual de Gestão de Material em Depósitos; (v) de um procedimento de inventariação; (vi) de um Guia de Boas Práticas de prevenção e combate ao conluio na Contratação Pública, onde estão elencados os comportamentos a observar pelos colaboradores no exercício das suas funções com vista a prevenir a ocorrência de práticas de conluio, o conjunto de elementos que indiciam a existência de conluio, as consequências da prática do conluio e é reiterado o dever de participar situações suspeitas e os canais ao dispor dos colaboradores para o efeito;

- É ainda realizada auditoria externa para inventariação do stock.

- As empresas do Grupo IP utilizam uma aplicação informática específica para a contratação que concentra toda a atividade de contratação e permite a realização da atividade de qualificação e avaliação de fornecedores / prestadores de serviços / empreiteiros.

- Realizam-se de forma continuada ações de formação / sensibilização sobre contratação pública.

Está aprovado desde 2015 o Manual de Auditoria no qual são sistematizados os procedimentos necessários ao desenvolvimento da atividade de auditoria que ocorre em contínuo desde 2015, com garantia de independência com vista a avaliar e melhorar os processos de gestão do risco, de controlo e de governação da organização.

Desde 2020 que está em vigor o Procedimento de Comunicação de Transações ao DCIAP, à UIF e ao IMPIC – Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, tendo sido desenvolvidas as necessárias ações de formação sendo que o referido procedimento está atualmente em revisão por força das alterações introduzidas pela Lei n.º 58/2020, de 31 de agosto à Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto que estabelece as medidas de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo.

A ocorrência de situações de fraude é passível de

constituir infração disciplinar e ter consequências em sede de responsabilidade civil, criminal ou contraordenacional tal como previsto no Código de Ética das empresas do Grupo IP.

D) Deveres especiais de informação

1. Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de informação a que a empresa se encontra sujeita, nomeadamente os relativos ao reporte de informação económica e financeira (vide alíneas d) a i) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE), a saber:

As plataformas utilizadas para o cumprimento dos deveres de informação, nomeadamente as relativas ao reporte económico e financeiro, são a da internet em <http://www.ippatrimonio.pt/> e <https://www.ippatrimonio.pt/pt-pt/sobre-nos/informacao-de-gestao-ipp>; através da publicação dos relatórios de gestão.

a) Prestação de garantias financeiras ou assunção de dívidas ou passivos de outras empresas, mesmo nos casos em que assumam organização de grupo;

Não foram prestadas quaisquer garantias financeiras nem assumidas dívidas ou passivos de outras entidades.

b) Grau de execução dos objetivos fixados, justificação dos desvios verificados e indicação de medidas de correção aplicadas ou a aplicar;

O grau de execução dos objetivos fixados, são publicados, trimestralmente através do Relatório de Execução Orçamental Trimestral na internet e carregados na plataforma do SIRIEF/SISEE (a partir de 2020 inclusive) e anualmente no Relatório e Contas e no Relatório de Governo Societário, os quais se encontram publicados no sítio da empresa (ver capítulo II – Missão, Objetivos e Políticas do presente relatório).

c) Planos de atividades e orçamento, anuais e plurianuais, incluindo os planos de investimento e as fontes de financiamento;

A partir de 2020, e na sequência da aceitação das recomendações dos relatórios da UTAM, os Planos de Atividades e Orçamento passaram a estar disponíveis na plataforma do SIRIEF/SISEE, incluindo os de 2020, 2021, 2022 e 2023.

d) Orçamento anual e plurianual;

A partir de 2020, e na sequência da aceitação das recomendações dos relatórios da UTAM, os Orçamentos anuais e plurianuais passaram a estar disponíveis na plataforma do SIRIEF/SISEE, incluindo os de 2021, 2022 e 2023.

e) Documentos anuais de prestação de contas;

Os documentos anuais de prestação de contas são publicados no sítio da empresa e enviados para a Tutela no âmbito da divulgação das contas consolidadas do Grupo IP e carregados na plataforma do SIRIEF/SISEE.

f) Relatórios trimestrais de execução orçamental acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização.

A partir de 2020 inclusive, e na sequência da aceitação das recomendações dos relatórios da UTAM, os relatórios trimestrais de execução orçamental passaram a estar disponíveis na plataforma do SIRIEF/SISEE e no sítio da empresa.

E) Sítio na Internet

1. Indicação da hiperligação para acesso direto ao sítio na internet da empresa onde se encontram divulgados os seguintes elementos (vide artigo 53.º do RJSPE):

a) Sede e, caso aplicável, demais elementos mencionados no artigo 171.º do CSC;

<https://www.ippatrimonio.pt/contactos-ipp>

b) Estatutos e regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões;

<https://www.ippatrimonio.pt/pt-pt/sobre-nos/governo-societario-ipp>

c) Titulares dos órgãos sociais e outros órgãos estatutários e respetivos elementos curriculares, bem como as respetivas remunerações e outros benefícios;

<https://www.ippatrimonio.pt/pt-pt/sobre-nos-ipp/quem-somos-ipp>

d) Documentos de prestação de contas anuais e, caso aplicável, semestrais;

<https://www.ippatrimonio.pt/pt-pt/sobre-nos/informacao-de-gestao-ipp>

e) Obrigações de serviço público a que a empresa está sujeita e os termos contratuais da prestação de serviço público;

Não aplicável, uma vez que, para além da legislação e restantes normativos gerais para o Setor Público Empresarial, a empresa não tem obrigações de serviço público contratualizadas com o Estado.

f) Modelo de financiamento subjacente e apoios financeiros recebidos do Estado nos últimos três exercícios.

O modelo de financiamento advém de receitas provenientes das Prestações de Serviços de Subconcessão e Arrendamentos de Espaços, de Estacionamento, de Publicidade, da Gestão de Empreendimentos e de Outras Prestações de Serviço decorrentes da rentabilização dos ativos afetos à concessão ou ao património autónomo do Grupo IP, e da gestão e exploração de estações e equipamentos associados. A informação mais detalhada pode ser encontrada nos relatórios de gestão, e de governo societário, da IP Património, anualmente publicados.

A IPP não recebeu qualquer apoio financeiro do Estado nos últimos 3 exercícios.

<https://www.ippatrimonio.pt/pt-pt/sobre-nos/governo-societario-ipp>

2. Indicação da hiperligação para acesso direto ao sítio na internet da empresa onde se encontram publicitados os seguintes documentos²⁵:

a) Regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a empresa está legalmente obrigada:

Os regulamentos internos, como são os casos do Manual Interno de Contratação, que regulamenta toda a atividade de contratação da empresa e das empresas participadas, o Código de Ética, aplicável a todas as empresas do Grupo e ao universo dos seus trabalhadores, o Plano para a Igualdade de Género, Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas, a Política de Proteção de Dados Pessoais, a Política de Gestão de Ativos, a Política de Segurança, a Política para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho, entre outros documentos disponíveis no site da empresa em:

<https://www.ippatrimonio.pt/pt-pt/sobre-nos/governo-societario-ipp>

<https://www.ippatrimonio.pt/pt-pt/sobre-nos/compromissos-ipp>

Os regulamentos externos são aplicados para a IP e todas as empresas Participadas e estão disponíveis no site das Infraestruturas de Portugal, S.A:

<https://www.infraestruturasdeportugal.pt/pt-pt/sobre-nos/governo-da-sociedade/enquadramento-legal>

b) Código de Ética:

<https://www.ippatrimonio.pt/pt-pt/sobre-nos/compromissos-ipp>

c) Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR):

<https://www.ippatrimonio.pt/pt-pt/sobre-nos/governo-societario-ipp>

d) Relatório de avaliação intercalar nas situações identificadas de risco elevado ou máximo

<https://www.ippatrimonio.pt/sites/default/files/inline-files/Relatorio-Avaliacao-Intercalar-Gestao-Risco-Out2023.pdf>

e) Relatório de avaliação anual no âmbito da execução do PPR

<https://www.ippatrimonio.pt/sites/default/files/inline-files/2022-2023%20-%20Relat%C3%B3rio%20de%20Execu%C3%A7%C3%A3o.pdf>

f) Código de Conduta

<https://www.ippatrimonio.pt/pt-pt/sobre-nos/compromissos-ipp>

²⁵ - Todos os documentos devem estar devidamente assinados e datados e, nos casos aplicáveis, incluir também referência ao ato de aprovação pelo órgão de administração e respetiva data.

g) Relatório sobre remunerações por género

<https://www.ippatrimonio.pt/pt-pt/sobre-nos/governo-societario-ipp>

h) Informação anual do modo como foi prosseguida a missão da empresa, do grau de cumprimento dos seus objetivos, da forma como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos de prestação do serviço público, e em que medida foi salvaguardada a sua competitividade, designadamente pela via da investigação, do desenvolvimento, da inovação e da integração de novas tecnologias no processo produtivo (vd. artigo 45.º do RJSPE);

A IP Património procede em conformidade através da publicação da informação no seu site: <https://www.ippatrimonio.pt/pt-pt/sobre-nos/informacao-de-gestao-ipp>, dos documentos anuais de prestação de contas e dos relatórios trimestrais devidamente acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização.

Os documentos anuais de prestação de contas contemplam a informação a prestar anualmente ao titular da função acionista e ao público em geral, sobre o modo como foi prosseguida a missão da empresa, o grau de cumprimento dos objetivos, a forma como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável.

Relativamente aos termos de prestação de serviço público, não se aplica, uma vez que, para além da legislação e restantes normativos gerais para o Setor Público Empresarial, a empresa não tem obrigações de serviço público contratualizadas com o Estado.

3. Quando aplicável, indicação das hiperligações para acesso direto ao sítio na internet da empresa onde se encontram publicitados os documentos objeto de remissão no RGS:

Em cada um dos pontos, é identificado o sítio na internet da empresa onde se encontram publicitados os documentos que são objeto de remissão no RGS.

O acesso direto ao Website da IP Património: <https://www.ippatrimonio.pt/>

4. No caso de entidades abrangidas, nos termos do artigo 2.º do RGPC, indicação das hiperligações para acesso direto aos elementos listados no n.º 1 do artigo 12.º do RGPC.

A IP Património publica a sua informação, no seu website - <https://www.ippatrimonio.pt/>

F) Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral

1. Referência ao contrato celebrado com a empresa pública que tenha confiado à empresa a prestação de um serviço público ou de interesse geral, respeitante à remuneração dessa atividade (vide n.º 3 do artigo 48.º do RJSPE).

A Sociedade não presta serviço público ou de interesse geral na aceção prevista no artigo 48.º do RJSPE, pelo que o presente capítulo não se lhe aplica.

2. Caso não tenha contrato celebrado ou, tendo, caso haja apresentado nova proposta, referência às propostas de contratualização da prestação de serviço público apresentadas ao titular da função acionista e ao membro do governo responsável pelo respectivo setor de atividade (vd. n.os 1, 2 e 4 do artigo 48.º do RJSPE). A empresa deve apresentar declaração²⁶ do seguinte:

Não aplicável.

a) que elaborou uma proposta de contratualização da prestação de serviço público;

Não aplicável.

b) que essa proposta foi apresentada ao titular da função acionista e ao membro do Governo responsável pelo respectivo setor de atividade; e

Não aplicável.

c) que a proposta cumpre com todos os requisitos legais definidos no n.º 1 do artigo 48.º do RJSPE.

Não aplicável.

²⁶ - Esta declaração, no próprio RGS, pode apenas mencionar que foi cumprido o disposto no n.º 1 do artigo 48.º do RJSPE.

Remunerações

PARTE III

VII. REMUNERAÇÕES

A) Competência para a Determinação

1. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da empresa.

As remunerações do CA da IPP são fixadas pelo acionista IP, através de DUE.

Remuneração dos membros do Conselho de Administração	Assembleia Geral
Remuneração dos dirigentes	Conselho de Administração

2. Identificação dos mecanismos²⁷ adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros de órgãos ou comissões societárias e a empresa, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas (vide artigo 51.º do RJSPE).

A génese dos mecanismos de prevenção adotados para o Grupo IP decorre, entre outros, de um conjunto de diplomas legais que enquadram a atividade dos órgãos da sociedade:

- i. Estatuto do Gestor Público (Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na redação atual),
- ii. Regime jurídico do Sector Público Empresarial (Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na redação atual),
- iii. Regime jurídico de incompatibilidades e impedimentos a que ficam sujeitos os titulares de cargos políticos e altos cargos públicos (Lei n.º 64/93, de 26 de agosto, na redação atual),
- iv. Diploma que estabelece o controlo público da riqueza dos titulares de cargos políticos (Lei n.º 4/83, de 2 de abril, na redação atual).

Por sua vez, os referidos mecanismos materializam-se, entre outros, através:

- Da abstenção de intervenção nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas, nos termos do disposto no artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na sua redação atual;
- Da declaração de quaisquer participações e interesses patrimoniais que detenham, direta ou indiretamente, na empresa ou em qualquer outra, assim como quaisquer relações que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse, nos termos do previsto no n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na sua redação atual, e no artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na sua redação atual;
- Da declaração de inexistência de incompatibilidades ou impedimentos, nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na sua redação atual, e no n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 64/93, de 26 de agosto, na sua redação atual.

²⁷ - Mecanismos diversos dos inerentes à evidênciação ou menção a que se refere o ponto 3, seguinte.

3. Dar conhecimento do cumprimento por parte dos membros do órgão de administração do que dispõe o artigo 51.º do RJSPE, isto é, de que se abstêm de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas.

A empresa definiu procedimentos com vista à prevenção da existência de conflito de interesses. As despesas incorridas por cada elemento do Conselho de Administração são aprovadas por outro elemento do mesmo órgão que não o próprio.

B) Comissão de Fixação de Remunerações

1. Composição da comissão de fixação de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio.

Não existe Comissão de Fixação de Remunerações.

C) Estrutura das Remunerações

1. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização.

Na sequência da eleição dos membros do Conselho de Administração da Empresa para o triénio 2022-2024, por Deliberação Social Unânime por Escrito, de 12 de setembro de 2022, o Conselho de Administração passou a ser constituído por:

Presidente: Eng.º Carlos Alberto João Fernandes.

Vogais: Dr.ª Maria Amália Freire de Almeida e Dr. Nuno José Pires das Neves.

O Eng.º Carlos Alberto João Fernandes e a Dr.ª Maria Amália Freire de Almeida exercem, respetivamente, os cargos de Presidente e de Vogal do Conselho de Administração da IP Património, S.A. em acumulação com os cargos de Vice-Presidentes do Conselho de Administração Executivo da IP, S.A., acumulação que ocorre ao abrigo do disposto no artigo 20.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março que aprova o Estatuto do Gestor Público (EGP), dada a relação de domínio que a IP, S.A. tem sobre a IP Património, S.A.

Em obediência ao disposto no artigo 31.º do EGP, a acumulação de funções acima referida não conferiu direito a qualquer remuneração adicional, tendo o estatuto remuneratório dos gestores em causa sido fixado no âmbito das funções de gestão exercidas na IP, S.A.

O Dr. Nuno José Pires das Neves foi remunerado tendo em consideração a classificação da IP Património, S.A. no grupo C (de acordo com o Anexo à Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março). O seu estatuto remuneratório foi definido em conformidade com o disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 de fevereiro e com o disposto no artigo 28.º, n.º 2, do EGP.

Aos valores auferidos pelo Dr. Nuno José Pires das Neves pelo exercício do cargo no decurso do ano de

2023 foi aplicada a redução de 5% prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

Ao abrigo do art.º 397.º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que não foi realizado qualquer negócio entre a Empresa e os seus administradores, assim como não foi realizado qualquer negócio entre a Empresa e os administradores da IP, S.A. que não fazem parte do Conselho de Administração da IP Património S.A..

Quanto à fiscalização, definem os estatutos que a fiscalização da sociedade será exercida por um Fiscal Único efetivo e por um Fiscal Único suplente, eleitos pela Assembleia Geral por períodos de 3 anos.

De acordo com o n.º 1 do art.º 413.º do CSC, a função de fiscal único deve ser exercida por um revisor oficial de contas ou por uma sociedade de revisores oficiais de contas. O Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, aprovado pela Lei 140/2015 dispõe no n.º 1 do artigo 53.º que “o revisor oficial de contas exerce as suas funções de revisão/auditoria às contas por força de disposições legais, estatutárias ou contratuais, mediante contrato de prestação de serviços, reduzido a escrito, a celebrar no prazo de 45 dias a contar da data da designação”.

2. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos objetivos dos membros do órgão de administração com os objetivos de longo prazo da empresa.

O estatuto remuneratório dos órgãos sociais obedece ao Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, bem como ao disposto nas Resoluções do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 9 de janeiro e n.º 36/2012, de 15 de março. As condições remuneratórias dos membros dos órgãos sociais foram aprovadas em reunião da Assembleia Geral.

3. Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração, critérios de atribuição e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente.

Não aplicável.*

4. Explicitação do diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento.

Não aplicável.*

5. Caracterização dos parâmetros e fundamentos definidos no contrato de gestão para efeitos de atribuição de prémio.

Não aplicável.*

6. Referência a regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais.

Não aplicável.*

*Relativamente à não aplicabilidade destes tópicos, a mesma baseia-se no facto de no Grupo IP não estar instituída a prática de pagamento de remuneração variável, ou atribuição de prémios, aos órgãos sociais (ex.: prémios de desempenho).

D) Divulgação das Remunerações

1. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da empresa, proveniente da empresa, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação. A apresentar segundo os formatos seguintes:

MEMBRO DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO	ESTATUTO DO GESTOR PÚBLICO			
	FIXADO	CLASSIFICAÇÃO [A/B/C]	REMUNERAÇÃO MENSAL BRUTA (€)	
			VENCIMENTO	DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO
Carlos Alberto João Fernandes	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Maria Amália Freire de Almeida	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Nuno José Pires das Neves	Sim	C	3 818,54 €	1 527,42 €

MEMBRO DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO	REMUNERAÇÃO ANUAL 2023 (€)		
	FIXA	VARIÁVEL	BRUTA
Carlos Alberto João Fernandes	n.a.	n.a.	n.a.
Maria Amália Freire de Almeida	n.a.	n.a.	n.a.
Nuno José Pires das Neves	72 056,72	0,00	72 056,72
			72 056,72 €

MEMBRO DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO NOME	BENEFÍCIOS SOCIAIS (€)							
	VALOR DO SUBSÍDIO REFEIÇÃO		REGIME DE PROTEÇÃO SOCIAL		SEGURO ACIDENTES PESSOAIS	SEGURO DE SAÚDE	OUTROS	
	DIÁRIO	ENCARGO ANUAL ENTIDADE	IDENTIFICAR	ENCARGO ANUAL DA EMPRESA	ENCARGO ANUAL DA EMPRESA	ENCARGO ANUAL DA EMPRESA	IDENTIFICAR	ENCARGO ANUAL DA EMPRESA
Carlos Alberto João Fernandes	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Maria Amália Freire de Almeida	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Nuno José Pires das Neves	8,50	1 906,21	Segurança Social	16 257,81	6,93	429,60	Seguro de Acidentes de Trabalho	244,99
		1 906,21 €		16 257,81 €	6,93 €	429,60 €		244,99 €

Nota: Não existe Seguro de Vida dos membros do Conselho de Administração.

2. Indicação dos montantes pagos, por outras empresas em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum.

Não foram auferidas remunerações.

3. Indicação da remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e explanação dos motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos.

Não foram auferidas remunerações.

4. Referência a indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.

Não foram pagas indemnizações durante o exercício.

5. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da empresa, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação.

Fiscal Único

NOME	REMUNERAÇÃO ANUAL 2023 (€)
	BRUTA
Vitor Martins & Ahmad, S.R.O.C, Lda	13 215,00 €
	13 215,00 €
IVA não incluído	

6. Indicação da remuneração no ano de referência dos membros da mesa da assembleia geral.

Não foram auferidas remunerações.

Transações com partes Relacionadas e Outras

PARTE III

VIII. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS E OUTRAS

1. Apresentação de mecanismos implementados pela empresa para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas²⁸ e indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência.

O Grupo IP recorre aos serviços de uma entidade externa para revisão, análise e validação das transações com partes relacionadas, para efeitos de controlo das mesmas e composição do dossier de preços de transferência da sociedade.

De acordo com este regime, nas operações comerciais ou financeiras efetuadas entre um sujeito passivo e qualquer outra entidade, com a qual esteja em situação de relações especiais, devem ser contratadas, aceites e praticadas em termos ou condições substancialmente idênticas às que normalmente seriam contratadas, aceites e praticadas entre entidades independentes em operações comparáveis.

O Grupo IP apresenta anualmente às autoridades fiscais relatório demonstrativo de que as transações realizadas entre as empresas do Grupo IP são efetuadas dentro das condições de mercado, ou seja, são praticadas seguindo a metodologia utilizada para transações com as restantes entidades do mercado.

Consideram-se partes relacionadas, as entidades em relação às quais a IP controle (empresas subsidiárias), seja controlada (Estado Português) ou em que exerça controlo conjunto (operações conjuntas) e outras entidades (Operadores Ferroviários).

Identificadas as entidades relacionadas, as mesmas são introduzidas com número de sociedade parceira na aplicação de contabilidade (SAP), ficando desde esse momento identificados todos os saldos e transações gerados de ali em diante.

Mensalmente é efetuada uma reconciliação de saldos e transações, sendo internamente reportadas as diferenças apuradas com vista à sua análise e resolução. No final do exercício os saldos e transações apurados são reportados aos nossos consultores, acompanhados pelos contratos que lhes estão subjacentes de modo a preparar os dossiers de preços de transferência.

2. Informação sobre outras transações:

a) *Procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços:*

Normas da Contratação Pública

Relativamente às normas de contratação pública, a IP Património considera-se abrangida pelo Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º

28 - Para efeitos do conceito de parte relacionada tenha-se em conta o que se encontra definido na NCRF 5 (Norma contabilística e de relato financeiro 5. Divulgações de Partes Relacionadas), e também no n.º 4 do artigo 63.º do CIRC (Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas).

18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (e sucessivas alterações). Em cumprimento ao CCP adotou como procedimentos pré-contratuais, o Concurso Público, o Concurso Público com Prévia Qualificação, a Consulta Prévia, o Ajuste Direto (Critérios: Valor e Material) e Ajuste Direto em regime simplificado.

A política de contratação da empresa assenta na promoção da concorrência para garantir as melhores condições de mercado, pelo que o procedimento de contratação preferencial, é o Concurso Público (nacional e internacional) limitando-se os ajustes diretos para procedimentos de contratação específicos, quer em termos do objeto a contratar, quer em termos do enquadramento em que os mesmos se verificam.

Para desenvolvimento dos procedimentos contratuais, o Grupo IP recorre à plataforma eletrónica Anogov e a uma plataforma interna de contratação para procedimentos que permitam o uso deste tipo de ferramentas eletrónicas, garantindo-se desta forma, maior rigor e transparência nos procedimentos de contratação.

O Grupo IP detém um **Manual de Contratação**, que regulamenta toda a atividade de contratação da empresa e das empresas participadas (adaptadas ao setor tradicional e ao setor especial), tendo sido revisto e atualizado em 2021 na sequência da publicação da Lei n.º 30/2021, passando a contemplar os novos procedimentos instituídos pelas medidas especiais de contratação pública, com prazo de vigência temporalmente limitado, em matéria de projetos financiados ou cofinanciados por fundos europeus, de tecnologias de informação e conhecimento, de execução do Programa de Estabilização Económica e Social e do Plano de Recuperação e Resiliência, de gestão de combustíveis no âmbito do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR), bem como alterações de natureza processual, tal como a necessária verificação do cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 113.º do CCP para procedimentos ao abrigo do regime simplificado, por ajuste direto ou consulta prévia. Em 2022 foram adaptadas as minutas tipo em função das alterações introduzidas pela publicação do Decreto-Lei n.º 78/2022, de 7 de novembro.

Durante o ano de 2023, foi ainda publicado o Decreto-Lei n.º 49-A/2023 de 30 de junho, que prorrogou até 31 de dezembro de 2023, a vigência do regime excecional de adjudicação acima do Preço Base desde que sejam respeitados os requisitos legais previstos no n.º 6 do artigo 70.º do Código dos Contratos Públicos, ainda que essa possibilidade não se encontre definida no programa do procedimento.

À semelhança de anos anteriores, também no 4.º trimestre de 2023, procedeu-se à elaboração do Plano de Contratação para o ano de 2024, atualizado de acordo com as necessidades, permitindo aperfeiçoar o planeamento e desenvolvimento dos processos de contratação a serem promovidos.

Durante 2023 continuou a implementação de melhorias na aplicação de contratação do Grupo IP - conhecida como DESCO, aplicável a todo o Grupo Infraestruturas

de Portugal, tendo por base a atividade da empresa, as alterações ao Código de Contratação Pública e ao Manual de Contratação.

As alterações, à referida aplicação, resultaram da necessidade de ajustar às alterações organizacionais implementadas em setembro de 2023, bem como de responder à tramitação dos procedimentos ao abrigo das delegações de competências no Órgão de Direção da IP, a competência prevista no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, no âmbito de procedimentos necessários para assegurar os investimentos ferroviários previstos no Plano de Investimentos Ferroviária 2020, nomeadamente os relativos a estudos, projetos e pareceres, incluindo os de carácter ambiental, a competência para a concretização dos procedimentos necessários para assegurar investimentos ferroviários previstos no Programa Nacional de Investimentos 2030, nomeadamente os relativos a estudos, projetos e pareceres, incluindo os de carácter ambiental, a empreitadas, a empreitadas, e a aquisição de bens e de serviços e de procedimentos necessários para assegurar a gestão corrente das redes rodoviária e ferroviária.

Durante o ano de 2023 foram publicadas fichas de *best practice* de utilização relacionadas com a utilização desta aplicação.

Foi ainda aprovada a revisão da Instrução Técnica (GR.PR.014) relacionada com contratos sujeitos a fiscalização do Tribunal de Contas – tratamento dos adicionais. Distribuição por tipo de procedimento da IP PATRIMÓNIO: (não inclui Regime Simplificado)

NATUREZA DA CONTRATAÇÃO	2022		2023	
	N.º PROCESSOS	VALOR (M€)	N.º PROCESSOS	VALOR (M€)
Empreitadas	0	0	-	-
Aquisição de Serviços	10	0,44	24	4,64
Aquisição de Bens	1	0,01	5	0,25
Total Geral	11	0,45	29	4,88

Adesão da Empresa ao Sistema Nacional de Compras Públicas

O Grupo IP definiu orientações no sentido dos procedimentos de contratação serem efetuados, quando possível, com recurso à ESPAP, ao abrigo de Acordos Quadro no âmbito do Sistema Nacional de Compras Públicas, sempre que seja economicamente mais vantajoso.

Transações mais relevantes com Partes relacionadas

As entidades tidas por relacionadas, no caso da IP Património, são todas as que se encontram incluídas no perímetro de consolidação da IP, bem como clientes e fornecedores estratégicos no âmbito do Grupo IP.

Em 2023, a IP Património realizou transações com as partes relacionadas, com a seguinte tipologia:

Infraestruturas de Portugal

- Gastos: i) Rendas no âmbito da Concessão de exploração de bens do domínio público ferroviário e de gestão dos bens do domínio privado; ii) Distribuição de dividendos relativos ao ano transato; iii) Prestação de serviços financeiros, jurídicos, recursos humanos e logísticos disponibilizados pelo acionista (serviços partilhados); iv) Fornecimento de energia elétrica e água.

- Rendimentos: i) Prestação de serviços relativos a gestão do património.

IP Telecom

- Rendimentos: i) Concessão de espaços para instalação de antenas de operadores de rede móvel.

IP Engenharia

- Gastos: Cedência de viatura pela IP Engenharia.
- Rendimentos: Distribuição de reservas e dividendos relativos ao ano transato.

Em 2023 as transações mais relevantes com partes relacionadas foram as apresentadas no quadro abaixo:

EMPRESA	DESCRIÇÃO DA TRANSAÇÃO	MONTANTE
Infraestruturas de Portugal, S.A.	Fornecimentos e Serviços	- 1 520
	Outros gastos	- 7 512
	Dividendos pagos	- 500
	Outros Rendimentos	531
	Total	- 9 533
IP Telecom, S.A.	Prestação de Serviços	369
	Outros Rendimentos	79
	Total	448
IP Engenharia, S.A.	Fornecimentos e Serviços	- 12
	Outros Gastos	
	Dividendos recebido	8
	Dividendos pago	
	Total	- 4

Unidade: milhares de euros

b) Identificação das transações que não tenham ocorrido em condições de mercado;

Lista dos contratos que não ocorreram em condições de mercado (ajuste direto) de Valor superior a 50.000 euros (processos adjudicados durante o ano de 2023).

PROCES- SO	OBJETO	NATURE- ZA DO CONTRA- TO	LEGISLA- ÇÃO	TIPO DE PROCEDI- MENTO	VALOR BASE	FORNECE- DOR	NIF	DATA DE ADJUDICA- ÇÃO	DATA CELEBRA- ÇÃO DO CONTRATO	PREÇO CONTRATUAL
30000549	Aquisição de Serviços de Limpeza Grupo IP - Lote 2 e 3	Aquisição de Serviços	CCP (DL nº 18/2008)	Ajuste Direto	495 160,38 €	IBERLIM -Higiene e Sust.Ambiental,SA	PT502117281	16/02/2023	16/03/2023	495 160,38 €
30000557	Contratação de serviço de segurança e vigilância humana para o ano de 2023 / Norte	Aquisição de Serviços	CCP (DL nº 18/2008)	Ajuste Direto	232 374,60 €	PSG - Segurança Privada, SA	PT508170710	09/02/2023	08/03/2023	232 316,40 €
30000542	Aquisição de Serviços de Limpeza Grupo IP - Lote 1	Aquisição de Serviços	CCP (DL nº 18/2008)	Ajuste Direto	88 214,83 €	Aveiclean - Limpeza e Conserv., Lda	PT504613529	16/02/2023	16/03/2023	88 214,83 €
30000558	Contratação de serviço de segurança e vigilância humana para o ano de 2023 / Sul	Aquisição de Serviços	CCP (DL nº 18/2008)	Ajuste Direto	81 508,08 €	COPS-Comp.Oper. de Segurança,Lda	PT508569974	09/02/2023	02/03/2023	81 507,75 €
30000578	Fornecimento de energia elétrica às instalações do grupo das Infraestruturas de Portugal - Fevereiro e Março de 2023	Aquisição de Serviços	CCP (DL nº 18/2008)	Ajuste Direto	50 194,15 €	Endesa Energia, S.A. Sucursal Portugal	PT980245974	10/02/2023	28/02/2023	50 194,15 €

c) Lista de fornecedores com transações com a empresa que representem mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos (no caso de ultrapassar 1 milhão de euros).

No quadro seguinte apresenta-se a lista de fornecedores que registaram em 2023 transações de montante global superior a 100 mil euros.

EMPRESA	2023
Infraestruturas de Portugal, S.A.	12 158
IBERLIM - Higiene e Sustentabilidade Ambiental, S.A.	619
IBERDROLA, Unipessoal Lda.	463
Endesa Energia, S.A.	427
EMPARK PORTUGAL - Empreendimentos e Explor.de Parques, S.A.	397
Climaespço-Soc Prod Dist Urb Energia Térmica, S.A.	323
LUZBOA - Comercialização de Energia, Lda.	230
Amperlatrik - Gestão de Parques de Estacionamento, Lda.	225
MARMA - Manut. e Gestão de Equipamentos, Lda.	221
SU Eletricidade, S.A.	164
Epal-Empresa Port. das Águas Livres, S.A.	150
Aveiclean - Limpeza e Conserv., Lda	122
COPS-Comp.Oper.de Segurança, Lda.	100
TOTAL	15 598

Valores em milhares de euros. Montantes com IVA incluído





Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios económico, social e ambiental

PARTE III

IX. ANÁLISE DE SUSTENTABILIDADE DA EMPRESA NOS DOMÍNIOS ECONÓMICO, SOCIAL E AMBIENTAL

Caracterização dos elementos seguidamente explicitados, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação²⁹:

1. Estratégias adotadas e grau de cumprimento das metas fixadas.

Este tema está devidamente desenvolvido no ponto Objetivos de Gestão 2023 e triénio 2024-2026 (capítulo II. **Missão, Objetivos e Políticas** do presente relatório).

2. Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental e a salvaguardar normas de qualidade.

O Ano de 2023 para a IP Património pautou-se por um Resultado Líquido positivo de 3,1 milhões de euros, que comparado com o resultado de 1,7 milhões de euros verificado no mesmo período de 2022, representa uma melhoria de +1,4 milhões de euros (+82,5%). Os rendimentos operacionais da IP Património atingiram, em termos acumulados, 22,6 milhões de euros, representando um acréscimo de +11,9%, (+2,40 milhões de euros) face ao ano 2022, consequência dos sinais de retoma económica que se verificam desde o último trimestre do ano de 2021 e ao longo de 2022.

As Vendas, Prestações de Serviços atingiram o montante de 19,71 milhões de euros, registando um acréscimo de +16,3% face ao mesmo período do ano de 2022, salientando-se as rubricas de Espaços e Subconcessões (+2,29 milhões de euros), Estacionamentos (+444,3 mil de euros) e Publicidade (+43,2 mil de euros) e redução na Gestão Empreendimentos (-12,7 mil de euros). Esta melhoria deve-se essencialmente à retoma da atividade económica dos Subconcessionários, que se iniciou nos últimos meses do ano de 2021, pese embora ainda com os efeitos da pandemia COVID-19 que teve e terá impactos diretos e indiretos na contratação de usos privativos e exploração da IPP em vigor e a contratar.

Identificam-se alguns fatores que condicionaram o desempenho da nossa atividade, tais como a taxa de inflação registada, o aumento das taxas de juro de referência, que contribuíram para a redução do poder de compra, sobretudo relativo a bens que não de primeira necessidade, o que reduziu fortemente a prestação de muitos dos nossos Subconcessionários, e ainda as inúmeras greves registadas no setor ferroviário com a consequente redução do número de passageiros/clientes, todas estas situações com reflexo direto ou indireto no desempenho financeiro da IPP.

Mesmo com os constrangimentos identificados registou-se um crescimento de cerca de +13,0% nas P.S. face a 2019 (ano pré-pandemia), muito devido anulação do

29 - Querendo, a empresa poderá incluir síntese ou extrato(s) do seu Relatório de Sustentabilidade que satisfaça(m) o requerido. Tal formato de prestação da informação, implica que o texto seja acompanhado das adequadas referências que permitam identificar as partes da síntese ou extrato(s) que satisfazem cada uma das alíneas.

efeito da pandemia na nossa atividade, mas também devido ao incremento de contratos com valor acrescentado substancialmente superior.

Apesar do bom desempenho em geral, 2023 não permitiu ainda recuperar os níveis das receitas dos Parques de Estacionamento (-19%), tendo em conta a alteração dos hábitos decorrentes da pandemia, como por exemplo a adesão de muitas empresas ao regime de teletrabalho.

A recuperação, face a 2019, justifica-se com a celebração de novos contratos com contrapartidas de valor superior às anteriormente em vigor. São exemplo disso, os cinco contratos em vigor com a Concentrix, no complexo empresarial de Braga, cuja perspetiva da sua caducidade permitiu rever em alta as contrapartidas praticadas, cujos efeitos se vão fazer sentir, sobretudo a partir de 2024, com um acréscimo anual de cerca de 120 mil euros.

Acresce o término do período de carência de alguns contratos, e o 1º ano de faturação completa de outros contratos.

Foram obtidas algumas mais valias no Volume de Negócios, quer pela ocupação de espaços desocupados, quer pelo estabelecimento de novos contratos com receitas superiores face aos anteriormente existentes, de acordo com o acima mencionado. Mais um exemplo disso é o contrato estabelecido com a MOP-Multimédia Outdoors Portugal, Publicidade, S.A., para a exploração de MUPIs publicitários em estações.

Os Eventos, Ações Temporárias, ativações de marca e ocupações de espaços/terrenos para estaleiros de suporte a empreitadas da IP, estes últimos resultantes do forte investimento promovido pela IP na ferrovia, continuam a garantir uma receita considerável em 2023.

No sector do Turismo/Alojamento, foi dada sequência ao desenvolvimento de vários projetos de alojamento, destacando-se:

- Estação de Viana do Castelo, com o início das obras de remodelação e adaptação do edifício da estação e edifícios envolventes, com vista à sua adaptação a Hotel;
- Estação da Régua – antigo dormitório/Armazém de víveres: efetuada a consulta ao mercado, ve-

rificou-se qua a proposta vencedora prevê a instalação de uma clínica dentária com possibilidade de alojamento, em consequência de tratamentos mais intrusivos e prolongados. Aguarda-se o início das obras de remodelação do edifício no início de 2024;

- Estação da Granja – três fogos de habitação situados no 1º andar do edifício: resultante de ausência ao mercado, a proposta vencedora, prevê a transformação dos fogos em alojamento local, tirando partido da excelente localização do edifício.

O Edificado continuou a revelar-se um nicho de oportunidades para novos negócios, apesar dos constrangimentos atuais do mercado terem naturalmente criado instabilidade, mas cujo potencial de crescimento se espera manter, nomeadamente para restauração, hotelaria e unidades de alojamento, tendo presente designadamente todos os projetos em curso e negociação com interessados.

No decorrer do ano de 2023, celebraram-se 113 novos Contratos e Licenças Precárias em espaços desocupados e contratos e licenças precárias em espaços anteriormente ocupados, de subconcessão e de 406 em ambos os casos, num total de 519 contratos celebrados.

Para além do valor direto dos rendimentos associados a estes contratos (quer fixos, quer variáveis), os mesmos têm em si uma componente de investimento que é realizada pelos subconcessionários nos espaços, que doutra forma não seria possível realizar, sendo que o investimento previsto realizar em património da IP pelos subconcessionários no decurso dos respetivos contratos, celebrados em 2023, ascende a cerca de 5,2 M€. Acresce igualmente a contribuição para a diminuição dos gastos, com limpeza, segurança e conservação, que teriam de ser suportados pela IP caso estes espaços estivessem devolutos. E adicionalmente contribuem para a transmissão de segurança aos utentes/clientes dos espaços.

O conjunto de ativos imobiliários sob gestão da IPP distribui-se por todo o território continental. Apesar de nem todos estes ativos serem suscetíveis de fácil exploração comercial, são cerca de 1.230 o número total de subconcessões e arrendamentos comerciais em vigor no final do ano de 2023, destacando-se os seguintes dados:

- 810 Espaços comerciais, os quais incluem 216 terrenos e 68 armazéns/cais cobertos;
- Contratos com 10 instituições financeiras, que se traduzem em aproximadamente 100 equipamentos instalados (máquinas automáticas);
- Espaços publicitários, que no conjunto perfazem uma rede de 1.238 *MUPIs* e de 70 *Outdoors*;
- 19 Parques de estacionamento, num total de cerca de 7.000 Lugares.

Os Gastos Operacionais no valor de 18,4 milhões de euros, ficaram acima +3,3% do verificado no mesmo período de 2022. Manteve-se a atividade da Empresa, sendo que este acréscimo se deve,

sobretudo, à concretização de algumas prestações de serviço pontuais, ao fornecimento de *utilities* e pelo incremento de preços de determinadas prestações de serviços.

De salientar que fruto da retoma parcial das receitas da atividade da IPP e do incremento de preços de determinadas prestações de serviços, verificou-se um acréscimo da Renda de Concessão (+25,0%), considerando que o incremento dos Rendimentos Operacionais foi superior ao dos Gastos Operacionais que concorrem para a determinação da Renda de Concessão.



3. Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial:

A IPP integra o Grupo IP cujas políticas de sustentabilidade social e ambiental são comuns às várias empresas.

Em seguida, resumem-se alguns desses princípios, os quais terão o seu desenvolvimento no Relatório de Sustentabilidade de 2023, o qual, segue as normas da Iniciativa de Reporte Global (GRI).

a) Definição de uma política de responsabilidade social e de desenvolvimento sustentável e dos termos do serviço público prestado, designadamente no âmbito da proteção dos consumidores (vide artigo 49.º do RJSPE);

Responsabilidade social do Grupo IP

O Grupo IP encontra-se comprometido com as políticas de sustentabilidade, nas suas dimensões social, económica, cultural e ambiental, e com as melhores práticas de Responsabilidade Social, não só nas suas áreas de negócio, mas também no seu relacionamento externo.

Os objetivos e os compromissos que regem a atuação sustentável das empresas na sociedade, tendo em conta o interesse público inerente à sua atividade, encontram-se estabelecidos na Declaração de Política de Responsabilidade Social do Grupo IP, de 15 de julho de 2016.

Destaca-se em 2023 o Grupo IP, nomeadamente a IP e a IPP foram distinguidas pela APEE - Associação Portuguesa de Ética Empresarial, no âmbito do "Reconhecimento de Práticas em Responsabilidade Social e Sustentabilidade". Os prestigiados Prémios são um reconhecimento do trabalho das equipas do Grupo IP nas questões sociais e de sustentabilidade, quer pela atividade da Empresa, enquanto organismo público, com responsabilidades acrescidas neste âmbito, mas também pelas características e impacto da atividade na sociedade.

A atuação do Grupo IP dirige-se, quer ao público interno, quer ao público externo e encontra-se estruturada em 4 eixos - qualidade de vida, ambiente, mobilidade e segurança, e as-

enta num conjunto de parcerias e iniciativas inovadoras.

• Grupo IP solidário (Eixo da Qualidade de Vida)

Em 2023, este eixo integrou o apoio a várias iniciativas sociais, nomeadamente:

– *Giving Tuesday*: IP e CP - Comboios de Portugal unidas pela Missão Natal AMI - Associadas ao Movimento *Giving Tuesday*, a IP e a CP uniram-se para ajudar as famílias portuguesas beneficiárias da AMI - Fundação de Assistência Médica Internacional, apoiando a Missão Natal AMI. O Grupo IP associou-se mais uma vez ao Movimento *Giving Tuesday*, sob o mote "Tu & Eu, Juntos Mudamos o Mundo", através da recolha conjunta de bens alimentares junto dos seus colaboradores.

– Missão Natal AMI ensina colaboradores/as da IP e CP a transformar t-shirts em sacos reutilizáveis - A 5 de dezembro, a IP e a CP promoveram um Workshop online com a AMI sob o tema "Aprenda a fazer um saco a partir de uma T-shirt", no âmbito da Campanha Solidária "Missão Natal AMI". Este dia foi ainda assinalado, por ser a data comemorativa do Dia Internacional do Voluntário e pela AMI - Assistência Médica Internacional celebrar o seu 39º aniversário.

• Parcerias (Eixo da Qualidade de Vida, Ambiente, Segurança e Mobilidade)

Qualidade de Vida/Inovação

Em 2023, este eixo integrou o apoio a várias iniciativas sociais, nomeadamente:

• Mês Europeu da Diversidade | IP participa no "STEM LABS: Laboratórios de Engenharia e Tecnologia" – O Grupo IP associou-se ao Mês Europeu da Diversidade, que se celebrou em maio sob o tema "Construindo Pontes", participando no dia 4, na iniciativa "STEM LABS: Laboratórios de Engenharia e Tecnologia", no Centro Cultural de Viana do Castelo. Esta ação, incluída no Programa Engenheiras Por Um Dia, assinalou ainda o "Girls in ICT Day". A IP marcou presença através da apresentação teórica e prática sobre a utilização dos Drones na Construção, Operação, Manutenção e Fiscalização da Rede Rodoviária.

• O Grupo IP parceira da 7ª Edição do Programa

Engenheiras Por Um Dia | Dia Internacional das Raparigas - A 7ª edição do Programa Engenheiras Por Um Dia, iniciou a 11 de outubro, data em que se comemorou o Dia Internacional das Raparigas. A IP enquanto parceira, procura sensibilizar e promover a opção pelas engenharias e pelas tecnologias, junto das jovens estudantes dos ensinos básico e secundário, desconstruindo a ideia de que são áreas de domínio masculino, combatendo assim os estereótipos que tendem a condicionar as suas opções escolares e de carreira.

- O Grupo IP celebrou o Dia Internacional das Mulheres e Raparigas na Ciência, celebrado a 11 de fevereiro, foi instituído pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 2015, como forma de incentivar e promover o acesso de todas as raparigas e mulheres à formação e educação na área das ciências. A IP associou-se novamente a esta data, através de um Projeto de Cooperação entre a Associação Coração Delta e o Programa Engenheiras Por Um Dia, do qual a IP é parceira, no âmbito da Política de Responsabilidade Social da Empresa, promovendo a área da engenharia e da tecnologia junto das raparigas. Este Projeto integrou um conjunto de ações, bem como doação de materiais da ferrovia que já não são utilizados na IP, mas que irão proporcionar a criação de um espaço tecnológico em Campo Maior, dedicado à história da ferrovia e do comboio na região.

Ambiente

- A IP vence na 1ª Edição do Prémio Sustentabilidade no Ambiente Construído - A IP foi premiada, na categoria Circularidade, pelo desenvolvimento do projeto de incorporação de resíduos de borracha reciclada de pneus usados nas misturas betuminosas aplicadas na pavimentação de estradas. O Prémio Sustentabilidade no Ambiente Construído é uma iniciativa do BUILT CoLAB, que valoriza as práticas de inovação na construção, contributo essencial para os desafios de futuro em termos de sustentabilidade ambiental, social e económica. Nesta 1ª edição, relativa a 2022, o Prémio abrangeu duas categorias: "Sustentabilidade" e "Circularidade". A IP foi distinguida com o 1º Prémio na categoria de Circularidade, pelo projeto intitulado "Ligantes betuminosos modificados com borracha reagida e ativada (RAR)".

- O Grupo IP foi distinguido pela APEE no "Reconhecimento de Práticas em Responsabilidade

Social e Sustentabilidade" - A IP e a IPP foram distinguidas, a 17 de outubro, no âmbito do "Reconhecimento de Práticas em Responsabilidade Social e Sustentabilidade", numa cerimónia organizada pela APEE - Associação Portuguesa de Ética Empresarial, que decorreu no Palácio Alverca, designado de Casa do Alentejo, em Lisboa. Os prestigiados Prémios são um reconhecimento do trabalho das equipas da IP e da IPP nas questões sociais e de sustentabilidade, quer pela atividade da Empresa, enquanto organismo público, com responsabilidades acrescidas neste âmbito, mas também pelas características e impacto da atividade na sociedade.

- Dia Nacional da Sustentabilidade - No Dia Nacional da Sustentabilidade, o Grupo IP associou-se a esta data através do seu compromisso com este desígnio e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para os quais somos mais influentes e relevantes. O Presidente do Conselho de Administração da IP, Miguel Cruz, é Embaixador em Portugal para os ODS das Nações Unidas/Global Compact Portugal, em particular para o ODS9 - Indústria, Inovação e Infraestruturas.

- O Grupo IP assinalou o Dia Mundial da Árvore - O Grupo IP celebrou o Dia Mundial da Árvore, a 21 de março, na cidade de Braga, junto à estrada de acesso ao Bom Jesus do Monte (EN103-3), com a presença do Presidente da União de Freguesias de Nogueiró e Tenões, João Tinoco. No âmbito dos Programas de Sustentabilidade e Eficiência e de Responsabilidade Social do Grupo da Empresa, a IP convidou os utentes do Centro de Dia de Nogueiró e Tenões para participarem na plantação de 10 Carvalhos, contribuindo para a reflorestação urbana e para a valorização ambiental no cumprimento dos objetivos da Empresa.

- Hora do Planeta | Grupo IP desligou as luzes em Pontes e Estações - O Grupo IP associou-se novamente ao maior movimento global em defesa da natureza. No dia 25 de março, foram desligadas as luzes decorativas na Ponte 25 de Abril, em Lisboa, na Ponte do Freixo e na Ponte da Arrábida, no Porto e em oito estações ferroviárias.

- O Grupo IP associou-se pelo 2º ano à Campanha "Todos pelo IPO", promovida pelo Electrão, no âmbito dos seus Programas de Sustentabilidade e Eficiência e de Responsabilidade Social. A IP aceitou o desafio e juntou-se a mais de 200 organiza-

ções públicas e privadas, com o objetivo de apoiar a missão do IPO de Lisboa que celebrou 100 anos de atividade.

- O Grupo IP promoveu a Campanha “Linces Notáveis: Histórias Verídicas de Determinação e Liberdade”, enquanto parceira do projeto ibérico LIFE LYNXCONNECT, que foi divulgada em 22 estações ferroviárias, de norte a sul do país, de 29 de novembro a 20 de dezembro, para sensibilizar a população em geral para a responsabilidade coletiva de conservar as populações de lince-ibérico.
- No Dia Mundial do Meio Ambiente, 5 de junho, foi possível ver duas esculturas gigantes da exposição ‘REGENER’ART’ nas Estações Ferroviárias do Rossio e de Roma-Areeiro. Pela primeira vez em Portugal, esta exposição inédita do coletivo artístico *Cracking Art* apresentou 126 caracóis de vários tamanhos em diversos locais de Lisboa. Este evento contou com a curadoria e produção executiva da *State of the Art (SOTA)*, com o apoio do Grupo IP.

Segurança

- IP é signatária da PPI - Plataforma Portuguesa para a Integridade, esteve representada por Alexandra Barbosa, Vogal do Conselho de Administração, que renovou o compromisso do Grupo IP no desenvolvimento de medidas anticorrupção e na implementação de políticas que estimulem o estabelecimento de sistemas de boa governação.
- O Grupo IP junta-se à campanha nacional “Portugal Chama Por Si. Por Todos. À semelhança de anos anteriores, o Grupo IP associou-se novamente a esta campanha contra os incêndios florestais, promovida pela Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais (AGIF). A limpeza das bermas nas vias rodoviárias e ferroviárias é uma das ações enquadradas nas medidas preventivas dos fogos rurais que a IP desenvolve com vários parceiros, em colaboração com as entidades. Anualmente estas intervenções são realizadas numa área superior a 20 000 hectares. Foram colocadas mensagens nos Painéis de Mensagem Variável nas estradas sob jurisdição da IP, de norte a sul do país.
- Nas Passagens de Nível Não Arrisque a Sua Vida - A IP lança a segunda vaga da campanha de sensibilização, numa perspetiva de prevenção e alerta para os riscos de atravessamento. O desrespeito pelas regras de segurança e pela sinalização está na origem da grande maioria dos acidentes em Passagens de Nível (PN). Ao longo dos últimos

anos, a IP tem investido na melhoria e reforço das condições de segurança de atravessamento e procedido à supressão de centenas de Passagens de Nível em toda a Rede Ferroviária Nacional.

- No dia 15 de junho, assinalou-se o Dia Internacional para a Segurança em Passagens de Nível, promovida pela *International Union of Railways (UIC)*. A IP apoia e participa no ILCAD desde a primeira edição, para contribuir para a adoção de comportamentos seguros no atravessamento da via-férrea. O compromisso do Grupo IP para a redução da sinistralidade nesta área resultou numa vasta ação, em articulação com as autarquias, para suprimir e reclassificar as Passagens de Nível (PN) em todo o país e introduzir soluções tecnológicas que reforcem as condições de segurança ativa.
- Peregrinação Segura a Fátima 2023 - No âmbito do combate à sinistralidade e assistência aos utentes nas estradas e no seguimento das comemorações da aparição de Nossa Senhora de Fátima, o Grupo IP realizou uma Campanha de sensibilização de apoio aos peregrinos. A Campanha, que decorreu nas estradas dos distritos de Coimbra, Leiria e Santarém, incluiu ações de sensibilização “direta” junto dos peregrinos e ações de comunicação envolvendo diversas entidades, no sentido de implementar medidas que previnam os acidentes rodoviários e em particular com peregrinos.

Em 2023 o Grupo IP associou-se, também, à divulgação de várias Campanhas de Segurança Rodoviária:

- O Grupo IP associou-se à Campanha de sensibilização da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR), GNR e PSP, integrada no Plano Nacional de Fiscalização “Viajar sem Pressa”, que decorreu de 27 de abril a 3 de maio de 2023. Esta Campanha teve por objetivo alertar os condutores para os riscos da condução em excesso de velocidade, dado que esta é uma das principais causas dos acidentes nas estradas, sendo responsável por mais de 60% das infrações registadas.
- O Grupo IP associou-se à Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária na Campanha de Segurança Rodoviária “DÊ PRIORIDADE À VIDA” com o objetivo foi sensibilizar todos os condutores para serem um fator de segurança e darem prioridade à vida sempre que forem para a estrada, em todas as viagens.
- O evento realizado, a 16 de agosto, no Montijo

junto à EN10, uma via sob gestão direta da IP, marcou o lançamento da Campanha “Os radares salvam vidas”, promovida pela Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR), que teve como objetivo dar a conhecer os locais onde estão os novos radares do Sistema Nacional de Controlo de Velocidade (SINCRO) e por consequência levar os condutores à adoção de comportamentos mais seguros.

- O Grupo IP associou-se mais uma vez à campanha de Natal e Ano Novo “O melhor presente é estar presente”, promovida pela Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR), com o objetivo de apelar a quem circula nas estradas e nas ruas que o façam em segurança, convocando-os a dar prioridade à vida na quadra festiva.

- Na Semana Europeia da Mobilidade, reforçamos o apelo a “Zero Mortos na Estrada”, a IP participou na campanha de 2023 da ANCIA “Zero Mortos na Estrada Todos os Dias”, com o lema “Direção Segura. Destino Certo”, que decorreu durante a Semana Europeia da Mobilidade, com o objetivo principal de registar zero mortes em acidentes rodoviários, pelo menos num único dia. Insere-se no projeto europeu *Roadpol Safety Days*, um projeto da rede europeia de forças policiais de trânsito que conta com o apoio da Comissão Europeia. O apelo do Presidente da IP, Miguel Cruz, por uma condução segura e responsável, junta-se ao dos outros representantes das entidades com maior responsabilidade no tema.

- A IP associou-se à iniciativa anual do *ROADPOL Safety Days*, que decorreu durante a Semana Europeia da Mobilidade, com o objetivo de se “Repensar o comportamento nas estradas - Visão Zero”. A IP pretendeu sensibilizar os motociclistas para a importância da adoção de uma condução responsável, respeitando as regras de trânsito e utilizando todos os equipamentos de segurança.

Mobilidade

- Jornada Mundial da Juventude | Plano de Continuidade do Grupo IP – Portugal recebeu a Jornada Mundial da Juventude (JM2023) e a visita de Sua Santidade, o Papa Francisco, entre os dias 1 e 6 de agosto de 2023. Este evento religioso foi caracterizado pelo acolhimento de um grande número de peregrinos, o que obrigou a uma especial atenção naquilo que são as infraestruturas sob gestão da IP. A gestão das Operações foi assegurada através do

Centro de Comando Operacional de Lisboa (ferrovia) e do Centro de Controlo de Tráfego (rodovia) com o apoio dos respetivos operacionais, no terreno, e dos Oficiais de Ligação à Proteção Civil da Direção de Segurança, com assento nos Postos de Comando Operacionais.

- IP na Semana Europeia da Mobilidade | Investimentos na Ferrovia decisivos para Mobilidade Sustentável - A modernização e a eletrificação da Rede Ferroviária Nacional e a expectativa de transferência modal de passageiros e bens para a ferrovia, com diminuição da circulação de veículos automóveis ligeiros e pesados, é uma aposta estratégica supranacional que contribuirá muito significativamente para a redução das emissões de CO2 para a atmosfera (GEE - gases com efeito de estufa), perseguindo o objetivo global da neutralidade carbónica e de melhoria da saúde e do bem-estar das pessoas.

Cultura e Lazer

- As estações são espaços de encontro e de vivência, geradores de emoções, abertos à comunidade e à cultura. A associação do Grupo IP à iniciativa da NOVA FCSH (Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade NOVA de Lisboa), em parceria com a CP – Comboios de Portugal foram distribuídos livros gratuitamente nas estações ferroviárias de Évora, Entrecampos, Sete Rios e Santa Apolónia.

- O Grupo IP e o Município de Palmela assinalaram o Dia Nacional do Azulejo com sessão de lançamento da Rota dos Azulejos – travessia Ferroviária Norte-Sul aberto a toda a comunidade. O evento decorreu, a 6 de maio, no Auditório Municipal de Pinhal Novo – Rui Guerreiro. A sessão contou com a participação dos artistas criadores dos painéis azulejares daquela linha férrea. As comemorações integraram, ainda, uma visita guiada ao património azulejar do antigo edifício de passageiros da Estação de Pinhal Novo, hoje Museu – A Estação.

- Foi lançada a 3ª edição do Concurso Nacional de Desenho sobre o Transporte Ferroviário, sob o tema é “A minha Viagem de Comboio”. O Concurso destinou-se a estudantes do 3º ciclo de todos os estabelecimentos de ensino em Portugal Continental, Madeira e Açores e teve como objetivo divulgar e promover o transporte ferroviário e o património histórico ferroviário junto dos mais jovens, estimulando a criatividade e galardoando aqueles

que melhor qualidade artística apresentarem. Esta iniciativa é promovida pela Fundação Museu Nacional Ferroviário (FMNF), IP, CP - Comboios de Portugal E.P.E., em parceria com a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE). A cerimónia de entrega de prémios que decorreu no Museu Nacional Ferroviário, contou com a presença de mais de 40 jovens.

- O Grupo IP associa-se ao Festival do Dia da Independência *Connect for Ukraine - A Ukrainian Refugees UAPT (HELP UA.PT)* promoveu no dia 26 de agosto o Festival solidário *Connect for Ukraine*, no âmbito da comemoração do Dia da Independência da Ucrânia. O Festival contou com o apoio da Câmara Municipal de Lisboa, e com o apoio do Grupo IP na divulgação, através da sua rede de *mupis* nas estações ferroviárias da área metropolitana de Lisboa.

- Celebrou-se a 18 de abril, o Dia Internacional dos Monumentos e Sítios (DIMS), sob o tema "Património e Mudança". A IP e a IPP assinalaram a data dando a conhecer os Cais Redescobertos na rede ferroviária. Para a abordagem ao tema DIMS, a IP e a IPP deram a conhecer um dos edifícios mais característicos da paisagem ferroviária nas estações – os cais cobertos, alvo de uma recente iniciativa no âmbito da preservação do património imobiliário ferroviário.

- Lançamento da 4ª edição do Concurso Nacional de Desenho sobre o Transporte Ferroviário - A 4ª Edição do Concurso Nacional de Desenho sobre o Transporte Ferroviário tem o tema "Caminhos Cruzados" e todos os estudantes do 1º e 2º ciclo dos estabelecimentos de ensino em Portugal Continental, Madeira e Açores podem participar. O Concurso Nacional de Desenho sobre o Caminho de Ferro é uma iniciativa conjunta da FMNF, da IP, da CP - Comboios de Portugal e da DGstE - Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares.

- No dia 21 de janeiro, foi realizada uma apresentação sobre o "Património azulejar ferroviário" na Biblioteca Palácio Galveias, em Lisboa. A IPP apresentou o Património azulejar ferroviário, destacando o espólio patente nas estações ferroviárias em Portugal, e o projeto em curso "Rotas dos Azulejos" – rotas Autoria e rotas Localização.

- O átrio da Estação foi o palco da Exposição "Olhares de Abril", organizada pelo Centro de Formação de Jornalistas, com o apoio institucional da Asso-

ciação 25 de Abril, da Comissão Comemorativa dos 50 anos do 25 de Abril e da IP.

- O Forró Douro, em parceria com a IP, promoveu um baile aberto no átrio da Estação de São Bento, no dia 28 de abril. O evento decorreu no âmbito da terceira edição deste Festival e promoveu a cultura e música brasileira, nomeadamente os estilos de dança popular do Forró e do Samba3ª Edição do Festival Forró Douro na Estação de S. Bento, no Porto.

- No dia 29 de abril, celebrou-se o Dia Mundial da Dança, e a VO.U. Pirueta realizou um Workshop de dança na Estação de S. Bento, no Porto. A IP associou-se a esta iniciativa, promovendo a cultura nos espaços das Estações.

- Grupo IP nas Jornadas Europeias do Património 2023 - As Jornadas Europeias do Património realizaram-se de 22 a 24 de setembro sob o tema 'Património Vivo', promovidas pela Direção-Geral do Património Cultural, responsável pela gestão do património cultural em Portugal continental. A participação do Grupo IP, na edição de 2023 consistiu em várias ações, nomeadamente através da exibição do documentário 'Os Ferroviários de Cottinelli', (José Cottinelli Telmo, 1897-1948), com produção e realização do Museu Nacional Ferroviário (MNF) e da IPP.

- IP parceira da Exposição "Estação Ferroviária de Móra" - O Museu Interativo do Megalitismo de Mora inaugurou no dia do seu aniversário, a 15 de setembro, a Exposição "Estação Ferroviária de Móra". Esta Exposição contou com o apoio da IP e da IPP, do Museu Nacional Ferroviário, da CP, da Associação Portuguesa dos Amigos dos Caminhos de Ferro, da Santa Casa da Misericórdia de Mora e da população do concelho de Mora.

- A IP é, foi uma vez mais, parceira da 34ª edição do Amadora BD - Festival Internacional de Banda Desenhada, uma iniciativa promovida pelo município da Amadora. Apresentando-se como um Festival para todos, o Amadora BD apostou em 2023 em conteúdos generalistas que vão ao encontro de um público mais vasto e alargado, promovendo assim a sua missão de criar e educar novos leitores de banda desenhada.

- A Estação mais icónica do Porto, São Bento, recebeu a Exposição "25 de Abril – Presente e Futuro" de 13 a 29 de outubro. A Exposição apresentou 14 painéis que contavam a história dos movimentos

de defesa dos trabalhadores no antes e pós-revolução. Os cartazes continham fotografias de fotojornalistas portugueses, como Eduardo Gageiro e Guilherme Silva, conhecidos pelo seu trabalho durante o período da ditadura.

- O Grupo IP associa-se à iniciativa “Música para a alma” - A Estação Ferroviária de Entrecampos recebeu no dia 29 de novembro, um piano para utilização pública, que ficará em permanência no espaço e poderá ser tocado pelos utilizadores da Estação. O objetivo desta iniciativa é promover a criatividade de forma livre e inspirar os milhares de pessoas que passam pela Estação Ferroviária de Entrecampos a partilhar o seu conhecimento, energia e vontade de fazer a diferença, à qual a IP se associa disponibilizando o espaço que será o palco para o piano e para as pessoas que queiram tocar.

- Os cine-concertos chegaram ao Porto e a Lisboa com uma mostra do melhor cinema mudo nacional e internacional. Drama e comédia, em sessões sempre acompanhadas ao vivo por talentosos músicos que criaram para este evento sonoridades únicas. A 7ª edição do Salão Piolho, organizada pela Fundação INATEL, contou uma vez mais com o apoio do Grupo IP.

- As “Rotas dos Azulejos” são um projeto da IPP que convida à descoberta do extenso património azulejar artístico, histórico e cultural de Portugal, patente em inúmeras estações da rede ferroviária nacional e em muitas das estradas sob gestão da IP. Nesta terceira Rota Autoria procurou-se enaltecer o património azulejar, através da obra de Leopoldo Battistini - ou sob a sua orientação - na Fábrica de Cerâmica Constância, nas Janelas Verdes, em Lisboa.

- O II Simpósio de Escultura do Entroncamento – Internacional 2023, iniciativa cultural de Arte Urbana, teve início no dia 15 e decorreu até 31 de outubro, nas oficinas do Museu Nacional Ferroviário – Residências Artísticas. O Município, no âmbito do Programa de Apoio às Artes no Entroncamento e do Protocolo de Geminação existente entre os Municípios do Entroncamento e de Friedberg (Alemanha), em parceria com a IP e a Fundação Museu Nacional Ferroviário, organizou o evento que contou com a participação de três escultores portugueses - João Duarte (coordenador), Ana Mena e Hugo Maciel e um escultor alemão - Sebastian Klöppel. A IP, enquanto parceira desta iniciativa, forneceu os materiais para a produção das escultu-

ras em ferro, nomeadamente materiais usados da ferrovia e que já não têm qualquer utilização para a atividade da Empresa, promovendo assim a sua reutilização através da aplicação em esculturas, as quais irão ser instaladas em espaços públicos no concelho do Entroncamento.

- A 28 de outubro comemorou-se o aniversário do Caminho de Ferro. Em 2023, a IP relembrou o passado, explorando o presente e refletindo sobre o futuro da Ferrovia em Portugal. Em 167 anos, a Ferrovia alterou o panorama da mobilidade de pessoas e bens. Comboios, linhas, estações, pontes, túneis e viadutos mudaram a paisagem e a urbanidade, enriquecendo as pessoas com a descoberta de outros horizontes, de caminhos para novas oportunidades, tornando o longe mais perto.

- O Grupo IP, ao longo do ano de 2023, em parceria com a escola de dança Blues Swing Lisboa, promoveu o convívio que se realizou na Estação Ferroviária do Cais do Sodré. Em 2023 as Milonga de Tango argentino regressaram às estações da IP. Esta iniciativa, de entrada livre, é promovida pelo Tango na Rua (TNR) e conta com o apoio da Infraestruturas de Portugal.

Envolvimento com stakeholders/comunidades

- Grupos Vulneráveis (Eixo da Qualidade de Vida)

- Grupo IP solidário com o povo da Síria e da Turquia - O sismo que ocorreu a 6 de fevereiro, seguido de várias réplicas, atingiu várias cidades na Síria e na Turquia, provocando uma situação humanitária muito preocupante, com milhares de vítimas mortais, feridos e desalojados. A IP respondeu ao pedido de assistência internacional, associando-se à iniciativa promovida pela Embaixada da Turquia na recolha de bens prementes para a população.

- Voluntários do Grupo IP ajudam a Ukrainian Refugees UAPT, em Guifões - No dia 21 de julho, doámos mobiliário à Ukrainian Refugees UAPT (HELP UA.PT). Cerca de 30 voluntários/as da IP, da HELP UA.PT e da Serve The City Porto, mobilizaram-se para ajudar a reconstruir o Centro de Reabilitação “Fénix”, o primeiro centro de tratamento de feridos de guerra da Ucrânia em Portugal, localizado em Ourém, através da doação de mobiliário que se encontrava no Complexo Empresarial de Guifões, património sob gestão da IP/IPP, no concelho de Matosinhos.

– O Grupo IP apoia as Campanhas do Instituto de Apoio à Criança (IAC) “40 anos a defender e promover os Direitos da Criança” e “A Linha que procura reencontros.” A IP associou-se às campanhas do Instituto de Apoio à Criança, através da cedência de *mupis* nas Estações Ferroviárias, de norte a sul do país. Efetivamente, promover a defesa dos Direitos Humanos e em particular os Direitos das Crianças, é um dos temas que interessa relevar para uma sociedade mais justa e ao qual o Grupo IP dá a devida atenção no quadro da sua Política de Responsabilidade Social.

– O Grupo IP associa-se às Campanhas da Helpo “Triângulo das Bermudas ou São Tomé e Príncipe?” e “Apadrinhe uma criança e marque a vida de muitos mais” – O Grupo IP enquanto Empresa socialmente responsável apoiou a divulgação das campanhas da Helpo nas Estações, através da sua rede de *mupis*, promovendo a criação de valores sociais. A Helpo, Organização Não Governamental para o Desenvolvimento, lançou duas campanhas “Triângulo das Bermudas ou São Tomé e Príncipe?” e “Apadrinhe uma criança e marque a vida de muitos mais”, com o objetivo de sensibilizar para o apoio de todos à Educação das crianças e da Saúde Materno Infantil, em Portugal, Moçambique e São Tomé e Príncipe. Em Portugal, a Helpo integra duas lojas sociais, nomeadamente na Estação Ferroviária de Ermesinde.

– O Grupo IP associa-se às Campanhas do Banco Alimentar | “Alimente a Esperança” e “É bom saber que ainda há desejos que podemos tornar realidade” – o Grupo IP apoia permanentemente o Banco Alimentar Contra a Fome, através da cedência das suas instalações em Lisboa, Caldas da Rainha, Évora, Covilhã, e através da recolha de alimentos nos supermercados instalados nos espaços das Estações, com o apoio da IPP, nomeadamente na Estação de Sete Rios e em Stª Apolónia. “Juntos, vamos alimentar a esperança” foi o mote da Campanha que pretendeu sublinhar a importância da partilha por parte de cada pessoa, consoante a sua disponibilidade, para melhorar a vida de famílias com necessidades.

– O átrio da Estação de São Bento, espaço nobre e emblemático da cidade do Porto, acolheu uma vez mais o Mercado “Arca de Natal” em dezembro. Trata-se de uma iniciativa organizada pela

Câmara Municipal do Porto em parceria com o Grupo IP, que teve como objetivo a exposição e venda de trabalhos elaborados pelos utentes das instituições sociais da cidade do Porto e que visou promover o estreitamento de relações entre os diversos serviços de Ação Social da cidade.

– O Grupo IP promoveu uma campanha de sensibilização “A sua doação tem a força da mudança”, para reforçar a cidadania ativa que todos podemos desempenhar na sociedade face à situação económica e geopolítica que atravessamos, e que constitui um grande impacto nas entidades do setor social/ambiental/cultural que disponibilizam os apoios necessários aos mais vulneráveis.

• Saúde e Combate à Doença (Eixo da Qualidade de Vida e Segurança)

Relativamente a temas relacionados com a promoção da saúde e o combate à doença, o Grupo IP foi particularmente ativo, tendo-se associado a diversas iniciativas:

– O Grupo IP associa-se à Campanha “Semana da Mama 2023” – No mês da Sensibilização para o Cancro da Mama, a Alameda da Universidade recebeu a campanha “Semana da Mama 2023”, de 24 a 30 de outubro, em Lisboa. Uma iniciativa organizada pelo iMM-Laço Hub, e pelo Instituto de Medicina Molecular João Lobo Antunes (IMM), com o alto patrocínio de Sua Excelência, o Presidente da República, à qual a IP se associou com o objetivo de sensibilizar e alertar a sociedade civil para este tema, que se estima que possa afetar uma em cada oito mulheres, em Portugal.

– O Grupo IP associa-se à campanha de alerta para a Fibrose Pulmonar, de forma a sensibilizar a população em geral para o diagnóstico precoce da Fibrose Pulmonar, no Dia Mundial de Sensibilização para a Fibrose Pulmonar.

– A IP divulgou através da sua rede de *mupis*, em várias estações do país e entre muitas outras instituições e empresas a campanha ‘Desafio Vegetariano’ – A Associação Aliança Animal promoveu o “Desafio Vegetariano”, para sensibilizar a população para a adoção de um comportamento alimentar mais saudável.

b) Definição de políticas adotadas para a promoção da proteção ambiental e do respeito por princípios de legalidade e ética empresarial, assim como as regras implementadas tendo em vista o desenvolvimento sustentável (vide artigo 49.º do RJSPE);

Macrotendências do Sistema de Mobilidade e Transportes

- No contexto global do futuro dos sistemas de mobilidade e das infraestruturas de transporte, é imperioso que seja atingida uma maior sustentabilidade ambiental, por via da disseminação da economia de partilha, da economia circular, das novas tecnologias, dos combustíveis de baixo carbono e da resiliência das infraestruturas, designadamente, às alterações climáticas.
- Assistir-se-á também à automação do transporte em si, dos métodos construtivos e das operações logísticas, que aliados a um aumento da sensorização e da conectividade e ao recurso à inteligência artificial, implicarão grandes alterações no sistema de mobilidade tal como hoje o conhecemos.
- Todas estas tendências, associadas às alterações sociais/comportamentais e demográficas que se esperam, trarão grandes desafios, em especial, ao nível do planeamento e da gestão das próprias infraestruturas.
- É primordial que a Infraestruturas de Portugal, como prestador crítico de serviços de mobilidade, acompanhe estas tendências e integre projetos e experiências de inovação, com o objetivo de clarifi-

car o seu papel e das suas infraestruturas no futuro da mobilidade nacional, ensaiando e antevendo os possíveis cenários para a sua sustentabilidade e rentabilização de ativos, para além de acompanhar e participar nas alterações legislativas e regulatórias, que serão essenciais para perceber o funcionamento e gestão das infraestruturas de transporte e que poderão condicionar fortemente o planeamento e a sua estratégia de médio e longo prazo.

Neste contexto, a IP tem vindo a desenvolver a sua atividade tendo por base as seguintes orientações / fatores externos:

- Orientações da Tutela com vista à modernização e expansão da infraestrutura ferroviária, devidamente enquadradas no Quadro Comunitário de Apoio 2014-2020, como alavanca financeira para o Plano de Investimentos Ferrovia 2020. A par com o ainda atual ciclo de fundos comunitários (2014-2020), emergiu em 2021 o novo Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027, constituído pelos programas de gestão nacional (Portugal 2030) e de gestão direta pela Comissão Europeia (*Connecting Europe Facility CEF*).

A visão da Estratégia Portugal 2030, referencial para a aplicação dos instrumentos de política, assenta em “Recuperar a economia e proteger o emprego, e fazer da próxima década um período de recuperação e convergência de Portugal com a União Europeia, assegurando maior resiliência e coesão, social e territorial”, está dividida em quatro agendas temáticas:



O Programa *Connecting Europe Facility* visa apoiar o investimento em transportes, energia e infra-estrutura digital através do desenvolvimento das redes transeuropeias (RTE), e promover a cooperação transfronteiriça relativa à geração de energias renováveis.

A IP manterá um papel de relevo na prossecução dos objetivos estratégicos definidos porquanto a melhoria, modernização e expansão das redes viárias terão a IP como seu principal executor, destacando-se o ambicioso Plano Nacional de Investimentos 2030 (PNI2030) que, conseqüentemente, posicionará a empresa também como maior beneficiário do financiamento comunitário afeto ao investimento de infraestruturas de transporte.

FERROVIA 2020

O atual ciclo de fundos comunitários é fundamental para a prossecução do ambicioso programa de investimentos ferroviários, consubstanciado no Programa Ferrovia 2020, pelo que toda a definição e programação deste têm como um dos grandes objetivos a maximização do financiamento comunitário.

Foi neste contexto que foi desenvolvido, pela IP, um rigoroso e exigente trabalho ao nível da planificação, elegibilidade de projetos e respetivos mecanismos de reembolso, que permite associar ao Programa Ferrovia 2020 um pacote financeiro composto por fundos comunitários dos seguintes programas:

- Programa *Connecting Europe Facility* (CEF), quer na sua componente Geral (30 a 50% de participação), quer na componente Coesão (85% de participação);
- Programa Portugal 2020 (85% de participação);

A execução global dos Investimentos Ferrovia 2020, até ao final de 2023, foi de 466,2 milhões de euros o que corresponde a uma execução de 65% face ao que estava previsto em orçamento.

Plano Nacional de Investimentos 2030 (PNI 2030)

Os investimentos previstos para o setor dos Transportes e Mobilidade ascendem a 60,7 mil milhões

de euros, o que representa cerca de metade do total, sendo que para melhoria das infraestruturas ferroviárias e rodoviárias nacionais estão previstos cerca de 12,5 mil milhões de euros para a execução de um conjunto de 24 projetos.

No PNI2030 é grande a aposta na modernização e desenvolvimento da Rede Ferroviária Nacional. O principal destaque vai para a criação da nova linha ferroviária de alta velocidade entre Porto e Lisboa, com um valor estimado de investimento de 4,5 mil milhões de euros, que permitirá unir as duas principais cidades do país em 1 hora e 15 minutos, em vez das atuais 2 horas e 50 minutos.

Será também construída uma nova ligação ferroviária transfronteiriça entre a cidade do Porto e Vigo, com um custo previsto de 900 milhões de euros, e que permitirá ligar as duas cidades em cerca de uma hora.

Saliente-se também a importância do investimento na eletrificação de toda a Rede Ferroviária Nacional até 2030, dando continuidade ao trabalho que tem vindo a ser executado pela IP no âmbito do Ferrovia 2020. Num investimento estimado em 740 milhões de euros, estima-se que a partir de 2030 os comboios de tração elétrica circulem em toda a rede.

Relativamente à execução verificada até ao final de 2023, o montante total realizado foi de 20,0 milhões de euros (taxa de execução de 25% face ao previsto em orçamento).

O Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027, recentemente aprovado, constitui uma inequívoca oportunidade para o novo Programa Nacional de Investimentos (PNI2030), perspetivando-se que o financiamento comunitário disponível neste horizonte temporal permita a concretização dos projetos de investimento previstos no âmbito do referido PNI2030, bem como dos projetos faseados oriundos do Programa Ferrovia 2020, designadamente, através dos seguintes programas:

- Programa *Connecting Europe Facility* (CEF): componente Geral (30 a 50% de participação), componente CEF Mobilidade Militar (50% de participação) e componente Coesão (85% de participação);

- Programa Portugal 2030 (85% de participação);
- No setor rodoviário, para além do referido PRR em curso, com recurso a fundos europeus, a implementação do Plano Estratégico de Transportes e Infraestruturas (PETI), do Programa de Valorização de Áreas Empresariais (PVAE) que é assegurada por fundos próprios, com parcerias pontuais com as autarquias e do PNI2030 rodoviário. Destaque para as maiores realizações em 2023 no PRR, e no PVAE:

Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)

O Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) português, é de aplicação nacional, com um período de execução até 2026, e vai implementar, com recursos que ascendem a cerca de 14 mil milhões de euros de subvenções, um conjunto de reformas e de investimentos que permitirão ao país retomar o crescimento económico sustentado, reforçando assim o objetivo de convergência com a Europa ao longo da próxima década.

O PRR foi aprovado pela Comissão Europeia a 16 de junho de 2021.

O PRR orienta-se pelas estratégias e políticas nacionais, inserindo-se no quadro de resposta europeia e alinhando-se com a prioridade europeia conferida às transições climática e digital. Estas prioridades são assumidas como os principais motores para a recuperação económica e social para o conjunto da economia europeia e também para Portugal.

O Plano de Recuperação e Resiliência pretende, com a sua implementação, alavancar o desenvolvimento económico e social do país, com o reforço da resiliência e da coesão territorial, através do aumento da competitividade do tecido produtivo permitindo uma redução de custos, sendo uma iniciativa europeia que decorre do contexto da pandemia e das suas consequências a nível das desigualdades sociais e territoriais.

Com base no diagnóstico de necessidades e dos desafios, o Plano de Recuperação e Resiliência foi organizado em três dimensões estruturantes: a Resiliência, a Transição Climática e a Transição Digital.

Relativamente ao investimento realizado no PRR até ao final de 2023, o valor apresentado foi de 48,7 milhões de euros, o que representa 62% de execução.

Programa de Valorização das Áreas Empresariais (PVAE)

O Programa de Valorização das Áreas Empresariais (PVAE), que foi apresentado pelo Governo em fevereiro 2017 e que tem como objetivo reforçar a competitividade das empresas, potenciar a criação de emprego e aumentar as exportações.

Relativamente à execução verificada até ao final de 2023, o montante total realizado do PVAE foi de 8,3 milhões de euros, com uma taxa de 595% de realização face ao previsto em orçamento.

- Outros fatores externos com influência na atividade da IP passam pela necessária adoção do Regime Geral de Proteção de Dados, disponível no site da empresa: <https://www.ippatrimonio.pt/pt-pt/sobre-nos/compromissos-ipp>; pela resposta às exigências das autoridades administrativas, pelo aumento legal do período de tempo de formação anual dos colaboradores, pelos contextos políticos nacionais, europeus e internacionais e o agravamento da disponibilidade e qualidade dos serviços contratados externamente à empresa.

Finalmente, reconhecendo a emergência climática em que o mundo se encontra e a necessidade premente do cumprimento do Acordo de Paris sobre o clima e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 das Nações Unidas, O Grupo IP tem vindo a comprometer-se com algumas das estratégias de preservação do planeta e de combate às alterações climáticas, nomeadamente junto de 3 iniciativas principais:

- Programa *Business Ambition for 1.5°C*, lançado pelo *United Nations Global Compact* (2019);
- Plano de Mobilidade Corporativa da Cidade de Lisboa, lançado pela Câmara Municipal de Lisboa e *World Business Council for Sustainable Development* (2019);
- Lisboa Capital Verde Europeia 2020/Ação Climática Lisboa 2030, lançada pela Câmara Municipal de Lisboa (2020).

c) Adoção de planos de igualdade tendentes a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar discriminações e a permitir a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional (vide n.º 2 do artigo 50.º do RJSPE);

Diversidade e Oportunidade

Igualdade de tratamento e de oportunidade

Portugal faz parte dos 16 países que possuem uma Carta da Diversidade e assumiram oficialmente o compromisso de respeitar, valorizar e otimizar todo o potencial da diversidade das pessoas, seguindo as recomendações e esforços da Comissão Europeia.

A IP assinou a Carta Portuguesa para a Diversidade, a qual surge em linha com os esforços encetados pela Comissão Europeia e com as prioridades da Estratégia Europa 2020.

No ano de 2023 o Grupo IP manteve a estratégia de continuidade da aplicação das boas práticas no domínio da igualdade no tratamento, respeito mútuo e repúdio por qualquer comportamento discriminatório em função de quaisquer tipos de características diferenciadas dos seus trabalhadores, entre as quais o sexo.

A igualdade de género e a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional mantiveram um lugar de destaque nas preocupações da empresa, paralelamente ao desenvolvimento dos restantes compromissos nesta área, nomeadamente nas atividades e responsabilidades assumidas com a ligação à CITE (Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego) e a participação ativa no IGEN (Fórum de Organizações para a Igualdade).

Refira-se ainda que, no âmbito da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014 (de 7 de março), que consagra a adoção de medidas tendo em vista a promoção da igualdade salarial entre homens e mulheres, o Grupo IP tem elaborado periodicamente o relatório onde se procede ao diagnóstico das remunerações dos seus trabalhadores, de modo a identificar e mitigar situações de desigualdade salarial associadas ao género.

Estes relatórios, bem como, o Plano de Igualdade do Grupo IP e o Relatório de Igualdade (Perspetiva Salarial) encontram-se divulgados no Portal Externo da empresa:

<https://www.ippatrimonio.pt/pt-pt/sobre-nos/compromissos-ipp>; - Plano de Igualdade do Grupo IP

<https://www.ippatrimonio.pt/pt-pt/sobre-nos/governo-societario-ipp>; - Relatório de Igualdade (Prespetiva Salarial)

Igualdade de género

Historicamente o setor ferroviário sempre foi marcado pelo elevado peso da população masculina nos seus quadros. Este facto deve-se sobretudo à natureza da atividade desenvolvida nas suas áreas operacionais e de “terreno”, onde estava concentrada a maioria dos colaboradores da ex-REFER, marcada pela elevada exigência física e exposição a condições de risco.

Já na rodovia, o desequilíbrio entre o peso homens e mulheres era menor: cerca de 55% de população masculina, face a 45% de população feminina, no final de 2014.

Consequentemente, oito anos após a fusão, a IP tem uma distribuição entre ambos os sexos de 76,2% (homens) / 23,8% (mulheres), sendo que a nível dos cargos dirigentes, constata-se um maior grau de paridade entre ambos os géneros: cerca de 38% das chefias são mulheres.

	2022		2023	
	N.º	%	N.º	%
Dirigentes				
F	82	36,3%	90	38,1%
M	144	63,7%	146	61,9%
	226		236	
Todos os colaboradores (não inclui CAE)				
F	876	24,0%	863	23,8%
M	2 771	76,0%	2 767	76,2%
	3 647		3 630	

Quadro – Distribuição Homens/Mulheres

d) Referência a medidas concretas no que respeita ao Princípio da Igualdade do Género, conforme estabelecido no n.º 1 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2012, de 23 de fevereiro e à elaboração do relatório a que se refere o n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março;

Distribuição Homens/Mulheres

Em 2023 O Grupo IP manteve a política de respeito pelas boas práticas no domínio da igualdade no tratamento, respeito mútuo e repúdio por qualquer comportamento discriminatório em função de quaisquer tipos de características diferenciadas dos seus trabalhadores, entre as quais o sexo.

Em dezembro de 2023, o Grupo IP contava com 3 630 trabalhadores, 863 dos quais mulheres, representando 23,8% do total.

O desequilíbrio entre a representatividade de homens e mulheres no Grupo IP reflete a assimetria que caracteriza os grupos profissionais dedicados às atividades core da gestão da circulação ferroviária e da manutenção de infraestruturas, atividades operacionais com maior exigência física e dispersão geográfica.

Assim, destaca-se a predominância de homens nos grupos profissionais “Pessoal Operacional e Auxiliar” e “Técnico/a Intermédio, Especialista” em comparação com as mulheres.

No caso das mulheres, existe uma maior concentração nos grupos “Administrativo/a” e “Técnicos/as Superiores”, em particular nas áreas corporativas e menos operacionais.

A participação ativa da IP no que respeita à igualdade de género é uma constante, corporizando-se nomeadamente nas atividades e responsabilidades assumidas com a ligação à CITE (Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego) e ao IGEN (Fórum de Organizações para a Igualdade).

O Plano de Ação para a Igualdade, que integra o Plano para a Igualdade do Grupo IP para 2024 (elaborado em 08 de setembro de 2023).

O princípio da igualdade entre homens e mulheres em matéria de emprego implica, nos termos da le-

gislação laboral em vigor:

- O direito a igual acesso ao trabalho, ao emprego, à formação profissional e à progressão na carreira;
- A garantia de igualdade salarial, para trabalho igual ou de igual valor, entre homens e mulheres;
- O reconhecimento e valorização do trabalho de igual forma;
- A participação plena e efetiva de homens e de mulheres na tomada de decisões;
- A participação equilibrada dos homens e das mulheres na vida profissional e na vida familiar, com a igual partilha entre mães e pais no que toca nomeadamente à necessidade de ausência ao trabalho por maternidade e paternidade e para prestação de cuidados a filhas e filhos ou outras pessoas dependentes.

O Grupo IP assegura complementarmente o compromisso que tem com a Carta Portuguesa para a Diversidade e com o GRACE, no sentido de contribuir para uma sociedade mais responsável e integrativa, através do desenvolvimento de iniciativas do foro da responsabilidade social, com impactos visíveis e concretos, em articulação com outros *stakeholders*.

Refira-se ainda que, no âmbito da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014 (de 7 de março), que consagra a adoção de medidas tendo em vista a promoção da igualdade salarial entre homens e mulheres, o Grupo IP tem elaborado periodicamente o relatório onde se procede ao diagnóstico das remunerações dos seus trabalhadores, de modo a identificar e mitigar situações de desigualdade salarial associadas ao género. Estes relatórios encontram-se divulgados no portal externo da empresa.

Adicionalmente, verifica-se que não existem desvios significativos no que diz respeito às diferenças de Vencimentos Base entre Homens/Mulheres, salvo nas carreiras de Assistentes Operacionais, Operários e Pessoal Auxiliar, justificado pelo facto de a população feminina estar predominantemente concentrada na categoria de Guarda de Passagem de Nível, categoria com a estrutura salarial mais baixa.

Note-se que a não discriminação em termos salariais é reforçada pelo facto serem aplicadas à quase

totalidade dos trabalhadores do Grupo IP exatamente as mesmas regras previstas no sistema de carreiras profissionais anexo ao ACT, nomeadamente em termos de promoção e progressão salarial.

As medidas concretas estão desenvolvidas no Plano de Igualdade do Grupo IP para o ano de 2024, aceder através do link, <https://www.ippatrimonio.pt/pt-pt/sobre-nos/compromissos-ipp> e nomeadamente a perspetiva salarial está disponível no Relatório de Igualdade 2023 (Perspetiva Salarial): <https://www.ippatrimonio.pt/pt-pt/sobre-nos/governo-societario-ipp>;

Parentalidade

O equilíbrio entre o tempo de trabalho e o tempo consagrado à família é explicitado através de indicadores como aqueles que estão ligados à parentalidade, nomeadamente as taxas de retorno ao trabalho e de retenção dos trabalhadores que gozaram licença de parentalidade num dado período.

Conciliação Trabalho/Família

Desde fevereiro de 2019 que a IP assinou o Pacto para a Conciliação Programa “3 em Linha” - Sistema de Gestão da Conciliação. O Grupo IP enquanto Grupo signatário do Pacto para a Conciliação, assumiu o compromisso de implementar e certificar um sistema de gestão com base na Norma portuguesa NP4552:2016 (Sistema de Gestão da Conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal).

O Sistema de Gestão da Conciliação tem como finalidade promover a melhoria da qualidade de vida dos/as colaboradores/as, permitindo sistematizar, validar e reconhecer procedimentos e práticas adotados neste domínio que favoreçam um maior equilíbrio entre as responsabilidades profissionais, o tempo em família e as atividades pessoais.

“O Grupo Infraestruturas de Portugal reconhece as pessoas como o seu principal ativo, pelo que está empenhado em promover o seu bem-estar com vista à melhoria da qualidade de vida.”

Está disponível no site a política de conciliação <https://www.infraestruturasdeportugal.pt/pt-pt/sobre-nos/compromissos/responsabilidade-social>.

O Grupo IP foi certificado, em 2021, no Sistema de Gestão da Conciliação entre a Vida Profissional, Familiar e Pessoal no âmbito da norma NP4552.

Em outubro de 2022, foi solicitada, por necessidade de serviço, a suspensão temporária do referido certificado, ao abrigo do previsto no ponto 9 do Regulamento Geral de Certificação de Sistemas de Gestão da APCER, a qual mereceu acolhimento por parte desta entidade.

Não obstante a vigência desta suspensão ao longo do ano de 2023, as medidas de conciliação previstas no sistema mantiveram-se disponíveis a todos os colaboradores. Neste âmbito destacam-se as medidas relacionadas com as boas práticas laborais relativas a organização do tempo de trabalho, como a flexibilização da prestação de trabalho e o teletrabalho e, ainda, a mobilidade interna.

Continuaram a ser promovidas as tradicionais práticas de conciliação que se inserem na vertente social, nomeadamente o refeitório, o apoio à educação e as parcerias e protocolos. Destaca-se também o investimento na melhoria de instalações sociais, que constituem um apoio fundamental dos trabalhadores com funções eminentemente operacionais e que exigem a frequente deslocalização para diversos locais de trabalho dispersos pelo país.

A empresa manteve a promoção de ações com vista ao desenvolvimento profissional e pessoal, designadamente formação em liderança, comunicação e relação interpessoal, gestão de tempo, entre outras temáticas; e ainda o apoio à frequência de cursos de formação profissional e/ou de nível académico por iniciativa do colaborador, desde que cumpridos determinados critérios de elegibilidade.

Em 2023 foram ainda promovidas novas medidas com vista à conciliação e bem-estar pessoal e organizacional, das quais destacamos o Programa ReconheSer e a disponibilização de campos para a prática de padel na sede da IP.

No último trimestre de 2023, e após consolidação da estrutura orgânica decorrente de ajustamentos na Organização do Grupo IP ocorridos em agosto de 2023, são tomadas diligências para a retoma da certificação do sistema, tendo-se desenvolvido as seguintes ações:

- Nomeação novo responsável do Sistema de Gestão da Conciliação entre a Vida Profissional, Familiar e Pessoal;
- Nomeação do Grupo de Trabalho (GT) interno para o desenvolvimento do sistema;
- Seleção e contratação da empresa para a prestação de serviço de formação na nova versão da NP4552:2022;
- Formação do GT na nova versão da norma NP4552:2022.

Promoção da Saúde e Bem Estar dos Trabalhadores

Faz parte da política de saúde ocupacional da empresa garantir a proteção e promoção da saúde e o bem-estar físico e mental de todos os trabalhadores, através de ambientes de trabalho saudáveis, neste âmbito destacamos as medidas com maior relevância que se concretizaram em 2023:

O recurso ao Programa de Assistência a Trabalhadores (PAT), que consiste no aconselhamento e acompanhamento por técnicos especializados com o objetivo de dar uma resposta orientada, estruturada e consolidada, a questões de cariz psicológico e emocional com que os/as trabalhadores/as possam ter dificuldades em lidar, contribuindo para ajudar a ultrapassá-las e a devolver-lhes maior tranquilidade e restabelecer o bem-estar.

O aconselhamento e apoio psicológico traduz-se, inicialmente, em 3 sessões (presencial ou online) sendo possível a continuidade com mais sessões, caso esta necessidade seja identificada pelo técnico responsável pelo processo terapêutico.

Este programa é voluntário e deve ser solicitado pelo próprio ou por terceiros (hierarquia, colega ou familiar) desde que com consentimento do mesmo, sendo garantida a confidencialidade total do processo.

Ainda na temática da prevenção, foi colocada à disposição dos trabalhadores com idade inferior a 60 anos a vacinação contra a gripe sazonal que decorreu entre outubro e novembro de 2023, com o objetivo de contribuir para o reforço na proteção contra esta doença. Ficaram de fora desta campanha os trabalhadores com idade igual ou superior a 60 anos, atendendo às orientações do SNS que determinou que a vacina contra a gripe sazonal era gratuita na época de 2023/2024.

O processo da vacinação considerou ainda o registo das vacinas na plataforma da VACINAS (nos termos da Norma da DGS 006/2021).

O impacto potencial de acidentes e incidentes de trabalho nas áreas que constituem o objeto da Empresa exige e justifica o máximo zelo e atenção de todos no respeito escrupuloso das regras e normas específicas de segurança e saúde no trabalho, como forma de prevenção dos fatores de risco para os trabalhadores e para os utilizadores das infraestruturas rodoviárias e ferroviárias. Neste contexto, em 2023 foi aprovado o Regulamento Interno de Prevenção e Controlo do Álcool e de Outras Substâncias Psicoativas em Meio Laboral. Complementando o regulamento, são efetuadas com regularidade ações de controlo do consumo de álcool e de substâncias psicoativas, através de prestador de serviços devidamente habilitado para o efeito.

Ainda neste âmbito, e considerando que o consumo de álcool e de outras substâncias psicoativas é um fator que contribui decisivamente para o aumento dos riscos de acidentes laborais e de situações de incapacidade prematura ou de morte, com o objetivo que cada trabalhador assimile a informação necessária, consciencializando-se da relevância do regulamento e da absoluta necessidade do seu cumprimento, foi desenvolvida uma campanha de comunicação e sensibilização sob o tema TRABALHO E ALCOOL...UMA LIGAÇÃO PERIGOSA.

Foi dinamizada na página no Portal conteúdos revelantes e abaixo identificados no âmbito da saúde e bem-estar físico e mental:

- Alergias;
- Vagas de calor;
- Cuidado com a Gripe;
- Vacinação Gripe Sazonal;
- Foram realizados os *webinars* abaixo:
 - Prevenção alcoolemia;
 - Vigilância da saúde - Legionella;

e) Identificação das políticas de recursos humanos definidas pela empresa, as quais devem ser orientadas para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo do aumento da produtividade, tratando com respeito e integridade os seus trabalhadores e contribuindo ativamente para a sua valorização profissional (vide n.º 1 do artigo 50.º do RJSPE);

Política de Recursos humanos

Evolução do Efetivo

	UNID.	2022	2023
Total de colaboradores	N.º	3 647	3 630

Em 31 dezembro de 2023 o Grupo IP contava com 3.630 trabalhadores a cargo, o que se traduz numa redução de 17 efetivos (-0,47%) face ao que se verificava em dezembro de 2022. Esta evolução, para além de traduzir o saldo líquido entre admissões e cessações de contrato de trabalho, reflete ainda variação do quadro de pessoal do Grupo IP cujo vínculo à empresa se encontra suspenso

Em 2023 ocorreram 180 saídas do Grupo IP, das quais 51 ocorreram por iniciativa do trabalhador. Quanto ao grupo "Outros Motivos", salientam-se as 92 saídas por Reforma ou Aposentação, que materializam o envelhecimento do efetivo.

A estratégia da empresa passa por estabilizar o efetivo, prosseguindo um objetivo constante de renovação e rejuvenescimento, através da substituição dos colaboradores que cessam o vínculo, com reforços pontuais em áreas críticas, nas quais se destacam as orgânicas operacionais da manutenção, inspeção e fiscalização de infraestruturas, e de projeto e engenharia e demais áreas de suporte ao investimento. No curto/médio prazo verifica-se ainda a necessidade adicional de reforço das áreas associadas ao cumprimento dos compromissos relativos aos planos de investimento em infraestruturas e acompanhamento dos projetos respetivos.

A idade média do universo de colaboradores do Grupo IP manteve-se nos 51,2 anos de idade. O ritmo de admissões de pessoal mais jovem, por oposição à cessação de trabalhadores com idades mais avançadas, permitiu contrariar o envelhecimento normal decorrente da passagem de um ano, mas não permitiu rejuvenescer o efetivo.

Continua a verificar-se a predominância do número de colaboradores com idades superiores a 50 anos (cerca de 59%), embora seja de salientar que, a nível dos técnicos superiores, o escalão etário mais representativo é o intermédio.

Verifica-se ainda que a faixa etária abaixo dos 30 anos mantém um peso pouco expressivo (cerca de 4,4%), mesmo considerando as contratações de novos trabalhadores feitas ao longo dos últimos anos, o que também traduz a necessidade de recrutar trabalhadores já com alguma experiência profissional.

Em 2023 destacaram-se, tal como nos anos anteriores, os numerosos processos de recrutamento externo tendo sido concretizadas ao longo do ano 162 admissões, destinadas, nomeadamente, à substituição de pessoas cujos contratos cessaram por motivos alheios à empresa.

Do total das 180 saídas, por motivos diversos, mas na sua maioria resultantes de reforma (92), destacam-se 51 rescisões de contrato por iniciativa do trabalhador, número semelhante ao de 2022.

Importa destacar a crescente dificuldade do processo de recrutamento e seleção resultante das características atuais do mercado de trabalho. O desequilíbrio entre

a oferta e a procura, no que respeita à maior parte dos perfis requeridos na IP, veio inverter as relações de poder e empoderar os candidatos, cujo nível de exigência relativo à remuneração, aos benefícios sociais e ao equilíbrio entre trabalho e vida pessoal tem vindo a aumentar.

A IP, em alinhamento com o mercado, tem vindo a sentir estas dificuldades críticas de escassez de talento generalizado no país, com a agravante de dispor de uma reduzida margem negocial de contratação. Assinala-se, entre outras consequências do anteriormente referido, a crescente morosidade dos processos de recrutamento seleção, que não raras vezes sofrem revezes com a desistência de candidatos em fases adiantadas dos processos, ou mesmo já num período de atividade inicial.

Relativamente aos fatores internos que contribuem para este fenómeno, destacam-se os constrangimentos orçamentais que, a montante do processo de recrutamento, limitam na oferta de remunerações competitivas e nas perspectivas de carreira, e que, depois da admissão, impactam na capacidade de retenção dos jovens admitidos, desafiados pelo apelo de melhores condições.

Reitera-se a criticidade das necessidades nas áreas *core*, onde a descapitalização de *know-how* se faz sentir e onde o envelhecimento está mais presente, traduzindo-se em permanentes saídas por motivo de reforma.

Neste âmbito, manteve-se o lançamento de processos de concurso que permitem responder a algumas das necessidades da empresa e à promoção da mobilidade interna, permitindo em simultâneo a evolução na carreira dos trabalhadores com base na avaliação do respetivo perfil e competências, de forma a garantir uma adequada seleção.

Neste alinhamento foram assim concretizados 91 processos de mudança de categoria (76 por via de concurso profissional e 15 reconversões profissionais), exprimindo uma mobilidade profissional ascendente, 7 dos quais respeitantes a integrações na Categoria Técnica Superior.

Na área da circulação ferroviária, que se encontra em permanente reorganização, fruto dos processos de investimento em modernização e automatização em curso, foram concretizadas 37 alterações de local de trabalho, operadas por via de extinção de postos de trabalho em estações ferroviárias, com a conseqüente colocação dos trabalhadores em postos de trabalho mais críticos à operação da circulação ferroviária.

No que respeita aos processos de mobilidade geográfica e funcional, damos conta de 20 mobilidades entre diferentes direções, 6 dos quais a pedido expresso do trabalhador.

Também mantendo a atenção aos pedidos dos trabalhadores, assinalamos 16 processos de alteração geográfica de local de trabalho, maioritariamente com o obje-

tivo de aproximação da zona de residência. Damos igualmente nota de 39 movimentações relacionadas com mudança física do posto de trabalho por necessidade de serviço, para além das extinções atrás referidas.

Ao longo de 2023 foram iniciados 8 estágios profissionais em diferentes áreas do grupo IP. Esta oferta, através da qual se proporciona a aquisição de experiência e a aprendizagem de novas competências a jovens recém-formados, pelo período de um ano, tem vindo a ser, também ela, influenciada negativamente pelas condições de mercado. Verificou-se que a resposta do público alvo às ofertas de vagas se manteve consideravelmente reduzida, comparativamente com anos anteriores, o que contribuiu também para algum desinvestimento neste tipo de oferta, nesta fase atendendo também à relação custo/benefício.

No âmbito dos recrutamentos autorizados, foi possível integrar nos quadros da empresa 7 estagiários oriundos do referido programa de Estágios Profissionais.

Em 2024, teremos a continuidade do processo de recrutamento tendente à substituição das pessoas que saem, por motivos alheios à empresa, ao longo do ano paralelamente com os processos de recrutamento de reforço, entretanto autorizados pela Tutela.

Diálogo Social

A importância de que se revestem as matérias de cariz social na empresa é traduzida pela existência, na Direção de Capital Humano, de uma área a esta dedicada, cabendo-lhe:

- Promover a articulação entre a Empresa e as organizações representativas dos trabalhadores ao serviço da Empresa, com vista à obtenção de consensos entre as partes, não só através da negociação coletiva como também de reuniões com as referidas organizações sempre que tal se mostre necessário;
- Desenvolver ações no âmbito dos benefícios sociais e das condições das instalações sociais colocados ao dispor de todos os trabalhadores. Destaca-se, relativamente a este último ponto, a importância de que se revestem estas instalações no quadro da dispersão geográfica dos postos de trabalho que constituem a empresa, essencialmente no que diz respeito às estações e outras estruturas ferroviárias.

Encontra-se, igualmente, na sua esfera de atuação, o apoio das atividades e ações que favoreçam o clima social e a relação da empresa com os trabalhadores.

Relações Laborais

O Grupo IP ainda se caracteriza pela coexistência de diferentes regimes laborais, que influenciam as condições de organização e prestação de trabalho, assim como a integração e evolução em distintas carreiras e categorias profissionais.

Sucintamente, subsistem na IP três regimes:

- Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) – enquadra os colaboradores do Grupo IP com contrato individual de trabalho que aderiram ao ACT, e corresponde à larga maioria das situações (cerca de 90,8% do efetivo).
- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas – enquadra os colaboradores com vínculo de origem à “função pública”, oriundos da extinta Junta Autónoma de Estradas (JAE) que precedeu a empresa EP (com um peso de cerca de 9% do efetivo);
- Outras – enquadra os colaboradores do Grupo IP com contrato individual de trabalho que não aderiram ao ACT, trabalhadores cedidos de outras empresas e cedências de interesse público (com um peso de cerca de 0,2% do efetivo);

É em função destas três realidades que a Empresa se organiza, gere e classifica a prestação de trabalho, cumprindo os enquadramentos devidos a cada situação.

De referir que desde 2020 os trabalhadores com vínculo público, nomeadamente do Quadro de Pessoal Transitório (QPT), tiveram a possibilidade de optarem pela aplicação do Sistema de Carreiras anexo ao ACT sendo-lhes aplicado, em igualmente, o subsídio de refeição decorrente deste IRCT, por força da alteração do artigo 17.º, n.º 2, do Decreto-Lei nº 91/2015, de 29-5, que criou a IP, operada pelo artigo 395.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março. Em 31 de dezembro de 2023, dos referidos trabalhadores 96,9% exerceram esta opção.

Recorda-se ainda que, em 2019, a assinatura do novo Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), entre as 4 empresas do Grupo IP e 22 organizações sindicais subscritoras, permitiu um regime laboral de referência para todos os colaboradores com contrato individual de trabalho (CIT), incluindo um Sistema de Carreiras. A taxa de adesão ao ACT no Grupo IP dos trabalhadores com contrato individual de trabalho que atingiu os 99,9%.

Assim, 99,6% dos trabalhadores (QPT e CIT) encontram-se já ao abrigo do mesmo Sistema de Carreiras.

Sindicalização

A IP mantém uma taxa de sindicalização relativamente elevada, sendo que as organizações representativas dos trabalhadores ao serviço da Empresa desempenham um papel bastante ativo na mediação de questões entre os seus associados e a Empresa.

Estão criados canais de comunicação entre a Empresa e as Organizações Representativas dos Trabalhadores (ORT), através dos quais são partilhadas as necessárias matérias e informações, sendo todas objeto de adequado tratamento. Além das reuniões de caráter regular com as ORT, podem ainda, e caso os temas o justifiquem, ser realizadas reuniões para discussão de assuntos específicos, estando a própria Administração disponível para participar nas mesmas.

Através da taxa de sindicalização é possível aferir a relevância que os sindicatos têm na vida da empresa, maioritariamente na área ferroviária. Em dezembro de 2023, verificou-se um total de 1.681 colaboradores sindicalizados, o que representa 46,3% do universo dos trabalhadores do Grupo IP, mantendo-se assim a taxa de sindicalização face ao ano anterior.

Paz Social

Apesar da elevada percentagem de trabalhadores sindicalizados e do elevado número de organizações sindicais que os representam, a IP mantém um bom relacionamento com todas as ORT - Sindicatos e Comissões de Trabalhadores (da IP e da IPT).

Apesar da preponderância do diálogo e a predisposição para a paz social, em 2023 foram decretadas oito greves por vários sindicatos representativos de trabalhadores ao serviço das Empresas do Grupo IP, sem impactos significativos no normal funcionamento das mesmas.

Em 2024, terá início o processo negocial com vista à revisão do Acordo Coletivo de Trabalho em vigor, no entanto, a IP continuará a trabalhar na construção de uma Paz Social sólida, continuando o objetivo diálogo social aprofundado entre a empresa e as ORT, sempre na busca de plataformas de entendimento que conduzam a soluções consensuais e geradoras de mais-valias para trabalhadores e Empresa, com reflexos no bem-estar e produtividade.

Benefícios Sociais

Durante o ano de 2023, a IP atualizou e manteve o plano de benefícios sociais que tem vigorado na empresa nos últimos anos, e que visa proporcionar aos seus trabalhadores um conjunto de apoios complementares à remuneração, em áreas sociais importantes como a saúde, educação, cultura e desporto.

No âmbito das condições das instalações sociais, prosseguiu-se com a análise e intervenção nas instalações que acompanham a rede ferroviária e idêntica atividade das instalações associadas à rede rodoviária, pretendendo dar-se continuidade a este trabalho em 2024.

Área da Saúde

É importante referir que a IP é uma empresa com uma assinalável dispersão geográfica dos seus trabalhadores, surgindo com um papel relevante um benefício como o seguro de saúde, na medida em que possibilita um acesso facilitado a cuidados de saúde em qualquer ponto do país.

- Seguro de Saúde – O seguro de saúde proporciona o acesso a uma rede convencionalizada de cuidados de saúde muito abrangentes, com cobertura de 90% das despesas. As consultas realizadas fora da rede convencionalizada beneficiam também de comparticipação, ficando esta limitada a 50%. O seguro prevê a possibilidade de

inclusão de familiares do trabalhador, ficando nestes casos o prémio a cargo deste;

- Seguro de Acidentes Pessoais - Cobre qualquer tipo de riscos profissionais e extra- profissionais de invalidez permanente ou morte.

Área da Educação

Neste âmbito, a empresa apoia os seus trabalhadores na fase de pré-escolaridade dos seus filhos, dada a relativa escassez de oferta da rede pública nesta área, bem como incentiva e fomenta o atingimento de boas classificações durante todo o ensino secundário e superior, consciente de que o bom desempenho escolar se poderá traduzir em melhores perspetivas académicas e profissionais:

- Infantário – a IP dispõe de uma infraestrutura própria (Infantário “O Ninho”), preferencialmente vocacionada para os filhos de colaboradores, mas que aceita igualmente inscrições vindas do exterior, como forma de potenciar a capacidade instalada para servir a comunidade; em 2023 acolheu, em média, 62 crianças;
- Subsídio de Pré-Escolaridade - Atribuído mensalmente a filhos e equiparados dos trabalhadores, dos 4 meses aos 6 anos, e que frequentam creches, jardim-de-infância ou amas reconhecidas pela segurança social. O valor/criança destes subsídios varia entre os 30 € e 90€, de acordo com o nível de remuneração auferida pelo colaborador e em 2023 permitiu apoiar cerca de 232 crianças;
- Bolsa de Estudo - Atribuída aos filhos e equiparados dos trabalhadores que consigam obter uma média igual ou superiores a 14 valores entre o 10º ano de escolaridade e o final do ensino superior. Em 2023 foram concedidas 476 bolsas de mérito de classificação, por referência ao ano letivo 2022/2023.

Como complemento destes apoios sociais à escolaridade, a IP concede passes de estudante aos filhos dos trabalhadores que deles necessitem. Em 2023 foram atribuídos 53 passes escolares, aos quais acrescem 58 beneficiários de duas viagens semanais em comboios de Longo Curso, num universo de 101 colaboradores abrangidos por esta medida.

Área de Cultura e Lazer

Neste domínio, a empresa promove regularmente iniciativas que permitam aproximar os seus colaboradores (ou filhos), mantendo o espírito de grupo (festa de Natal), e também proporcionando o acesso facilitado a serviços úteis (sem que daí decorram custos para a empresa) e que possam traduzir formas de conciliação entre a vida pessoal e familiar e aumento da perceção de bem-estar.

- Festa de Natal – Em 2023 ocorreu a habitual organização do espetáculo de Natal para os filhos dos colaboradores (até 12 anos), mantendo-se, igualmente, a atribuição de presentes até à referida faixa etária.
- Descontos e Parcerias – Protocolos estabelecidos com diversas entidades dos mais distintos setores como combustíveis, telecomunicações, hotelaria, produtos bancários, ginásios, farmácias, teatros entre outros, sem custos para a empresa, e

que permitem o acesso a produtos e serviços com descontos e/ou facilidades. Para 2024, mantém-se o objetivo de aumentar o número de parcerias, e da respetiva qualidade, por forma a proporcionar a todos os trabalhadores o maior número possível de vantagens, nas mais variadas áreas.

Área de Concessões de Viagem

Os trabalhadores ao serviço da IP oriundos da ferrovia mantiveram, nos termos previstos na lei, o direito a viajar gratuitamente no transporte ferroviário. Trata-se de uma medida de extrema relevância no âmbito da atividade profissional, uma vez que esta exige deslocações frequentes por toda a rede ferroviária.

Não sendo possível a desejada extensão de tal medida a outros trabalhadores, por tal estar legalmente limitado, são disponibilizadas pela empresa, sempre que necessário, viagens de serviço aos restantes trabalhadores.

Iniciativas de Apoio a Associações e Entidades de carácter social, cultural e desportivo

A IP apoia algumas atividades específicas, de carácter social, cultural e desportivo, levadas a cabo por entidades com ligações diretas à empresa e aos seus trabalhadores.

No caso dos clubes desportivos, em 2023 foram atribuídos apoios ao Clube Ferroviário de Portugal, ao Grupo Desportivo dos Ferroviários de Campanhã e à FERRO-FER, para o desenvolvimento da prática desportiva.

Já à Associação dos Lares Ferroviários, foi concedido um apoio para ajuda em despesas de manutenção dos equipamentos detidos por esta associação.

À semelhança dos anos anteriores, foi atribuído um subsídio à Casa de Pessoal da IP para a prossecução das suas atividades no âmbito do desenvolvimento pessoal, cultural e social dos trabalhadores seus associados, em domínios tão variados como a prática desportiva, iniciativas de natureza social e recreativa, serviços médicos e de apoio de cariz social a crianças e jovens.

Desenvolvimento do Capital Humano

À semelhança do ano anterior, em 2023 consolidou-se o Sistema de Gestão do Desempenho – SGD, tendo a campanha desse ano decorrido dentro do calendário previsto. Reforçamos a importância para a IP e seus colaboradores, da existência de um sistema sólido e bem estruturado que sustente o desenvolvimento profissional e a evolução na carreira do conjunto dos seus colaboradores.

No ano de 2023, a IP adquiriu uma ferramenta informática com uma metodologia de gaming para melhor sustentar o Programa de Onboarding/acolhimento de novos colaboradores, o qual foi iniciado há cerca de 4 anos.

A finalidade do Programa de Onboarding consiste em facilitar aos novos colaboradores o conhecimento do Grupo IP, estabelecerem redes de contacto entre os novos colaboradores, criando relações fortes, que lhes permitam uma maior facilidade de relacionamento com as respetivas direções, contribuindo para que se sintam bem na IP e para quererem continuar a crescer na empresa (retenção de talento).

O êxito desta implementação deveu-se ao trabalho conjunto de 3 direções: Direção de Capital Humano, Academia e Desenvolvimento Organizacional.

Destacamos ainda no ano de 2023, o lançamento do Programa ReconheSER, o qual decorreu no último trimestre do ano. Suportado por uma plataforma informática, este programa visava lançar na IP uma oportunidade para todas as pessoas poderem reconhecer outros colegas, para os valorizarem, criando deste modo uma cultura positiva, de atenção ao outro e reconhecimento dos seus comportamentos positivos.

Para a construção deste programa, a Direção de Capital Humano contou com a colaboração da Direção de Comunicação e Imagem e Direção de Desenvolvimento Organizacional.

No âmbito da Gestão do Talento, a IP iniciou um trabalho de reflexão em conjunto com os Diretores sobre os seus colaboradores, em termos das competências críticas para conseguirem responder com eficácia aos novos desafios, as suas necessidades de formação e desenvolvimento, as suas motivações e expectativas de desenvolvimento profissional, de forma a que a IP possa tentar ir ao encontro dessas necessidades e expectativas, mantendo os colaboradores motivados e comprometidos com a IP.

Política de formação

Em 2023, a atividade de Formação para o Grupo IP envolveu 3.313 colaboradores distribuídos por género e categoria profissional como segue, e representou cerca de 169.000 horas de formação.

Destacam-se as iniciativas mais relevantes em cada uma das Áreas de Conhecimento.

Engenharias

Na área das Engenharias, desenvolvemos sobretudo 2 tipos de Formação:

A Formação contínua em geral para pessoal operacional, técnicos superiores e chefas intermédias nas áreas da Engenharia Rodoferroviária. Aqui se inclui toda a formação de atualização e desenvolvimento do conhecimento técnico interno, incluindo-se igualmente os eventos em Portugal e no exterior.

Por outro lado, assumem um peso também muito relevante os Programas de Formação Inicial (formação estruturada em sala teórica prática e em contexto de trabalho) e de reciclagem para os trabalhadores operacionais no âmbito das especialidades rodó e ferroviárias.

Destacamos ainda a 3ª edição da Pós-Graduação em Engenharia Ferroviária do ISEL, que envolveu no ano letivo de 2023-2024 cerca de 20 colaboradores.

No total, esta área envolveu 1.613 colaboradores e representou 59.820 horas de formação.

Operações e Segurança Ferroviária

Com o objetivo de reforçar a cultura de segurança na IP destaca-se o desenvolvimento do Sistema de Gestão de Competências de Segurança - SGCS, em resposta ao Regulamento Delegado 2018/762, de 8 de março de 2018, e à Diretiva (EU) 2016/798 do Parlamento Europeu e do Conselho.

O Sistema de Gestão de Competências de Segurança da IP (SGCS-IP) visa garantir que os trabalhadores que realizam atividades consideradas críticas e relevantes no âmbito da segurança do sistema ferroviário têm as competências adequadas para o desempenho das suas funções, podendo assim contribuir de forma efetiva para a concretização dos objetivos de segurança a que a IP se propõe. Este sistema integra o Sistema de Gestão de Segurança da IP (SGS-IP). Numa perspetiva de melhoria contínua, em 2023 foram revistos os dossiers de Função Crítica que estabelecem entre outros, o enquadramento funcional e responsabilidades dos titulares das funções, o perfil de competências, os a formação inicial, de reciclagem e complementar bem como o acompanhamento e monitorização do desempenho dos colaboradores no exercício das funções. Foram ainda identificadas as funções relevantes operacionais, que serão em 2024, alvo de tratamento similar.

A Academia tem uma participação permanente no grupo de trabalho responsável pelo Sistema de Gestão de Competências de Segurança.

A atividade formativa nesta área teve um incremento ao nível das ações relacionadas com a IET77, decorrentes da entrada em vigor do novo documento, a 15 de junho de 2023, tendo sido criada uma ação de formação específica com os conteúdos alterados.

No que diz respeito à formação em Comando e Controlo da Circulação, que abrange 5 das 7 funções críticas, verifica-se um ligeiro crescimento no volume total de formação, dada o aumento do volume de formação ministrado aos trabalhadores dos Centros de Comando Ferroviário e dada a realização de Programas de formação inicial para Operador de Comando Ferroviário, para Quadros de Zona e ainda 2 ações de formação inicial para Operadores de Circulação. Estas ações de formação inicial abrangem 69 formandos, num total de 18.300 horas.

Certificações em Segurança Ferroviária

Com a formalização dos procedimentos de qualificação para o exercício de funções no âmbito da IET77, IFTE e Dono de Obra, através de Instruções Técnicas específicas, GR.IT.003, GR.IT.004 e GR.IT.005, a verificação das qualificações dos trabalhadores externos foram feitas através de provas específicas da responsabilidade da IP, 1.744 trabalhadores externos pertencentes a empreiteiros e prestadores de serviço que atuam na IE ferroviária e que carecem das competências e qualificações necessárias para o fazer.

Segurança

Na área da Segurança do Trabalho, sem descurar as ações genéricas de sensibilização, foi ministrada formação com uma forte componente de índole prática, com vista a assegurar conhecimentos relativos a procedimentos e técnicas de segurança no trabalho (dirigidas essencialmente a um público alvo operacional).

No que diz respeito à Segurança de Pessoas e Bens, mantivemos a oferta de cursos de suporte básico de vida, combate a incêndios e procedimentos de evacuação de emergência.

Na área da Segurança Rodoviária, houve em 2023 um esforço na realização de 7 sessões formativas para dar a conhecer aos técnicos, os princípios de atuação do sistema transporte rodoviário seguro, formas de recolha de informação e medidas a implementar, nomeadamente inspeções de segurança rodoviária (legislação, Inspeções versus auditorias e metodologia).

Com vista ao reforço da cultura de segurança IP, disponibilizámos ainda cursos assíncronos transversais de sensibilização para as melhores práticas e promoção de comportamentos seguros tanto na ferrovia como rodovia. De entre esta oferta, destacamos dois cursos e-learning, desenvolvidos internamente em Conceitos Gerais de Gestão da Emergência e Conceitos Gerais de Segurança no Trabalho.

Os cursos, ambos com duração estimada de 1 hora, têm por objetivo dar a conhecer a atividade e procedimentos de Segurança no Trabalho e a Gestão da Emergência na IP, alertando para os principais riscos e medidas a ter em conta na segurança de pessoas e infraestruturas.

Dadas a relevância e transversalidade das matérias, os cursos estão vocacionados para um público de trabalhadores recém-admitidos com perfis diferenciados, mas constituem igualmente uma oportunidade para todos os trabalhadores IP reverem conceitos e consolidarem regras e procedimentos em matéria de Segurança, de forma acessível.

Cibersegurança

Em 2023, a Academia promoveu quatro iniciativas formativas no âmbito da Cibersegurança (temas: *Phishing*, *Malware*, Palavras-passe e Resposta a Incidentes Cibernéticos). Estas iniciativas consistiram em ações online de curta duração, com o objetivo de sensibilizar para boas práticas sobre o tema. Foram abrangidos 1686 colaboradores, num total de 888 horas.

Desenvolvimento Pessoal

Nesta área de formação desenvolvemos em 2023 sobretudo a componente do desenvolvimento das competências pessoais dos nossos colaboradores, concebida internamente ou contratada, mas sempre em função de cada realidade e alicerçada numa forte componente prática e experiencial.

Começámos igualmente a rever o portefólio de Competências Não Técnicas para operacionais, definidas como as capacidades de relacionamento interpessoal (por exemplo, trabalho de equipa, liderança e comunicação), cognitivas (por exemplo, atenção, tomada de decisão, prontidão psicológica e organização e gestão da atividade) e de autorregulação (por exemplo, gestão do stress e gestão da fadiga) necessárias para um desempenho profissional seguro e eficaz, nomeadamente no que diz respeito as Funções Críticas e com relevância para a segurança.

A formação na área de Liderança e Desenvolvimento Pessoal envolveu 721 colaboradores e representou 8.606 horas de formação, incluindo-se aqui igualmente as iniciativas no âmbito da Ética e Transparência, que, pela sua relevância destacamos a seguir.

Ética e Transparência

Enquanto empresa pública, investimos em 2023 em ações específicas nas áreas:

Prevenção da corrupção, destacando-se uma conferência destinada exclusivamente aos colaboradores do Grupo IP dada pelo reputado especialista, Prof. António Maia, membro do Conselho de Prevenção da Corrupção e investigador criminal da Polícia Judiciária. Contam-se, ainda, diversas iniciativas ligadas à prevenção da corrupção, designadamente outras conferências e uma ação sobre o papel da auditoria na prevenção dos riscos da corrupção;

Inclusão, diversidade e responsabilidade social, que incluiu ações sobre a teoria e a prática da diversidade e da inclusão, o tema do voluntariado e a presença na Semana da Responsabilidade Social organizada pela APEE - Associação de Ética Empresarial, que conta com grande diversidade de outras empresas e organizações;

ODS e ESG, ou seja, Objetivos de Desenvolvimento Sustentável ligados à estratégia ESG - **Environmental, Social and Governance**, bem como aos relatórios de sustentabilidade;

Conciliação, designadamente o sistema de gestão de conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal, no âmbito das mais recentes alterações à norma NP 4552:2022, com vista ao processo de certificação em curso na IP.

No total, assegurámos 80 h de formação, alcançando um universo de 218 colaboradores.

Apoio a Formação por iniciativa do colaborador

Apoiámos em 2023, referentes ao ano letivo de 2022-2023, 11 iniciativas no âmbito da formação por iniciativa dos colaboradores, no total de 6.758 euros para formação avançada nas áreas da gestão, engenharia e tecnologias, entre outras. Em 2023-2024 foram aprovadas mais 9 iniciativas, das quais 5 são extensões relativas aos pedidos dos anos anteriores, num valor total de 3.980 euros.

Programa de Acolhimento e Integração “Somos IP 2023”

Nos últimos anos, a IP tem feito um esforço muito significativo na renovação da sua estrutura de capital humano, sendo essencial a efetiva e rápida integração dos novos colaboradores. Neste âmbito, o programa de acolhimento e integração “Somos IP 2023”, que contou com sessões de apresentação dos novos colaboradores ao CAE, sessões de apresentação das Direções, dos Gestores de Desempenho entre outras iniciativas, envolveu quase 2 centenas de novos colaboradores e representou 1.415 horas de formação.

Digitalização aplicada ao negócio

Em 2023 realizámos 8 ações, 1 no âmbito da Geotecnia, 1 na Inspeção e 6 em aplicações do negócio.

Desta atividade destacamos a 1ª edição do curso de BIM, organizado em parceria com a Universidade do Minho, que envolveu 27 Técnicos do Grupo IP. O BIM é um conceito inovador que assenta numa metodologia colaborativa de partilha de informação entre todos/as os/as intervenientes, durante as diversas fases do ciclo de vida de um ativo. Materializa-se usualmente num modelo digital tridimensional, acessível através de software, que contém dados sobre as suas características geométricas, propriedades e atributos. Daí advêm várias vantagens para as fases de conceção, projeto, construção e operação, em que são criados novos desafios nas formas de relação entre intervenientes e nas trocas de informação.

No âmbito da Geotecnia, realizámos ainda 1 curso direcionado aos Sistemas de Monitorização Automática no âmbito da gestão de riscos geotécnicos e promovemos a participação de 2 Técnicos no “12ª *International Workshop on Advanced Ground Penetrating Radar*”.

No âmbito das aplicações do negócio, realizámos cursos em *GIS.Mobile*, *Mobile*

Mapping, Utilização de dados de satélite para gestão das Redes Rodoferroviárias, e ainda *Digital Twin & Digital Building Logbooks* e *Robot Structural Analysis*.

Digitalização da formação

Em 2023 continuámos a apostar na capacitação de gestores de formação e formadores no planeamento e desenho de experiências de aprendizagem em ambientes digitais.

Adaptámos módulos de formação presencial para e-learning e concebemos novos. Foram 2 cursos na área da Segurança (Conceitos Gerais de Segurança no Trabalho e Conceitos gerais de Gestão da Emergência, 1 curso na área da Segurança Ferroviária com as alterações à IET77 que promove a aplicação das novas orientações nos contextos de trabalho, 2 cursos sobre a folha eletrónica com o passo a passo relativamente aos procedimentos necessários para o preenchimento e validação de presenças, ausências e abonos variáveis, 4 microlearnings na área da cibersegurança e ainda 1 curso de Gestão de tickets no *Easyvista*, plataforma da IPT. Estes são recursos versáteis, a utilizar em diferentes contextos de formação (e-learning, presencial e *blended*) que proporcionam uma abordagem flexível e adaptável e contribuem para melhorar a qualidade das nossas estratégias pedagógicas e a sua adaptação a estilos e preferências de aprendizagem de um público mais jovem.

Com este projeto promovemos igualmente a capacitação dos formadores que conosco colaboraram no desenho de formação para ambientes digitais através de sessões colaborativas de trabalho.

f) Informação sobre a política de responsabilidade económica, com referência aos moldes em que foi salvaguardada a competitividade da empresa, designadamente pela via de investigação, inovação, desenvolvimento e da integração de novas tecnologias no processo produtivo (vide n.º 1 do artigo 45.º do RJSPE). Referência ao plano de ação para o futuro e a medidas de criação de valor para o acionista (aumento da produtividade, orientação para o cliente, redução da exposição a riscos decorrentes dos impactes ambientais, económicos e sociais das atividades, etc.).

Inovação

A inovação é, para o Grupo IP, um agente dinamizador da melhoria dos serviços prestados, criando novas soluções e produtos que incrementam a eficácia e originam novos negócios.

Neste âmbito deu-se continuidade, em 2023, à dinamização e implementação do Plano de Inovação do Grupo IP.

No final de 2023 o Grupo IP participava em 7 projetos de Investigação, Desenvolvimento e Inovação (IDI) cofinanciados por vários programas europeus nas mais

diversas áreas (e.g. conectividade e telecomunicações, gestão de ativos, segurança rodoviária, energia, ambiente e resiliência).

Foram concluídos, em 2023, 5 projetos de IDI.



Estes projetos envolveram em 2023 cerca de 44 colaboradores do Grupo IP, o que traduz bem a aposta da IP na inovação. A participação do Grupo IP nestes projetos de inovação permitiu a construção de uma extensa rede, superior a uma centena de parceiros de IDI.

Em 2023 foi aprovada a candidatura do projeto Rail4Cities, financiada através do Horizonte Europa, que conta com a participação da IP e da IP Património, e que visa transformar as estações ferroviárias em polos de desenvolvimento sustentável das cidades.

No que toca ao SIFIDE (programa nacional de financiamento às atividades de Investigação e Desenvolvimento) é de destacar as seguintes atividades em 2023:

- Submissão de 20 candidaturas do Grupo IP referentes a atividades ID realizadas em 2022;
- Aprovação de 30 candidaturas do Grupo IP referentes a atividades ID realizadas em 2021 correspondendo a um crédito fiscal de 166 381 €.

Em 2023 foi também dada continuidade ao Programa dos 50 Desafios de IDI da IP, com o lançamento de uma Nova Edição do Programa, na qual se atualizaram os 50 Desafios de Inovação que o Grupo IP pretende encontrar soluções em colaboração com as comunidades científica, tecnológica e empresarial. Neste contexto, em 2023, além das parcerias em curso, foi celebrado um Acordo de Colaboração com a Faculdade de Engenharia da Universidade Lusófona para o desenvolvimento de um caso prático, designado “Caracterização dinâmica da Ponte Edgar Cardoso recorrendo a um telemóvel”, para validação de resultados obtidos em projeto de Investigação e Desenvolvimento (I&D).

Destaca-se ainda, em 2023, a participação da IP em 2 demonstradores de inovação na área de proteção do ruído:

- Projeto INBRAIL, coordenado pela Mota Engil, no âmbito do qual foram instaladas barreiras acústicas inovadoras na Linha de Sintra;
- NextLap 2, programa de aceleração de inovação promovido pela Beta-i, Valorpneu e Genan, no âmbito do qual foram desenvolvidas barreiras acústica de betão e borracha de pneu usado instaladas na Linha de Évora.

Em 2023 foram organizadas duas reuniões do Think Tank de Inovação da IP, uma subordinada ao tema de “Como é que o BIM pode impactar na atividade da IP?” e outra subordinada ao tema de “Quais as oportunidades e riscos da Inteligência Artificial para a IP?”.

Em termos de comunicação, importa destacar a organização de um Road Show de Inovação, em 2023, com 3 sessões (Porto, Évora, Santarém) e uma exposição no Entroncamento, no aniversário da IP, onde foram divulgados, aos colaboradores da IP, os estudos e projetos de inovação da empresa, assim como a Nova Edição dos 50 Desafios de Inovação da IP.

Ainda sobre comunicação, de realçar que em 2023 foram elaborados 4 vídeos sobre os projetos de inovação da IP, os quais foram divulgados trimestralmente na intranet, site e redes sociais da empresa. No 1º trimestre sobre os projetos de passagem dinâmica de comboios (Peddir DEMO e Evo4Rail), no 2º trimestre sobre os projetos In2Smart do Shift2Rail, no 3º trimestre sobre o projeto Rev@Construction e no 4º trimestre sobre os projetos In2Track do Shift2Rail.

Importa também referir a participação na PFP - Plataforma Ferroviária Portuguesa. Fundada em 2015, a PFP foi reconhecida como um dos Clusters de Competitividade da economia portuguesa, tendo como motivação reunir todos os stakeholders da ferrovia nacional para a promoção de Portugal como país inovador na indústria ferroviária.

Em 2023, a IP continuou o mandato de presidência da Direção da PFP, tendo-se realizado neste âmbito as seguintes ações:

- A organização do Portugal Railway Summit, o maior evento do setor ferroviário português, que decorreu no Museu Nacional Ferroviário, no Entroncamento a 2 e 3 de maio de 2023;
- A realização do 1º Workshop dos Grupos Temáticos da PFP em Lisboa, no Instituto Superior Técnico, a 22 de setembro;
- A participação com stand na feira Rail Live Madrid, de 29 de novembro a 1 de dezembro, que incluiu a organização um pequeno-almoço empresarial com cerca de 70 participantes, pertencentes à missão empresarial de 20 empresas nacionais que visitaram a Rail Live Madrid, e a várias empresas espanholas.

O Grupo IP realizou em 2023 dois inquéritos internos relativos à atividade de inovação da IP.

No 1º trimestre, foi elaborado um inquérito que pretendeu avaliar a incorporação dos resultados dos projetos de inovação na atividade da IP. Estes concluíram que a maioria dos projetos produziram resultados que já foram incorporados ou estão em processo de o serem na empresa, em que as incorporações mais significativas são a criação de uma rede de *networking*, com transferência de conhecimento de valor acrescentado para as atividades da IP.

No 4º trimestre, realizou-se o inquérito sobre a eficácia e perceção dos colaboradores da IP sobre a atividade da Direção de Sustentabilidade e Inovação. Da consulta realizada, destacam-se as 728 respostas (mais 216, do que em 2022), representando 20% dos trabalhadores do Grupo IP, em que de uma forma geral, há a perceção que a IP tem vindo a adotar progressivamente uma cultura de inovação.





Avaliação do Governo Societário

PARTE III

X. AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

1. Menção à disponibilização em SISEE ou SiRIEF da ata da reunião da Assembleia Geral, Deliberação Unânime por Escrito ou Despacho que contemple a aprovação dos documentos de prestação de contas (aí se incluindo o Relatório e Contas e o RGS) relativos ao exercício de 2022 por parte dos titulares da função acionista ou, caso não se tenha ainda verificado a sua aprovação, menção específica desse facto.

Os documentos de Prestação de Contas de 2022, nomeadamente o Relatório de Gestão com a Aplicação de Resultados, o Relatório de Governo Societário e a Certificação Legal de Contas foram carregados em SiRIEF/SISEE em 31 de março de 2023.

Foi ainda carregado em SiRIEF/SISEE a Ata da reunião de Assembleia Geral em que foi deliberada a aprovação do Relatório e Contas 2022 e Relatório de Governo Societário 2022, apresentado documento de certificação da Deliberação tomada pelo Conselho de Administração da IP Património, S.A. na reunião de 28 de março de 2023.

2. Verificação do cumprimento das recomendações recebidas³⁰ relativamente à estrutura e prática de governo societário (vide artigo 54.º do RJSPE), através da identificação das medidas tomadas no âmbito dessas orientações. Para cada recomendação³¹ deverá ser incluída:

A IP Património cumpre as regras e obrigações de divulgação sobre boas práticas de governo societário, nos termos do que lhe é aplicável pelo artigo 54.º do DL 133/2013.

A IP Património teve em conta as recomendações veiculadas através dos relatórios de análise da UTAM, relatório de análise nº 343/2019, relatório de análise nº 100/2020, relatório de análise nº 71/2022, relatório de análise nº 89/2022 e relatório de análise nº 108/2023 incidindo sobre o RGS de 2018, RGS 2019, RGS 2020, RGS 2021 e RGS 2022 respetivamente, e que mereceram o melhor acolhimento no presente relatório. Neste sentido, de destacar a partir de 2020, e na sequência da aceitação das recomendações dos relatórios da UTAM, os planos de atividade e orçamento, os orçamentos anual e plurianual e os relatórios trimestrais de execução orçamental passaram a estar disponíveis na plataforma do SiRIEF/SISEE, incluindo os de 2020.

a) Informação que permita aferir o cumprimento da recomendação ou remissão para o ponto do relatório onde a questão é desenvolvida (capítulo, subcapítulo, secção e página);

Avaliação do Governo Societário 2023

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2023				PÁGINA	CUMPRE		OBSERVAÇÕES
					SIM	NÃO	
0			Formal				
		1	Documentos devidamente assinados		V		
I			Síntese				
		1	Menção às alterações mais significativas em matéria de Boas Práticas de Governo Societário adotadas em 2021	169	V		

continua

30 - Reporta-se também às recomendações que possam ter sido veiculadas a coberto de relatórios de análise da UTAM incidindo sobre Relatório de Governo Societário do exercício anterior.

31 - A informação poderá ser apresentada sob a forma de tabela com um mínimo de quatro colunas: "Referência"; "Recomendação"; "Aferição do Cumprimento"; e "Justificação e mecanismos alternativos".



RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2023				PÁGINA	CUMPRE		OBSERVAÇÕES
					SIM	NÃO	
II				Missão, Objetivos e Políticas			
		1	Indicação da missão e da forma como é prosseguida, assim como a visão e os valores que orientam a entidade	171	V		
		2	Indicação de políticas e linhas de ação desencadeadas no âmbito da estratégia definida, designadamente:	172	V		
		a)	Objetivos e resultados definidos pelos acionistas relativos ao desenvolvimento da atividade empresarial a alcançar em cada ano e triénio, em especial os económicos e financeiros	173	V		
		b)	Grau de cumprimento dos mesmos, assim como dos desvios verificados e as medidas de correção aplicadas ou a aplicar	175	V		
		3	Indicação dos fatores chave de que dependem os resultados da entidade	177	V		
		4	Evidenciação da atuação em conformidade com as orientações definidas pelos ministérios sectoriais, designadamente as relativas à política sectorial a prosseguir, às orientações específicas a cada empresa, aos objetivos a alcançar no exercício da atividade operacional e ao nível de serviço público a prestar pela entidade	178	V		
III				Estrutura de Capital			
		1	Divulgação da estrutura de capital (consoante aplicável: capital estatutário ou capital social, número de ações, distribuição do capital pelos acionistas, etc.), incluindo indicação das diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e da percentagem de capital que cada categoria representa	181	V		
		2	Identificação de eventuais limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das ações	181	V		
		3	Informação sobre a existência de acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e possam conduzir a eventuais restrições	181	V		
IV				Participações Sociais e obrigações detidas			
		1	Identificação das pessoas singulares (órgãos sociais) e/ou coletivas (empresa) que, direta ou indiretamente, são titulares de participações qualificadas noutras entidades, com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputáveis, bem como da fonte e da causa de imputação	183	V		
		2	Explicitação da aquisição e alienação de participações sociais, bem como a participação em quaisquer entidades de natureza associativa ou fundacional	183	V		
		3	Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização	183	V		
		4	Informação sobre a existência de relações de natureza comercial entre os titulares de participações e a entidade	183	V		
V				Órgãos Sociais e Comissões			
	A	Modelo de Governo					
		1	Identificação do modelo de governo adotado	185	V		

continua

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2023				PÁGINA	CUMPRE		OBSERVAÇÕES
					SIM	NÃO	
	B			Mesa da Assembleia Geral			
		1	Composição da mesa da assembleia geral, ao longo do ano em referência, com identificação e cargo dos membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato (data de início e de fim), assim como a remuneração relativa ao ano em referência. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou)	185	V		
		2	Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias	186	V		
	C			Administração e Supervisão			
		1	indicação das regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão	186	V		
		2	Composição, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou)	186	V		
		3	Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes, ou, se aplicável, identificação dos membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão	187	V		
		4	Elementos curriculares relevantes de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo. Deverão especificamente ser indicadas as atividades profissionais exercidas, pelo menos, nos últimos 5 anos	187	V		
		5	Evidência da apresentação das declarações de cada um dos membros do órgão de administração ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à IGF, de quaisquer participações patrimoniais que detenham na entidade, assim como quaisquer relações que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse	187	V		
		6	Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo com acionistas	190	V		
		7	Identificação de relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo com acionistas.	191	V		

continua



RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2023				PÁGINA	CUMPRE		OBSERVAÇÕES
					SIM	NÃO	
		8	competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da empresa, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da empresa	191	V		
		9	Caracterização do funcionamento do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, indicando designadamente:	193			
		a)	Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro às reuniões realizadas	193	V		
		b)	Cargos exercidos em simultâneo em outras entidades, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício	194	V		
		c)	Órgãos da entidade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos e critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos mesmos	194	V		
		d)	Comissões existentes no órgão de administração ou supervisão, se aplicável. Identificação das comissões, composição de cada uma delas, assim como as suas competências e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências	194	V		
	D		Fiscalização				
		1	Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado	194	V		
		2	Elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do Órgão de Fiscalização	195	V		
		3	Procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo	196	V		
		4	Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras	196			n.a.
		5	Indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros e duração estatutária do mandato dos membros, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras	196			n.a.
		6	Identificação, consoante aplicável, dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras que se considerem independentes, nos termos do n.º 5 do artigo 414.º do CSC.	196			n.a.
		7	Identificação, consoante aplicável, dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras que se considerem independentes, nos termos do n.º 5 do artigo 414.º do CSC.	197			n.a.
		8	Caracterização do funcionamento do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, indicando designadamente, consoante aplicável:	197			
		a)	Número de reuniões realizadas e respetivo grau de assiduidade por parte de cada membro, apresentados segundo o formato seguinte:	197			n.a.
		b)	Cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício	197			n.a.

continua

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2023				PÁGINA	CUMPRE		OBSERVAÇÕES
					SIM	NÃO	
	E			Revisor Oficial de Contas			
		1	Identificação da SROC, do ROC e respetivos números de inscrição na OROC e CMVM, caso aplicável, e do sócio ROC, efetivo e suplente, que a representa e indicação do número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da sociedade e/ou grupo. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou)	197	V		
		2	Limitações, legais e outras, relativamente ao número de anos em que o ROC presta serviços à sociedade	198			n.a
		3	Número de anos em que a SROC e/ou ROC exerce funções consecutivamente junto da sociedade/grupo, bem como indicação do número de anos em que o ROC presta serviços nesta sociedade, incluindo o ano a que se refere o presente relatório	198	V		
		4	Outros serviços prestados pelo SROC à sociedade e/ou prestados pelo ROC que representa a SROC, caso aplicável	198	V		
	F			Conselho Consultivo (caso aplicável)			
		1	Composição, ao longo do ano em referência, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou)	199			n.a
	G			Auditor Externo			
		1	Identificação do auditor externo designado e do sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM, assim como a indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da sociedade e/ou do grupo	199			n.a
		2	Explicitação da política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita	200			n.a
		3	Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a sociedade e/ou para sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação	200			n.a
		4	Indicação do montante da remuneração anual paga pela sociedade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos serviços constantes da tabela da página 8, modelo de Relatório de Governo Societário incluído nas Instruções sobre o processo de prestação de contas referente a 2016	200			n.a

continua



RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2023				PÁGINA	CUMPRE		OBSERVAÇÕES
					SIM	NÃO	
VI			Organização Interna				
	A		Estatutos e Comunicações				
		1	Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade	203	V		
		2	Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na sociedade	203	V		
		3	Políticas antifraude adotadas e identificação de ferramentas existentes com vista à mitigação e prevenção da fraude organizacional	203	V		
	B		Controlo interno e gestão de riscos				
		1	Existência de um sistema de controlo interno (SCI) compatível com a dimensão e complexidade da empresa, de modo a proteger os investimentos e os seus ativos (este deve abarcar todos os riscos relevantes para a empresa)	206	V		
		2	Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistema de gestão e controlo de risco que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida	211	V		
		3	Em caso de existência de plano estratégico e de política de risco da sociedade, deve incluir a definição de níveis de risco considerados aceitáveis e identificar as principais medidas adotadas	212	V		
		4	Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade	213	V		
		5	Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos	215	V		
		6	Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros, operacionais e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da atividade	216	V		
		7	Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos	219	V		
		8	Principais elementos do SCI e de gestão de risco implementados na sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira	223	V		
	C		Regulamentos e Códigos				
		1	Referência sumária aos regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a entidade está legalmente obrigada, com apresentação dos aspetos mais relevantes e de maior importância. Indicação do sítio da empresa onde estes se encontram disponíveis para consulta	213	V		
		2	Código de Ética	234			
		a)	Referência à existência de um código de ética que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos, indicando a data da última atualização e a forma como é efetuada a sua divulgação junto dos seus colaboradores, clientes e fornecedores;	234	V		
		b)	Menção relativa ao cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor sobre medidas vigentes tendo em vista garantir um tratamento equitativo junto dos seus clientes e fornecedores e demais titulares de interesses legítimos, designadamente colaboradores da empresa, ou outros credores que não fornecedores ou, de um modo geral, qualquer empresa que estabeleça alguma relação jurídica com a empresa (vide artigo 47.º do RJSPE).	234	V		

continua

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2023				PÁGINA	CUMPRE		OBSERVAÇÕES
					SIM	NÃO	
		3		Regime Geral da Prevenção da Corrupção			
			a)	Referência à existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	235	V	
			b)	Referência à elaboração de relatório de avaliação intercalar nas situações identificadas de risco elevado ou máximo (vd. alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do RGPC);	235	V	
			c)	Referência à elaboração de relatório de avaliação anual (vd. alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do RGPC e n.º 1 do artigo 46.º do RJSPE, que remete para a alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro, a que corresponde a atual alínea g) do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro);	237	V	
			d)	Referência à existência de um código de conduta, por parte das entidades abrangidas, nos termos e de acordo com o disposto no artigo 7.º do RGPC.	237	V	
	D			Deveres especiais de informação			
		1		Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de informação a que a empresa se encontra sujeita, nomeadamente os relativos ao reporte de informação económica e financeira, a saber:	239		
			a)	Prestação de garantias financeiras ou assunção de dívidas ou passivos de outras entidades, mesmo nos casos em que assumam organização de grupo	239	V	
			b)	Grau de execução dos objetivos fixados, justificação dos desvios verificados e indicação de medidas de correção aplicadas ou a aplicar	239	V	
			c)	Planos de atividades e orçamento, anuais e plurianuais, incluindo os planos de investimento e as fontes de financiamento	239	V	
			d)	Orçamento anual e plurianual	239	V	
			e)	Documentos anuais de prestação de contas	239	V	
			f)	Relatórios trimestrais de execução orçamental acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização	240	V	
	E			Sítio de Internet			
		1		Indicação do(s) endereço(s) utilizado(s), incluindo as hiperligações, na divulgação dos seguintes elementos sobre a empresa:	240		
			a)	Sede e demais elementos mencionados no artigo 171º do Código das Sociedades Comerciais	240	V	
			b)	Estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões	240	V	
			c)	Titulares dos órgãos sociais e outros órgãos estatutários e respetivos elementos curriculares, bem como as respetivas remunerações e outros benefícios	240	V	
			d)	Documentos de prestação de contas anuais e caso aplicável, as semestrais	240	V	
			e)	Obrigações de serviço público a que a entidade está sujeita e os termos contratuais da prestação de serviço público	240	V	
			f)	Modelo de financiamento subjacente e os apoios financeiros recebidos do Estado nos últimos três exercícios	240	V	

continua



RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2023				PÁGINA	CUMPRE		OBSERVAÇÕES	
					SIM	NÃO		
		2		Indicação da hiperligação para acesso direto ao sítio na internet da empresa onde se encontram publicitados os documentos	241			
			a)	Regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a empresa está legalmente obrigada;	241	V		
			b)	Código de Ética;	241	V		
			c)	Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR);	241	V		
			d)	Relatório de avaliação intercalar nas situações identificadas de risco elevado ou máximo	241	V		
			e)	Relatório de avaliação anual no âmbito da execução do PPR	241	V		
			f)	Código de Conduta	241	V		
			g)	Relatório sobre remunerações por género	242	V		
			h)	Informação anual do modo como foi prosseguida a missão da empresa, do grau de cumprimento dos seus objetivos, da forma como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos de prestação do serviço público, e em que medida foi salvaguardada a sua competitividade, designadamente pela via da investigação, do desenvolvimento, da inovação e da integração de novas tecnologias no processo produtivo (vd. artigo 45.º do RJSPE	242	V		
		3		Quando aplicável, indicação das hiperligações para acesso direto ao sítio na internet da empresa onde se encontram publicitados os documentos objeto de remissão no RGS	242	V		
		4		No caso de entidades abrangidas, nos termos do artigo 2.º do RGPC, indicação das hiperligações para acesso direto aos elementos listados no n.º 1 do artigo 12.º do RGPC.	242	V		
	F			Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral (se aplicável)				
		1		Referência ao contrato celebrado com a empresa pública que tenha confiado à empresa a prestação de um serviço público ou de interesse geral, respeitante à remuneração dessa atividade (vide n.º 3 do artigo 48.º do RJSPE).	242	V		
		2		Referência às propostas de contratualização da prestação de serviço público apresentadas ao titular da função acionista e ao membro do governo responsável pelo respetivo setor de atividade (vide n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 48.º do RJSPE)[1], das quais deverão constar os seguintes elementos: Associação de metas quantitativas a custos permanentemente auditáveis; Modelo de financiamento, prevendo penalizações em caso de incumprimento; Critérios de avaliação e revisão contratuais; Parâmetros destinados a garantir níveis adequados de satisfação dos utentes; Compatibilidade com o esforço financeiro do Estado, tal como resulta das afetações de verbas constantes do Orçamento do Estado em cada exercício; Metodologias adotadas tendo em vista a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado e do grau de satisfação dos clientes ou dos utentes. A empresa deve apresentar evidência[2] do seguinte	243			n.a
			a)	que elaborou uma proposta de contratualização da prestação de serviço público;	243			n.a
			b)	que essa proposta foi apresentada ao titular da função acionista e ao membro do Governo responsável pelo respetivo setor de atividade;	243			n.a

continua

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2023				PÁGINA	CUMPRE		OBSERVAÇÕES
					SIM	NÃO	
		c)	que a proposta cumpre com todos os requisitos legais definidos no n.º 1 do artigo 48.º do RJSPE.	243			n.a
VII			Remunerações				
	A		Competência para a Determinação				
		1	Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da sociedade	245	V		
		2	Identificação dos mecanismos adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros de órgãos ou comissões societárias e a sociedade, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas	245	V		
		3	Evidenciação ou menção de que resulte inequívoco o cumprimento por parte dos membros do órgão de administração do que dispõe o artigo 51.º do RJSPE, isto é, de que se abstêm de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas	246	V		
	B		Comissão de Fixação de Remunerações				
		1	Composição da comissão de fixação de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio	246			n.a
	C		Estrutura das Remunerações				
		1	Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização	246	V		
		2	Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da sociedade	247	V		
		3	Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração, critérios de atribuição e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente	247	V		
		4	Explicitação do diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento	247	V		
		5	Parâmetros e fundamentos definidos no contrato de gestão para efeitos de atribuição de prémio	247	V		
		6	Referência a regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais	247	V		
	D		Divulgação das Remunerações				
		1	Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da sociedade, proveniente da sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem, podendo ser remetida para ponto do relatório onde já conste esta informação	248	V		

continua



RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2023				PÁGINA	CUMPRE		OBSERVAÇÕES
					SIM	NÃO	
		2	Montantes pagos, por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeita a um domínio comum	249	V		
		3	Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos	249	V		
		4	Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício	249	V		
		5	Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da sociedade	249	V		
		6	Indicação da remuneração no ano de referência dos membros da mesa da assembleia geral	249	V		
VIII Transações com Partes Relacionadas e Outras							
		1	Mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas e indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência	251	V		
		2	Informação sobre outras transações	251			
		a)	Procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços	251	V		
		b)	Universo das transações que não tenham ocorrido em condições de mercado	255	V		
		c)	Lista de fornecedores que representem mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos (no caso de ultrapassar 1 milhão de euros)	256	V		
IX Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios económico, social e ambiental							
		1	Estratégias adotadas e grau de cumprimento das metas fixadas	259	V		
		2	Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental e a salvaguardar normas de qualidade	259	V		
		3	Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial	262			
		a)	Definição de uma política de responsabilidade social e de desenvolvimento sustentável e dos termos do serviço público prestado, designadamente no âmbito da proteção dos consumidores	262	V		
		b)	Definição de políticas adotadas para a promoção da proteção ambiental e do respeito por princípios de legalidade e ética empresarial, assim como as regras implementadas tendo em vista o desenvolvimento sustentável	269	V		
		c)	Adoção de planos de igualdade tendentes a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar discriminações e a permitir a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional	272	V		
		d)	Referência a medidas concretas no que respeita ao Princípio da Igualdade do Género, conforme estabelecido no n.º 1 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2012, de 23 de fevereiro e à elaboração do relatório a que se refere o n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março;	273	V		

continua

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2023				PÁGINA	CUMPRE		OBSERVAÇÕES
					SIM	NÃO	
		e)	Identificação das políticas de recursos humanos definidas pela empresa, as quais devem ser orientadas para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo do aumento da produtividade, tratando com respeito e integridade os seus trabalhadores e contribuindo ativamente para a sua valorização profissional	276	V		
		f)	Informação sobre a política de responsabilidade económica, com referência aos moldes em que foi salvaguardada a competitividade da empresa, designadamente pela via de investigação, inovação, desenvolvimento e da integração de novas tecnologias no processo produtivo. Referência ao plano de ação para o futuro e a medidas de criação de valor para o acionista (aumento da produtividade, orientação para o cliente, redução da exposição a riscos decorrentes dos impactes ambientais, económicos e sociais das atividades, etc.)	289	V		
X			Avaliação do Governo Societário				
		1	Menção à disponibilização em SISEE ou SiRIEF da ata da reunião da Assembleia Geral, Deliberação Unânime por Escrito ou Despacho que contemple a aprovação dos documentos de prestação de contas (aí se incluindo o Relatório e Contas e o RGS) relativos ao exercício de 2022 por parte dos titulares da função acionista ou, caso não se tenha ainda verificado a sua aprovação, menção específica desse facto.	295	V		
		2	Verificação do cumprimento das recomendações recebidas ³⁰ relativamente à estrutura e prática de governo societário (vide artigo 54.º do RJSPE), através da identificação das medidas tomadas no âmbito dessas orientações. Para cada recomendação ³¹ deverá ser incluída: página 293	295	V		
		a)	Informação que permita aferir o cumprimento da recomendação ou remissão para o ponto do relatório onde a questão é desenvolvida (capítulo, subcapítulo, secção e página);	295	V		
		b)	Em caso de não cumprimento ou cumprimento parcial, justificação para essa ocorrência e identificação de eventual mecanismo alternativo adotado pela empresa para efeitos de prossecução do mesmo objetivo da recomendação.	306			Nada a acrescentar
		3	Outras informações: a empresa deverá fornecer quaisquer elementos ou informações adicionais que, não se encontrando vertidas nos pontos anteriores, sejam relevantes para a compreensão do modelo e das práticas de governo adotadas.	306			Nada a acrescentar
XI			Anexos				
		1	Relatório do órgão de fiscalização a que se refere o n.º 2 do artigo 54.º do RJSPE ou, no caso das empresas que não tenham órgão de fiscalização nomeado pela tutela, declaração dando conta desta situação.	Anexo	V		
		2	Demonstração não financeira relativa ao exercício de 2023: aplicável às empresas de interesse público que à data do encerramento do seu balanço excedam um número médio de 500 trabalhadores durante o exercício anual – cf. n.º 1 do artigo 66.º-B do CSC 24. Deverá conter informação referente ao desempenho e evolução da sociedade quanto a questões ambientais, sociais e relativas aos trabalhadores, igualdade de género, não discriminação, respeito pelos direitos humanos, combate à corrupção e tentativas de suborno (vd. artigo 66.º-B do CSC).	Anexo			n.a.

Legenda: n.a. = não aplicável; V = O tema foi objeto de análise.

b) *Em caso de não cumprimento ou cumprimento parcial, justificação para essa ocorrência e identificação de eventual mecanismo alternativo adotado pela empresa para efeitos de prossecução do mesmo objetivo da recomendação.*

Nada a acrescentar.

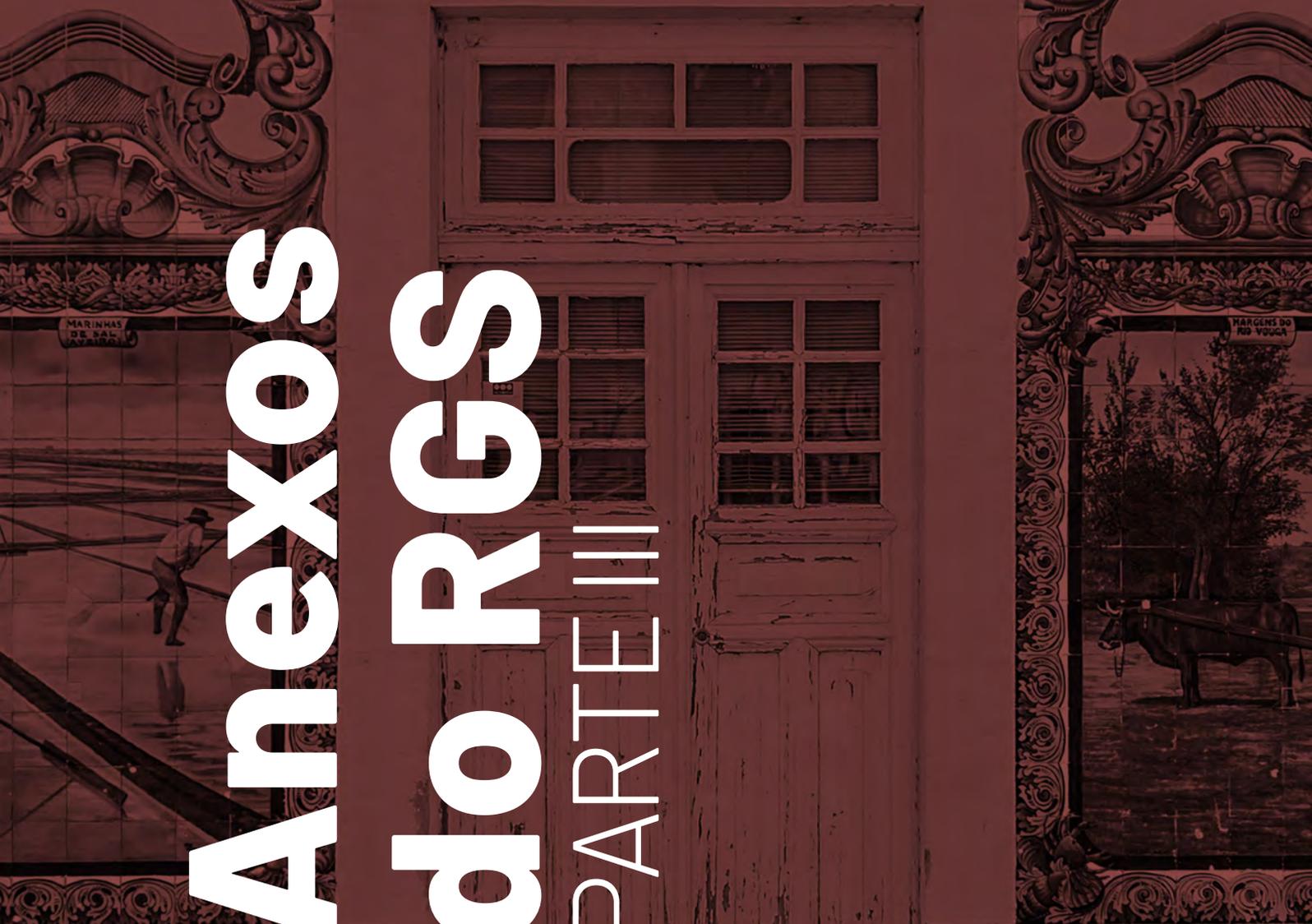
3. Outras informações: a empresa deverá fornecer quaisquer elementos ou informações adicionais que, não se encontrando vertidas nos pontos anteriores, sejam relevantes para a compreensão do modelo e das práticas de governo adotadas.

Nada a acrescentar.





Anexos do RGS PARTE III



XI. ANEXOS DO RGS

Como anexos ao relatório da empresa deverão ser incluídos pelo menos os seguintes documentos:

1. Relatório do órgão de fiscalização a que se refere o n.º 2 do artigo 54.º do RJSPE.
2. Demonstração não financeira relativa ao exercício de 2023: aplicável às empresas de interesse público que à data do encerramento do seu balanço excedam um número médio de 500 trabalhadores durante o exercício anual – cf. n.º 1 do artigo 66.º-B do CSC³².

Deverá conter informação referente ao desempenho e evolução da sociedade quanto a questões ambientais, sociais e relativas aos trabalhadores, igualdade de género, não discriminação, respeito pelos direitos humanos, combate à corrupção e tentativas de suborno (vd. artigo 66.º-B do CSC).

A IPP não está obrigada a apresentar este documento de acordo com o artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

Lisboa, 26 de março de 2024

O Conselho de Administração

Presidente: Carlos Alberto João Fernandes

Documento Assinado Digitalmente

Vogal: Maria Amália Freire de Almeida

Documento Assinado Digitalmente

Vogal: Nuno José Pires das Neves

Documento Assinado Digitalmente

32 - O n.º 8 do artigo 66.º-B do CSC dispõe que "uma empresa que elabore um relatório separado do relatório de gestão, correspondente ao mesmo exercício anual, que inclua as informações exigidas para a demonstração não financeira previstas no n.º 2 e seja elaborado nos termos previstos nos n.os 3 a 6, fica isenta da obrigação de elaborar a demonstração não financeira prevista no n.º 1". Assim, caso a empresa pretenda ser dispensada da apresentação da demonstração não financeira, constitui sua responsabilidade verificar se o RGS inclui toda a informação e cumpre todas as formalidades exigidas pela lei.

Assinatura Digital

PARTE IV



Lisboa, 26 de março de 2024

Diretora Financeira

Maria do Carmo Almiro do Vale Duarte Ferreira

Contabilista Certificado:

José Pedro Paulete Pinto da Silva

O Conselho de Administração

Presidente

Carlos Alberto João Fernandes

Vogal

Maria Amália Freire de Almeida

Vogal

Nuno José Pires das Neves



Certificação Legal de Contas 2023

PARTE V



RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

1. INTRODUÇÃO

Dando cumprimento ao estabelecido na alínea g) do n.º 1 do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais, apresentamos o Relatório sobre a nossa ação fiscalizadora e Parecer sobre o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras e a Proposta de Aplicação de Resultados, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apresentados pelo Conselho de Administração da **IP PATRIMÓNIO – Administração e Gestão Imobiliária, S.A.**

A Empresa apresentou ainda Relatório do Governo Societário, incluindo a análise de sustentabilidade da Empresa nos domínios económico, social e ambiental, dando, assim, cumprimento às obrigações de divulgação sobre as práticas do governo societário, em conformidade com o disposto no artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 03/10, e seguindo orientações emanadas para o sector empresarial do Estado sobre esta matéria no âmbito de prestação de contas.

2. ATIVIDADE DESENVOLVIDA

No âmbito das atribuições que nos estão cometidas, desenvolvemos a nossa atividade, nomeadamente, através de reuniões e de contactos com a Administração da Empresa e os respetivos Serviços, tendo obtido as informações e esclarecimentos considerados necessários, de análise e verificação dos documentos e registos contabilísticos e de realização de testes substantivos que considerámos adequados em função da relevância e da materialidade dos valores envolvidos

Apreciámos ainda relatórios e diversa documentação produzida pela **IP PATRIMÓNIO**, assim como outros assuntos submetidos a nosso parecer.

Como resultado do trabalho de revisão legal efetuado, emitimos a correspondente Certificação Legal de Contas, em anexo, nos termos do artigo 45.º do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, aprovado pela Lei 140/2015 (com as alterações introduzidas pela Lei 99-A/2021, de 31/12), e do n.º.3 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.

3. APRECIÇÃO DOS RELATÓRIOS

Exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção “Bases para a opinião com reservas” do Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras, o Relatório de Gestão está em consonância com os demais documentos de prestação de contas e satisfaz na generalidade os requisitos exigidos pelo Código das Sociedades Comerciais,



relatando os aspetos essenciais das atividades desenvolvidas no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a situação económica e financeira, perspetivas futuras, factos relevantes ocorridos após o termo do exercício e uma proposta de aplicação de resultados.

A Empresa elaborou um relatório desenvolvido sobre o governo societário, divulgando a estrutura e as práticas de governo societário em consonância com o instituído pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis.

4. APRECIÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO

As demonstrações financeiras da **IP PATRIMÓNIO – Administração e Gestão Imobiliária, S.A.**, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), conforme adotadas pela União Europeia, emitidas e em vigor àquela data, as quais compreendem as demonstrações da posição financeira, dos resultados por natureza, do rendimento integral, das alterações do capital próprio e dos fluxos de caixa e correspondentes Notas anexas. As mesmas proporcionam uma adequada compreensão da posição financeira da Empresa àquela data, do desempenho financeiro, das alterações do capital próprio e dos fluxos de caixa, exceto quanto à reserva expressa na correspondente Certificação Legal das Contas.

A IP Património tem registado nos últimos anos melhoria significativa dos resultados (prejuízo de 451.787 euros em 2020 e lucros crescentes nos anos seguintes, de 2021, 2022 e 2023, de respetivamente 1.307.741 euros, 1.718.834 euros e de 3.137.088 euros), devido sobretudo ao aumento do rendimento, em especial da subconcessão de espaços e de estacionamento.

5. APRECIÇÃO DE PROPOSTAS

O Conselho de Administração da **IP Património, S.A.**, propõe que o Resultado Líquido do exercício, no montante de 3.137.087,64 euros (Três milhões, cento e trinta e sete mil, oitenta e sete euros e sessenta e quatro cêntimos), tenha a seguinte aplicação:

Dividendos aos Acionistas	1.200.000,00 euros
Resultados acumulados	1.937.087,64 euros

Tal proposta parece-nos não colocar em causa a capacidade financeira da Empresa, e a reserva legal está totalmente reintegrada em conformidade com o disposto no artigo 295.º do citado Código.

6. PARECER

Na sequência da apreciação efetuada e na qualidade de Fiscal Único da Sociedade, somos de parecer favorável à aprovação:



vma

Vítor Martins & Ahmad, SROC, Lda.

- Do Relatório de Gestão e das referidas Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, incluindo o Relatório do Governo Societário;
- Da Proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração.

Efetuámos ainda nos termos do n.º 2 do artigo 54.º do Decreto-lei n.º 133/2013, de 03/10, uma apreciação global sobre a aplicação de boas práticas de governo societário e respetivo relatório, no qual consta informação atual e completa sobre as matérias reguladas.

Agradecemos o apoio e a colaboração recebidos do Conselho de Administração e dos demais órgãos, colaboradores e responsáveis da Empresa.

Lisboa, 28 de março de 2024

Vítor Martins & Ahmad, SROC, Lda.

(Registada sob os n.ºs 100 na OROC e 20161423 na CMVM)

Representada por:

Victor Manuel do Carmo Martins

(Registado sob os n.ºs 456 na OROC e 20160148 na CMVM)



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **IP PATRIMÓNIO – Administração e Gestão Imobiliária, SA (“Entidade”)**, que compreendem a demonstração individual da posição financeira em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 27.692.019 euros e um total de capital próprio de 14.961.979 euros, incluindo um resultado líquido de 3.137.088 euros), a demonstração individual do rendimento integral, a demonstração individual da alteração dos capitais próprios e a demonstração individual dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras individuais, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção “Bases para a opinião com reservas”, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição da **IP PATRIMÓNIO – Administração e Gestão Imobiliária, SA**, em 31 de dezembro de 2023, e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião com reservas

No ativo consta um crédito no valor de 2.057.961 euros resultante da imputação de gastos a um município com base no protocolo celebrado com o mesmo. Em relação a este crédito de elevada antiguidade, continua a existir dúvidas sobre a respetiva tempestividade e forma de liquidação.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:



- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pelas demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades.

Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém,



vma

Vítor Martins & Ahmad, SROC, Lda.

acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção “Bases para a opinião com reservas” do Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 28 de março de 2024

Vítor Martins & Ahmad, SROC, Lda.

(Registada sob os n.ºs 100 na OROC e 20161423 na CMVM)

Representada por:

Victor Manuel do Carmo Martins

(Registado sob os n.ºs 456 na OROC e 20160148 na CMVM)

Relatório e Contas 2025



IP Património, SA

Avenida de Ceuta
Estação de Alcântara-Terra
1300-254 LISBOA – Portugal

Tel.: +(351) 2 12 879 656

e-mail: geral@ippatrimonio.pt

Capital Social: 5 500 000,00€

NIF: 502 613 092

www.ippatrimonio.pt